



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.195

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Belém, quarta-feira,
19 de maio de 2004



05 cadernos - 80 páginas

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXV)

Através do Decreto 3166, de 29 de dezembro de 1938, editado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foram delimitadas as áreas urbanas e suburbanas das cidades criadas pelo Decreto-Lei 3131, de 31/10/1938.

Assim, foram fixados os limites territoriais das cidades de Anajás e Oeiras, sedes dos municípios do mesmo nome, e da vila do Piriá, distrito do município de Curralinho. A delimitação das demais povoações elevadas à categoria de vila por força do citado Decreto-Lei 3131, não se tornou mais necessária.

Em suas razões o interventor considerava os termos do Decreto-Lei Federal 311, de 02/03/1938, que tratava sobre a divisão territorial do país. E também, o Decreto-Lei 846, de 09/11/1938, que criou o dia do município no país, e a Resolução 108, do Conselho Nacional de Geografia e Estatística, que fixaram o dia 1º de janeiro de 1939 para vigorar os novos quadros de divisão territorial.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Companhia de Saneamento do Pará recupera zonas baixas de Belém

A Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa e Construa Engenharia Ltda firmam contrato, tendo como finalidade a execução das obras e serviços de construção de áreas de deposição e desi-

dratação de material dragado, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém – Bacia do UNA.

(Cad. 3 – Pág. 9)

Instrumentos musicais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, Grupo Cultural e Pará Folclórico Eco Marajoara assinam convênio objetivando repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio, visando a aquisição de instrumentos musicais.

(Cad. 2 – Pág. 3)

Serviços de saúde

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará e o Centro Médico Dr. Raul Araújo celebram contrato objetivando a prestação de serviços de saúde em regime ambulatorial, aos beneficiários do PAS.

(Cad. 1 – Pág. 6)

Selos fiscais de autenticidade

A Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA através da modalidade de licitação pregão presencial, celebra contrato com a empresa PRMI Tecnologia Ltda, tendo como finalidade a aquisição de selos fiscais de autenticidade para esta secretaria.

(Cad. 1 – Pág. 9)

Construção de escola

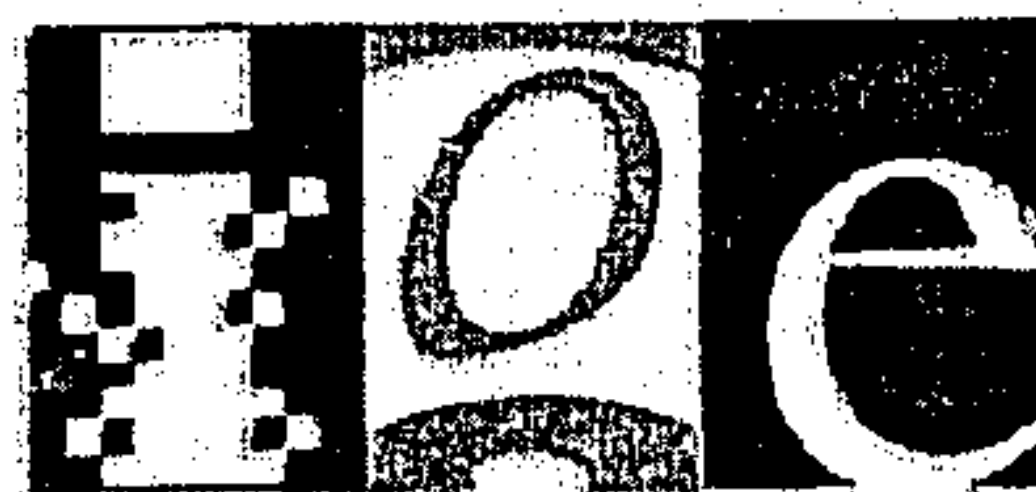
A Secretaria Executiva de Obras Públicas realizará processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, tendo como objeto a construção de uma escola com dezessete salas de aula no Guamá, em Belém. O edital encontra-se à disposição para consulta na portaria da SEOP, e para aquisição na Copy Center.

(Cad. 3 – Pág. 10)

ASSINATURAS



226-0556

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADOMÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADOMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADOFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**Tr. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretor Administrativo e Financeiro**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Divulgação**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Republicação	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Editais	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Quota Parte	Cad. 1 - Pág. 9
Reificação	Cad. 1 - Pág. 11
Quotas Orçamentárias	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 9
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Intimações de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 9
Errata	Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
Extratos	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Avisos de Tomadas de Preços	Cad. 3 - Pág. 9
Concorrência Pública	Cad. 3 - Pág. 10
Extratos	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 10
Extratos	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
Resultado de Pregão	Cad. 1 - Pág. 13
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Ditrito de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso	Cad. 1 - Pág. 14
Pregão	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
Decisões	Cad. 1 - Pág. 15
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Termo de Ratificação	Cad. 2 - Pág. 1
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Termo de Homologação e Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Comunicado	Cad. 2 - Pág. 3

Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Termos de Adjudicação	Cad. 2 - Pág. 3
Homologações	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 3
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Contratos Administrativos	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
Revogação e Homologação	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Erratas	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 11
Termos de Homologações	Cad. 2 - Pág. 11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 13
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 13
Revogação	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 12
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 12
Homologações	Cad. 2 - Pág. 12
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Aviso de Rescisão	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Contratos Administrativos	Cad. 2 - Pág. 14
Erratas	Cad. 2 - Pág. 16
Convite	Cad. 2 - Pág. 16
Aviso	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
Resolução	Cad. 3 - Pág. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 3 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 11
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 12
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 14 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 2
VARA ÚNICA DE SANTAREM	
Boletim nº 058/04	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 034/04	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 318/04	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 075/04	Cad. 1 - Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Editais	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 11
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 11
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua	
VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Capangema	Cad. 2 - Pág. 2
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 6
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
12ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
Secretaria da 4ª Turna	Cad. 2 - Pág. 3
Terceira Turna	Cad. 2 - Pág. 3
Relação nº 021/04 - 1ª Turna	Cad. 2 - Pág. 4
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 13

referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: CURUÇÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRICIA ARAÚJO DINIZ	Assessoria	12 a 13.05.2004	02

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
RÓD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0632/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 114/04 DP-G,

RESOLVE:

exonerar JOÃO CONSTANTINO TORK DA SILVA do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0633/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 114/04 DP-G,

RESOLVE:

nomear MANUEL FIGUEIREDO NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0634/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 193/2004 - GS,

RESOLVE:

autorizar PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, no dia 19 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0635/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 238/2004,

RESOLVE:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 20 e 21 de maio do corrente, a fim de participar do Congresso Pitágoras - "Empreendedorismo: Um Novo Passo em Educação".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0618/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0279/2004 - GS/SEAD,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 11 de maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0619/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 223/GAB,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0620/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 223/GAB,

RESOLVE:

nomear NEYDSON MACCARTY SILVA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0621/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 091.04 DP-G,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SUELY MARQUES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.2, lotada na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0622/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 091.04 DP-G,

RESOLVE:

nomear PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.2, lotado na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0623/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 314/2004-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ do cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Americano II, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0624/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 314/2004-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear SIMÃO SALIN JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Americano II, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0625/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 186/2004-RH/NAF,

RESOLVE:

nomear JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO para exercer o cargo em comissão

de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0626/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 148/2004-Gab.Cmdº,

RESOLVE:

autorizar CELQOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar a São Paulo-SP, no período de 3 a 7 de maio de 2004, a fim de participar do Encontro do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares/Bombeiros Militares do Brasil e da INTERDEFESA, devendo responder pelo expediente da Corporação o CELQOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Subcomandante-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0627/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 047/2004-CGE,

RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 5 de maio de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0628/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105.04 DP-G,

RESOLVE:

autorizar ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de maio do corrente, a fim de participar, a convite da Secretaria Especial de Direito Humanos do Ministério da Justiça, do Encontro do Plano Nacional para o Registro de Nascimento, devendo responder pelo expediente do Órgão MARIALVA DE SENA SANTOS, Subprocuradora-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0629/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 723/04/GAB/SEEL,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a São Paulo-SP, no dia 12 de maio do corrente, a fim de participar do encerramento dos Jogos Paraolímpicos do Brasil 2004, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0630/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 229/2004-GS,

RESOLVE:

autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Recife-PE e Maringá-PR, no período de 12 a 15 de maio do corrente, a fim de participar, respectivamente, do 2º Seminário de Planejamento Estratégico e das Reuniões com os Industriais Moveleiros em Arapongas e com os Produtores e Empresários da Associação Comercial e Industrial de Maringá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.646, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Bom Pastor.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Associação Beneficente Bom Pastor", entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede no Município de Ananindeua - PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.647, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário "Ayrton Senna".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário "Ayrton Senna", entidade sem fins lucrativos, com sede no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.648, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - ASSA/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - ASSA/PA, pessoa jurídica de direito privado e sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Belém/PA, situada à Tv. do Chaco, nº 2.232, Bairro do Marco, e fundada em 03 de novembro de 1970.

Art. 2º Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei a entidade deve cumprir as normas conferidas pela Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.114 - C, de 15 de maio de 1984, e Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.649 DE 17 DE MAIO DE 2004.

Institui Pensão Especial em favor da Sra. IVANILDA DE FÁTIMA GONÇALVES SOUSA, viúva do ex-Vereador ADÃO LOTE RESPLANDES DE SOUSA, do Município de Tucumã

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída Pensão Especial em favor da Sra. IVANILDA DE FÁTIMA GONÇALVES SOUSA, viúva do ex-Vereador ADÃO LOTE RESPLANDES DE SOUSA, considerando que referido cidadão foi reconhecido pela Câmara Municipal de Tucumã como um homem público que prestou relevantes serviços àquele Município e que, lamentavelmente, foi assassinado no interior de sua residência, na presença da esposa e de dois filhos menores.

Art. 2º O valor da Pensão ora concedida é de R\$300,00 (trezentos reais), sendo reajustado na mesma proporção dos aumentos concedidos aos servidores públicos civis do Estado.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da Pensão Especial ora outorgada correrão por conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.011, DE 18 DE MAIO DE 2004.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente, e Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa

parcela da população urbana, notadamente os segmentos mais carentes; Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir o déficit habitacional no Estado, incorporando as áreas urbanas habitacionais às cidades parenses, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais; Considerando a necessidade de, por intermédio da política habitacional, estimular as socioeconomias locais com a geração de emprego e renda; Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas para o atendimento da demanda de baixa renda; Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão da moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/Pará, a área localizada na Travessa São Geraldo, nº 2.070, entre a Estrada da Pirelli e a Rua Decouville 2 (lote agrícola), no Município de Marituba, Estado do Pará, com a seguinte delimitação: de P1 para P2, com ângulo de 90º00'00" e distância de 160 metros, tendo como limite frontal a Travessa São Geraldo; de P2 para P3, com ângulo 90º00'00" e distância de 695,00 metros, tendo como limite lateral direito os Lotes 2.085 e 2.000; de P3 para P4, com ângulo de 90º00'00" e distância de 160,00 metros, tendo como limite pelos fundos a Travessa Vera Cruz; de P4 para P1, com ângulo 90º00'00" e distância de 695,00 metros, tendo limite lateral esquerdo com quem de direito. O terreno descrito apresenta forma regular e dimensões já mencionadas, com área de 111.200,00 metros quadrados e perímetro de 1.710,00 metros.

Parágrafo único. O imóvel objeto do presente Decreto destina-se à implementação de programas que visam cobrir o déficit habitacional do Estado do Pará.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/Pará.

Art. 4º Caberá à COHAB/Pará adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/Pará competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana na área, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização do imóvel expropriado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Integração Regional

**GABINETE
DA VICE-GOVERNADORA**
VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da Vice-Governadoria do Estado do Pará, comunica que estará realizando processo licitatório:

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2004/CEL/GVG

OBJETO: Fornecimento de Vales Alimentação, sob a modalidade "papel"

ABERTURA: 20.05.2004-05-04

LOCAL: Setor Administrativo e Financeiro do Órgão, no Palácio dos Despachos, situado na Rod. Augusto Montenegro, Km 07.

O Edital e demais informações necessárias, estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 06. de maio de 2004, no endereço acima mencionado, no horário de 09:00 às 16:00h.

Belém, 18 de maio de 2004-05-04

OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO

Presidente da CEL/GVG

PORTARIA Nº 081/04-GVG DE 14 DE ABRIL DE 2004

A DIRETOTA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS na ordem de R\$-510,00 (Quinhentos e Dez Reais), a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0125.4534-339030-R\$-510,00

32101-04.122.0125.4534-339039-R\$-160,00

O prazo para aplicação do SUPRIMENTO DE FUNDOS será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 110/04-GVG DE 11 DE MAIO DE 2004

A DIRETOTA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS na ordem de R\$-1.110,00 (Um Mil Cento e Dez Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08.244.114.84483-339030-R\$-1.110,00

O prazo para aplicação do SUPRIMENTO DE FUNDOS será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 113/04-GVG DE 11 DE MAIO DE 2004

A DIRETOTA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: CURUÇÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ALEX TEIXEIRA RATOSO	Precursor	12 a 14.05.2004	2½
MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	12 a 14.05.2004	2½

LOCALIDADE: SÃO JOÃO DA PONTA/PA - CURUÇÁ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	Ajd. Ordens	13.05.2004	½
RICARDO ANDRÉ BILOIA			
DA SILVA	Of. Segurança	13.05.2004	½
ELOIRAIOL DA ROCHA	Segurança	13.05.2004	½
WILSON CARLOS DOS SANTOS	Segurança	13.05.2004	½
PAULO SÉRGIO CHARCHA			
FIGUEIREDO	Motorista	13.05.2004	½
ALEXANDRE DA SILVA			
NAIUM	Motorista	13.05.2004	½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 115/04-GVG DE 11 DE MAIO DE 2004

A DIRETOTA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS na ordem de R\$-1.160,00 (Um Mil Cento e Sessenta Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08.244.114.84483-339030-R\$-1.160,00

O prazo para aplicação do SUPRIMENTO DE FUNDOS será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 117/04-GVG DE 11 DE MAIO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada,

PORTARIA Nº 0631/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0876/2004-PGE/GAB, RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Porto Alegre-RS, no período de 13 a 15 de maio de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CASA MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/03-CMG

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Empresa Tees Brazil Ltda.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços - Realização de Cursos de Segurança de Autoridades e Direção Tática.
Vigência: 14.05.04 a 10.07.2004
Valor do Contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.122.1056.4469 - Apoio Logístico de Promoção da Segurança Governamental.
Fonte Recursos: 001
Elemento de Despesa: 33 90 39
Data da Assinatura: 14.05.2004.
Ordenador responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Belém-PA, 18 de maio de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 002/04-CMG
CONTRATO Nº 007/03-CMG

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Locação de Veículos
Modalidade da Licitação: Concorrência nº 001/03-CMG
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e a Empresa Parabelém Automóveis Ltda.
Valor do Contrato: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Justificativa e Objeto do Aditamento: Art. 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93, acréscimo no quantitativo do objeto.
Valor do Aditamento: 20% do valor contratado, estimado em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1056.4469 - Apoio Logístico e Promoção de Segurança Governamental
Elemento de Despesa: 33 90 33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso: 001.
Vigência do Aditamento: 10.04.04 a 21.05.2004
Data da Assinatura: 10.05.2004.
Ordenador responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM
Aditivo Anterior: Nº 001/03-CMG
Data: 21.11.03 a 21.05.04
Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Belém-PA, 18 de maio de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 003/04-CMG
CONTRATO Nº 002/03-CMG

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 004/03-CMG
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Empresa Eletromec Ltda.
Valor do Contrato: R\$ 60.188,38 (sessenta mil cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Justificativa e Objeto do Aditamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação de prazo.
Valor do Aditamento: Valor da quota mensal, estimado em R\$8.598,34 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4612 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33 90 37 - Locação de Mão-de-Obra
Fonte de Recurso: 001.
Vigência do Aditamento: 17.05.04 a 15.06.2004
Data da Assinatura: 17.05.2004.
Ordenador responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM
Aditivo Anterior: Nº 001/03-CMG
Data: 15.09.03 a 15.04.04
Valor: R\$ 60.188,38 (sessenta mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
Aditivo nº 002/04-CMG
Data: 15.04.2004 a 15.05.2004
Valor: R\$ 8.598,34 (oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
Belém-PA, 18 de maio de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 008/2004.
Realizada no dia 11 de Maio de 2004, na sala de reunião da ASIPAG
Firma Vencedora: J G M Ribeiro Comércio
À Comissão.

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 064/2004-GAB/CCS

Beneficiário: Tânia Regina do Nascimento Monteiro - Mat: 22802/4
Rodolfo de Oliveira Gerhardt - Mat. nº 54180148/1
Número de diária: 1/2 (meia) diária
Destino: Viseu
Período: 17.04.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 063/2004-GAB/CCS
Beneficiários:
Benigna Soares Leão - Mat. nº 5776775/1
Flávia Mutran Pereira - Mat. nº
Número de diárias: 1 (uma) diária
Destino: Marabá
Período: 15 a 16.05.2004
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 093/04-PGE,
PUBLICADA NO DOENº 30.152 DE 17.03.04.
ONDE SE LÊ: 05-03-04.
LEIA-SE: 27-02-04.

REVOGAR PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2004/P.G.E.G, DE 13 DE MAIO DE 2004
REVOGAR a partir do dia 10.05.04, a portaria 187/04-PGE-G, que designou o Procurador do Estado GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO, identidade funcional nº 5807182/1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria de Execuções, por motivo de licença da titular.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 212/2004-PGE-G, DE 13 DE MAIO DE 2004.

Designar a Procuradora do Estado CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA, identidade nº 5707544/2, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria de Execuções, a partir de 10.05.2004 até ulterior deliberação, por motivo de licença da titular.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 213/04-PGE, DE 13 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA CARDOSO LEITE, identidade funcional nº 5138442/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA portador do CIC nº 121271322-20, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

-03.122.0125.4534.339030 - R\$ 500,00
-03.122.0125.4534.339036 - R\$ 600,00
-03.122.0125.4534.339039 - R\$ 400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após esgotado o período de aplicação.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 214/04-PGE, DE 14 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s):	GARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Localidade(s): Marituba - Pa.			
NOME(S)			
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	13.05.04	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	13.05.04	½

PORTARIA Nº 215/04-PGE, DE 14 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s):	GARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Localidade(s): Mãe do Rio/Pa.			
NOME(S)			
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	13 e 14.05.04	01

PORTARIA Nº 216/04-PGE, DE 14 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s):	GARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Localidade(s): Marituba/Pa.			
NOME(S)			
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	11.05.04	½

PORTARIA Nº 217/04-PGE, DE 17 DE MAIO DE 2004

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s):	GARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Localidade(s): Santarém/Pa.			
NOME(S)			
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	17 e 18/05/04	01 ½

PORTARIA Nº 218/04-PGE, DE 17 DE MAIO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s):	GARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Localidade(s): Ananindeua - Pa.			
NOME(S)			
Paulo Sérgio Nery	Motorista	03.05.04	½

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 043 DE 18 DE MAIO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora TÂNIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 3151883/1, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais A, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/05/04 a 10/06/04, referente ao trênio de 11.07.2000 a 11.07.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 018/2004**PARTES: IPASEP E ODYR RIBEIRO DOSSANTOS JUNIOR
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA.**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 143/2002**PARTES: IPASEP E JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA HAGEKARAN
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA.**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 009/2004.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2000
PARTES: IPASEP E O CENTRO MÉDICO DR. RAUL ARAUJO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME
AMBULATORIAL AOS BENEFICIÁRIOS DO PAS.
VIGÊNCIA: 13/05/2004 A 12/05/2005VALOR: R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39FONTE DO RECURSO: ESTADUAL
FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 053/2004.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2000
PARTES: IPASEP E JOSÉ NEWTON FERNANDES DA COSTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE
PEDIATRIA AOS BENEFICIÁRIOS DO PAS.

VIGÊNCIA: 10/05/2004 A 10/11/2004

VALOR: DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTO DO PAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36

FONTE DO RECURSO: ESTADUAL
FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

GESTÃO

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO****EXTRATO DE PORTARIA****DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 202/2004 DE 17/05/2004

SERVIDORA: LILIAN CRISTINA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5185548/1

DIÁRIAS: 5.1/2 (cinco e meia) no período de 16 a 21/05/2004

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar do 7º Encontro Ibero Americano do Terceiro Setor.

PORTARIA Nº 203/2004 DE 17/05/2004

SERVIDOR: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 13277/1

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 14/05/2004

DESTINO: Castanhal/PA

OBJETIVO: Conduzir o Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos
Institucionais.

PORTARIA Nº 204/2004 DE 17/05/2004

SERVIDOR: ANTÔNIO HERMILO DA COSTA E SILVA

MATRÍCULA: 75060/1

DIÁRIA: 2.1/2 (duas e meia) no período de 18 a 20/05/2004

DESTINO: Capanema/PA

OBJETIVO: Implantar o Programa "PRESENÇA VIVA".

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2004**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2004

PARTES: NAF

SALTA COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELEVADORES LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de modernização dos elevadores

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.787,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.04.122.0125.4534/339039

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: Belém

DATA: 17/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/2003**PARTES CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal
de Parauapebas.

INTERVENIENTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública

SUPERVISÃO: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social

OBJETO: O presente ADITAMENTO tem por objeto prorrogar o Primeiro
Aditamento ao Convênio de nº 004/03, por doze (12) meses, conforme previsto nas
cláusulas Oitava e Décima.DO VALOR: O presente aditamento terá o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez
mil reais), cujo repasse da Prefeitura para o FISP, será mensal no valor de R\$
10.000,00 (dez mil reais).

FORO: Comarca de Parauapebas - Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2004

Belém, 18 de maio de 2004

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado

ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Parauapebas

GESTÃO

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
7º TERMO ADITIVO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 027/1998

OBJETO: Prestação de Serviço de Telecomunicações Via Satélite - Expansão DATA
SAT - BI

VALOR GLOBAL: R\$ 5.022.618,43

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de

Vigência e Dotação Orçamentária

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 652.413,60

DATA DO ADITAMENTO: 09.05.2004

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09.05.2004 À 08.11.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.1690.33.90.39

FONTE DE RECURSO: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

Aditivos Anteriores: TAC nº 027-1/2000 - Data: 15.02.2000 - Valor R\$ (não houve) -

TAC nº 027-2/2000 - Data: 15/12/2000 - Valor R\$ 5.905.994,73 - TAC nº 027-3/2002

- Data: 25.02.2002 - Valor: R\$ (não houve) - TAC nº 027-4/2003 - Data: 08.04.2003 -

Valor: R\$ (não houve) - TAC nº 027-5/2003 - Data: 08.04.2003 - Valor: R\$ 652.413,60

- TAC nº 027-6/2004 - DATA 16.01.2004 - Valor R\$ 652.413,60.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2002

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMÁTICA COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA

E LÓGICA PARA O NÚCLEO SESPA - GABINETE

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 28.671,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.3003.339039.

FONTE DE RECURSO: 061.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 0108 DE 123.05.04

Considerando a decisão judicial em tutela antecipada prolatada nos autos do
Processo nº 20033100463-2, em curso na 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá, Estado
do Pará, e o Parecer Jurídico nº 123/04/CONJUR/SEFA, exarado no Processo SEFA
nº 2004/98858,Art. 1º Autorizar o retorno de JOSÉ RAIMUNDO PORTUGAL DE LIMA à
Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, na função de Auxiliar Técnico, na
qualidade de serviços prestados, passando assim a exercer as mesmas funções antes
exercidas e a perceber a mesma importância mensal antes percebida de 01 (um)
salário mínimo.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar de 07 de abril de 2004.

PORTARIA Nº 0109 DE 18 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da
competência que lhe é conferida por Lei, eConsiderando o disposto no art. 78 da Lei nº 4.320/64, art. 45, § 2º do Decreto nº
93.872/86, art. 42 do Decreto nº 8.817/74, com a redação dada pelo Decreto nº
8.909/74, e o art. 116 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e
Considerando, ainda, os termos do Memorando nº 032/2001/DAD e Memorando
nº 003/2001/DIPRE/SEFA, e pareceres neles exarados, que tratam da não prestação
de contas do SUPRIMENTO DE FUNDOS liberado através das Portarias nº 300,
de 28/02/2000 e nº 391, de 15/03/2000, no valor total de R\$ 10.492,50 (dez mil,
quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) em nome do ex-servidor
HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES, ex-chefe da Divisão Regional de
Administração/16ª Região Fiscal, para pagamento das despesas da Regional, no
período de janeiro a março/2000,**RESOLVE:**Art. 1º Instaurar o Procedimento Administrativo de TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL, visando apurar a responsabilidade por omissão ao dever de prestação
de contas, do ex-servidor HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES, Agente
Administrativo, matrícula nº 0123269-012.Art. 2º Designar os servidores LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA
COSTA, Contadora, identificação funcional nº 31690/2, SELMA LÚCIA
MONTEIRO SILVA, Técnica, identificação funcional nº 5052599/4, e ARMANDO
VILHENA RODRIGUES, Técnico, identificação funcional nº 2007606/4, para, sob
a presidência da primeira, procederem, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos
levantamentos necessários à apuração das responsabilidades do ex-servidor HILÁRIO
JOSÉ FREITAS BORGES na omissão de prestação de contas do SUPRIMENTO
DE FUNDOS em referência.Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de
necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de maio de 2004,
para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do
Recurso abaixo mencionado:RECURSO Nº 1684 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente A. M. FURTADO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, I. E. nº 15.205.467-7, e recorrida a FAZENDA
PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA
CORRÊA.Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de maio
de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTOFaço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de maio de 2004,
para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do
Recurso abaixo mencionado:RECURSO Nº 2207 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO YAMAGA
LTD, I. E. nº 15.094.770-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo
relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de maio
de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2101 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NORTESUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.134.180-0, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1085 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2368 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 09373002138-6 - 9ª R.F. - AINF N.º 49634)

RECORRIDA: LISBOA MADEIRA LTDA - I. E. N.º 15.213.186-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE ABRIL DE 2004
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INOCORRÊNCIA.
3. Improcede a atuação quando comprovado nos autos que o contribuinte não infringiu a legislação tributária.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 6 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1086 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2376 - DE OFÍCIO
(PROCESSO N.º 18273000177-7/02 - 18ª R.F. - AINF N.º 46039)

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - I. E. N.º 15.091.549-7

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 6 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O enquadramento legal e a capitulação da penalidade, em desacordo com a infração supostamente cometida, determinam a anulação do AINF para oportunidade de renovação do procedimento fiscal.
3. Recurso de Ofício conhecido para em preliminar declarar a nulidade do AINF.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade do AINF, para oportunidade de renovação do procedimento fiscal. O Conselheiro José Maria de Brito Neves, votou contrário ao relator, pelo improvimento do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 7 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte do julgamento os Conselheiros: Wladimir Nogueira Junior, Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1087 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2372 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 08273002243-3/02 - 8ª R.F. - AINF N.º 034910)

RECORRIDA/RECORRENTE: COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA - I. E. N.º 15.194.812-7

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 6 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OMISSÃO DE SAÍDAS - LEVANTAMENTO FISCAL EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF - OBRIGATORIEDADE.
3. Deve ser mantida a decisão singular que exclui da atuação valores indevidamente cobrados.
4. Empresa de comércio varejistas, com faturamento superior ao limite estabelecido na legislação está obrigada ao uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal.
5. Recurso de Ofício e Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e desproimento do Recurso de Ofício e Voluntário.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 7 de maio de 2004

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, José Maria de Brito Neves, Wladimir Nogueira Júnior e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1088 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2370 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 17373000241-3 - 17ª R.F. - AINF N.º 48296)

RECORRENTE: ALFREDO FANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 60.659.190/0001-85

ADVOGADO: NEDSON MANOEL DE MELO - 166.031 - A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. SUSPENSÃO DE LIMINAR - PRELIMINAR REJEITADA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.
3. Preliminar de nulidade da decisão "a quo" rejeitada por unanimidade, face a liminar concedida ter sido suspensa pelo Tribunal de Justiça do Estado.
4. Para caracterização de denúncia espontânea faz-se mister que o sujeito passivo se antecipe ao primeiro ato de ofício da autoridade competente.
5. A base de cálculo na substituição tributária é o preço final de venda ao consumidor.
6. A multa como imposição legal, reveste-se de cunho penal e não pode como tal, ser considerada confiscatória.
7. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1089 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2244 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 01173015997-9 - 1ª R.F. - AINF N.º 039805 / 039806)

RECORRENTE: J. RAMOS FERRAGENS - I. E. N.º 15.071.323-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.
3. Deve ser declarada a nulidade do julgamento singular, quando constatada inconsistência no procedimento de apuração do tributo devido.
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pela nulidade da decisão singular.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DADAD

PORTARIA N.º 1026 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 052/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008080-3.

AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará equipe de servidores de Correição à Inspeção do Gurupi (Memo n.º 035/04-Correição), no dia 26.05.2004, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1027 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 051/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008080-3.

AUTORIZAR o servidor DEUZUÍLO DESOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará equipe de servidores de Correição à Inspeção do Gurupi, no dia 17.05.2004, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1028 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 053/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008887-1.

AUTORIZAR ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da CARR (Mem n.º 081/2004-CARR), no período de 18.05.2004 a 22.05.2004, no trecho Belém / Capanema / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1029 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 002/2004-DAD e protocolado sob n.º 2004 / 002004730008401-9.

AUTORIZAR ao servidor ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Diretor de Programação Financeira/ DAD, com o objetivo de treinamento para banca examinadora da "Fundação do Prêmio Nacional da Qualidade", vinculada ao Movimento Brasil Competitivo, no período de 18.05.2004 a 21.05.2004, no trecho Belém / Rio de Janeiro / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1030 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Plano de Viagem n.º 015/2004-DFI, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008365-9.

AUTORIZAR ao servidor LUCIANO LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de representar Estado do Pará no GT 46 da COTEPE/ICMS (Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF), no período de 17.05.2004 a 20.05.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1031 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 018/2004-DRFE-9ª Região Fiscal, protocolado sob n.º 2004 / 022004730002625-3.

AUTORIZAR a servidora RIVÂNIA RAQUEL MARIANO PORTO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, com o objetivo de participar do sistema de protocolo, uma ferramenta gerencial e I Fórum de Trabalho, no período de 04.05.2004 a 07.05.2004, no trecho Castanhal / Belém / Castanhal, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1032 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 018/2004-DESUT, protocolado sob n.º 2004 / 17200473000294-0.

AUTORIZAR ao servidor MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS, ocupante do cargo de fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de Fiscalização em Profundidade em contribuinte localizado no Estado do Amazonas, no período de 16.05.2004 a 26.05.2004, no trecho Belém / Manaus / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1033 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 002/2004-CINF e protocolado sob n.º 2004 / 002004730007875-2.

AUTORIZAR a servidora JAQUELINE DOSSANTOS RODRIGUES, ocupante

da função de Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 25.05.2004 a 05.06.2004, no trecho Itinga / Belém / Óbidos (Base Candirú) / Belém / Itinga, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1034 DE 17.05.04

Considerando os termos do documento nº 03.05.2004.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, Identificação Funcional n.º 3252140/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, concedida para o mês de maio/2004 através da PORTARIA N.º 793 de 16.04.2004, publicada no D.O.E nº 30.175 de 20.04.2004, referente ao exercício de 17.06.2003 a 16.06.2004.

PORTARIA Nº 1038 DE 17.05.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730008373-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ÂNGELA MARIA MENDES DE ABREU, Identificação Funcional n.º 3244008/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, de maio/2004, para julho/2004, referente ao exercício de 06.06.2003 a 05.06.2004.

PORTARIA Nº 1042 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 034/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730009083-3.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 24.05.2004 a 28.05.2004, no trecho de Belém / Paragominas / São Geraldo do Araguaia / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1043 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 035/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730009085-0.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 01.06.2004 a 04.06.2004, no trecho de Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1044 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 019/2004-DESUT, protocolado sob n.º 2004 / 172004730000297-5.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de participar de reunião do GT 52 - SIST e GT 34 - Substituição Tributária, no período de 16.05.2004 a 18.05.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1045 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 019/2004-DRFE-9ª RF e protocolado sob n.º 2004 / 092004730005119-9.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de realizar apoio logístico junto a Prefeitura de Cachoeira do Arari, na divulgação do Pará Simples, pessoas naturais (ambulantes, feirantes) e Micro Empresas, no período de 17.05.2004 a 22.05.2004, no trecho Belém / Cachoeira do Arari / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1046 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 023/2004-NTE, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008845-6.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de participar de Reunião do GT- Especial, que elabora o texto da LC do ICMS, no período de 19.05.2004 a 20.05.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1047 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 024/2004-NTE, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008885-5.

AUTORIZAR a servidora ARLINA MARIA DO AMARAL SAVINO, ocupante da função de Técnico, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de participar de Reunião do GT 26 - Benefício Fiscais e GT 06- SINIEF, no período de 19.05.2004 a 20.05.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1048 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens n.ºs 106, 107, 108, 109, 110 e 111/2004-IFMT e protocolado sob n.º 2004 / 012004730010457-9.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem da Operação Gado Combustível em Marabá, no período de 20.05.2004 a 30.05.2004,

no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia), diárias, para cada participantes.

LUCIVALDO DIAS DE SOUZA	FTE	IFMT
JOSÉ ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARÃES	FTE	IFA
JOAQUIM TARRIO DOSSANTOS	FTE	IFMT
LÚCIA DE FÁTIMA BOZI	AAF	IFMT
EXPEDITO PARANHOS DA SILVA	AT	IFA
ALCINO ALVES DA COSTA	MOT.	IFMT

PORTARIA Nº 1049 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 036/2004-IFMT e Ofício n.º 052/2004, de 12.05.2004, protocolado sob n.º 2004 / 012004730010445-5.

AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de participar da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 25.05.2004 a 08.06.2004, no trecho Belém / Bragança / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia), diárias.

DULCINÉIA SOUSA DESANTANA	AT	IFMT
MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS	FTE	IFMT

PORTARIA Nº 1050 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 020/2004-CIEF/DAIF e protocolado sob n.º 2004 / 002004730009076-0.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, com o objetivo de participar da "Construção da Proposta para simplificação e racionalização do registro e da legalização de empresa" - CONFAZ, no período de 18.05.2004 a 21.05.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1051 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 004/2004-DEGC e protocolado sob n.º 2004 / 182004730000669-9.

AUTORIZAR o servidor MARCELINO FERREIRA BRITO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de participar do curso de "Regras e Relatórios do Mercado Atacadista de Energia - MAE", no período de 26.05.2004 a 29.05.2004, no trecho Belém / São Paulo / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1052 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 035/2004-IFMT e protocolado sob n.º 2004 / 012004730010443-9.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 25.05.2004 a 04.06.2004, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA	FTE	DRFE - 1ª RF
HAROLDO VILHENA FERREIRA	FTE	DRFE - 1ª RF
INETE GUEDES ALVES	FTE	DESUT
FRANCISCA MACHADO MONTEIRO	AT	IFMT/DIMA
PAULO ALVES ANGELO	AT	IFMT/STª CATARINA
MARIA ELIZABETE LOBATO SIMÕES	AT	IFMT

PORTARIA Nº 1053 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 0120047300007605-9.

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO GOMES PEREIRA, Identificação Funcional n.º 5539420/1, ocupante do cargo de Contador, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal para Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1054 DE 17.05.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730009962-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, Identificação Funcional n.º 52884/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de maio/2004, para setembro/2004, referente ao exercício de 15.03.2003 a 14.03.2004.

PORTARIA Nº 1055 DE 17.05.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730009938-9.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Identificação Funcional n.º 52779/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de maio/2004, para julho/2004, referente ao exercício de 15.09.2003 a 14.09.2004.

PORTARIA Nº 1056 DE 17.05.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730007261-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor

SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOSSANTOS, Identificação Funcional n.º 5110742/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, de maio/2004, para outubro/2004, referente ao exercício de 29.11.2002 a 28.11.2003.

PORTARIA Nº 1057 DE 17.05.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730006071-3, AUTORIZAR o gozo das férias do servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Identificação Funcional n.º 5279887/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 17.05.2004 a 15.06.2004, referente ao exercício de 22.04.2002 a 21.04.2003, face a suspensão pela PORTARIA N.º 595 de 27.05.2003, publicada no DOE n.º 29.953 de 28.05.2003.

PORTARIA Nº 1059 DE 14 DE MAIO DE 2004

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada pela PORTARIA n.º 0996/2003-SEFA publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 28/11/2003, e considerando a necessidade de revisão para fins de atualização do sistema de avaliação da gratificação de produtividade RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo Especial de Trabalho para proceder os estudos e avaliações necessárias a atualização sistema de avaliação da gratificação de produtividade que trata o Art. 142 da Lei n.º 5.810/1994 regulamentada pelo Decreto n.º 2595/1994 e respectivas alterações.

Parágrafo único. O GET deverá emitir relatório detalhado ao final dos trabalhos com as sugestões de alteração e elaborar minuta do respectivo ato administrativo. Art. 2º - Ficam designados para compor o Grupo Especial de Trabalho que trata o Art. 1º desta PORTARIA os seguintes servidores: JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE - Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 46485/1, Diretoria de Fiscalização, como Coordenador do GET; LAURA ADELIA SARGES FERREIRA - Engenheiro, identificação funcional n.º 13471/1, DERH/DAD/CAP, membro do GET; ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO - Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5858151/1, CINF, membro do GET; LIDIA QUEIROZ MAIA - Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569940/1, 1ª Região Fiscal, membro do GET; MARIA DO SOCORRO BRITO AMORIM, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 47554/1, 1ª Região Fiscal, membro do GET; ANA EULÁLIA SOARES FEIJÓ - Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5096537/1, DFI/CAP, membro do GET; MARIVALDO PALHA PALHETA - Engenheiro, identificação funcional n.º 13927/1, DAIF, membro do GET; LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO - Agente Administrativo, 5154812/1, DERH/DAD/CAP, membro do GET.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta PORTARIA prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO NICOLAUDA COSTA

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: CJ ALVES SANTANA DOSSANTOS - I.E. 15.188648-2

AINF: 032004510000213-7

032004510000214-5

RAZÃO SOCIAL: SERTANEJO COMBUSTÍVEIS E SERV. AUTOMOTIVO LTDA

AINF: 032004510000202-1

032004510000203-0

032004510000204-8

032004510000205-6

RAZÃO SOCIAL: TRIANGULO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

AINF: 032004510000195-5

RAZÃO SOCIAL: E. SOUZA AMARAL

AINF: 032004510000198-0

032004510000199-8

032004510000200-5

032004510000201-3

RAZÃO SOCIAL: ROSARIVA COMERCIO VAREJISTA - I.E. 15.188896-5

AINF: 032004510000185-8

RAZÃO SOCIAL: P. C. PRIMO E C. PRIMO LTDA - I.E. 15.210198-5

AINF: 032004510000191-2

032004510000192-0

032004510000193-9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: FRIGORÍFICO INDUSTRIAL EL DORADO LTDA

NOTIFICAÇÃO Nº: 032004820000143-9

RAZÃO SOCIAL: R. R. COMERCIO DE CARNES E REPRESENTAÇÕES LTDA

NOTIFICAÇÃO Nº: 032004820000142-0

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DAE's de Recolhimento de ICMS

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

DIEF / GIEF

Marabá (PA), 14 de Maio de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário remanescente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.

Contribuinte: CRUZADINHO CALÇADOS LTDA, I.E. N.º 15.137.033-8, 1ª RF, PROCESSO N.º 01173010793-6 e AINFN.º 039543.

Belém (PA), 19 de maio de 2004.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES em 1ª instância, de cujas decisões recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recursos voluntários ao TART, os mesmos deverão ser apresentados à Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.

CONTRIBUINTE: VANIA PINHEIRO FERNANDEZ, I.E. N.º 15.159.903-3, 15ª RF, AINFN.º 7196, PROC. N.º 012003730023679-6;

CONTRIBUINTE: JOSÉ DIMAS DINIZ RUFINO, I.E. N.º 15.189.692-5, 1ª RF, AINFN.º 039958 E 039959, PROC. N.º 01173015035-1;

CONTRIBUINTE: AVELS LTDA, I.E. N.º 15.187.430-1, 1ª RF, AINFN.º 026683, PROC. N.º 012004730001621-1.

Belém (PA), 19 de maio de 2004.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada TRANSQUADROS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA., Inscrição Estadual nº 15.177.784-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 20/02/2004, que negou provimento ao Recurso nº 2182 - Voluntário (Processo nº 01251000213-0), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 01251000213-0.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de maio de 2004. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe de Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Luiza Helena Melo de Mendonça

Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada POLYTEXTIL LTDA. I.E. nº 15.171.879-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 15/01/2004, Recurso nº 2336 - de Ofício (Processo nº 01173004015-7), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 037576, que em preliminar declarou a nulidade do AINF, sem prejuízo da reabertura do procedimento fiscal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de maio de 2004. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe de Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Luiza Helena Melo de Mendonça

Presidente da 2ª CPJ.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 011/2004/SEFA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2004

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Empresa Eletrofer Comercial Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição por esta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda de divisórias com instalação para o Órgão central e SOPF, em conformidade com o Processo Licitatório/Pregão Presencial nº 005/2004, observados os Anexos I e II do edital, nos termos do Processo nº 002004730001019-8.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2004.

Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), fica emitida a Nota de Empenho nº 2004NE01197 de 27.04.2004.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.1713.449051.001

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 14.05.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratado: Av. Dalva nº 504 - Belém-PA

Nº DO CONTRATO: 009/2004/SEFA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2004

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Prmi Tecnologia Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Selos Fiscais de Autenticidade para esta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de acordo com as especificações do Anexo II do Processo Licitatório/Pregão Presencial nº 03/2004.

Vigência: 13.05.2004 até 31.12.2004

Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), fica emitida a Nota de Empenho nº 2004NE01243 de 30.04.2004.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339030.001

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 13.05.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratado: Estrada dos Romeiros, KM 38,5, nº 146, Santana do Parnaíba - SP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 018/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a contratação do BANCO para a execução da prestação de serviços especializados na área de cobrança bancária, dos créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa do Estado do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 609.210,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato original, item 16.1, pelo período de 01 (um) ano.

Vigência: 11.05.2004 à 10.05.2005.

Data da Assinatura do Aditamento: 11.05.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2003, valor estimado de R\$500.000,00

2º TAC, 11.05.2003, prorrogação

3º TAC, 02.01.04, valor estimado: R\$ 250.000,00

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 538 DE 12 DE MAIO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 09 de maio/2004 (Repasse: 06 a 11/05/2004)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 1ª parcela de maio de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª parcela de maio de 2004

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.050-2	2.450,11
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	886,21
ACARÁ	170.098-7	1.459,64
AFUÁ	170.039-1	1.042,60
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.668,16
ALÉNQUER	170.027-8	1.668,16
ALMERIM	170.028-6	13.605,91
ALTAMIRA	170.076-6	8.184,40
ANAJÁS	170.040-5	886,21
ANANINDEUA	170.074-0	22.415,86
ANAPU	170.659-4	1.094,73
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	834,08
ALFARO DO PARÁ	170.271-8	938,34
AVEIRO	170.029-4	990,47
BAGRE	170.041-3	729,82
BAIÃO	170.051-0	1.042,60
BANNACH	170.664-0	938,34
BARCARENA	170.052-9	32.789,72
BELÉM	170.001-4	114.946,47
BELTERRA	170.660-8	781,95
BENEVIDES	170.075-8	1.980,94
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.042,60
BONITO	170.094-4	625,56
BRAGANÇA	170.086-3	2.137,33
BRASIL NOVO	170.283-1	1.303,25
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	781,95
BREU BRANCO	170.284-0	2.658,63
BREUVES	170.042-1	2.867,15
BUJARU	170.096-0	781,95
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	834,08
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	781,95
CAMETÁ	170.053-7	1.459,64
CANAL DOS CARAJÁS	170.671-3	1.355,38
CAPANEMA	170.084-7	3.753,35
CAPTÃO POÇO	170.069-3	1.251,12
CASTANHAL	170.003-0	7.246,06
CHAVES	170.043-0	1.303,25
COLARES	170.034-9	625,56
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.397,98
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	886,21
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.459,64
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.094,73
CURRALINHO	170.044-8	729,82
CURUÁ	170.678-0	625,56
CURUÇÁ	170.005-7	834,08
DOM ELIZEU	170.083-9	2.919,28
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.303,25
FARO	170.031-6	834,08
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.042,60
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	834,08
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.876,68
GURUPÁ	170.045-6	886,21
IGARAPÉ-ÁÇU	170.006-5	1.042,60
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.042,60
INHANGAPI	170.007-3	729,82
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.137,33
IRITUIA	170.070-7	886,21
ITAITUBA	170.032-4	4.274,65
ITUPIRANGA	170.020-0	1.616,03

			QUOTA PARTE DO ICMS					
			PERÍODO: 01 a 09 de maio/2004 (Repasso: 06/05 a 11/05/2004)					
					em R\$			
JACAREACANGA	170.286-2	1.824,55	MUNICÍPIO	CONTA	VALOR	OUREM	170.093-6	22.522,93
JACUNDÁ	170.021-9	1.928,81	ABAETETUBA	170.050-2	75.612,69	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	41.828,30
JURUTÍ	170.033-2	990,47	ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	27.349,27	PACAJÁS	170.018-9	41.828,30
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	677,69	ACARÁ	170.098-7	45.045,86	PARAGOMINAS	170.291-2	20.914,15
MÃE DO RIO	170.071-5	1.198,99	AFLUÁ	170.039-1	32.175,61	PARAUAPEBAS	170.068-5	247.752,23
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	573,43	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	51.480,98	PAUD'ARCO	170.019-7	1.665.088,01
MARABÁ	170.022-7	19.600,85	ALENQUER	170.027-8	51.480,98	PEIXE-BOI	170.296-3	25.740,49
MARACANÁ	170.009-0	729,82	ALMERIM	170.028-6	419.891,76	PIÇARRA	170.088-0	19.305,37
MARAPANIM	170.010-3	781,95	ALTAMIRA	170.076-6	252.578,57	PLACAS	170.670-5	43.437,08
MARITUBA	170.675-6	3.544,83	ANAJÁS	170.040-5	27.349,27	PONTA DE PEDRAS	170.661-6	33.784,39
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.616,03	ANANINDEUA	170.074-0	691.775,69	PORTEL	170.104-5	25.740,49
MELGAÇO	170.046-4	781,95	ANAPU	170.659-4	33.784,39	PORTO DE MOZ	170.048-0	67.568,79
MOCAJUBA	170.056-1	781,95	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	25.740,49	PRATINHA	170.079-0	40.219,52
MOJU	170.057-0	1.563,90	AVEIRO	170.271-8	28.958,05	PRIMAVERA	170.037-5	36.610,74
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.772,42	BAGRE	170.041-3	22.522,93	QUATIPURU	170.089-8	19.305,37
MUANÁ	170.105-3	886,21	BAIÃO	170.051-0	32.175,61	REDEÇÃO	170.680-2	19.305,37
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	729,82	BANNACH	170.664-0	28.958,05	RIOMARIA	170.059-6	183.401,00
NOVA IPIXUNA	170.666-7	834,08	BARCARENA	170.052-9	1.011.923,05	RIONÓPOLIS	170.060-0	51.480,98
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	677,69	BELÉM	170.001-4	3.547.361,41	RONDON PARÁ	170.081-2	86.874,16
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.554,37	BELTERRA	170.660-8	24.131,71	RURÓPOLIS	170.030-8	35.393,18
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.033,07	BENEVIDES	170.075-8	61.133,67	SALINÓPOLIS	170.091-0	33.784,39
ÓBIDOS	170.035-9	1.928,81	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	32.175,61	SALVATERRA	170.102-9	24.131,71
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	781,95	BONITO	170.094-4	19.305,37	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	22.522,93
ORIXIMINÁ	170.036-7	16.212,40	BRAGANÇA	170.086-3	65.960,01	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	20.914,15
OUREM	170.093-6	729,82	BRASIL NOVO	170.283-1	40.219,52	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	88.482,94
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.355,38	BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	24.131,71	SANTALUZIA DO PARÁ	170.292-0	24.131,71
PACAJÁS	170.018-9	1.355,38	BREU BRANCO	170.284-0	82.047,81	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	48.263,42
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	677,69	BREVES	170.042-1	88.482,94	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	28.958,05
PARAGOMINAS	170.068-5	8.028,01	BUJARU	170.096-0	24.131,71	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	101.353,18
PARAUAPEBAS	170.019-7	53.954,46	CACHOEIRA DO ARARI	170.681-0	24.131,71	SANTARÉM	170.038-3	395.760,05
PAUD'ARCO	170.296-3	834,08	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.053-7	45.045,86	SANTARÉM NOVO	170.092-8	17.696,59
PEIXE-BOI	170.088-0	625,56	CAMETÁ	170.671-3	41.828,30	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	28.958,05
PIÇARRA	170.670-5	1.407,51	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.084-7	115.832,21	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	20.914,15
PLACAS	170.661-6	1.094,73	CAPANEMA	170.069-3	38.610,74	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	30.566,83
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	834,08	CAPITÃO POÇO	170.003-0	223.620,52	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	24.131,71
PORTEL	170.048-0	2.189,46	CASTANHAL	170.043-0	40.219,52	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	146.399,04
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.303,25	CHAVES	170.004-9	19.305,37	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	22.522,93
PRATINHA	170.037-5	1.251,12	COLARES	170.058-8	74.003,91	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	46.654,64
PRIMAVERA	170.089-8	625,56	CONC. ARAGUAIA	170.097-9	27.349,27	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	17.696,59
QUATIPURU	170.680-2	625,56	CONCORDIA DO PARÁ	170.285-8	45.045,86	SÃO JOÃO DA PONTA	170.090-1	22.522,93
REDEÇÃO	170.059-6	5.942,81	CUMARU DO NORTE	170.017-0	33.784,39	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	22.522,93
RIOMARIA	170.060-0	1.668,16	CURRALINHO	170.044-8	22.522,93	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	51.480,98
RONDON PARÁ	170.081-2	2.815,02	CURUÇÁ	170.678-0	19.305,37	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	22.522,93
RURÓPOLIS	170.030-8	1.146,86	DOM ELIZEU	170.083-9	90.091,72	SAPUCAIA	170.672-1	30.566,83
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.094,73	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	40.219,52	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	35.393,18
SALVATERRA	170.102-9	781,95	FARO	170.031-6	25.740,49	SOURÉ	170.600-4	32.175,61
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	729,82	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	32.175,61	TAILÂNDIA	170.099-5	138.355,14
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	677,69	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	25.740,49	TERRA ALTA	170.277-7	19.305,37
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.867,15	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	57.916,10	TERRA SANTA	170.293-9	24.131,71
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	781,95	GURUPÁ	170.045-6	27.349,27	TOME-AÇU	170.095-2	101.353,18
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.563,90	IGARAPÉ AÇU	170.006-5	32.175,61	TRACUATEUA	170.685-3	22.522,93
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	938,34	IGARAPÉ MIRI	170.054-5	32.175,61	TRAIÃO	170.294-7	32.175,61
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.284,18	INHANGAPI	170.007-3	22.522,93	TUCUMÃ	170.064-2	74.003,91
SANTARÉM	170.038-3	12.823,96	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	65.960,01	TUCURUÍ	170.026-0	846.218,64
SANTARÉM NOVO	170.092-8	573,43	IRITUAIA	170.070-7	27.349,27	ULIANÓPOLIS	170.280-7	72.395,13
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	938,34	ITAITUBA	170.032-4	131.920,02	URLARÁ	170.078-2	72.395,13
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	677,69	ITUPORANGA	170.020-0	49.872,20	VIGIA	170.016-2	35.393,18
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	990,47	JACAREACANGA	170.288-2	56.307,32	VISEU	170.082-0	35.393,18
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	781,95	JACUNDÁ	170.021-9	59.524,89	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	38.610,74
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.743,82	JURUTÍ	170.033-2	30.566,83	XINGUARA	170.066-9	96.526,84
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	729,82	LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	20.914,15	TOTAL		16.087.806,86
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.511,77	MÃE DO RIO	170.071-5	37.001,96			
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	573,43	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	17.696,59			
SÃO JOÃO DA PONTA	170.090-1	729,82	MARABÁ	170.022-7	604.901,54			
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	729,82	MARACANÁ	170.009-0	22.522,93			
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.668,16	MARAPANIM	170.010-3	24.131,71			
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	729,82	MARITUBA	170.675-6	109.397,09			
SAPUCAIA	170.672-1	990,47	MEDICILÂNDIA	170.077-4	49.872,20			
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.146,86	MELGAÇO	170.046-4	24.131,71			
SOURÉ	170.600-4	1.042,60	MOCAJUBA	170.056-1	24.131,71			
TAILÂNDIA	170.099-5	4.483,17	MOJU	170.057-0	48.263,42			
TERRA ALTA	170.277-7	625,56	MONTE ALEGRE	170.034-0	54.698,54			
TERRA SANTA	170.293-9	781,95	MUANÁ	170.105-3	27.349,27			
TOME-AÇU	170.095-2	3.284,18	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	22.522,93			
TRACUATEUA	170.685-3	729,82	NOVA IPIXUNA	170.666-7	25.740,49			
TRAIÃO	170.294-7	1.042,60	NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	20.914,15			
TUCUMÃ	170.064-2	2.397,98	NOVO PROGRESSO	170.289-0	78.830,25			
TUCURUÍ	170.026-0	27.420,34	NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	62.742,45			
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.345,85	ÓBIDOS	170.035-9	59.524,89			
URLARÁ	170.078-2	2.345,85	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	24.131,71			
VIGIA	170.016-2	1.146,86	ORIXIMINÁ	170.036-7	500.330,79			
VISEU	170.082-0	1.146,86						
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.251,12						
XINGUARA	170.066-9	3.127,80						
TOTAL		521.299,17						
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS								

PORTARIA Nº 515 DE 07 DE MAIO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 26 a 30 de abril/2004 (Repasso: 28/04 a 04/05/2004)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 3ª parcela de abril de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 3ª parcela de abril de 2004

		em R\$
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	974,18
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	352,36
ACARÁ	170.098-7	580,36
AFLUÁ	170.039-1	414,54
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	663,27
ALENQUER	170.027-8	663,27
ALMERIM	170.028-6	5.409,81

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

ALTAMIRA	170.076-6	3.254,18
ANAJÁS	170.040-5	352,36
ANANINDEUA	170.074-0	8.912,71
ANAPU	170.659-4	435,27
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	331,64
AURORA DO PARÁ	170.271-8	373,09
AVEIRO	170.029-4	393,82
BAGRE	170.041-3	290,18
BAIÃO	170.051-0	414,54
BANNACH	170.664-0	373,09
BARCARENA	170.052-9	13.037,43
BELÉM	170.001-4	45.703,54
BELTERRA	170.660-8	310,91
BENEVIDES	170.075-8	787,63
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	414,54
BONITO	170.094-4	248,73
BRAGANÇA	170.086-3	849,82
BRASIL NOVO	170.283-1	518,18
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	310,91
BREU BRANCO	170.284-0	1.057,09
BREVES	170.042-1	1.140,00
BUJARU	170.096-0	310,91
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	331,64
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	310,91
CAMETÁ	170.053-7	580,36
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	538,91
CAPANEMA	170.084-7	1.492,36
CAPITÃO POÇO	170.069-3	497,45
CASTANHAL	170.003-0	2.881,08
CHAVES	170.043-0	518,18
COLARES	170.004-9	248,73
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	953,45
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	352,36
CUMARU DO NORTE	170.285-8	580,36
CURIONÓPOLIS	170.017-0	435,27
CURRALINHO	170.044-8	290,18
CURUÁ	170.678-0	248,73
CURUÇÁ	170.005-7	331,64
DOM ELIZEU	170.083-9	1.160,72
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	518,18
FARO	170.031-6	331,64
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	414,54
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	331,64
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	746,18
GURUPÁ	170.045-6	352,36
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	414,54
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	414,54
INHANGAPI	170.007-3	290,18
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	849,82
IRITUAIA	170.070-7	352,36
ITAITUBA	170.032-4	1.699,63
ITUPIRANGA	170.020-0	642,54
JACAREACANGA	170.288-2	725,45
JACUNDÁ	170.021-9	766,91
JURUTÍ	170.033-2	393,82
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	269,45
MÃE D'ÁGUA	170.071-5	476,73
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	228,00
MARABÁ	170.022-7	7.793,44
MARACANÃ	170.009-0	290,18
MARAPANIM	170.010-3	310,91
MARITUBA	170.675-6	1.409,45
MEDICILÂNDIA	170.077-4	642,54
MELGAÇO	170.046-4	310,91
MOCAJUBA	170.056-1	310,91
MOJU	170.057-0	621,82
MONTE ALEGRE	170.034-0	704,73
MUANÁ	170.105-3	352,36
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	290,18
NOVA IPXUNA	170.666-7	331,64
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	269,45
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.015,63
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	808,36
ÓBIDOS	170.035-9	766,91
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	310,91
ORDIMINÁ	170.036-7	6.446,17
OURÉM	170.093-6	290,18
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	538,91
PACAJÁS	170.018-9	538,91
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	269,45
PARAGOMINAS	170.068-5	3.191,99
PARALIMBAS	170.019-7	21.452,68
PAUD'ARCO	170.296-3	331,64
PEIXE-BOI	170.088-0	248,73
PIÇARRA	170.670-5	559,64
PLACAS	170.661-6	435,27
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	331,64

PORTEL	170.048-0	870,54
PORTO DEMOZ	170.079-0	518,18
PRAINHA	170.037-5	497,45
PRIMAVERA	170.089-8	248,73
QUATIPURU	170.680-2	248,73
REDENÇÃO	170.059-6	2.362,90
RIOMARIA	170.060-0	663,27
RONDON PARÁ	170.081-2	1.119,27
RURÓPOLIS	170.030-8	456,00
SALINÓPOLIS	170.091-0	435,27
SALVATERRA	170.102-9	310,91
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	290,18
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	269,45
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.140,00
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	310,91
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	621,82
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	373,09
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.305,82
SANTARÉM	170.038-3	5.098,90
SANTARÉM NOVO	170.092-8	228,00
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	373,09
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	269,45
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	393,82
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	310,91
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	1.886,18
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	290,18
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	601,09
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	228,00
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	290,18
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	290,18
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	663,27
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	290,18
SAPUCAIA	170.672-1	393,82
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	456,00
SOURÉ	170.600-4	414,54
TAILÂNDIA	170.099-5	1.782,54
TERRA ALTA	170.277-7	248,73
TERRA SANTA	170.293-9	310,91
TOME-AÇU	170.095-2	1.305,82
TRACATEUA	170.685-3	290,18
TRAIRÃO	170.294-7	414,54
TUCUMÃ	170.064-2	953,45
TUCURUI	170.026-0	10.902,52
ULIANÓPOLIS	170.280-7	932,73
URUARÁ	170.078-2	932,73
VIGIA	170.016-2	456,00
VISEU	170.082-0	456,00
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	497,45
XINGUARA	170.066-9	1.243,63
TOTAL		207.272,30

PORTARIA Nº 029, DE 11/05/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 9.901.720,00 (Nove Milhões Novecentos e Um Mil Setecentos e Vinte Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011339210572690 - SEJU	1	335039	27.000,00
341011545110391555 - FDE	13	440999	9.672.190,00
871010824110914062 - FEAS	7	335014	15.000,00
871010830111004100 - FEAS	39	334014	187.530,00
TOTAL			9.901.720,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011339210572690 - SEJU	1	335039	27.000,00
341011545110391555 - FDE	13	440999	9.672.190,00
871010824110914062 - FEAS	7	335014	15.000,00
871010830111004100 - FEAS	39	335014	187.530,00
TOTAL			9.901.720,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

RETIFICAÇÃO Nº 010/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

- Decreto nº 0953, de 19/04/2004, publicado no D.O. E nº 30.183, de 03/05/2004.

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - Os recursos

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
21101.1030310644.354 - SEGUP	001	339036	10.000

Artigo 2º - Os recursos

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
21101.1030310644.354 - SEGUP	001	339039	10.000

PORTARIA Nº 0407, DE 31 DE MARÇO DE 2004

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º Decreto nº 0842, de 02 de janeiro de 2004, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 2004.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2004, de acordo com o(s) anexo(s) desta portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 26 a 30 de abril/2004 (Repasse: 28/04 a 04/05/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	en R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	12.248,35
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.430,25
ACARÁ	170.098-7	7.296,89
AFLUÁ	170.039-1	5.212,06
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.339,30
ALENQUER	170.027-8	8.339,30
ALMERIM	170.028-6	68.017,43
ALTAMIRA	170.076-6	40.914,70
ANAJÁS	170.040-5	4.430,25
ANANINDEUA	170.074-0	112.059,36
ANAPU	170.659-4	5.472,67
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.169,65
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.690,86
AVEIRO	170.029-4	4.951,46
BAGRE	170.041-3	3.648,44
BAIÃO	170.051-0	5.212,06
BANNACH	170.664-0	4.690,86
BARCARENA	170.052-9	163.919,39
BELÉM	170.001-4	574.629,97
BELTERRA	170.660-8	3.909,05
BENEVIDES	170.075-8	9.902,92
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.212,06
BONITO	170.094-4	3.127,24
BRAGANÇA	170.086-3	10.684,73
BRASIL NOVO	170.283-1	6.515,08
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	3.909,05
BREU BRANCO	170.284-0	13.290,76
BREVES	170.042-1	14.333,17
BUJARU	170.096-0	3.909,05
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.169,65
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	3.909,05
CAMETÁ	170.053-7	7.296,89
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	6.775,68
CAPANEMA	170.084-7	18.763,43
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.254,48
CASTANHAL	170.003-0	36.223,84
CHAVES	170.043-0	6.515,08
COLARES	170.004-9	3.127,24
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	11.987,75
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.430,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.296,89
CURIONÓPOLIS	170.017-0	5.472,67
CURRALINHO	170.044-8	3.648,44
CURUÁ	170.678-0	3.127,24
CURUÇÁ	170.005-7	4.169,65
DOM ELIZEU	170.083-9	14.593,78
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.515,08
FARO	170.031-6	4.169,65
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	5.212,06
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	4.169,65
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	9.381,71
GURUPÁ	170.045-6	4.430,25
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	5.212,06

IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.212,06
INHANGAPI	170.007-3	3.648,44
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.684,73
IRITUIA	170.070-7	4.430,25
ITAITUBA	170.032-4	21.369,46
ITUPIRANGA	170.020-0	8.078,70
JACAREACANGA	170.288-2	9.121,11
JACUNDÁ	170.021-9	9.642,32
JURUTI	170.033-2	4.951,46
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	3.387,84
MÃE DO RIO	170.071-5	5.993,87
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.866,63
MARABÁ	170.022-7	97.986,79
MARACANÃ	170.009-0	3.648,44
MARAPANIM	170.010-3	3.909,05
MARITUBA	170.675-6	17.721,01
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.078,70
MELGAÇO	170.046-4	3.909,05
MOCAJUBA	170.056-1	3.909,05
MOJU	170.057-0	7.818,09
MONTE ALEGRE	170.034-0	8.860,51
MUANÁ	170.105-3	4.430,25
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.648,44
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.169,65
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.387,84
NOVO PROGRESSO	170.289-0	12.769,55
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.163,52
ÓBIDOS	170.035-9	9.642,32
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.909,05
ORIXIMINÁ	170.036-7	81.047,58
OUREM	170.093-6	3.648,44
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	6.775,68
PACAJÁS	170.018-9	6.775,68
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.387,84
PARAGOMINAS	170.068-5	40.132,89
PARALAPEBAS	170.019-7	269.724,27
PAUD'ARCO	170.296-3	4.169,65
PEIXE-BOI	170.088-0	3.127,24
PIÇARRA	170.670-5	7.036,29
PLACAS	170.661-6	5.472,67
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.169,65
PORTEL	170.048-0	10.945,33
PORTO DEMOZ	170.079-0	6.515,08
PRAINHA	170.037-5	6.254,48
PRIMAVERA	170.089-8	3.127,24
QUATIPURU	170.680-2	3.127,24
REDEÇÃO	170.059-6	29.708,76
RIOMARIA	170.060-0	8.339,30
RONDON PARÁ	170.081-2	14.072,57
RURÓPOLIS	170.030-8	5.733,27
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.472,67
SALVATERRA	170.102-9	3.909,05
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.648,44
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.387,84
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.333,17
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.909,05
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.818,09
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.690,86
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	16.418,00
SANTARÉM	170.038-3	64.108,38
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.866,63
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.690,86
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.387,84
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.951,46
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.909,05
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	23.714,89
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.648,44
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	7.557,49
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.866,63
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.648,44
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.648,44
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.339,30
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.648,44
SAPUCAIA	170.672-1	4.951,46
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.733,27
SOURÉ	170.600-4	5.212,06
TAILÂNDIA	170.099-5	22.411,87
TERRA ALTA	170.277-7	3.127,24
TERRA SANTA	170.293-9	3.909,05
TOME-AÇU	170.095-2	16.418,00
TRACUATEUA	170.685-3	3.648,44
TRAIÃO	170.294-7	5.212,06
TUCUMÃ	170.064-2	11.987,75
TUCURUI	170.026-0	137.077,26
ULIANÓPOLIS	170.280-7	11.727,14
URUARÁ	170.078-2	11.727,14
VIGIA	170.016-2	5.733,27
VISEU	170.082-0	5.733,27
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.254,48
XINGUARA	170.066-9	15.636,19
TOTAL		2.606.031,61

ANEXO 2 - QUADRO DE AUTORIZAÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS QUADRIMESTRAIS, DISCRIMINANDO AS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO.

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2004			
		JAN	FEV	MAR	ABR
PODER JUDICIÁRIO					
TJE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS	018	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO					
MP		0,00	0,00	480.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS	012	0,00	0,00	480.000,00	0,00
PRODUÇÃO					
EMATER		0,00	0,00	850.161,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS	060	0,00	0,00	850.161,85	0,00
INVESTIMENTOS					
OBRAS E INSTALAÇÕES	060	0,00	0,00	22.650,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	0,00	0,00	230.438,00	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL					
HEMOPA		0,00	0,00	99.643,28	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS	060	0,00	0,00	99.643,28	0,00
INVESTIMENTOS	069	0,00	0,00	35.000,00	350.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	060	0,00	0,00	35.000,00	0,00
OFIR LOYOLA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS	069	0,00	0,00	2.532.760,00	0,00
DEFESA SOCIAL					
FASSM		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
OUTRAS DESPESAS	051	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PROMOÇÃO SOCIAL					
SECULT		0,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS	006	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEDUC					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS	005	0,00	0,00	0,00	379.152,65
INVESTIMENTOS	006	0,00	0,00	0,00	2.801.265,64
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	004	0,00	0,00	0,00	724.250,00
UEPA	006	0,00	0,00	0,00	19.255,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS	060	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL					
SEOP		0,00	0,00	0,00	1.270.407,55
INVESTIMENTOS					
OBRAS E INSTALAÇÕES	060	0,00	0,00	0,00	285.559,81
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) HEMOPA	060	0,00	0,00	0,00	472.275,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP	033	0,00	0,00	0,00	512.572,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
APOIO ADMINISTRATIVO					
MP	012	0,00	0,00	512.760,00	1.000.000,00
OFIR LOYOLA	069	0,00	0,00	480.000,00	0,00
TJE	018	0,00	0,00	32.760,00	0,00
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLOGICA					
HEMOPA	069	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEOP	060	0,00	0,00	0,00	635.559,81
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER					
EMATER	060	0,00	0,00	1.103.249,85	0,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
OFIR LOYOLA	069	0,00	0,00	1.103.249,85	0,00
SEOP	033	0,00	0,00	2.500.000,00	512.572,00
COMPARTILHANDO VIDAS					
HEMOPA	060	0,00	0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA					
SEOP	060	0,00	0,00	134.643,28	472.275,74
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL					
SECULT	006	0,00	0,00	0,00	472.275,74
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE					
SEDUC	004	0,00	0,00	0,00	60.000,00
UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE					
UEPA	005	0,00	0,00	0,00	60.000,00
VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL	006	0,00	0,00	0,00	3.923.923,79
FASSM	051	0,00	0,00	0,00	724.250,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	4.250.653,13	10.244.331,34

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 075/04**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará.

Objeto: "Construção de Quadra Poliesportiva na Colônia Chicano"

Vigência: De 18.05.04 até 31.12.04

Valor Total: R\$ 74.648,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

Valor FDE: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Valor Município: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18 de maio de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIZE ANDRÉA
BARBOSA COLARES - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 076/04**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de São Francisco do Pará

Objeto: "Construção de 06 Praças Públicas Padronizadas em Diferentes Localidades"

Vigência: De 18.05.04 até 31.12.04

Valor Total: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18 de maio de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ROBERTO ADAIL PAES
RODRIGUES - Prefeito Municipal.

PRODUÇÃO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 383/2004 DE 17/05/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 17 A 20/05/2004

DESTINO: VISEU/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO ADEMAR MONTEIRO PARA AÇÃO
EMERGENCIAL DE CONTROLE DA RAIVA NO MUNICÍPIO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 384/2004 DE 17/05/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA

FUNÇÃO: MOTORISTA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 200,00

VALOR TOTAL: R\$ 200,00.

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM
VIAGEM COM DESTINO A VISEU/PA

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 385/2004 DE 17/05/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 19 A 22/05/2004

DESTINO: DOM ELISEU, ABEL FIGUEIREDO E PALESTINA DO PARÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS JOSINO, MÁRCIA E JAIR PARA
SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NOS POSTOS
INTERESTADUAL.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 386/2004 DE 17/05/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES

FUNÇÃO: MOTORISTA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 350,00

VALOR TOTAL: R\$ 350,00.

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM
VIAGEM COM DESTINO A DOM ELISEU, ABEL FIGUEIREDO E PALESTINA
DO PARÁ.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 387/2004 DE 17/05/2004

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

PERÍODO: 19 A 22/05/2004

DESTINO: DOM ELISEU, ABEL FIGUEIREDO E PALESTINA DO PARÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.

OBJETIVO: SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO
NOS POSTOS INTERESTADUAL DE CARNE DE SOL, BEM COMO,
VERIFICAR POSSÍVEIS DESVIOS DE ROTA DO TRÂNSITO DE ANIMAIS,
VEGETAIS, PRODUTOS E SUB-PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, QUE PODEM
CAUSAR OU ESTAR CAUSANDO PREJUÍZOS IRREPARÁVEIS A DEFESA
AGROPECUÁRIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388/2004 DE 17/05/2004

NOME: MÁRCIA BATISTA PENNA

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 19 A 22/05/2004

DESTINO: DOM ELISEU, ABEL FIGUEIREDO E PALESTINA DO PARÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.

OBJETIVO: SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO
NOS POSTOS INTERESTADUAL DE CARNE DE SOL, BEM COMO,
VERIFICAR POSSÍVEIS DESVIOS DE ROTA DO TRÂNSITO DE ANIMAIS,
VEGETAIS, PRODUTOS E SUB-PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, QUE PODEM
CAUSAR OU ESTAR CAUSANDO PREJUÍZOS IRREPARÁVEIS A DEFESA
AGROPECUÁRIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390/2004 DE 17/05/2004

NOME: JOSÉ JAIR ALVES COSTA

FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

PERÍODO: 19 A 22/05/2004

DESTINO: DOM ELISEU, ABEL FIGUEIREDO E PALESTINA DO PARÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.

OBJETIVO: SUPERVISIONAR OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO
NOS POSTOS INTERESTADUAL DE CARNE DE SOL, BEM COMO,
VERIFICAR POSSÍVEIS DESVIOS DE ROTA DO TRÂNSITO DE ANIMAIS,
VEGETAIS, PRODUTOS E SUB-PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, QUE PODEM
CAUSAR OU ESTAR CAUSANDO PREJUÍZOS IRREPARÁVEIS A DEFESA
AGROPECUÁRIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 391/2004 DE 17/05/2004

NOME: NOÉLIA RAIMUNDA BATISTA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 161,00/ 3390-36 - R\$ 620,00

VALOR TOTAL: R\$ 781,00.

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DAS
DESPESAS DA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM/PA

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONVÊNIO Nº: 041/02

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E INSTITUTO
EUVALDO LODI - IEL

OBJETO DO CONVÊNIO: MANter UM ESQUEMA DE COOPERAÇÃO
RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, POSSIBILITANDO A COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL AOS ESTUDANTES ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DO BANCO.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 180,00 NO INÍCIO DO CONTRATO
DE CADA ESTUDANTE

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART. 116 - LEI Nº 8.666/93

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA TAXA DE
MANUTENÇÃO

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS) POR
ESTÁGIO

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/05/04 À 31/03/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTES DE RECURSO: PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 10/05/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 019/02

OBJETO: REPRESENTAR JUNTO A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO
SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E
OUTROS PAPÉIS

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.627,24 - PRAÇA SÃO PAULO E R\$
1.176,09 PRAÇA BELÉM

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASBACE - ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/05/04 À 16/06/05

DATA DA ASSINATURA: 14/05/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTES DE RECURSO: PRÓPRIO

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA. 21.05.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 004/2004 - LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E AUDIMEC - AUDITORES
INDEPENDENTES S/S

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE

VIGÊNCIA: 11/05/04 À 10/05/05

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) - GLOBAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTES DE RECURSO: PRÓPRIO

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 11/05/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

RESULTADO FINAL - PREGÃO N.º 008/04

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados

o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 1 - GRÁFICA MATURUPI LTDA - R\$ 216,00

ITEM 2 - NÃO FOI COTADO

ITEM 3 - HEINRIKUS LTDA R\$ 9.000,00

ITEM 4 - GRÁFICA IPUÁ LTDA R\$ 2.232,00

ITEM 5 - GRÁFICA MATURUPI LTDA R\$ 420,00

ITEM 6 - RONDONFORMS LTDA R\$ 8.300,00

ITEM 7 - GRÁFICA MATURUPI LTDA R\$ 1.950,00

ITEM 8 - RONDONFORMS LTDA R\$ 5.760,00

ITEM 9 - GRÁFICA MATURUPI LTDA R\$ 1.280,00

ITEM 10 - GRÁFICA IPUÁ LTDA R\$ 240,00

ITEM 11 - RONDONFORMS LTDA R\$ 950,00

ITEM 12 - GRÁFICA MATURUPI LTDA R\$ 460,00

ITEM 13 - RONDONFORMS LTDA R\$ 1.350,00

ITEM 14 - NÃO FOI COTADO

ITEM 15 - DPM DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.940,00
 ITEM 16 - NÃO FOI COTADO
 ITEM 17 - RODRIGUES E LUCENA LTDA - R\$ 7.665,30
 ITEM 18 - RODRIGUES E LUCENA LTDA - R\$ 590,00
 ITEM 19 - RODRIGUES E LUCENA LTDA - R\$ 403,20
 ITEM 20 - NÃO FOI COTADO

Vera Morgado

Pregoeira

ENDEREÇO DAS PARTES: AV. VISCONDE DE SUASSUNA Nº 547 BOA VISTA
 - RECIFE-PE CEP 50050-540

PRODUÇÃO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
 ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 236-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E

EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/04
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no Artº 24, Inciso I e
 Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Partes: EMATER-Pará e o Sr. SEVERO ADEMIR DE MORAIS.

Objetivo: Prestar Serviço obras de serviços de engenharia para recuperação e reforma

nas dependências inter e externa do prédio sede da Contratante.

Vigência: no período de 60 (sessenta) dias corridos a partir da autorização.

Valor Total: R\$ 24.665,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Governo do Estado - Elemento de Despesa 4490-51- Obras
 e Adaptações.

Fonte de Recursos: 046- Projeto : Revitalização da Assistência Técnica e da Difusão
 da Tecnologia.

Foro: Comarca de Marituba-Pará

Data da assinatura: 17.05.2004

Ordenador Responsável:

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/04

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no Artº 24, Inciso I e
 Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Partes: EMATER-Pará e o Sr. SEVERO ADEMIR DE MORAIS.

Objetivo: Prestar Serviço obras de serviços de engenharia para construção do
 alojamento feminino na UDBL.

Vigência: no período de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da autorização.

Valor Total: R\$ 14.044,90 (quatorze mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: Governo do Estado - Elemento de Despesa 4490-51- Obras
 e Adaptações.

Fonte de Recursos: 060-MDA-Projeto : ATER à Cadeia Agro-Industrial de Origem
 Animal e Vegetal.

Foro: Comarca de Marituba-Pará

Data da assinatura: 17.05.2004

Ordenador Responsável:

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 685/2004 DE 17/05/2004

Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS

Cargo: Contínuo Mat. 551.9225-1

Valor: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Local: Mojú Período: 18 a 26/05/2004

Objetivo: Dar apoio aos técnicos que estão na continuidade dos trabalhos de
 regularização fundiária.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 686/2004 DE 17/05/2004

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS

Cargo: Diretor Mat. 316.6791-1

Local: Breu Branco Período: 18 a 20/05/2004

INTERNET: www.ioepa.com.br

Objetivo: Para audiência de mediação entre o proprietário e ocupantes do imóvel
 denominado Reflorestamento Água Azul II.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

RESUMO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 683/2004 DE 13/05/2004

Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES

Cargo: Artífice

Matrícula: 316.5868-1

Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.500,00

ALEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 1.000,00

Município: Belém

Data da Concessão: 13/05/2004

Tempo de Aplicação: 60 Dias

Prestação de Contas: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

Distrato de Contrato: partes: Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA e Marco
 Pollo Almeida, cargo: Aux. Tecn. Reg. Merc. Cl. A. data da admissão: 02/04/01,
 vigência: 02/04/01 a 10/05/04. ordenador responsável: Vilson João Schuber.

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 080/2004-D.R.H

NOME: Maria de Belém de Nazareth Gomez

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039 - Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 081/2004-D.R.H

NOME: Maria de Belém de Nazareth Gomez

QDE DIÁRIAS: 05 (cinco)

PERÍODO: 22 a 26/05/2004

LOCAL: Rio de Janeiro-RJ

MOTIVO: Participar do evento Brazil International Tourism - BRITE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 17 de maio de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0333/2004

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Inhangapi, obj: conduzir técnicos do
 Pronaf, período: 26 a 27/05/2004, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0339/2004

Ronaldo W.M. de Carvalho, assessor, destino: Belém, obj: participar do "Curso de
 Moderação de Reuniões", período: 18 a 21/05/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e
 quinze reais).

PORTARIA Nº 0340/2004

Julio C.P. Moreira, engº agrº, destino: Salvaterra, obj: reunir com técnicos e produtores
 envolvidos com o projeto de abacaxi, período: 19 a 21/05/2004, valor: R\$ 225,00
 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0341/2004

Alexandre A. G. Galvão, engº agrº, destino: Salvaterra, obj: reunir com técnicos e
 produtores envolvidos com o projeto de abacaxi, período: 19 a 21/05/2004, valor:
 R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0342/2004

Agenor G. de Oliveira, motorista, destino: Terra Alta, obj: conduzir técnicos do
 DÍAQ, período: 18/05/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0343/2004

Antônio F. S. Reis, engº agrº, destino: Augusto Corrêa/Visé, obj: acompanhamento
 técnico dos Projetos de Avicultura, período: 24 a 28/05/2004, valor: R\$ 405,00
 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0346/2004

Daniel N. Lopes, Diretor Geral, destino: Terra Alta e Inhangapi, obj: visita a estação
 de piscicultura e a bacia de inhangapi, com técnicos do Inst. de Pesca de S. Paulo,
 período: 20/05/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0348/2004

Roberto R. Vilar, engº agrº, destino: Terra Alta e Inhangapi, obj: visita a estação de
 piscicultura e a bacia de inhangapi, com técnicos do Inst. de Pesca de S. Paulo,
 período: 20/05/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0349/2004

Paulo A. Pedrosa, Diretor Técnico, destino: Terra Alta e Inhangapi, obj: visita a
 estação de piscicultura e a bacia de inhangapi, com técnicos do Inst. de Pesca de S.
 Paulo, período: 20/05/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0350/2004

Raimundo B.C. de Moraes, motorista, destino: Terra Alta e Inhangapi, obj: conduzir
 técnico do DIT, período: 20/05/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0354/2004

Daniel N. Lopes, engº agrº, destino: Campinas/SP, obj: participar de reunião e visita
 de caráter técnico, para montagem do Prog. de Agríc. familiar no Estado do Pará,
 período: 26 a 31/05/2004, valor: R\$ 1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis reais).

PORTARIA Nº 0355/2004

Paulo A. Pedrosa, engº agrº, destino: Campinas/SP, obj: participar de reunião e
 visita de caráter técnico, para montagem do Prog. de Agríc. familiar no Estado do
 Pará, período: 26 a 31/05/2004, valor: R\$ 1.056,00 (um mil reais e cinqüenta e seis
 centavos)

PORTARIA Nº 0356/2004

Arlindo L. Paiva, motorista, destino: Terra alta e Inhangapi, obj: conduzir o Diretor
 Geral e engenheiros e Inst. de Pesca de S. Paulo, período: 20/05/2004, valor: R\$ 35,00
 (trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0084/2004

Wandel T. Gonçalves, chefe do Dimas, nat./desp. 339030, no valor total: R\$ 200,00
 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 0087/2004

Ronaldo W.M. de Carvalho, chefe da Unid. de A. Agrop. T-1, nat./desp. 339030/
 339036, no valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

AVISO PREGÃO Nº 006/2004

A pregoeira, designada pela PORTARIA nº 021 de 18/02/2004, publicada no DOE
 nº 30.140 de 01 de março de 2004, no uso de suas atribuições avisa do cancelamento
 da publicação do resultado do prego nº 006/2004, publicado no DOE nº 30.193 de
 17/05/2004.

PARA CONSIDERAR O PRESENTE RESULTADO:

FIRMA VENCEDORA:

COBRÁS Tratores Máquinas e Equipamentos Ltda

Belém, 18 de maio de 2004

Pregoeira

PREGÃO Nº 006/2004

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Federal nº 6.474 de 06/08/2002 e
 considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório e
 determino a contratação do objeto a licitante: COBRÁS Tratores Máquinas e
 Equipamentos Ltda.

Belém, 18 de maio de 2004.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
 AMBIENTE

PORTARIA Nº 328/2004 - GAB/SECTAM DE 18/05/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-FRANCY MARIA DA COSTA CORRÊA - 5148804/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/DIVISÃO DE

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO-DICON/SECTAM

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS

PERÍODO: 18/05/2004 A 16/06/2004

TRÊNIO REFERENTE: 03/07/1999 A 02/07/2002

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

PORTARIA Nº 329/2004 - GAB/SECTAM DE 18/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CENEM PALMEIRA DA COSTA - 27774/1

- SAMUEL LEVI DOS SANTOS SOARES - 0000229-999

LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E MARAPANIM

PERÍODO: 17 A 21/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO "IN LOCO" DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM AS PREFEITURAS DOS CITADOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 330/2004 - GAB/SECTAM DE 18/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 18/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: APRESENTAR O PLANO DE MACRO-ZONEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ NO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 331/2004 - GAB/SECTAM DE 18/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL - 121126/1

LOCAL: CASTANHAL

PERÍODO: 25 A 28/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: MINISTRAR OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 332/2004 - GAB/SECTAM DE 18/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA - 97780/1

- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1

- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823/1

LOCAL: BREJO BRANCO

PERÍODO: 24 A 28/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER À FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO A FIM DE ATENDER AOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM PENDENTES, E REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA.

PORTARIA Nº 333/2004 - GAB/SECTAM DE 18/05/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 100,00

33.90.36 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 18/05/2004.

PORTARIA Nº 334/2004 - GAB/SECTAM DE 18/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - 25313/3

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 24/05/2004 A 02/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO SUBPROGRAMA DE RECURSOS NATURAIS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O QUAL FAZ PARTE DA 2ª FASE DO CONVÊNIO COM O MMA/PGAI (BANCO MUNDIAL) PARA PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO BRASIL (PPG7).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 184 DE 18 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Bragança-PA e Tracuateua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 21.05 A 23.05.2004.

PORTARIA Nº 185 DE 18 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILLANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Bragança-PA e Tracuateua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 21.05 A 23.05.2004.

PORTARIA Nº 186 DE 18 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Bragança-PA e Tracuateua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 21.05 A 23.05.2004.

PORTARIA Nº 188 DE 18 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Ourilândia do Norte-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento Onça-Puma Ltda; PERÍODO: 25 A 26.05.2004.

PORTARIA Nº 189 DE 18 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Ourilândia do Norte-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar a visita técnica da DIRAI ao projeto Níquel Onça-Puma da empresa de mineração Canico; PERÍODO: 25 A 26.05.2004.

PORTARIA Nº 190 DE 18 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME em cumprimento aos Arranjos Produtivos de Confeções (PAC/SEBRAE/SEICOM); DATA: 21.05.2004.

PORTARIA Nº 191 DE 18 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico da DIRME; DATA: 21.05.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 187 DE 18 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILLANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055687-4, CPF nº 004.253.622-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 1041 2809 339030 - R\$ 350,00

24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 18.05.2004

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

RESUMO DA PORTARIA Nº 260 DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Conceder aos militares SGT BM AILSON PANTOJA BARBOSA JUNIOR, SD BM IVANILSON SILVA PAIXÃO e SD BM EDIVALDO MARGALHO GOMES, 3 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), por terem seguido viagem ao município de Cametá-PA no período de 05 a 07 de janeiro de 2004, a fim de realizarem serviço de manutenção em Viaturas operacionais do 9º SGBM/L - Cametá.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 258 DE 29 DE ABRIL DE 2004.

Conceder aos militares 2º SGT BM JOEL BRAZÃO DIAS, 08 (oito) diárias completas, 3º SGT BM JOÃO OLIVEIRA DIAS, 17 (dezessete) diárias completas, SD BM ERIVALDO PEREIRA BELÉM, 10 (dez) diárias completas, SD BM NAZILDO VALENTE SILVA, 08 (oito) diárias completas e SD BM EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA, 08 (oito) diárias completas, no valor total de R\$ 4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais), por terem seguido viagem ao município de Parauapebas-PA, no período de 14/02 a 01/03/2004, 21/02 a 01/03/2004 e 23/02 a 01/03/2004, a fim de realizarem serviço de busca de pessoa desaparecida nas águas do rio Parauapebas.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 256 DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Conceder aos militares 1º SGT BM ORACÍLIO CORRÊA RABELO e CB BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO, 06 (seis) diárias completas, no valor total de R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais), por terem seguido viagem ao município de São

Caetano de Odivelas-PA, no período de 16 a 21 de janeiro de 2004, a Serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 297 DE 10 DE MAIO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

I - Conceder a técnica Maria das Graças Pereira de Azevedo CPF 086328632-15, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por se deslocado aos Municípios de Trairão, Novo Progresso e Jacareacanga no período de 04 a 06/05/2004, para apoiar as ações de defesa civil nos referidos municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 003/04

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de adequação das áreas de exame práticos, transporte e manutenção desta Sede, conforme especificações contidas no projeto Básico (anexo I) e no convite nº 013/2003 - CPL

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.753,13 (Sessenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos), global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 013/04

PARTES: DETRAN/PA e a Empresa Negrão Valente Engenharia

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira

- Do Preço e Cláusula Décima - Vigência

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 32.975,11 (Trinta e Dois Mil e Novecentos e

Setenta e Cinco Reais e Onze Centavos)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 16/05/04 Término: 30/07/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Normatização e

Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações das Ações das DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica nº 339039

FONTE DE RECURSO: Estadual

FOFO: Belém

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

Decisões do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovadas na 8ª Reunião Ordinária de 2004, realizada no dia 29 de abril de 2004.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro;

Decide:

DECISÃO Nº 131/04

Processo Cetran: nº 071/04 Protocolo: CTBEL CO1803/04

Recorrente: Carlos Henrique Galvão Sobrinho

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: S00010407 Placa do Veículo: JUC5575/PA

Relatora: Laura Maria Maranhão Pontes

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Carlos Henrique Galvão Sobrinho, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 132/04

Processo Cetran: nº 106/04 Protocolo: CTBEL CO1856/04

Recorrente: José de Ribamar Rodrigues Paixão

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: AS1951444 Placa do Veículo: JTO 3261/PA

Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, José de Ribamar

Rodrigues Paixão, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 133/04

Processo Cetran: nº 103/04 Protocolo: CTBEL CO1849/04

Recorrente: Uiracy Napoleão de Lima

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52572504 Placa do Veículo: JTI 2815/PA

Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Uiracy Napoleão de Lima, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 134/04

Processo Cetran: nº 070/04 Protocolo: CTBEL CO1796/04

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: S00005782 Placa do Veículo: JTX 9691/PA

Relator: Laura Maria Maranhão Pontes

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 135/04

Processo Cetran: nº 107/04 Protocolo: CTBEL CO1857/04

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: S00009404 Placa do Veículo: JTZ 8183/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 136/04

Processo Cetran: nº 108/04 Protocolo: CTBEL CO1858/04

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: S00013465 Placa do Veículo: JTT 0105/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 137/04

Processo Cetran: nº 109/04 Protocolo: CTBEL CO1859/04

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52738087 Placa do Veículo: JTP 0577/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 138/04

Processo Cetran: nº 110/04 Protocolo: CTBEL CO1860/04

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52645390 Placa do Veículo: JTX 9721/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 139/04

Processo Cetran: nº 072/04 Protocolo: CTBEL CO1810/04

Recorrente: Francisco Souza Lima

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: S00012975 Placa do Veículo: JTI 7430/PA

Relator: Laura Maria Pontes Maranhão

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Francisco Souza Lima, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 140/04

Processo Cetran: nº 102/04 Protocolo: CTBEL CO1848/04

Recorrente: João Batista Portugal Pantoja

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51056396 Placa do Veículo: JUI 1059/PA

Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, João Batista Portugal Pantoja, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 141/04

Processo Cetran: nº 104/04 Protocolo: CTBEL CO1850/04

Recorrente: João Batista Portugal Pantoja

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50675246 Placa do Veículo: JUI 1059/PA

Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, João Batista Portugal Pantoja, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 142/04

Processo Cetran: nº 105/04 Protocolo: CTBEL CO1852/04

Recorrente: João Batista Portugal Pantoja

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51250909 Placa do Veículo: JUI 1059/PA

Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, João Batista Portugal Pantoja, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 143/04

Processo Cetran: nº 375/03 Protocolo: CTBEL CO1590/03

Recorrente: Norsergel - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A10259655 Placa do Veículo: JTH 2160/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Norsergel - Vigilância e Transporte de Valores Ltda., foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 144/04

Processo Cetran: nº 376/03 Protocolo: CTBEL CO1588/03

Recorrente: Norsergel - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A10402480 Placa do Veículo: JTH 2160/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Norsergel - Vigilância e Transporte de Valores Ltda., foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 145/04

Processo Cetran: nº 101/04 Protocolo: CTBEL CO1846/04

Recorrente: Rodolfo Caldeira Magalhães

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52575848 Placa do Veículo: JTV 2732/PA

Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Rodolfo Caldeira Magalhães, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 146/04

Processo Cetran: nº 081/04 Protocolo: CTBEL CO1823/04

Recorrente: Leila Mara Lopes Barata

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52268893 Placa do Veículo: JUE 8661/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Leila Mara Lopes Barata, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto à licitante vencedora, relativo a Tomada de Preços nº 001/2004, referente ao Processo nº 52624.000671/2004.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos com e sem motorista.

Firma vencedora: A H T dos Santos-ME - menor preço.

Valor do contrato: R\$ 193.440,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Belém, 18 de maio de 2004

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Directora/Presidente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO.

Nº DA CARTA CONTRATO 002/2004-FUNSAU

Objeto da Carta Prestação de Serviços Médicos Especializados.

Valor da Carta R\$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Nagib Ponteira Abdon.

Objeto e Justificativa do Elemento: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses.

Valor do Aditivo: R\$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência do Aditamento: De 10.05.2004 à 11.07.2004.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura do Belém, 10 de maio de 2004.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

ERRATA

CONTRATO Nº 013/2004 - PCE

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E EQUIMAC - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ONDE SE LÊ NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO LEIA-SE: NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.195

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
19 de maio de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação da Secretaria Especial de Defesa Social, com fundamento nos preceitos dos Arts. 24, V e 26 da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços, para a reforma da Unidade Regional de Santarém.

Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher
Diretor Geral

PORTARIA Nº 024/2004 - GAB. DG/CPC
"RENATO CHAVES", DE 17 DE MAIO DE 2004.

ODr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU,

CONSIDERANDO:

1 - A ocorrência de fatos que envolvem os servidores Luis Fernando de Oliveira e Fábio Carneiro Godinho, conforme anexos da presente Portaria;
2 - As constantes críticas feitas na imprensa falada (rádio) televisiva e escrita, ao CPC-Renato Chaves-Unidade Regional de Santarém, conforme cópias de recortes de jornais que são anexados a presente Portaria;

RESOLVE:

1 - Designar, com base no art. 199 da Lei 5.810/94, os servidores JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO - Perito Criminal - matrícula 51568823-1, RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA, perito criminal, matrícula 5332877/2 e ORLANDO SALGADO GOUVÊA - Perito Criminal - matrícula 5332877/2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos que dizem respeito a acusação feita pelo servidor Luis Fernando de Oliveira contra o servidor Fábio Carneiro Godinho, bem como as constantes críticas feitas na imprensa falada, televisiva e escrita pelo servidor Luis Fernando de Oliveira, conforme documentação que passará a constituir em peças iniciais do presente Processo de Sindicância.

2 - Que a comissão apure se há infração a qualquer dos dispositivos dos arts. 177 e 178, da Lei 5.810/94, e se incidentes o disposto nos arts. 183 e seguintes da mesma Lei;
3 - Que a comissão deverá observar o direito ao princípio do contraditório, assegurando ao acusado ampla defesa bem como o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou através de procurador, produzir testemunhos e provas, nos termos do art. 212 da Lei 5.810/94;

4 - Que a Comissão apresente relatório final minucioso e conclusivo quanto as apurações obtidas no decorrer do processo de sindicância, em vista de tratar-se de problema de natureza provavelmente grave, observando-se os princípios de legalidade, moralidade publicidade e impessoalidade;

5 - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato, para que a Comissão designada conclua seus trabalhos, em tudo obedecendo o que dispõe o art. 204 a 228 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
DIRETOR GERAL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Afonso Mata Vidinha - CPF: 185342102-25.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Administração Pública no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Artur Rodrigues de Moraes - CPF: 175684202-72

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Tiro Defensivo curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e José de Figueiredo Piedade - CPF: 042692138-09

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Gestão de Qualidade no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Carlos Eduardo Biloia da Silva - CPF: 016775247-23

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Atividade de Inteligência no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Cleomenes de Alencar Ribeiro - CPF: 591467292-91

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Educação Física Militar no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Ivanildo Ferreira Alves - CPF: 186385032-53

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Direito Penal II no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Jairo Mafra Mascarenhas - CPF: 248228682-49

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Orientação e Supervisão de Curso no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Marcelino Frota Vieira - CPF: 319501592-72

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Organização e Legislação da Polícia Militar no curso de formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Márcio Augusto Pereira Bailosa - CPF: 301182552-15

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Policiamento de

Rádio Patrulha no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Marco Antonio Rocha dos Remédios - CPF: 374404972-87.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 4.103,00 (quatro mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Marcos Paulo Ruffeil Rodrigues - CPF: 179193209-68.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Chefia e Liderança no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Mauro Moreira Matos - CPF: 395234382-04.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Policiamento Montado no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Nelson Pereira Medrado - CPF: 103777512-00.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Direito Civil no curso de Formação de Oficiais PM 2º ano no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064-4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0562

PORTARIA 018 DE 29 DE JANEIRO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do I FÓRUM SOBRE PLANEJAMENTO DO CARNAVAL promovido pelo Conselho Interativo de Segurança e Justiça, no Distrito de Mosqueiro-DF, no dia 29.01.04.
SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
SAMUEL TADEULMA AFLALO 153.226.962-53 Dir.Procon 54180545-1
ANA C.A. DE A.SOUZA NERY 171.967.602-04 Coord.Atend. 5718465-2
JOÃO C.A. DA SILVA 122.000.342-53 Col.Eventual
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE JANEIRO DE 2004.

PORTARIA 110 DE 31 DE MARÇO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Semana Santa/2004, no Município de Cametá-PA, no período de 05 a 11/04/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
CLEDERSON CONDEDA SILVA 454.946.652-91 Coord.Lous Urb. 51855855-1
CÍCERO DA P.R. FILHO 186.531.622-91 Ag.Vig.Sanit. 00008665-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.
PORTARIA 125 DE 31 DE MARÇO DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Semana Santa/2004, no Município de Salinópolis-PA, nos dias 07 e 08/04/04.
SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
JACQUELINE DE C.F. 233.030.262-20 Ch.Div.Educ.e Proj. 5718880-2
DE MATOS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.
PORTARIA 129 DE 06 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJUI;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para realização de SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, no município de Bragança-PA, nos dias 12 a 17/04/04.
SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
JOÃO LEANDRO ALVES 099.867.153-34 Motorista 5229480-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE ABRIL DE 2004.
PORTARIA 143 DE 13 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Parauapebas-PA, no período de 18/04 a 24/04/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
MARIA DO C.M. DA COSTA 185.890.222-34 Ag.Administrativo 5050278-3
ANA MARIA M. DA SILVA 085.618.002-59 Ag.Administrativo 5050618-3
KELLY R. C.C. BRANCO 330.858.542-15 Ag.Administrativo 5116945-2
REINALDO LEMOS DA SILVA 207.629.842-87 Ag.Portaria 0040380-1
CLEOMAR DOS R. CRUZ 301.154.002-06 Ag.Portaria 5050600-3
ADARCISO A. DA SILVA 046.371.782-15 Fotógrafo 5055172-3
MARIA ARLETE DE CASTRO 045.569.092-87 Ch.Div.Mat.e Patr. 5091853-1
PEDRO COSTA FILHO 255.078.932-68 Motorista 5168414-1

CLAUDIO DASM. C. 264.699.282-34 Motorista 5061288-3
DE CASTRO 093.377.922-49 Coord.Proj.Cid.udm 3211312-1
ANA DEN. M. DOSSANTOS 175.412.392-91 Papiloscopista 0700126-1
VALDENOR DOSSANTOS 157.695.262-20 Papiloscopista 0061255-1
LEONILSON R. DE MELO 219.169.772-00 Papiloscopista 0700487-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE ABRIL DE 2004.
PORTARIA 144 DE 14 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com objetivo de fazer o relatório técnico Quilombola, como preparação e discussão com as comunidades para o trabalho posterior ao do ITERPA, e verificação das demandas para 2004 das referidas comunidades, no município de Moju-PA Comunidades de Centro Ouro, Nossa Senhora da Conceição e Jacundá, no dia 27.04.04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ROZA MARLENE MODOLO 279.079.702-10 Assessora 5819903-2
GUSTAVO A.P. DA SILVA 296.188.352-00 Assessor 5820502-1
MAURO FERNANDO F. DE ARAUJO 223.454.692-34 Motorista 5276870-1
NOEMIA P. DE SALES 122.020.962-72 Assist.Social 3208885-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.
PORTARIA 145 DE 14 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para discutirem o apoio do Governo ao Projeto de Bovinocultura implantado nas aldeias da Terra Indígena Alto Rio Guamã, no município de Capitão Poço, nos dias 29 e 30/04/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
FELIPE MONTEIRO DINIZ 381.332.372-20 Col.Eventual 5820502-1
GUSTAVO A. P. DA SILVA 296.188.352-00 Assessor 5820502-1
MAURO F. DE ARAUJO 223.454.692-34 Motorista 5276870-1
NOEMIA PIRES DE SALES 122.020.962-72 Assist.Social 3208885-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.
PORTARIA 148 DE 14 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para realizarem diagnóstico e avaliação das demandas de investimento em apicultura para 2004, no município de São Miguel do Guamã-PA Comunidade Santa Rita das Barreiras e Cachoeira do Pirã-PA Comunidade de Itamarã; nos dias 30.04 e 01.05.04.
SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
OZIAS GUEDES DE AQUINO 109.069.592-68 Técnico 3177530-1
SIDNEY J.F. SANTOS 149.617.682-00 Motorista 5768420-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.
PORTARIA 171 DE 14 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Documentos do Projeto Cidadania, nos Municípios de Alenquer e Curuá, no período de 16 a 27.04.2004.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
SEBASTIANA FERREIRA PALMA 250.670.442-68 Ag. Administ. 042080-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE ABRIL DE 2004.
PORTARIA 172 DE 16 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Reunião com Secretários de Estado e Coordenadores de Direiros Humanos, em Brasília-DF, no dia 22/04/04.
SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO 145.519.342-91 Sec.Justica 5832527-3
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE ABRIL DE 2004.
PORTARIA 173 DE 22 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, como complementação da viagem realizada ao Distrito de Mosqueiro no dia 08/04, prorrogando até o dia 09/04/04, quando ficou à disposição do PROCON/Operação Semana Santa.
SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
CLAUDIO DAS MERCES C. 264.699.282-34 Motorista 5061288-3
DE CASTRO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE ABRIL DE 2004.
PORTARIA 176 DE 15 DE ABRIL DE 2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para acompanhar técnico da SEOP e discutir a inauguração pelo Exmº Governador do Estado do Pará, na semana do índio, no município de Capitão Poço-PA aldeias indígenas Itapiriti, Sede, Ipaqueira e Jacaré, no dia 13/04/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
WENDELL SANTOS GOMES 595.668.172-15 Assessor 5784611-2
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE ABRIL DE 2004.
PORTARIA 009 DE 19 DE JANEIRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc;
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com objetivo de reunir com as lideranças Indígenas Tapiete Kaiapó e Kubei Kaiapó para discutir apoio/demandas para as áreas, conforme acordo firmado com Programa Raízes, nos municípios de Redenção e Cumaná do Norte-PA, Terra Indígena Kaiapó, Aldeias Gorotire e Nhakiñh, no período de 26/01 a 02/02/04.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
GUSTAVO A.P. DA SILVA 296.188.352-00 Assessor 5820502-010
WENDELL S. GOMES 595.668.172-15 Assessor 5784611-016
MAURO F. DE ARAUJO 223.454.692-34 Motorista 5276870-012
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE JANEIRO DE 2004.

DEFESA

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

COMUNICADO

REF: TOMADA DE PREÇO 004/2004/SUSIPE.

Comunicamos aos interessados que a Empresa CGS - Comércio, Transportes, Serviços Ltda, interpôs recurso com base no Art. 109, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, cujos interessados poderão impugnar no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 037/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 05.059.613/0001-18)

OBJETO: Prestação de Serviços Especializado em Microfilmagem de documentos, conforme especifica o Anexo I e Anexo, que é parte integrante e indivisível do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

VALOR: global estimado de R\$ 60.830,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0312.201.254.534 Natureza: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 075/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Presídio Estadual Metropolitano II, em Icoaraci.

Valor do Contrato: R\$ 23.654,04

Modalidade de Licitação: Convite

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e C.G.S. COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.821.763/0001-54).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta dias.

Dotação Orçamentária: 03.421.0087.2526 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá - Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA Nº 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE Nº 025/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de CADEADOS CROMADOS para atender as necessidades dos estabelecimentos penais, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da firma R. S. COELHO BARRA - ME, por ter apresentado o Menor Preço Global.

Belém, 17 de maio de 2004.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE Nº 025/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de CADEADOS CROMADOS, para atender as necessidades dos estabelecimentos penais, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma R. S. COELHO BARRA - ME.

Belém - Pa, 18 de maio de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, instituída pela PORTARIA Nº 310/2003-Gab.SUSIPE, de 15/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE Nº 019/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTÍVEL para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, após repetição do certame, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa POSTOPARAGOMINAS LTDA.

Paragominas, 11 de maio de 2004.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE Nº 019/2004/SUSIPE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, e diante do posicionamento da Comissão Permanente de Licitação do CRRP em adjudicar o objeto do certame em favor da única firma que compareceu a sessão de repetição do ato licitatório, decido HOMOLOGAR o presente certame em favor da firma POSTOPARAGOMINAS LTDA.

Belém - Pa, 18 de maio de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 032/2004

PARTES: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Grupo Cultural e Pará Folclórico Eco Manjoara.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a aquisição de instrumentos musicais.

Vigência: 03 (três) meses - 18.05.2004 a 17.08.2004

Valor do Convênio original: R\$ 4.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041.

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 18 de maio de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Heloisa Eymard de Vasconcelos dos Santos

Endereço da Entidade: Av. Quarta, nº 1751, CEP: 68.870-000 - Soure/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2004

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 03/2004

PARTES: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Auto Posto Açai - CNPJ nº 01.497.008/0001-78

Objeto: Contratação de firma especializada em fornecimento de combustível.

Vigência: 12 (doze) meses: 17.05.2004 a 16.05.2005

Valor: R\$ 74.000,00 global

Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339030

400091.46202.13392109241970000.001000000.339030

400091.46202.13392109242040000.001000000.339030

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 17 de maio 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Endereço da contratada: Trav. Padre Eutíquio, nº 3276, Condor - CEP: 66.065.050

- Belém-Pará

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 27 DE 18 DE MAIO DE 2004-PCV

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais e considerando ainda, a necessidade de manutenção do quadro funcional de servidores temporários para as atividades operacionais desta Fundação.

Resolve:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2004, conforme dispõe o art 1º da Lei Complementar nº 043 de 31 de dezembro de 2002, os Contratos dos Servidores Temporários abaixo.

Bruce Cardoso de Macedo Profissional em Arte

Raimundo da Conceição Cordeiro Profissional em Arte

Fundação Curro Velho, 18 de maio de 2004.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2004

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade (art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93). Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e In Bust - Companhia de Animação, CNPJ/MF nº 01.594.663/0001-44.

Objeto: produção artística de 12 (doze) episódios do programa de televisão da série infantil denominada "CATALENDAS", com duração de 15 (quinze) minutos cada. A produção artística ora contratada consiste na construção dos cenários e dos bonecos compatíveis com o argumento e roteiro fornecidos pela Contratante para cada episódio, e, ainda, na manipulação e interpretação dos bonecos personagens, com a dublagem de vozes características.

Vigência: 10/05/2004 a 09/05/2004.

Valor Global: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 10/05/2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE 001/2004

PARTES: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e In Bust - Companhia de Animação, CNPJ/MF nº 01.594.663/0001-44.

Objeto: produção artística de 12 (doze) episódios do programa de televisão da série infantil denominada "CATALENDAS", com duração de 15 (quinze) minutos cada.

A produção artística ora contratada consiste na construção dos cenários e dos bonecos compatíveis com o argumento e roteiro fornecidos pela Contratante para cada episódio, e, ainda, na manipulação e interpretação dos bonecos personagens, com a dublagem de vozes características.

Valor Global: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/05/2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

PROMOÇÃO
SOCIAL**INSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ**PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/00

Nº do TERMO ADITIVO: 1º TA. Objeto do Convênio: cooperação cultural artístico no âmbito das artes. Valor do Convênio: sem ônus para as partes. Partes: IAP - CNPJ 03319513/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CNPJ: 05.182.233/0001-76. Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração no preâmbulo e Cláusula Quarta e, prorrogação do prazo. Data da Assinatura: 13-05-2004. Vigência do Aditamento: 15-05-2004 a 14-05-2008. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2004-IAP

Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2004. Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 15.741.481/0001-63. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, e passagens rodoviárias e fluviais. Vigência: 17-05-2004 a 16-05-2005. Valor: R\$ 90.000,00. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534 - R\$ 8.000,00; 128.1092.4592 - R\$ 53.000,00; 392.1093.4187 - R\$ 14.000,00. Fonte de Recurso: 001 (Tes. Est.). Foro: Belém. Data da assinatura: 17-05-2004. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Alba Maria de Sousa Barbosa

PA: 09.02.03 à 08.02.04 PG: 07.06.04 à 06.07.04

Servidor(a): Anna Augusta Marinho e Silva

PA: 01.02.03 à 31.01.04 PG: 16.06.04 à 15.07.04
 Servidor(a): Dulcília Maneschy C. Acatauassú Nunes
 PA: 21.07.02 à 20.07.03 PG: 28.06.04 à 27.07.04
 Servidor(a): Elias de Oliveira Conceição
 PA: 21.02.03 à 20.02.04 PG: 01.06.04 à 30.06.04
 Servidor(a): Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso
 PA: 01.06.03 à 31.05.04 PG: 01.06.04 à 30.06.04
 Servidor(a): Hipólito da Luz de Barros Garcia
 PA: 08.05.03 à 07.05.04 PG: 01.06.04 à 30.06.04
 Servidor(a): José Fernandes da Silva
 PA: 01.02.03 à 31.01.04 PG: 20.06.04 à 19.07.04
 Servidor(a): José Ribamar Diniz Monteiro
 PA: 01.04.03 à 31.03.04 PG: 01.06.04 à 30.06.04
 Servidor(a): Luiz de Gonzaga Souza Terra
 PA: 01.06.02 à 31.05.03 PG: 01.06.04 à 30.06.04
 Servidor(a): Mara Inês da Silva Martins
 PA: 07.02.02 à 06.02.03 PG: 01.06.04 à 30.06.04
 Servidor(a): Maria Angélica de Meira Rodrigues
 PA: 01.04.02 à 31.03.03 PG: 01.06.04 à 30.06.04
 Servidor(a): Maria de Fátima dos Reis Correa
 PA: 09.03.03 à 08.03.04 PG: 17.06.04 à 16.07.04
 Servidor(a): Maria José Batista Pimentel
 PA: 13.03.03 à 12.03.04 PG: 07.06.04 à 06.07.04
 Servidor(a): Rosa Maria da Silva Pamplona
 PA: 16.08.02 à 15.08.03 PG: 30.06.04 à 29.07.04

ERRATA

ERRATADA PORTARIA Nº 090 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Publicado no DOE nº 30.183 de 03.05.04
 Onde se lê: 01.03.02 à 28.02.03
 Leia-se: 01.03.03 à 28.02.04

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 096 DE 23 DE ABRIL DE 2004

Servidor(a): Nilton Guedes Pereira
 Matrícula: nº 30333/1
 Cargo: Técnico de Comunicação Social
 Local: Castanhal/Pa
 Data: 23.04.04
 Diária: 01 (uma)

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Maria Do Céu Braga Martins
 Matrícula: nº 32280/1
 Cargo: Biblioteconomista
 Local: Vigia, Santa Izabel e Moju/Pa
 Período: 12, 13, 19, 20 e 21.05.04
 Diárias: 05 (cinco)

PORTARIA Nº 106 DE 11 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Sônia Margareth Santiago
 Cargo: Biblioteconomista
 Matrícula: nº 715832/1
 Local: Moju/Pa
 Período: 20 e 21.05.04
 Diárias: 02 (duas)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 095 DE 23 DE ABRIL DE 2004

Servidor(a): Geraldo Mártires Coelho
 Matrícula: nº 5776910/2
 Valor: R\$ 1.000,00
 Elem. Despe.: 13.122.0125.4534-001-339030...R\$ 1.000,00
 Período: 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 103 DE 06 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555 de 08.08.2000, suas alterações, e a Lei nº 6.474 de 06.08.2002 e Decreto nº 0199 de 09.06.2003 que estabelecem que seja adotado preferencialmente no âmbito do Estado a licitação na modalidade Pregão;
 RESOLVE: Art. 1º - Designar como Pregoeira a servidora, LUCIANA SILVA DE ABREU, mat. 5849322/2 responsável pelos trabalhos advindos da licitação na modalidade Pregão, no âmbito desta Secretaria.
 Membros da equipe de apoio: JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS, mat. 715603/1, TEREZA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, mat. 715581/1, LORENA MARIA RIBEIRO MAUÉS, mat. 5112303/1 e MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, mat. 5074991/2
 Art. 2º - O Pregão funcionará com uma Pregoeira e no mínimo um membro da Equipe de Apoio que será convocado previamente por memorando.
 Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para exercer as atividades determinadas em Lei, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/93.
 Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA nº 308 de 06.11.2003.
 Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Executiva de Cultura, em 06 de maio de 2004.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

PORTARIA Nº 108 DE 12 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o disposto no Processo nº 2004/84333, de 26.03.2004,

RESOLVE: Art. 1º - Designar, com base no Art. 205 da mesma Lei, os servidores REGINA WANZELLER GRANHEN, mat. 10855/1, ocupante do cargo de Administradora, JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS, mat. 5141575/1, ocupante do cargo de Economista e PATRÍCIA JORDY FIGEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO, mat. 715042/1, ocupante do cargo de Aux. Técnico, lotados na Secretaria Executiva de Cultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 2004/84333.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato, para que a Comissão designada conclua seus trabalhos, em tudo obedecendo o que dispõe o Art. 204 a 228 da Lei nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Cultura, 12 de maio de 2004.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretaria Executiva de Cultura

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0109.4115/1290-319004-FONTE 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.05.04 a 05.11.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 030/04-GD/ELZA MIRANDA

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
EDUARDO CARDOSO VON GRAPP	SERVENTE	044/2004

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA: 3449/04 DE 12/05/2004

NOME: Mª DO PERPETUO SOCORRO G. DE AVELINO DE FRANÇA

MATRÍCULA: 0360929/012

CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./EE.DR. CELSO MALCHER/BELÉM

PERÍODO: 01/04/04 a 31/03/06

PORTARIA: 3785/04 DE 14/05/2004

NOME: SIMONE MARIANO BOECHAT

MATRÍCULA: 5299900/022

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/COMIS. PERMAN. DE LICITAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 18/04/04 a 17/04/06

EXCLUIR

PORTARIA: 3239/04 DE 11/05/2004

NOME: AINDA DE JESUS LAGES

MATRÍCULA: 0477222/017

CARGO/LOT: PROF. AD. 2/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3238/04 DE 11/05/2004

NOME: ALBERTINA DO NASCIMENTO SANTANA

MATRÍCULA: 0482137/015

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3237/04 DE 11/05/2004

NOME: ALCIDES BANDEIRA DE MATOS

MATRÍCULA: 0481122/026

CARGO/LOT: PROF. AD. 2/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3236/04 DE 11/05/2004

NOME: ANA LIDIA DO MONTE COIMBRA

MATRÍCULA: 0475068/016

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3235/04 DE 11/05/2004

NOME: ANA MARIA DA SILVA CASTELO

MATRÍCULA: 0476633/018

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3234/04 DE 11/05/2004

NOME: ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0458228/018

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3233/04 DE 11/05/2004

NOME: ANTONIA PEREIRA LEITE

MATRÍCULA: 0487880/017

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3232/04 DE 11/05/2004

NOME: ANTONIO ELIO GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 0478172/018

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3231/04 DE 11/05/2004

NOME: APARECIDO JOSÉ DE SANTANA

MATRÍCULA: 0477532/010

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3230/04 DE 11/05/2004

NOME: ARLENE DO SOCORRO MILEO MOREIRA

MATRÍCULA: 0477915/010

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3229/04 DE 11/05/2004

NOME: CERES GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 0481785/010

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3228/04 DE 11/05/2004

NOME: CONCEIÇÃO OLIVEIRA PIRES

MATRÍCULA: 0481416/017

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3227/04 DE 11/05/2004

NOME: CRISTIAN CASTELO SANTANA

MATRÍCULA: 0477605/018

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3226/04 DE 11/05/2004

NOME: EDNALDO ACÁCIO DE MOURA

MATRÍCULA: 0477737/017

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3224/04 DE 11/05/2004

NOME: EULÁLIA ARAÚJO DE SOUSA

MATRÍCULA: 0473863/014

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3225/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA COSTA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0475050/011

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3223/04 DE 11/05/2004

NOME: FRANCISCA GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 0476102/014

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3222/04 DE 11/05/2004

NOME: GERSONITA MARIA CARDOSO ALVES

MATRÍCULA: 0282162/011

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3221/04 DE 11/05/2004

NOME: GILDA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0475670/017

CARGO/LOT: PROFAD.2/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3239/04 DE 11/05/2004

NOME: JACIRA RODRIGUES QUEIRÓZ

MATRÍCULA: 0458147/018

CARGO/LOT: PROFAD.2/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3218/04 DE 11/05/2004

NOME: JOSEFINA ALVES DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0458848/013

CARGO/LOT: SERV.REF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3219/04 DE 11/05/2004

NOME: JERUZA BARROS DE SOUSA

MATRÍCULA: 0474266/018

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3217/04 DE 11/05/2004

NOME: LAZARO JOSÉ DA SILVA VERCOSA

MATRÍCULA: 0645702/018

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3216/04 DE 11/05/2004

NOME: LUZIA APARECIDA PINHEIRO

MATRÍCULA: 0488160/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3215/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA AMÉLIA CAMPOS ARANHA

MATRÍCULA: 0476803/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3214/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA APARECIDA MOREIRA SANT'ANA

MATRÍCULA: 0477230/019

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3213/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA CELESTE VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0477451/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3212/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA DOSSANTOS EL KANTAR

MATRÍCULA: 0476919/015

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3211/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA DE LOURDES DE FREITAS RIBEIRO

MATRÍCULA: 0488291/012

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3210/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA DE LOURDES DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0458651/018

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3209/04 DE 11/05/2004

NOME: ELZIRA DE SOUSA HENRIQUES

MATRÍCULA: 0476811/011

CARGO/LOT: AG.ADM./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3208/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 0672718/015

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3207/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA ELIASOARES MONTEIRO

MATRÍCULA: 0474142/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3206/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0477117/011

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3205/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA HELENA DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 0491941/014

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3257/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA IVONETE DUARTE DE SOUSA

MATRÍCULA: 0488437/019

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3256/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA JOSÉ LUNA FRANÇA

MATRÍCULA: 0474703/015

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3255/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA LUCIENE VALENTE DA SILVA

MATRÍCULA: 0458058/016

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3193/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 0477877/018

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3258/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA NAIRÉS SILVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0488500/014

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3259/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA NONATA MACHADO DA CRUZ

MATRÍCULA: 0476935/019

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3760/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA DO CARMO LIMA BATISTA

MATRÍCULA: 0473987/011

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3260/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA SEBASTIANA PEREIRA SALES

MATRÍCULA: 0476790/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3261/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO DE BARROS

MATRÍCULA: 0488470/013

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3194/04 DE 11/05/2004

NOME: MÔNICA BRITO SOARES

MATRÍCULA: 0477931/014

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3195/04 DE 11/05/2004

NOME: NAIDE FERREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0482153/019

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3196/04 DE 11/05/2004

NOME: ONEIDE BARBOSA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0474258/016

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3297/04 DE 11/05/2004

NOME: RAIMUNDA BARROSO CAMPOS

MATRÍCULA: 0488402/013

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3198/04 DE 11/05/2004

NOME: RITA MARIA DE SOUSA BARBOSA GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 0474908/012

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3199/04 DE 11/05/2004

NOME: SEBASTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0475564/014

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

PORTARIA: 3200/04 DE 11/05/2004

NOME: SUNEIDE DO NASCIMENTO BRAGA

MATRÍCULA: 0477567/015

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004.

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 3405/04 DE 12/05/2004

Nº DE DIAS: 006

NOME: MARIA DE FÁTIMA MAUÉS RODRIGUES

MATRÍCULA: 0773484/017

CARGO/LOT: TÉCN./DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PERÍODO: 27/02/04 A 03/03/04

PORTARIA: 3400/04 DE 12/05/2004

Nº DE DIAS: 030

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA ROMEIRO

MATRÍCULA: 5059470/010

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/UNID. TEC. FELIPE SMALDONE/BELÉM

PERÍODO: 02/03/04 A 31/03/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 3445/04 DE 12/05/2004

Nº DE DIAS: 030

NOME: SANDRA MARIANA DE AZEVEDO MOUSINHO

MATRÍCULA: 0323683/010

CARGO/LOT: PROF./ERC.BENTO XV/BELÉM

PERÍODO: 14/02/04 A 14/03/04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 3115/04 DE 12/05/2004

NOME: ALDERICO RIBEIRO AIRES FILHO

MATRÍCULA: 0347272/028

CARGO/LOT: PROF./EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PERÍODO: 16/02/04 A 31/03/04

PORTARIA: 3269/04 DE 12/05/2004

NOME: ALDERICO RIBEIRO AIRES FILHO

MATRÍCULA: 0334722/010

CARGO/LOT: PROF./EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PERÍODO: 16/02/04 A 31/03/04

PORTARIA: 3368/04 DE 12/05/2004

NOME: RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0349615/014

CARGO/LOT: AG. PORT./EE. D. PEDRO II/BELÉM

PERÍODO: 04/03/04 A 04/04/04

PORTARIA: 3367/04 DE 12/05/2004

NOME: ZULEIDE MARIA DA SILVA ALVES

MATRÍCULA: 0390119/013

CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/03/04 A 02/04/04

PORTARIA: 3135/04 DE 11/05/2004

NOME: WILSON ANTONIO NUNES BETOLO

MATRÍCULA: 0568821/020

CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA

PERÍODO: 27/02/04 A 27/04/04

PORTARIA: 3378/04 DE 12/05/2004

NOME: MAIRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO

MATRÍCULA: 0354945/010

CARGO/LOT: AG. PORT./EE. WALDR. DE OLIV./ANANINDEUA

PERÍODO: 01/03/04 A 14/05/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 3440/04 DE 12/05/2004

NOME: REGINA LÚCIA BRANCO LOBATO

MATRÍCULA: 5755743/019

CARGO/LOT: A. ESC./EE. AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/BREU BRANCO

PERÍODO: 10/03/04 A 28/03/04

PORTARIA: 3441/04 DE 12/05/2004

NOME: MÔNICA CRISTIANE SOUSA DE LIMA

MATRÍCULA: 6120539/028

CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM

PERÍODO: 08/03/04 A 08/04/04

PORTARIA: 3443/04 DE 12/05/2004

NOME: SILVIA CRISTINA FREIRE DE SOUZA

MATRÍCULA: 0751600/011

CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM

PERÍODO: 01/03/04 A 30/04/04

PORTARIA: 3491/04 DE 12/05/2004

NOME: THOMAZ DE SOUZA MORAES

MATRÍCULA: 0377635/019

CARGO/LOT: PROF./EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PERÍODO: 04/03/04 A 03/05/04

PORTARIA: 3490/04 DE 12/05/2004

NOME: MARIA JOSÉ BERNANRDO GASPARINI

MATRÍCULA: 0339733/014

CARGO/LOT: PROF./ERC. ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/03/04 A 01/05/04

PORTARIA: 3487/04 DE 12/05/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA BARRETO

MATRÍCULA: 031849/019

CARGO/LOT: PROF./EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM

PERÍODO: 26/02/04 A 25/03/04

PORTARIA: 3486/04 DE 12/05/2004

NOME: SANDRA SUELY LEDO FERREIRA

MATRÍCULA: 6037615/010

CARGO/LOT: PROF./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PERÍODO: 04/03/04 A 30/04/04

PORTARIA: 3427/04 DE 12/05/2004

NOME: HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES

MATRÍCULA: 0756679/014

CARGO/LOT: PROF./ERCC. EDC. B. CAMPOS/ANANINDEUA

PERÍODO: 17/03/04 A 02/05/04

PORTARIA: 3428/04 DE 12/05/2004

NOME: MARA NAZARÉ TAVARES FERREIRA

MATRÍCULA: 0663229/019

CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. DR. FREITAS/BELÉM

PERÍODO: 11/03/04 A 02/05/04

PORTARIA: 3429/04 DE 12/05/2004

NOME: NADIR LIR ADOSSANTOS

MATRÍCULA: 0238651/014

CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PERÍODO: 04/03/04 A 04/04/04

PORTARIA: 3431/04 DE 12/05/2004

NOME: LUIZ ANTONIO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0771104/010

CARGO/LOT: SERV./DIV. DE INFORM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 29/02/04 A 10/04/04

PORTARIA: 3144/04 DE 11/05/2004

NOME: ANTONIO NAZARÉ NO MONTEIRO

MATRÍCULA: 0490750/014

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PERÍODO: 21/02/04 A 21/03/04

PORTARIA: 3142/04 DE 11/05/2004

NOME: PEDRINA DE SOUZA ALCONFORADA

MATRÍCULA: 0295566/010

CARGO/LOT: AG. PORT./ERC. ASSOC. DO BENGUI/ICOARACI

PERÍODO: 07/03/04 A 07/04/04

PORTARIA: 3434/04 DE 12/05/2004

NOME: OJECI BAROS DE QUEIROZ VALENTE

MATRÍCULA: 0467456/020

CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI

PERÍODO: 01/03/04 A 31/03/04

PORTARIA: 3495/04 DE 12/05/2004

NOME: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA

MATRÍCULA: 044998/018

CARGO/LOT: SERV./EE. LUCYC. DE ARAÚJO/ANANINDEUA

PERÍODO: 09/03/04 A 15/03/04

PORTARIA: 3496/04 DE 12/05/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ SALIMOS BITENCOURT

MATRÍCULA: 0454850/016

CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/07/02 A 01/08/02

PORTARIA: 3497/04 DE 12/05/2004

NOME: ZILMAR MOURÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 054713/014

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/ERC. PADRE MARCOS/BELÉM

PERÍODO: 02/03/04 A 02/05/04

PORTARIA: 3498/04 DE 12/05/2004

NOME: MARÍLIA DE NAZARÉ FERREIRA CHAGAS

MATRÍCULA: 0628069/015

CARGO/LOT: PROF./ERC. SAL. TRABALHO/BELÉM

PERÍODO: 01/03/04 A 28/03/04

PORTARIA: 3499/04 DE 12/05/2004

NOME: MARÍLIA DE NAZARÉ FERREIRA CHAGAS

MATRÍCULA: 0628069/015

CARGO/LOT: PROF./ERC. SAL. TRABALHO/BELÉM

PERÍODO: 06/02/04 A 29/02/04

PORTARIA: 3500/04 DE 12/05/2004

NOME: MARIA DEUZANI DOS ANJOS NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0675199/014

CARGO/LOT: SERV./ERC. C. EDUC. AMAZÔNIA/ANANINDEUA

PERÍODO: 09/02/04 A 09/04/04

PORTARIA: 3501/04 DE 12/05/2004

NOME: MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0447544/010

CARGO/LOT: SERV./EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PERÍODO: 16/02/04 AS 16/04/04

PORTARIA: 3502/04 DE 12/05/2004

NOME: LAZARO IVAN GOMES DE JESUS

MATRÍCULA: 0297313/022

CARGO/LOT: PROF./ESC. TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

PERÍODO: 01/02/04 A 01/05/04

PORTARIA: 231/04 DE 09/03/2004

NOME: JOÃO BATISTA DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 0598496/011

CARGO/LOT: AG. PORT./EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PERÍODO: 20/03/04 A 18/05/04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 176/04 DE 05/04/2004

NOME: EDILENE DE JESUS BITTENCOURT FERREIRA GAMA

MATRÍCULA: 254878/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ARISTIDES SANTA ROSA/INHANGAPI

PORTARIA: 149/04 DE 05/04/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 484482/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA: 139/04 DE 20/04/2004

NOME: PEDRO D. FONSECA COUTINHO

MATRÍCULA: 787000/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA: 2827/04 DE 06/05/2004

NOME: JOANA LUIZA MOTA BRANCO

MATRÍCULA: 3173046/2

PERÍODO: 10/02/04 A 10/03/04 ANO: 2004

UNIDADE: DEPTO. DE INSPEÇÃO ESCOLAR/SEDE

PORTARIA: 3701/04 DE 13/05/2004

NOME: TELMA MARIA DO SOCORRO SEPEDA NEVES

MATRÍCULA: 0941522/016

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 3775/04 DE 14/05/2004

NOME: MARIA LUCILÉA MOURA LEDO

MATRÍCULA: 0468768/015

PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: DEPTO. DE EXEC. ORÇAM. NETÁRIA/BELÉM

PORTARIA: 3575/04 DE 13/05/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GADELHA MARTINHO

MATRÍCULA: 0375110/013

PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 3746/04 DE 13/05/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0180580/014

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: DIVISÃO DE CAS. DATRO/BELÉM

PORTARIA: 3751/04 DE 13/05/2004

NOME: ELIETE PINHEIRO DE MELO

MATRÍCULA: 0756962/013

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 3707/04 DE 13/05/2004

NOME: CLEUNICE ARAÚJO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5418364/011

PERÍODO: 05/07/04 A 13/08/04 ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA: 3744/04 DE 13/05/2004

NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA

MATRÍCULA: 5183030/023

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE E ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA: 3743/04 DE 13/05/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA MACÊDO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0290505/011

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

PORTARIA: 3713/04 DE 13/05/2004
NOME: DAMILÃO MONTEIRO BORGES
MATRÍCULA: 0941611/018
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3714/04 DE 13/05/2004
NOME: EDILSON ALVES CUNHA
MATRÍCULA: 5073979/013
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO
PORTARIA: 3756/04 DE 13/05/2004
NOME: JOSÉ AMÉRICO DA CUNHA ESOUZA
MATRÍCULA: 0772488/011
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3709/04 DE 13/05/2004
NOME: DOMINGOS GONÇALVES LEDO NETO
MATRÍCULA: 0405833/027
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 3711/04 DE 13/05/2004
NOME: SANDRA LÚCIA PARIS
MATRÍCULA: 0492620/035
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3702/04 DE 13/05/2004
NOME: IDAMILLA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5187389/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 3703/04 DE 13/05/2004
NOME: JORGE MERCES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5511801/023
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 3717/04 DE 13/05/2004
NOME: CLEIDE NAZARÉ MOURA DO AMARAL
MATRÍCULA: 5378800/015
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3718/04 DE 13/05/2004
NOME: SIMÃO SAUMA PEREIRA
MATRÍCULA: 0758078/013
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3719/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA FERREIRA ROQUETA
MATRÍCULA: 0448052/019
PERÍODO: 29/07/04 A 27/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3708/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
MATRÍCULA: 5277035/014
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3706/04 DE 13/05/2004
NOME: BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXÃO
MATRÍCULA: 0429368/012
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3697/04 DE 13/05/2004
NOME: FRANCISCO SÁVIO SOUSA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5511216/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA: 3698/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIO ABRAHAM DA LUZ SILVA
MATRÍCULA: 0184675/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM
PORTARIA: 3715/04 DE 13/05/2004
NOME: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5221366/011
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3700/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA SANTOS
MATRÍCULA: 5161606/024
PERÍODO: 07/07/04 A 20/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 3725/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5454433/017

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3730/04 DE 13/05/2004
NOME: HAROLDO FURTADO TAVARES
MATRÍCULA: 0733040/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3745/04 DE 13/05/2004
NOME: LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ
MATRÍCULA: 0662097/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA: 3752/04 DE 13/05/2004
NOME: ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA
MATRÍCULA: 0357251/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 3690/04 DE 13/05/2004
NOME: TERESINHA DE JESUS BARBOSA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0180432/011
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA: 3472/04 DE 12/05/2004
NOME: ANTONIO EDILSON GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5262780/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3473/04 DE 12/05/2004
NOME: ANA LÚCIA QUEIROZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0390852/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3471/04 DE 12/05/2004
NOME: ANTONIA ELIENE DE JESUS CARNEIRO COSTA
MATRÍCULA: 0254800/015
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3470/04 DE 12/05/2004
NOME: BENEDITO DIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 0324930/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3469/04 DE 12/05/2004
NOME: DENISE PINTO MERCA
MATRÍCULA: 5394694/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3468/04 DE 12/05/2004
NOME: DEUZARINA FERREIRA AZEVEDO
MATRÍCULA: 0517593/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3467/04 DE 12/05/2004
NOME: LUCIALVA MONTEIRO AIRES
MATRÍCULA: 0226190/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3466/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0447844/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3465/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA LUCIA MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 0324965/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3464/04 DE 12/05/2004
NOME: MILENIR MARLEY DE FREITAS LIMA
MATRÍCULA: 0309133/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3463/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0647934/011
PERÍODO: 01/06/04 A 14/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3462/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA NOELY RIBEIRO
MATRÍCULA: 5262836/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA

PORTARIA: 3461/04 DE 12/05/2004
NOME: OTÍLIA SOARES MODESTO
MATRÍCULA: 0325090/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3460/04 DE 12/05/2004
NOME: ROMANA PAIXÃO DE MELO
MATRÍCULA: 0325120/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.S VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA: 3610/04 DE 13/05/2004
NOME: ANA SUELY BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0732060/014
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3609/04 DE 13/05/2004
NOME: DOCILÉIA FARIAS DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0315591/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3608/04 DE 13/05/2004
NOME: JOSÉ ANTONIO MESQUITA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0490571/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3607/04 DE 13/05/2004
NOME: JULIETA AMARAL RODRIGUES
MATRÍCULA: 4490596/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3606/04 DE 13/05/2004
NOME: LOURENÇO PINHEIRO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5547598/015
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3605/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0751430/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
PORTARIA: 3604/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA ELIZABETH CARDOSO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0457612/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3603/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA ELZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0239315/011
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3602/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA IZABEL FREIRE CASTRO
MATRÍCULA: 0457639/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3601/04 DE 13/05/2004
NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0291773/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PORTARIA: 3600/04 DE 13/05/2004
NOME: WILSON DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0291692/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3599/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIZETE DE SOUZA KLEINLEIN
MATRÍCULA: 0529338/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3598/04 DE 13/05/2004
NOME: SILMA EDNA FERREIRA LARA
MATRÍCULA: 0290050/028
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3597/04 DE 13/05/2004
NOME: HILDENILCE SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 3237214/032
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TEMISTOGLES ARAÚJO/BELÉM
PORTARIA: 3596/04 DE 13/05/2004
NOME: MIGUEL CARLOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0238492/011

PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 3658/04 DE 13/05/2004
NOME: MERCEDES DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0385922/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3657/04 DE 13/05/2004
NOME: PAULO SERGIO ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 553273/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA: 365658/04 DE 13/05/2004
NOME: RAIMUNDA FELICIANA LEAL
MATRÍCULA: 5272432/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3655/04 DE 13/05/2004
NOME: RITA DE CACIA COSTA ROSA
MATRÍCULA: 0386391/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3654/04 DE 13/05/2004
NOME: ROBERTO SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5708435/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3653/04 DE 13/05/2004
NOME: ROSANA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0675873/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3651/04 DE 13/05/2004
NOME: ROSILDA RAMOS BELO MOURA
MATRÍCULA: 0386138/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3650/04 DE 13/05/2004
NOME: ROSINEIDE MORAIS LIMA
MATRÍCULA: 0386321/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3649/04 DE 13/05/2004
NOME: SAMUEL DO ROSÁRIO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5706866/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3648/04 DE 13/05/2004
NOME: VALDECI DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0674141/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3647/04 DE 13/05/2004
NOME: ZENEIDE DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 0385999/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DAC. REGO/ICOARACI
PORTARIA: 3728/04 DE 13/05/2004
NOME: DENISE FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 0328979/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SER. ATEND. REABILITAÇÃO DO SABER/BELÉM
PORTARIA: 3729/04 DE 13/05/2004
NOME: VANIA CONCEIÇÃO PANTOJA COSTA
MATRÍCULA: 5628873/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELÉM
PORTARIA: 3727/04 DE 13/05/2004
NOME: VERA LÚCIA RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA: 5717531/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SER. ATEND. REABILITAÇÃO DO SABER/BELÉM
PORTARIA: 3712/04 DE 13/05/2004
NOME: REGINA DE NAZARÉ LOPES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5174988/023
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 3548/04 DE 13/05/2004
NOME: ERMITA MACHADO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0447498/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO DE DESENV. INFANTIL/BELÉM

PORTARIA: 3549/04 DE 13/05/2004
NOME: DANIEL GONÇALVES BARROS
MATRÍCULA: 5379539/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO DE DESENV. INFANTIL/BELÉM
PORTARIA: 3596/04 DE 13/05/2004
NOME: SILVIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0193585/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO DE DESENV. INFANTIL/BELÉM
PORTARIA: 3505/04 DE 13/05/2004
NOME: IZANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5866200/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CENTRO DE DESENV. INFANTIL/BELÉM
PORTARIA: 3738/04 DE 13/05/2004
NOME: ELZIMAR FURTADO LOBATO
MATRÍCULA: 5187419/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 3737/04 DE 13/05/2004
NOME: FRANCISCA MARIA FERNANDES OHANA
MATRÍCULA: 0240621/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 3736/04 DE 13/05/2004
NOME: HELOISA REIS
MATRÍCULA: 0394653/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 3742/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 0761010/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 3741/04 DE 13/05/2004
NOME: JANE SUELY DA COSTA SENA
MATRÍCULA: 5380561/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 3740/04 DE 13/05/2004
NOME: RENILDA MONTEIRO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5313740/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 3755/04 DE 13/05/2004
NOME: ODALÉIA AZEVEDO CARVALHO E SILVA
MATRÍCULA: 52128639/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 3739/04 DE 13/05/2004
NOME: ISA MARIA REIS VELOSO
MATRÍCULA: 5178320/022
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 3733/04 DE 13/05/2004
NOME: EDILEUZA SILVA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5187419/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA: 3732/04 DE 13/05/2004
NOME: LUIS SÉRGIO MIRANDA
MATRÍCULA: 5369745/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA: 3516/04 DE 13/05/2004
NOME: ALBA CÉLIA ALVES BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 0731226/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3563/04 DE 13/05/2004
NOME: JOSÉ ATEMIR DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5880777/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3338/04 DE 12/05/2004
NOME: ANACLETA RODRIGUES FARIAS
MATRÍCULA: 0451533/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA
PORTARIA: 3560/04 DE 13/05/2004
NOME: LAURO FERREIRA DO COUTO
MATRÍCULA: 5864542/018

PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3559/04 DE 13/05/2004
NOME: LILANES SANTOS NATIVIDADE
MATRÍCULA: 5875242/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3558/04 DE 13/05/2004
NOME: LUZINETE DE AMORIM CAMPELO
MATRÍCULA: 5874807/019
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3557/04 DE 13/05/2004
NOME: MADALENA MACEDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0329045/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3556/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOSSANTOS MOREIRA
MATRÍCULA: 5864313/015
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3555/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0453226/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3554/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DA GLÓRIA CARMONA BARAUNA
MATRÍCULA: 0518085/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3553/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DAS GRACAS MELO DE NAZARE
MATRÍCULA: 0386308/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3552/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5881617/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3551/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0328987/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3550/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DO CARMO DO ESP. SANTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0328456/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3549/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0329746/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3548/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA GOMES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0192775/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3547/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA IVONETE FARIAS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5874840/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3546/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA LEIDA DE JESUS MELO
MATRÍCULA: 0760994/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3545/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA LUCILENE SILVA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5873851/012
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 3544/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA LUIZA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0302384/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 3543/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA SOCORRO DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 5866367/015
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3542/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA STELIA SA DA SILVA
MATRICULA: 0552526/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3541/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA TELMA COSTA PINHEIRO
MATRICULA: 5269334/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3540/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIO NAZARENO RODRIGUES OLIVEIRA
MATRICULA: 0328189/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3539/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIZETE PAMPLONA PARAENSE
MATRICULA: 5864410/019
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3538/04 DE 13/05/2004
NOME: MARLUCE OLIVEIRA DO VALE
MATRICULA: 6316158/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3537/04 DE 13/05/2004
NOME: MIGUEL TIMURCIO DA COSTA CRUZ
MATRICULA: 5880785/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3535/04 DE 13/05/2004
NOME: NADIA RUTH MARQUES COSTA
MATRICULA: 0329835/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3534/04 DE 13/05/2004
NOME: NILCE MORAES CARVALHO
MATRICULA: 5864453/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3533/04 DE 13/05/2004
NOME: NIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0328901/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3532/04 DE 13/05/2004
NOME: PATRICIO BARROS RIBEIRO FILHO
MATRICULA: 5864941/012
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3531/04 DE 13/05/2004
NOME: PAULO ROBERTO CAMPOS COSTA
MATRICULA: 5880980/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3530/04 DE 13/05/2004
NOME: PAULO LEAO MELO
MATRICULA: 0396672/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3529/04 DE 13/05/2004
NOME: PERICLES JOSE CANELAS DE ANDRADE
MATRICULA: 0778680/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3528/04 DE 13/05/2004
NOME: RAFAEL BARBOSA DE SOUZA
MATRICULA: 5862680/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3526/04 DE 13/05/2004
NOME: RAIMUNDA HILDA GOMES MELO
MATRICULA: 0673315/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3527/04 DE 13/05/2004
NOME: RAIMUNDA RICARDINA R. DE SOUZA
MATRICULA: 0328740/010

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3525/04 DE 13/05/2004
NOME: ROSELIA DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 5872030/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3524/04 DE 13/05/2004
NOME: ROSILENE DA SILVA NEVES
MATRICULA: 5866588/016
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3523/04 DE 13/05/2004
NOME: SHEILA CRISTINA ARAUJO DE PAULA
MATRICULA: 5791383/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3522/04 DE 13/05/2004
NOME: SILVIA REGINA PACHECO FERREIRA
MATRICULA: 0329673/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3521/04 DE 13/05/2004
NOME: SIMONE DO SOCORRO DE PAULA FREITAS
MATRICULA: 5874882/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3520/04 DE 13/05/2004
NOME: TARCILA FERREIRA PINTO
MATRICULA: 5285720/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3519/04 DE 13/05/2004
NOME: TEREZINHA DE JESUS E SILVA
MATRICULA: 0453064/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3518/04 DE 13/05/2004
NOME: VALCIR DOSSANTOS LOPES
MATRICULA: 5565065/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3517/04 DE 13/05/2004
NOME: WALMIR NASCIMENTO DOSSANTOS
MATRICULA: 5874874/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELEM
PORTARIA Nº: 3516/04 DE 13/05/2004
NOME: VILDA DUARTE BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0477710/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISAO DE FINANÇAS/BELEM
PORTARIA Nº: 3528/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA ASSUNCAO ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0305898/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC PAULA FRANSSINETTI/BELEM
PORTARIA Nº: 3529/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARE SOARES CARDOSO
MATRICULA: 5453844/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC PAULA FRANSSINETTI/BELEM
PORTARIA Nº: 3448/04 DE 12/05/2004
NOME: SELMA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0467952/010
PERÍODO: 01/07/04 DE 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM
PORTARIA Nº: 3450/04 DE 12/05/2004
NOME: ADEMIR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ
MATRICULA: 0733148/010
PERÍODO: 01/07/04 DE 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM
PORTARIA Nº: 3451/04 DE 12/05/2004
NOME: ZILDA DOS ANJOS LEONIDAS
MATRICULA: 0374881/019
PERÍODO: 01/07/04 DE 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM
PORTARIA Nº: 3452/04 DE 12/05/2004
NOME: LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0470910/012
PERÍODO: 01/07/04 DE 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM

PORTARIA Nº: 3453/04 DE 12/05/2004
NOME: ALICE BARBOZA DA SILVA
MATRICULA: 5550858/018
PERÍODO: 01/07/04 DE 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM
PORTARIA Nº: 3457/04 DE 12/05/2004
NOME: MARCIA DO SOCORRO MORAES PINHEIRO
MATRICULA: 5529557/014
PERÍODO: 01/07/04 DE 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM
PORTARIA Nº: 3458/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DO CARMO DOS ANJOS MEDEIROS
MATRICULA: 0642185/014
PERÍODO: 01/07/04 DE 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC CENT EDUC ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3459/04 DE 12/05/2004
NOME: CELIA SILVA AVELAR RIBEIRO
MATRICULA: 5395550/014
PERÍODO: 01/07/04 DE 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM
PORTARIA Nº: 3454/04 DE 12/05/2004
NOME: PATRICIA DA SILVA CHARCHAR
MATRICULA: 5501067/028
PERÍODO: 01/07/04 DE 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM
PORTARIA Nº: 3455/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA LOPES CORDEIRO
MATRICULA: 0402982/015
PERÍODO: 01/07/04 DE 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM
PORTARIA Nº: 3456/04 DE 12/05/2004
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0662178/033
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EERC STO AGOSTINHO/BELEM
PORTARIA Nº: 3281/04 DE 12/05/2004
NOME: MARCIO ALEXANDRE ARAUJO ORANDI
MATRICULA: 5704227/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EEEFM ANTONIO M JUNIOR/BELEM
PORTARIA Nº: 3589/04 DE 13/05/2004
NOME: PAULO SERGIO DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0733008/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003 ANO: 2003
UNIDADE: EEE TIRADENTES/BELEM
PORTARIA Nº: 3688/04 DE 13/05/2004
NOME: MILTON COSTA DAMASCENO
MATRICULA: 0731960/019
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO: 2002
UNIDADE: EE PINTO MARQUES/BELEM
PORTARIA Nº: 3689/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA ANTONIA SOUSA VIEGAS
MATRICULA: 0295663/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/2004 ANO: 2003
UNIDADE: EE JARBAS P SOUZA/BELEM
PORTARIA Nº: 3280/04 DE 12/05/2004
NOME: IMELDA FRANCISCA BRITO DE ASSIS
MATRICULA: 0474274/028
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE COM LAURINDO CAZEITONA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3611/04 DE 13/05/2004
NOME: RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA
MATRICULA: 6021778/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3612/04 DE 13/05/2004
NOME: RAIMUNDA MARIA DOSSANTOS SANTANA
MATRICULA: 0731072/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3613/04 DE 13/05/2004
NOME: GRACIETE DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0238864/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3614/04 DE 13/05/2004
NOME: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MATRICULA: 0675075/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3615/04 DE 13/05/2004
NOME: ANGELA DO SOCORRO VARA MELO
MATRICULA: 0341169/011

PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3616/04 DE 13/05/2004
NOME: EDSON PINTO CORDOVIL
MATRICULA: 0311138/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3687/04 DE 13/05/2004
NOME: ALZENIRA FERNANDES GUIMARAES
MATRICULA: 0674133/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3686/04 DE 13/05/2004
NOME: ANA CRISTINA PRESTES BASTOS
MATRICULA: 0386430/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3685/04 DE 13/05/2004
NOME: ANA MARIA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 5338042/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3684/04 DE 13/05/2004
NOME: ANA ROSA DE AVIZ
MATRICULA: 0674524/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3683/04 DE 13/05/2004
NOME: ARLINDO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0760552/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3682/04 DE 13/05/2004
NOME: CELESTE RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 5288169/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3681/04 DE 13/05/2004
NOME: CELINA FERNANDES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0730378/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3680/04 DE 13/05/2004
NOME: DILMA MARIA CORREA PEREIRA
MATRICULA: 0350818/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3679/04 DE 13/05/2004
NOME: DIVALDO DA ROCHA SODRE
MATRICULA: 0532118/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3678/04 DE 13/05/2004
NOME: EDNA MARIA ANUNCIACAO DOSSANTOS
MATRICULA: 0302180/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3677/04 DE 13/05/2004
NOME: EDUARDO UCHOA MACHADO
MATRICULA: 038521/0149
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3776/04 DE 13/05/2004
NOME: FRANCISCA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0386200/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3676/04 DE 13/05/2004
NOME: FRANCISCA SIRLENE ANAISI DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0386006/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3675/04 DE 13/05/2004
NOME: GLORIA MARIA DAS MERCES MARTINS
MATRICULA: 5874780/014
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3674/04 DE 13/05/2004
NOME: HERTA CRISTINA SOUZA
MATRICULA: 5791260/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 3673/04 DE 13/05/2004
NOME: HILDA MATOS PEIXOTO
MATRICULA: 052260/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3672/04 DE 13/05/2004
NOME: JOAO RODRIGUES DOSSANTOS
MATRICULA: 0674222/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3671/04 DE 13/05/2004
NOME: JOSE MORAES DA GAMA
MATRICULA: 5868122/011
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3670/04 DE 13/05/2004
NOME: JUVENAL GOMES DE LIMA
MATRICULA: 0674494/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3669/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA
MATRICULA: 0385964/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3668/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DA CARIDADE FERREIRA LEAL
MATRICULA: 0674150/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3667/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DAS DORES CONCEICAO DE MELO
MATRICULA: 0674230/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3666/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0674176/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3665/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO PEDRA SANTA ROSA
MATRICULA: 0538205/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3664/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA EUNICE LOPES DOSSANTOS
MATRICULA: 0674532/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3663/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0674508/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3662/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA JOSE OLIVEIRA SALES
MATRICULA: 0518948/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3661/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA LUCIA CUNHA BURCEN
MATRICULA: 0674443/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3660/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIA LUCIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0386405/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3659/04 DE 13/05/2004
NOME: MARIO FERREIRA NEVES
MATRICULA: 0771899/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
ERRATAS
PORTARIA: 3266/04 DE 11/05/2004
ONDE SE LÊ: RAIMUND
LEIA-SE: RAIMUNDA
PORTARIA: 3266/04 DE 11/05/2004
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA 544460/011
LEIA-SE: MATRÍCULA 5442460/011
INCORR.NODO Nº 30.193 DE 17/05/2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa de Licitação: 009/04-NL/SEDUC
Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Sra. Sayda Suely Antonio Rosa.
Objeto: Locação de Imóvel, situado na Rua Manoel Barata, nº 1023, entre as Ruas Itaboraí e Souza Franco, Icoaraci, nesta cidade, para funcionamento da E.E.E.F.M. Feliz Lusitânia.
Valor: R\$ 3.500,00 (Mensal)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/04/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 29 de abril de 2004

PORTARIA Nº 053/2004-ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ELIDILZA DOSSANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA, CLEIDE PINHEIRO LOPES LIMA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2004-NL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ROSÁRIA FARIAS MARCELINO e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Belém, 29 de abril de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

REVOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 022/2004-NL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 022/2004-NL/SEDUC, do tipo menor preço por item (Processo nº 47.054/2004) e, após análise, foram declaradas vencedoras as empresas SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA., (R\$ 45.599,40), J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, (R\$ 3.600,00) conforme consta nos autos.

OBS: O item 02 FOI REVOGADO.
Belém, 13 de maio de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 014/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF Tenoné, nos turnos tarde e noite.
Valor do Contrato: R\$ 8.500,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Firma Oneide Cipriano Moreira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 8.500,00
Data da Assinatura: 11.05.2004.
Vigência do Aditamento: 12.05. à 11.05.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 47592.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º TA. Data: 19.11.2002. 2º TA. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 8.500,00.
3º TA. Data: 12.03.2003. Valor: R\$ 8.500,00. 4º TA. Data: 12.01.2004. Valor: R\$ 8.500,00.
5º TA. Data: 12.03.2004. Valor: R\$ 8.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 253/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de Material Permanente.
Valor do Contrato Original: R\$ 584.285,52.
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Winner Móveis Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento do valor ao Contrato original.
Valor do Aditamento: R\$ 146.071,38
Data da Assinatura: 14.05.2004.
Vigência do Aditamento: 14.05 até 09.06.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.4490.92.
Prod: 1290.
Fonte de Recurso: 004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anterior: 1º TA. Data: 11.02.2004.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

Termo de Cessão em Comodato nº 023/2004

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Tailândia.

Objeto: cessão gratuita e temporária de 500 carteiras escolares.

Data da Assinatura: 13.05.2004.

Vigência do Aditamento: 13.05.2004 à 12.05.2009.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

Termo de Cessão em Comodato nº 033/2004

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Óbidos.

Objeto: cessão gratuita e temporária de 300 carteiras escolares.

Data da Assinatura: 13.05.2004.

Vigência do Aditamento: 13.05.2004 à 12.05.2009.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

Termo de Cessão em Comodato nº 016/2004

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Bagre.

Objeto: cessão gratuita e temporária de 200 carteiras escolares.

Data da Assinatura: 13.05.2004.

Vigência do Aditamento: 13.05.2004 à 12.05.2009.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

Termo de Cessão em Comodato nº 013/2004

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

Objeto: cessão gratuita e temporária de 500 carteiras escolares.

Data da Assinatura: 13.05.2004.

Vigência do Aditamento: 13.05.2004 à 12.05.2009.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA

Do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 293/2003-SEDUC/Dupla Com. e

Rep. Ltda, publicado no D.O.E nº 30.189 do dia 11.05.2004.

Onde se lê: vigência: 30.04. até 29.05.2004.

Leia-se: vigência: 30.04. até 28.06.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 208/2003-SEDUC/CGC/

MF 05.054.937/0001-63/Empresa Distribuidora Brasil Ltda. Data de assinatura:

30.04.2004. Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Publicado no D.O.E nº 30.189 do dia 11.05.2004.

ERRATA

Do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 333/2003-SEDUC/Thempira Ltda-

Me, publicado no D.O.E nº 30.189 do dia 11.05.2004.

Onde se lê: vigência: 30.04. até 29.05.2004.

Leia-se: vigência: 30.04. até 13.06.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 219/2004-SEEL, DE 14.05.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias dos servidores: JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 32085/1, e MARIA DOSOCORRO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5705207/3, concedidas através da PORTARIA nº 126/04-SEEL, de 12.04.04, publicada no DOE nº 30.171 de 14.04.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 14 de maio de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 220/2004-SEEL, DE 17.05.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no Art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22.07.97.

RESOLVE:

CEDER, o servidor JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 32085/1, ocupante do cargo de Técnico "A", lotado na GTAF, a partir de 01.06.04, com ônus para Centrais de Abastecimento do Pará - CEASA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 17 de maio de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 009/2004

CONSIDERANDO o recurso interposto pela empresa SANGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA., a Pregoeira decidiu pelo acolhimento parcial de seus questionamentos, inabilitando assim a empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITTA LTDA., por não cumprir as exigências constantes do Edital referente aos itens 8.4 "b" e 8.5, pelo que a recorrente passou a ser vencedora nos itens 01, 02 e 04 pelo valor total de R\$ 278.080,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitenta reais).

Belém, 07 de maio de 2004.

MARIA HELENA TAVARES VON PAUMGARTTEN

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 009/2004, constante do Processo nº 2004/29031, para aquisição de Laminado em Filme PVC e Câmara em Butil. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora a empresa SANGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço nos itens: 03, 05, 06, 07, 08, e 09, com valor total de R\$ 168.520,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) e após julgamento de recursos Administrativo esta empresa também foi considerada vencedora dos itens: 01, 02 e 04, com valor total de R\$ 278.080,00 (duzentos e setenta e oito mil, e oitenta reais), perfazendo, assim o valor global de R\$ 446.600,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, e seiscentos reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.02, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.03; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos.

Belém, 14 de maio de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 010/2004, constante do Processo nº 2004/1324, para aquisição de materiais esportivos. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedoras as empresas: OTT-IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço no lote 01, com valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); STADIUM MAGAZINE LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço no lote 02, com valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); lote 06, com valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e lote 08 com valor total de R\$ 14.150,00 (quatroze mil, cento e cinquenta reais); BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço no lote 04, com valor total de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais) e lote 07, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); e R. C. ATAYDE - ME, que apresentou a proposta de Menor Preço no lote 05, com valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais). O lote 03 foi considerado fracassado, dado os valores das propostas apresentadas não estarem de acordo com o valor referencial obtido na pesquisa realizada para o processo. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.02, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.03; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos.

Belém, 14 de maio de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177**PROMOÇÃO SOCIAL****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO**

PORTARIA Nº 0598/04 DE 15/04/2004

NOME DO SERVIDOR: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

MATRICULA: 5446260-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ.

DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ, com data retroativa a partir de 01/08/2002.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0599/04 DE 15/04/2004

NOME DO SERVIDOR: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES

MATRICULA: 764795-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.

DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM, com data retroativa a partir de 01/08/2002.

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0689/02, de 28/08/2002.

PORTARIA Nº 0597/04 DE 15/04/2004

NOME DO SERVIDOR: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

MATRICULA: 5446260-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ.

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0689/02 de 28/08/02 que concedeu a recondução de cargo comissionado, a partir de 01/08/2002.

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0690/02, de 28/08/2002.

PORTARIA Nº 0598/04 DE 15/04/2004.

NOME DO SERVIDOR: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES

MATRICULA: 764795-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0690/02 de 28/08/02 que concedeu a recondução de cargo comissionado, a partir de 01/08/2002.

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 00502/04, de 30/03/2004.

PORTARIA Nº 0741/04 DE 14/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RICARDO TUMA DA PONTE

MATRICULA: 5635969-037

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº 0502/04 de 30/03/04 que concedeu 10(dez) diárias, para fins de Auxílio-Retorno.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

DOE nº: 30.192

Data do DOE: 14.5.2004

Portaria nº: 324/2004-GP de 11.5.2004

Onde se lê: Ocupante do cargo de Servente do Espaço Recomeço-EREC, para o Espaço Recomeço-EREC, para o Espaço de Acolhimento Provisório I.

Leia-se: Ocupante do cargo de Servente do Espaço Recomeço-EREC, para o Espaço de Acolhimento Provisório I.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 131/2004-GP DE 17.5.2004**Resolve:**

I- DESIGNAR, a servidora MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA,

matrícula nº 3199649/1, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Presidência, para ser Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC, desta Fundação;

II- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1/3/04, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 336/2004-GP DE 14.5.2004

Resolve:

REMOVER, o servidor FÁBIO MOISES FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 54180921/1, ocupante do cargo de Monitor, do Espaço Recomeço-EREC para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial.

PORTARIA Nº 337/2004-GP DE 14.5.2004

Resolve:

PRORROGAR, Licença Saúde por 31(trinta e um) dias ao servidor JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS, matrícula nº 3228789/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no CIAF no período de 26/4 a 26/5/04.

PORTARIA Nº 335/2004-GP DE 14.5.2004

Resolve:

I- DESIGNAR, ANA LÚCIA BITENCOURT PESSOA DE LIMA, Psicóloga, matrícula nº 3198910/1, para responder pela Chefia do Programa de Educação e Capacitação-PROECTA, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ETHEL DE SOUZA MACHADO, por motivo de Licença Saúde no período de 04 a 14/5/04.

PROTEÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DATA DE ABERTURA: 22-06-2004 ÀS 09:00HS.

INFORMAÇÕES: SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00
DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.

BELÉM, 18 DE MAIO DE 2004

A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 010/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP 002/2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e
Copy Center - Centro de Cópias Belém Ltda (Contratada);OBJETO - prestação de serviços de xerográficos e de encadernação a
Fundação Santa Casa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 01.06.2004 a 31.05.2005

VALOR: R\$24.835,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
global estimado.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - funcional programática: 10 302 1104
4550, elemento de despesa 3390.39, fonte 069;

FONTE DE RECURSOS - estadual

FORO: Belém

ATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2004

RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente
COMPAENDEREÇO DAS PARTES E CEP: Rua Oliveira Belo 395 - Umarizal -
Belém, Pará, 66050-380 e Travessa 14 de março n.º 1436 - Nazaré - Belém,
Pará - 66.055-490SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE
IMPRESSÃO, TIPOGRAFIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
(IMPRESSOS)

RATA

A PUBLICAÇÃO DATADA DE 07/05/2004, PARA OS ITENS 25; 31
54 ONDE SE LÊ COMO VENCEDORES AS EMPRESAS:
PRESSOS AVANTE LTDA.-ME; MONTE CARLO IND. COM. LTDA
CCJ SOUZA SERV. GRÁFICO LTDA.(GRÁFI CERTA)
SPECTIVAMENTE.IA-SE: CCJ SOUZA SERV. GRÁFICO LTDA.(GRAFI CERTA) (ITEM
IMPRESSOS AVANTE LTDA.-ME (ITEM 31) E RONDON FORMS
D. GRÁFICA LTDA. (ITEM 54).

BELÉM, 18 DE MAIO DE 2004

COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO 012/2004.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso
das atribuições legais.

RESOLVE:

homologar o resultado da licitação (T. Preços 003/2004), para aquisição de
produtos alimentícios estocáveis, publicado no DOE n.º 30.188 de 10.05.2004;
em, 18 de maio de 2004 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

HOMOLOGAÇÃO 013/2004.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso
das atribuições legais.

RESOLVE:

homologar o resultado da licitação (T. Preços 004/2004), para aquisição com
praça de móveis para escritório, publicado no DOE n.º 30.188 de 10.
004;

em, 18 de maio de 2004 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

HOMOLOGAÇÃO 014/2004.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso
das atribuições legais.

RESOLVE:

homologar o resultado da licitação (T. Preços 007/2004), para aquisição
material técnico e científico para medição e controle e móveis hospitalares,
publicado no DOE n.º 30.190 de 12.05.2004;

em, 18 de maio de 2004 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

PROTEÇÃO
SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
TRAY, ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

PORTARIA DE Nº 053, DE 18 DE MAIO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando
suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira,
comporem o Comitê de Humanização da Fundação Pública Estadual Hospital de
Clínicas Gaspar Vianna.

BRENDA RASSY CARNEIRO

ADMINISTRADORA

ALBENIZE COSTA PORTILHO

AG. ADMINISTRATIVO

CÉLIA NÁDIA ROCHA DE OLIVEIRA

AG. ART. PRÁTICAS

CRISTINA BASTOS ALVES LINS

PSICÓLOGA

DILZA MARIA LUZ DE CASTRO

AUX. ADMINISTRATIVO

EDICLEY DE SOUZA FERREIRA

COPEIRO

EDIVALDO MOREIRA CARNEIRO

AGENTE DE PORTARIA

ELIZABETE MORAES CARNIVALE

PSICÓLOGA

ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS

ASSISTENTE SOCIAL

GREICE MARTINS COSTA

TÉC. COMUM. SOCIAL

JAQUELINE SENA GONÇALVES

AUX. ADMINISTRATIVO

LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO

ENFERMEIRA

LICÍNIO CAETANO PARANHOS DE PAULA

AUX. ADMINISTRATIVO

LIDIA MARIA CARVALHO DE AGUIAR

CONTADORA

MARIA DE JESUS SOUZA PALHETA

AGENTE DE PORTARIA

ROSANA MARGARETH FEITOSA BARBOSA

TÉC. EDUCAÇÃO FÍSICA

SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA

ENFERMEIRA

VANJA INÊS CONCEIÇÃO SANTOS

AUX. ADMINISTRATIVO

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA DE Nº 052, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Nome: Oceanira Pantoja

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 5843308

Período: 21.05.04 à 24.05.04

Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: São Caetano de Odivelas - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DE Nº 051, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Nome: Ecilda Maria Monteiro Neves

Cargo: Auxiliar de Saúde

Matrícula: 5290910

Período: 21.05.04 à 24.05.04

Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: São Caetano de Odivelas - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DE Nº 050, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Nome: Simone Christina Leão Queiroz

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 5521718

Período: 21.05.04 à 24.05.04

Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: São Caetano de Odivelas - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DE Nº 049, DE 17 DE MAIO DE 2004.

Nome: Luzinete Charles Burnett

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 0102350

Período: 21.05.04 à 24.05.04

Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: São Caetano de Odivelas - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 049/04

Nome: Luiza Maria Silva da Silva

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 01.03.04 à 05.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 052/04

Nome: Leandro Souza Rodrigues

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: FPEHCGV

Período: 01.03.04 à 05.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 056/04

Nome: Vera Lúcia Almeida Ranieri

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 02.03.04 à 05.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 062/04

Nome: Enedina da Silva Costa

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: FPEHCGV

Período: 02.03.04 à 11.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 064/04

Nome: Francy Ester Queiroz de Paula

Cargo: Médico

Lotação: FPEHCGV

Período: 03.03.04 à 03.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 066/04

Nome: Maria José Monteiro Lisboa

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 16.03.04 à 15.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 061/04

Nome: Nei Botelho Barbosa

Cargo: Agente de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 03.03.04 à 10.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 069/04

Nome: Margarete Carrera Bittencourt

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 03.03.04 à 10.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 060/04

Nome: Sílvia Martins de Castro

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 04.03.04 à 04.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 054/04

Nome: Regina Ângela Mendes Rodrigues

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 08.03.04 à 22.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 074/04

Nome: Regina Ângela Mendes Rodrigues

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 23.03.04 à 06.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 058/04

Nome: Bruno Gondim de Oliveira

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 10.03.04 à 14.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 057/04

Nome: Micheline Correa da Costa

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 11.03.04 à 15.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 070/04

Nome: Ana Celis Nascimento Ferreira

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 12.03.04 à 26.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 080/04

Nome: Ana Celis Nascimento Ferreira

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 27.03.04 à 10.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 063/04

Nome: Nely Cruz da Silva

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 12.03.04 à 18.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 086/04

Nome: Nely Cruz da Silva

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 22.03.04 à 20.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 068/04

Nome: Amélia Ferreira Teixeira

Cargo: Mecanógrafo

Lotação: FPEHCGV

Período: 13.03.04 à 19.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 078/04

Nome: Amélia Ferreira Teixeira

Cargo: Mecanógrafo

Lotação: FPEHCGV

Período: 22.03.04 à 31.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 065/04

Nome: Maria do Rosário Jesus Coelho Alves
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.03.04 à 19.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 072/04

Nome: Ana Maria Mendes Lima
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 18.03.04 à 28.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 087/04

Nome: Ana Maria Mendes Lima
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 30.03.04 à 04.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 079/04

Nome: Mirian Meireles de Oliveira
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 18.03.04 à 24.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 067/04

Nome: Éderson Luis Lobato Borges
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 19.03.04 à 23.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 081/04

Nome: Maria de Fátima Sousa Fonte
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 21.03.04 à 19.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 075/04

Nome: Nilza Maria Ferreira da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 21.03.04 à 24.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 076/04

Nome: Maria da Graça Miranda Almeida
Cargo: Datilógrafo
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.03.04 à 26.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 082/04

Nome: Sérgio Gustavo Figueira Fialho
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.03.04 à 05.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 077/04

Nome: Maria das Graças Lopes Sena
Cargo: Agente de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 24.03.04 à 28.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 083/04

Nome: Rosângela Dias Pereira
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 25.03.04 à 28.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 098/04

Nome: Lúcia Maria de Castro Rodrigues
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGV
Período: 25.03.04 à 02.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 091/04

Nome: Ana Lúcia Gomes Cordeiro
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 29.03.04 à 02.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 085/04

Nome: Elienai Lira das Chagas
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 29.03.04 à 12.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 089/04

Nome: Alessandra Mara Rodrigues dos Santos
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 29.03.04 à 04.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 092/04

Nome: Ieda Nóbrega Moreira
Cargo: Psicólogo
Lotação: FPEHCGV
Período: 30.03.04 à 13.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 088/04

Nome: Elaine Abrahão Dias
Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: FPEHCGV

Período: 31.03.04 à 06.04.04

LAUDO MÉDICO Nº 073/04

Nome: Shirley Raimunda Vanzeler Barros
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 23.03.04 à 26.03.04

LAUDO MÉDICO Nº 071/04

Nome: Patrícia Rosiane de Moraes Barros
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 10.03.04 à 14.03.04
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 18 de Maio de 2004.

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 023/2004**

Origem: Concorrência nº 002/2003
Contratante: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Contratado: União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Objeto do contrato: aquisição de medicamentos, para utilização por um período de 12 (doze) meses, pela contratante.
Motivo: inexecução de cláusula contratual, sem justificativa pela contratada.
Base Legal: art 79, inciso I da Lei Feral nº 8666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 10/02/2004
Belém, 17 de maio de 2004.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHC GV

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - F (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Pregão nº 021/2004-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Hemodiálise
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Brute Com. e Rep. Ltda, item 01.
- Ital Service Rep. Imp. Exp. Ltda, item 02.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Pregão nº 022/2004-EPOL
Objeto: Medicamentos para Transplante de Órgãos
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Ital Service Rep. Imp. Exp. Ltda, item: 01, 02.
Belém, 18 de maio de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**Nº DO PREGÃO: 024/2004-EPOL**

Objeto: Veículo tipo Passado
Data da Abertura: 31/05/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R\$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 14/05/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10302110645694569.459052
O edital está disponível na íntegra no site: www.ofirloyola.pa.gov.br
Belém, 18 de maio de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 66497/2004, Pregão nº 016/2004-EPOL, para aquisição de Gás à Granel e Envasado, por desistência.
Belém, 18 de maio de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 068/2004-EPOL**

Modalidade de Licitação: Pregão nº 018/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HIDRO ENGENHARIA

SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.

Objeto do Contrato: Serviços de saneamento nas instalações e reservas de abastecimento interno de água destinada ao consumo humano.
Vigência: 15/05/2004 a 14/05/2005.
Valor do Contrato: R\$ 21.000,00
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 12/05/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: Trav. Dr. Eneas Pinheiro, 2558, bairro do Marco, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 069/2004-EPOL**

Modalidade de Licitação: Pregão nº 017/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto do Contrato: Para fornecimento de material para Laboratório Citopatológico.
Vigência: 17/05/2004 a 10/11/2004.
Valor do Contrato: R\$ 13.389,72
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: Alameda Lúcio Amaral, 117, bairro de Nazaré, Belém-PA
Cep.: 66.040-240.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 070/2004-EPOL**

Modalidade de Licitação: Pregão nº 017/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA.
Objeto do Contrato: Para fornecimento de material para Laboratório Citopatológico.
Vigência: 17/05/2004 a 10/11/2004.
Valor do Contrato: R\$ 9.759,74
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: Conj. Cidade Nova VIII, Tv. WE-32, 181, Ananindeua-PA

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 071/2004-EPOL**

Modalidade de Licitação: Pregão nº 017/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.
Objeto do Contrato: Para fornecimento de material para Laboratório Citopatológico.
Vigência: 17/05/2004 a 10/11/2004.
Valor do Contrato: R\$ 1.390,02
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: Praça Isaac Oliver, 342 - Vila Campestre - São Paulo/SP

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 072/2004-EPOL**

Modalidade de Licitação: Pregão nº 017/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AOTEC INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
Objeto do Contrato: Para fornecimento de material para Laboratório Citopatológico.
Vigência: 17/05/2004 a 10/11/2004.
Valor do Contrato: R\$ 10.500,00
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: Rua Afonso Celso, 1244, São Paulo / SP, Cep: 04.119-061

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 073/2004-EPOL**

Modalidade de Licitação: Pregão nº 019/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Objeto do Contrato: Para fornecimento de material de consumo para Hemodinâmica.
Vigência: 17/05/2004 a 10/11/2004.
Valor do Contrato: R\$ 73.337,35

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: Rua 53, 220 - Jardim Goiás, Goiânia / GO Cep.: 74.810.210.

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 010/2004

Nº do termo aditivo: 1º
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - EPOL E LABORATÓRIO
QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA
Onde se lê: "Data da assinatura do Aditivo: 05/03/2004".
Leia-se: "Data da assinatura do Aditivo: 10/05/2004".
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL
PORTARIA Nº 0102/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOSSANTOS.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 19.05.04 a 20.05.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações da operacionalização da 1ª etapa da campanha de vacinação, junto a Coordenação Estadual de Imunização.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 0103/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: Nº: 046.136.432-87
MATRICULA: 5140668-017
PERÍODO: 19.05.04 a 20.05.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: Oeiras do Pará
OBJETIVO: Realizar Plenária para escolha de delegados da Conferência Estadual de Odontologia no Município de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0104/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA
CIC: Nº: 460.652.022-15
MATRICULA: 54182031-1
PERÍODO: 19.05.04 a 21.05.04
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Resolver assuntos pertinentes ao Controle Interno do 13º Centro Regional.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0105/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: AIDA JANE DO CARMO COSTA.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 304.989.612-49
MATRICULA: 5875285-017
PERÍODO: 13.05.04 a 14.05.04
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião para discutir um estabelecimento de Convênio de Cooperação Técnico - Financeira, para implantação do PROECTA (Programa Educação e Capacitação pelo Trabalho a Adolescentes).
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0106/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: LEONARDO VALENTE OLIVEIRA.
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 086.108.352-00
MATRICULA: 0498887
PERÍODO: 17.05.04 a 19.05.04

Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Transportar via fluvial a equipe da DOCA para o Município de Limoeiro do Ajuru.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0107/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: EURÍDICE COSTA GUIMARÃES.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 104.799.022-91
MATRICULA: 2057875-026
PERÍODO: 19.05.04 a 21.05.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Assessorar a estruturação da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação no Município de Limoeiro do Ajuru.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0108/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: SEBASTIÃO MORAES VELOSO.
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CIC: Nº: 305.389.472-68
MATRICULA: 5373344-010
PERÍODO: 19.05.04 a 21.05.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Assessorar a estruturação da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação no Município de Limoeiro do Ajuru.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0109/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA
CIC: Nº: 460.652.022-15
MATRICULA: 54182031-1
PERÍODO: 25.05.04 a 26.05.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Acompanhar a Execução do Convênio de Ações Básicas de Saúde de acordo com o plano de trabalho firmado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e o Município de Baião.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0110/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: RUI MARIA POMPEU BRAGA.
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 033.307.962-00
MATRICULA: 1086842
PERÍODO: 25.05.04 a 26.05.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Acompanhar a Execução do Convênio de Ações Básicas de Saúde, de acordo com o plano de trabalho firmado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e o Município de Baião.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0111/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: GERSON FARIAS TELES
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 132.357.962-15
MATRICULA: 0503424
PERÍODO: 25.05.04 a 26.05.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Acompanhar a Execução do Convênio de Ações Básicas de Saúde, de acordo com o plano de trabalho firmado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e o Município de Baião.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0112/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.
NOME: EDSON MELO DE PINHO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CIC: Nº: 376.750.602-53
MATRICULA: 5482941-1
PERÍODO: 05.05.04 a 07.05.04
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações sobre documentações, direitos, Cheque-moradia e outros procedimentos administrativos relacionados ao setor de recursos Humanos/ 13º CRPS.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2004
PARTES: SESPA/CEANIRA CRISTINA ROSA DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 A 17.10.2004
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO
DOENº. 30.178/26.04.2004
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432
PARTES: SESPA/SANDRA MARIA LIRA CORRÊA
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 506
PARTES: SESPA/HERMES SOUZA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 715
PARTES: SESPA/MARIA DO SOCORRO SILVESTRE E SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 716
PARTES: SESPA/JESS JAMES BARBOSA CARVALHO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 717
PARTES: SESPA/YEMONJARA SOUZA BARATA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 718
PARTES: SESPA/LUIZ BULCÃO CARDOSO JÚNIOR
CARGO: ADMINISTRADOR
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 719
PARTES: SESPA/DIONELIO FERREIRA FRANCO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 720
PARTES: SESPA/CARMEN CÉLIA DE FRANÇA MOURÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 721
PARTES: SESPA/CARLOS RUBENS DIAS MENDES JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 722

PARTES: SESPA/RAIMUNDO NONATO GOUVEIA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 723

PARTES: SESPA/CARLOS ARISTIDES BARROSO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 724

PARTES: SESPA/KELLEN ARTENUZA PINTO FALCÃO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 725

PARTES: SESPA/CIMAIA DA GLÓRIA DA SILVA MENDES
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 726

PARTES: SESPA/NATALINA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 727

PARTES: SESPA/KAREN ROBERTA NERY DE SOUZA
CARGO: MÉDICA
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 728

PARTES: SESPA/CARLOS ORLANDO LEAL SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 729

PARTES: SESPA/MISSIANE DOS SANTOS BATISTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 730

PARTES: SESPA/AIRLAN FERNANDES DOS ANJOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 731

PARTES: SESPA/IGOR MORAES DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 732

PARTES: SESPA/MICHELLE LAND DE OLIVEIRA SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 733

PARTES: SESPA/ODILARDO GOMES DA PENHA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 734

PARTES: SESPA/ROSETE DE SOUZA CORRÊA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 735

PARTES: SESPA/MARIA DULCIREMA SOUSA SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 736

PARTES: SESPA/MADALENA LISBOA DE JESUS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 737

PARTES: SESPA/LUCIOMAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO
CARGO: AUXILIAR DE RADIOLOGIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 738

PARTES: SESPA/MARIA IVETE VASCONCELOS DE LUCENA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 739

PARTES: SESPA/VANIA MARIA SOUZA DINELY
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 740

PARTES: SESPA/DANIELA CRISTINA DA FONSECA AGUIAR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 741

PARTES: SESPA/NEIDE DE SOUZA JERONIMO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 742

PARTES: SESPA/DELSON CORRÊA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 743

PARTES: SESPA/ERIKA LIMA SANTOS SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 744

PARTES: SESPA/SANDRA CRISTINA VALE DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 746

PARTES: SESPA/ELIANE GOUVEIA CORDEIRO SANTANA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 747

PARTES: SESPA/ELZA TEREZA DO ESPÍRITO SANTO DE JESUS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 748

PARTES: SESPA/GILVANA DO SOCORRO BARROS DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 749

PARTES: SESPA/FRANCILEIDE DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 750

PARTES: SESPA/LILIAM LOPES BARATA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 751

PARTES: SESPA/MARIA BETHÂNIA MONTEIRO SANTA ROSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 752

PARTES: SESPA/MARIA MIRTTIS GIRÃO DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 753

PARTES: SESPA/JEFFERSON BELTRÃO SOUZA
CARGO: MÉDICO
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 754

PARTES: SESPA/SÍLVIA SILVANA DIAS DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004
VIGÊNCIA: 01.06. A 27.11.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 18.05.2004.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 496, DE 14 DE MAIO DE 2004.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Saúde Pública, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

Resolve:

Designar a contar de 17.05.04, a servidora Heloisa Helena Silva da Costa matrícula 5149070-010, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela reestruturação técnica e administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 497, DE 14 DE MAIO DE 2004.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

Resolve:

Cessar o efeito da PORTARIA Nº 478 de 20.04.04, que designou o servidor Eli Cordeiro dos Santos Matrícula nº 5210100-029, para compor Grupo de Trabalho responsável pela reestruturação técnica administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 038/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Partes: Sespa/ P.M. Garrafão do Norte
Onde se lê: Vigência do Aditamento: 30.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas.
Leia-se: Vigência do Aditamento: 30.12.03 à 31.05.04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 020/04
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Partes: Sespa/ P.M. São Francisco do Pará
Onde se lê: Vigência do Aditamento: 31.03.04 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas.
Leia-se: Vigência do Aditamento: 31.03.04 à 31.05.04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 003/04
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Partes: Sespa/ P.M. Capitão Poço
Onde se lê: Vigência do Aditamento: 31.03.04 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas.
Leia-se: Vigência do Aditamento: 31.03.04 à 31.05.04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 33 DE 17/05/2004-LACEN/PA

Nome: DAIVISON RAMOS DE ANDRADE
Cargo: Técnico de Laboratório
CPF: 210.961.042-53
Matrícula: 0502768
Período: 17 A 28/05/2004
Nº de diárias: 05 (cinco) diárias
Origem: Belém
Destino: Ananindeua
Objetivo: Participar de Treinamento para Manutenção Preventiva de Corretiva de Microscópio
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa - UG 200120
PORTARIA Nº 34 DE 17/05/2004-LACEN/PA
Nome: Fernando Augusto de Bastos Gomes
Cargo: Técnico de Laboratório
CPF: 224634881-15
Matrícula: 0502375
Período: 17 A 28/05/2004
Nº de diárias: 05 (cinco) diárias
Origem: Belém
Destino: Ananindeua
Objetivo: Participar de Treinamento para Manutenção Preventiva de Corretiva de Microscópio
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa - UG 200120

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

ERRATA

TORNAR-SE EFETIVO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 0005/2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDIÇÃO DE Nº 030193 DE 17-05-2005, DEVIDO O MESMO APRESENTAR INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES.
ELIANA CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA REGIONAL 9º CRPS

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO 2004

PORTARIA Nº 320 DE 17 DE MAIO DE 2.004

Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 1
Valor: 90,00
Período: 17/05/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Conduzir técnicas deste 12º CRPS/SESPA
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0244/9º RPS DE 17/05/2004

NOME: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA
CARGO: AG ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 03208702/016
CPF: 036.114.852-68

PERÍODO: 17 A 28/05/2004
Nº DE DIÁRIAS: 12

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: JACAREACANGA / TRAIRÃO / BELTERRA / PLACAS / RURÓPOLIS / NOVO PROGRESSO / AVEIRO / ITAITUBA E CURUÁ.

OBJETIVO: PARA REALIZAR O CENSO DA VIGILANCIA SANITARIA NOS MUNICÍPIOS.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0245/9º RPS DE 17/05/2004

NOME: MARIA BENEDITA L. CASTELO

CARGO: AG ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5167191/017

CPF: 158.146.612-91

PERÍODO: 17 A 28/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 12

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: FARO / TERRA SANTA / ORIXIMINÁ / ÓBIDOS / JURUTÍ /

ALMEIRIM / MONTE ALEGRE / PRAINHA E ALENQUER.

OBJETIVO: PARA REALIZAR O CENSO DA VIGILANCIA SANITARIA NOS MUNICÍPIOS.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0246/9º RPS DE 17/05/2004

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

CARGO: BIOQUÍMICA

MATRÍCULA: 0111538/010

CPF: 061.974.932-68

PERÍODO: 23 A 28/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM / ALMEIRIM

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORIA EM BELÉM E PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO 2004

PORTARIA Nº 316 DE 17 DE MAIO DE 2.004

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 0,5

Valor: 96,00

Período: 17/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia - Tocantins

Objetivo: Conduzir as técnicas do Nível Central que irão ministrar curso técnico de laboratório para os servidores deste 12º CRPS/SESPA/ENDEMIAS

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 317 DE 17 DE MAIO DE 2.004

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 0,5

Valor: 96,00

Período: 17/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tocantins To

Objetivo: Conduzir as Técnicas do Nível Central que irão Fiscalizar a Vigilância Sanitária.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 318 DE 17 DE MAIO DE 2.004

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 3

Valor: 270,00

Período: 18/05/2004 a 20/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção e Rio Maria

Objetivo: Conduzir técnicas deste 12º CRPS/SESPA/ENDEMIAS

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 319 DE 17 DE MAIO DE 2.004

Nome: Maria das Graças Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 3

Valor: 270,00

Período: 18/05/2004 a 20/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção e Rio Maria

Objetivo: Acompanhar técnicas da Vigilância Sanitária (Nível Central)

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO 2004

PORTARIA Nº 306 DE 14 DE MAIO DE 2.004

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 3

Valor: 270,00

Período: 27/05/2004 a 29/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: Conduzir técnicas deste 12º CRPS/SESPA, que irão desenvolver atividades do Programa de Educação em Saúde e Mobilização social (PESMS)

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

ONDE LER - SE: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA

LEIA-SE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 0005/2004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS FLUVIAIS A FIM DE QUE OS PACIENTES DE TFD POSSAM SE DESLOCAR PARA REALIZAREM

SEUS TRATAMENTOS FORA DE DOMICÍLIO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

FIRMA VENCEDORA:

PAUXARA TURISMO E VIAGENS LTDA.....ITENS: 01 A 17 - MENOR PREÇO GLOBAL"

VALOR DO CONVITE: R\$ 78.968,00 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

ELIANA CALDAS DE MIRANDA

DIRETORA REGIONAL 9º CRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 409/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira

Cargo: Socióloga

CPF: 301085272-04

Matrícula: 5255813-014

Período: 20/05/2004 a 22/05/2004

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gerência de Projetos para a Área Social.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 410/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: José Moacir Modesto dos Reis

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 108111172-00

Matrícula: 0106810-014

Período: 20/05/2004 a 20/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Realizar o CENSO VISA no município de Igarapé Açu.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 411/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: José Moacir Modesto dos Reis

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 108111172-00

Matrícula: 0106810-014

Período: 21/05/2004 a 21/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar o CENSO VISA no município de Marapanim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.195

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
19 de maio de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA Nº 412/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: José Moacir Modesto dos Reis
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 108111172-00
Matrícula: 0106810-014
Período: 24/05/2004 a 24/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Realizar o CENSO VISA no município de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 413/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: José Moacir Modesto dos Reis
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 108111172-00
Matrícula: 0106810-014
Período: 25/05/2004 a 26/05/2004
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Realizar o CENSO VISA no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 414/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: José Moacir Modesto dos Reis
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 108111172-00
Matrícula: 0106810-014
Período: 27/05/2004 a 27/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Realizar o CENSO VISA no município de São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 415/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: José Moacir Modesto dos Reis
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 108111172-00
Matrícula: 0106810-014
Período: 01/06/2004 a 02/06/2004
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Realizar o CENSO VISA no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 416/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: José Moacir Modesto dos Reis
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 108111172-00
Matrícula: 0106810-014
Período: 03/06/2004 a 04/06/2004
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Realizar o CENSO VISA no município de Magalhães Barata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 417/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 21/05/2004 a 21/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Conduzir técnicos da SETEPS na reunião com os artesãos do município de Curuçá.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 403/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 21/05/2004 a 21/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Participar da reunião ampliada para avaliação da Conferência Municipal de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 404/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 21/05/2004 a 21/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana, que irá participar da reunião ampliada para avaliação da Conferência Municipal de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 405/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 26/05/2004 a 26/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Acompanhar a técnica da SETEPS na reunião com os artesãos do município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 406/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018

Período: 26/05/2004 a 26/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana, que irá acompanhar a técnica da SETEPS na reunião com os artesãos do município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 407/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 27/05/2004 a 27/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Acompanhar a técnica da SETEPS na reunião com os artesãos do município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 408/3º CRPS DE 18/05/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 27/05/2004 a 27/05/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana, que irá acompanhar a técnica da SETEPS na reunião com os artesãos do município de Marapanim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

ERRATA

No D.O.E. nº 030194, de 18.05.2004, do Processo Nº 249424/2003, CONVITE Nº 011/SESPA/2004.

ONDE SE LÊ:

ANULAÇÃO

LEIA-SE:

REVOGAÇÃO

Belém-Pa, 18 de Maio de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2004, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LABORATORIAL), DESTINADOS PARA EQUIPAR O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 07/06/2004.

HORA: 9:30h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 18 de Maio de 2004.

A COMISSÃO.

PORTARIA Nº 1.423 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME CELENA ARYADNE SILVA PEREIRA

C.I.C. 756.725.612-68

CARGO: PEDAGOGO

LOTACAO: GABINETE

Nº 30 VALOR: R\$270,00

DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA
FAMÍLIA PARAENSE FORTALECIDA E PESQUISA, NO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.424 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA
FAMÍLIA PARAENSE FORTALECIDA E PESQUISA, NO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.425 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA
CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARAENSE
FORTALECIDA E PESQUISA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.426 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
C.I.C. 049.601.902-30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA
FAMÍLIA PARAENSE FORTALECIDA E PESQUISA, NO REFERIDO
MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.427 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA
CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARAENSE
FORTALECIDA E PESQUISA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.428 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
C.I.C. 049.601.902-30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA
FAMÍLIA PARAENSE FORTALECIDA E PESQUISA, NO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.429 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CELENA ARYADNE SILVA PEREIRA
C.I.C. 756.725.612-68
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA
FAMÍLIA PARAENSE FORTALECIDA E PESQUISA, NO REFERIDO
MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.430 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA
FAMÍLIA PARAENSE FORTALECIDA E PESQUISA, NO REFERIDO
MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.431 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA
CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARAENSE
FORTALECIDA E PESQUISA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.432 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA
FAMÍLIA PARAENSE FORTALECIDA E PESQUISA, NO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.433 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CELENA ARYADNE SILVA PEREIRA
C.I.C. 756.725.612-68
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA
FAMÍLIA PARAENSE FORTALECIDA E PESQUISA, NO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.434 DE 18 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
C.I.C. 049.601.902-30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA
FAMÍLIA PARAENSE FORTALECIDA E PESQUISA, NO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.435 DE 29 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME HUMBERTO JOSÉ RIBEIRO DA ENCARNACÃO
C.I.C. 585.135.152-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10 VALOR: R\$35,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: CONDUZIR A GALERIA DA ALEGRIA AO REFERIDO
MUNICÍPIO A FIM DE LEVAR ALEGRIA E
ENTRETENIMENTO PARA OS USUÁRIOS DO HOSPITAL MARCELO
CÂNDIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.436 DE 12 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA
C.I.C. 057.157.922-15
CARGO: TECN. NA AREA DE SAUDE PUBL.
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAR E ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO
VIGISUS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.437 DE 12 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOÃO DOSSANTOS MOTA
C.I.C. 064.563.832-34
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAR E ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO
VIGISUS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.438 DE 17 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME GILVANO CARNEIRO DE SOUZA
C.I.C. 483.240.602-78
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 240 VALOR: R\$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS-FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO
EMERGENCIAL NO CONTROLE DA
MALÁRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.439 DE 17 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME HILARIO BARROS MIRANDA FILHO
C.I.C. 597.810.502-25
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 240 VALOR: R\$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS-FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO
EMERGENCIAL NO CONTROLE DA
MALÁRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.440 DE 17 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO WANDERLEY LOPES DA SILVA
C.I.C. 596.244.852-91
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 240 VALOR: R\$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS-FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO
EMERGENCIAL NO CONTROLE DA
MALÁRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.441 DE 17 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME EMILDO DOSSANTOS ARAÚJO
C.I.C. 596.367.422-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 240 VALOR: R\$2.160,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.442 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE ALCEBIANES FURTADO LUSTOSA
C.I.C. 021.555.278-45
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 24,0 VALOR: R\$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.443 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ
C.I.C. 454.124.302-44
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 24,0 VALOR: R\$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EMERGENCIAL NO CONTROLE DA MALÁRIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.444 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIO ALVES GUIMARAES
C.I.C. 159.430.462-91
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 14,0 VALOR: R\$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA E CHAVES.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.445 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GILVANO CARNEIRO DE SOUZA
C.I.C. 483.240.602-78
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.446 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ZENILDO PEREIRA DE CASTRO
C.I.C. 617.468.192-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.447 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS RAIMUNDO COSTA ARAÚJO
C.I.C. 190.003.592-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N 80 VALOR: R\$720,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.448 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCINALDO DE JESUS LISBOA
C.I.C. 306.404.902-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N 90 VALOR: R\$810,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.449 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDSON RIBEIRO DA SILVA
C.I.C. 199.376.522-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 80 VALOR: R\$720,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.450 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES
C.I.C. 377.400.322-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 90 VALOR: R\$810,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.451 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VALTER RODRIGUES PEREIRA
C.I.C. 254.204.702-25
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.452 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MAX FERREIRA DE MEDEIROS
C.I.C. 293.927.992-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N 140 VALOR: R\$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.453 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MANOEL WALTER DE SOUZA
C.I.C. 143.529.312-68

CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 160 VALOR: R\$1.440,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.454 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOÃO WELDON DA CUNHA TORRES
C.I.C. 300.990.132-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 24,0 VALOR: R\$2.160,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.455 DE 10 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSTIVALDO LEÃO PEREIRA
C.I.C. 640.032.482-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 160 VALOR: R\$1.440,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 8ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.456 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
C.I.C. 122.244.722-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAOMIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: FAZER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS DA REGIONAL E MUNICÍPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.457 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
C.I.C. 072.616.752-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: FAZER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS DA REGIONAL E MUNICÍPIOS DA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.458 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JACINTO FERREIRA REIS
C.I.C. 055.387.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA QUE IRÁ FAZER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS DA REGIONAL E MUNICÍPIOS DA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.459 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
C.I.C. 043.641.042-72
CARGO: FARMACEUTICO

LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: FAZER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS DA REGIONAL E MUNICIPIOS DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.460 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ FAZER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS DA REGIONAL E MUNICIPIOS DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.461 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DURVALINA SERRAOPINTO
C.I.C. 251.887.712-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$960,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: VISITAR LABORATÓRIO FARMACÊUTICO OBJETIVANDO ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE E PERSONALIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.462 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PATRÍCIA CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA
C.I.C. 713.705.872-87
CARGO: FONO AUDIÓLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.463 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
C.I.C. 045.290.902-30
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL "ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS DE FRUTAS E HOSTALICAS" NO CEASA-PARAZINHO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.464 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO
C.I.C. 189.329.082-49
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL "ANÁLISE E

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS DE FRUTAS E HOSTALICAS" NO CEASA-PARAZINHO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.465 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
C.I.C. 038.819.622-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL "ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS DE FRUTAS E HOSTALICAS" NO CEASA-PARAZINHO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.466 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOAO AMERICO LOBATO TORRES
C.I.C. 002.972.242-04
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA
OBJETIVO: PROGRAMA ESTADUAL "ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS DE FRUTAS E HOSTALICAS" NO CEASA-PARAZINHO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.467 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IVAN RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 148.984.202-06
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RENDENCAO
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.468 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N 10 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HIGIENIZAÇÃO DO ESTADO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.469 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C. 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
OBJETIVO: VERIFICAR JUNTO AO 3º CRPS AS NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SSAA NAS COMUNIDADES DE BOM FIM, COQUEIRO E SÃO FRANCISCO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.470 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C. 008.702.342-34

CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: VERIFICAR JUNTO AO 3º CRPS AS NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SSAA NAS VILAS DE MARACANÁ, JUNDIAÍ E PATALUTEUA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.471 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C. 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: VERIFICAR JUNTO AO 4º CRPS AS NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SSAA NA COMUNIDADE DE RIO DOS PEIXES E NAS VILAS DE BASÍLIO, CANAÃ E NOVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.472 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA CORRÊA ALMEIDA
C.I.C. 107.793.702-44
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$960,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO FINANCEIRA E CUSTOS HOSPITALARES E CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR EM SÃO PAULO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.473 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 049.637.332-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: BELEM
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: FAZER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS DA REGIONAL E MUNICIPIOS DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.474 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BENEDICTO RUY FIGUEIRA PALHA
C.I.C. 288.802.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA DO NÚPEI QUE IRÁ FAZER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-VS DA REGIONAL E MUNICIPIOS DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.475 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES
C.I.C. 304.384.542-00
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: DDASS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 5

DESTINO: SAOMIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO PROGRAMA DO
SAI/SUS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.476 DE 2 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE

C.I.C. 069.674.182-20

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 60 VALOR: R\$1.152,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE ELABORAÇÃO DO

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO DESNUTRIDO

GRAVE EM BRASILIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.477 DE 12 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA

C.I.C. 046.123.372-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO:

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA

ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.478 DE 11 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO

C.I.C. 207.271.602-06

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL

N 70 VALOR: R\$490,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CURUCA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.479 DE 7 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME FRANCISCA DE ASSIS SANTOS

C.I.C. 033.378.712-91

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PARAUAPEBAS

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE CASOS DE ÓBITO EM RECÉM

NASCIDO DE BERÇÁRIO NEO-NATAL NO REFERIDO

MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.480 DE 7 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA

C.I.C. 024.644.622-68

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PARAUAPEBAS

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE CASOS DE ÓBITO EM RECÉM

NASCIDO DE BERÇÁRIO NEO-NATAL NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.481 DE 7 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES

C.I.C. 064.341.692-72

CARGO: BIOLOGO

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PARAUAPEBAS

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE CASOS DE ÓBITO EM RECÉM

NASCIDO DE BERÇÁRIO NEO-NATAL NO REFERIDO

MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 232/6ª RPS DE 19 DE MAIO DE 2004.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

CARGO: Farmacêutico-Bioquímico

LOTACAO: 6ª RPS

CPF: 019.359.922/87

NDIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

Período: 20 a 21/05/2004

Origem: Barcarena Destino: Moju e Tailândia

Objetivo: Aplicar Roteiro de Inspeção, Vistoria e Renovação de Licença, no

Ambulatório da Socóco e Agropalma.

Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Mator de Alcântara.

PORTARIA N. 230/6ª RPS DE 19 DE MAIO DE 2004.

NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA

CARGO: Agente de Vigilância Sanitária

LOTACAO: 6ª RPS

CPF: 154.190.882/15

NDIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

Período: 20 a 21/05/2004

Origem: Barcarena Destino: Moju e Tailândia

Objetivo: Aplicar Roteiro de Inspeção, Vistoria e Renovação de Licença, no

Ambulatório da Socóco e Agropalma.

Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N. 233/6ª RPS DE 19 DE MAIO DE 2004.

NOME: ZÓZIMO RODRIGUES GONÇALVES

CARGO: Motorista

LOTACAO: 6ª RPS

CPF: 104.973.582/04

NDIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

Período: 20 a 21/05/2004

Origem: Barcarena Destino: Moju e Tailândia

Objetivo: Conduzir a equipe de VISA, irá realizar e Aplicar Roteiro de

Inspeção, Vistoria e Renovação de Licença, no Ambulatório

Médico da Socóco e Agropalma.

Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N. 0231/6ª RPS DE 18 DE MAIO DE 2004.

NOME: MANOEL BRASIL DE ARAUJO

CPF: 066.407.612-20

ELEMENTO: 339036

DESCRIÇÃO:

VALOR: R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais)

PTRES: 904157

FONTE: 049001435

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.

OBJETIVO: Atender necessidade de Ações de Endemias.

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

RESUMO DE PORTARIAS DE SAÚDE

PORTARIA N.º 190/5ª RPS 17/05/2004

NOME: MARIA DE BELEM SANTOS COELHO

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 048.711.032-34

MATRICULA: 106119-11

PERÍODO: 19 A 21/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: TREINAMENTO SOBRE O INQUÉRITO DO TRA COMA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 191/5ª RPS 17/05/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS

CARGO: DATILÓGRAFA

CPF: 123.971.802-00

MATRICULA: 91170016

PERÍODO: 19 A 21/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: MÃE DO RIO

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE BENS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 192/5ª RPS 17/05/2004

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

CPF: 032.038.402-00

MATRICULA: 92215018

PERÍODO: 19 A 21/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: MÃE DO RIO

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE BENS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 193/5ª RPS 17/05/2004

NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 487.094.172-49

MATRICULA: 5446007-7

PERÍODO: 20 A 22/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 194/5ª RPS 17/05/2004

NOME: OSMARINA GOMES TAVARES

CARGO: AUX. SAÚDE

CPF: 144.294.032-87

MATRICULA: 78808-1

PERÍODO: 20 A 22/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 195/5ª RPS 17/05/2004

NOME: JANE FERREIRA DA COSTA

CARGO: ODONTÓLOGA

CPF: 033.066.312-72

MATRICULA: 52312317

PERÍODO: 22 A 24/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ULIANÓPOLIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 196/5ª RPS 17/05/2004

NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA

CARGO: AG. SAÚDE

CPF: 097.333.022-87

MATRICULA: 91420-1

PERÍODO: 22 A 24/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ULIANÓPOLIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 197/5ª RPS 17/05/2004

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELES

CARGO: MOTORISTA

CPF: 229.289.522-68

MATRICULA: 58530101

PERÍODO: 22 A 24/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ULIANÓPOLIS

OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA

DE SAÚDE BUCAL

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 198/5ª RPS 17/05/2004

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

CPF: 093.729.892-15

MATRICULA: 511.309.101-5

PERÍODO: 22 A 24/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 0642/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
Cargo/Função: Motorista
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 01 a 04.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0655/04 - SETEPS, DE 07/04/04
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: S. CAETANO DE ODIVELAS
Período: 20 a 27.04.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0716/04 - SETEPS, DE 13/04/04
Nome: MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: MARABÁ, EL DORADO DOS CARAJAS, CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJAS e ITUPIRANGA
Período: 26.04 a 23.05.04 Nº Diárias: 27 e ½ (vinte sete e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar, monitorar e avaliar a Política Municipal de assistência Social.

PORTARIA Nº 0719/04 - SETEPS, DE 14/04/04
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: TRACUATEUA
Período: 14 a 17.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e acompanhar os Grupos de Produção.

PORTARIA Nº 0720/04 - SETEPS, DE 14/04/04
Nome: MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA
Cargo/Função: Ag. de serv. Complem.
Local: CACHOEIRA DO ARARI
Período: 12 a 17.04.05 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 0721/04 - SETEPS, DE 16/04/04
Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: QUATIPURU
Período: 27 a 29.04.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa Idade Ativa.

PORTARIA Nº 0726/04 - SETEPS, DE 16/04/04
Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO
Cargo/Função: Sociólogo
Local: REDENÇÃO, XINGUARA, RIO MARIA, BANNACH, TUCUMÃ e OURILÂNDIA
Período: 26.04 a 15.05.04 Nº Diárias: 19 e ½ (dezenove e meia)
Objetivo da Viagem: monitorar e assessorar o Programa Idade Ativa.

PORTARIA Nº 0727/04 - SETEPS, DE 16/04/04
Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: MUANÁ
Período: 16 a 18.04.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 0729/04 - SETEPS, DE 16/04/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 19 a 23.04.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar e acompanhar cursos de qualificação: Manipulação de alimentos e Gestão em Caseiras.

PORTARIA Nº 0730/04 - SETEPS, DE 16/04/04
Nome: SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: Técnico em Educação
Local: MARABÁ
Período: 19 a 24.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: orientar e acompanhar a operacionalização do sistema SIGAE.

PORTARIA Nº 0732/04 - SETEPS, DE 16/04/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO BRAGA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: BREVES, PORTELE MELGAÇO
Período: 25 a 30.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: monitorar e assessorar o Programa Idade Ativa - Co-financiamento.

PORTARIA Nº 0735/04 - SETEPS, DE 16/04/04
Nome: CISTONINA PINTO SILVA
Cargo/Função: Assistente Social

Local: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURÚ, MOCAJUBA e OEIRAS DO PARÁ
Período: 26.04 a 20.05.04 Nº Diárias: 24 e ½ (vinte quatro e meia)
Objetivo da Viagem: monitorar, assessorar e avaliar a Política Municipal de assistência Social.

PORTARIA Nº 0736/04 - SETEPS, DE 16/04/04
Nome: INÊS BRAGA MARQUES
Cargo/Função: Assistente Social
Local: REDENÇÃO, PAUD'ARCO, S. JOÃO DO ARAGUAIA e FLORESTA DO ARAGUAIA
Período: 06 a 30.05.04 Nº Diárias: 24 e ½ (vinte quatro e meia)
Objetivo da Viagem: monitorar, avaliar e assessorar a Política de Assistência Social.

PORTARIA Nº 0739/04 - SETEPS, DE 20/04/04
Nome: MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 28.04 a 03.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar da execução do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0747/04 - SETEPS, DE 23/04/04
Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: REDENÇÃO
Período: 26.04 a 08.05.04 Nº Diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Objetivo da Viagem: revisão de resíduos na Região.

PORTARIA Nº 0748/04 - SETEPS, DE 23/04/04
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES C. ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: TRACUATEUA
Período: 28.04 a 04.05.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0751/04 - SETEPS, DE 23/04/04
Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
Cargo/Função: Motorista
Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 23 a 24.04.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0752/04 - SETEPS, DE 23/04/04
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
Cargo/Função: Chefe da C A P P
Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 29.04.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: participar do Seminário sobre Cooperativismo.

PORTARIA Nº 0755/04 - SETEPS, DE 23/04/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 27.04 a 02.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0756/04 - SETEPS, DE 26/04/04
Nome: ERONDINA SOUTO BATISTA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 29.04 a 02.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0759/04 - SETEPS, DE 26/04/04
Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo/Função: Motorista
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 30.04 a 02.05.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0760/04 - SETEPS, DE 26/04/04
Nome: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Cargo/Função: Secretária adjunta
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 30.04 a 02.05.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0761/04 - SETEPS, DE 26/04/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CURIONÓPOLIS
Período: 03 a 07.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: apoiar a gestão municipal para organização de serviços de atenção a mulher.

PORTARIA Nº 0762/04 - SETEPS, DE 26/04/04
Nome: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: PARAUAPEBAS
Período: 05 a 10.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0768/04 - SETEPS, DE 23/04/04
Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
Cargo/Função: Motorista
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 28.04 a 03.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 0769/04 - SETEPS, DE 27/04/04
Nome: CARMEN LÚCIA DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 28.04 a 03.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0770/04 - SETEPS, DE 27/04/04
Nome: ROBERTON NAZARENO SILVA DE ABREU
Cargo/Função: Conselheiro do CEAS/PA
Local: PORTO DE MÓZ
Período: 28 a 30.04.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: participar da Capacitação de Conselheiros

PORTARIA Nº 0771/04 - SETEPS, DE 27/04/04
Nome: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 28.04 a 03.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0772/04 - SETEPS, DE 27/04/04
Nome: MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO
Cargo/Função: Diretora da DITRA
Local: ACARÁ
Período: 30.04 a 01.05.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: participar de Palestra sobre a Política de Geração de Trabalho e Renda.

PORTARIA Nº 0775/04 - SETEPS, DE 27/04/04
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOSSANTOS PORTO
Cargo/Função: Ch. da C A P P
Local: PARAUAPEBAS
Período: 02 a 10.05.04 Nº Diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0776/04 - SETEPS, DE 27/04/04
Nome: PATRÍCIA DO SOCORRO NOVAES NASCIMENTO
Cargo/Função: Agente de Portaria
Local: PONTA DE PEDRAS
Período: 26 a 30.04.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: atender pescadores com a Seguro Desemprego gfo Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 0778/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: MARIA ZENEIDE MORAES DOSSANTOS
Cargo/Função: Professor
Local: REDENÇÃO
Período: 03 a 29.05.04 Nº Diárias: 26 e ½ (vinte seis e meia)
Objetivo da Viagem: apoio administrativo na execução da revisão de resíduos e não localizados nas Revisões do BPC.

PORTARIA Nº 0779/04 - SETEPS, DE 23/04/04
Nome: ESMERALDA MENDES HABER
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CASTANHAL
Período: 23 a 24.04.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: ministrar palestra e assessorar o Programa Idade Ativa.

PORTARIA Nº 0780/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FARO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: REDENÇÃO
Período: 03 a 24.05.04 Nº Diárias: 21 e ½ (vinte uma e meia)
Objetivo da Viagem: revisão de resíduos e não localizados nas Revisões do BPC.

PORTARIA Nº 0781/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FARO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: ONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Período: 25.05 a 03.06.04 Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Objetivo da Viagem: revisão de resíduos e não localizados nas Revisões do BPC.

PORTARIA Nº 0782/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: NEWTON CABRAL NASCIMENTO
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e FLORESTA DO ARAGUAIA
Período: 24.05 a 18.06.04 Nº Diárias: 25 e ½ (vinte cinco e meia)
Objetivo da Viagem: execução da revisão de resíduos e não localizados nas revisões do BPC.

PORTARIA Nº 0788/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO
Cargo/Função: Arquiteto
Local: CAMETÁ, BAIÃO, MOCAJUBA, LIMOEIRO DO AJURU e OEIRAS DO PARÁ
Período: 03 a 08.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: realizar perícia técnica e emissão de laudo.

PORTARIA Nº 0789/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: Técnica em A: suntos Educacionais
Local: PARAUAPEBAS
Período: 04 a 10.05.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº 0792/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUZA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: PARAUPEBAS
Período: 04 a 10.05.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0793/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
Cargo/Função: Psicólogo
Local: PARAUPEBAS
Período: 04 a 10.05.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0796/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE PEREIRA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: PARAUPEBAS
Período: 04 a 10.05.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0797/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: MARIA CÉLIA DERECI DOSSANTOS FARIAS
Cargo/Função: Assistente Social
Local: PARAUPEBAS
Período: 05 a 10.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0800/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHIARICHAR
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: PARAUPEBAS
Período: 05 a 10.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0801/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: PARAUPEBAS
Período: 04 a 10.05.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0804/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: REGINA DO SOCORRO P. CAVALHEIRO DE MACÊDO
Cargo/Função: Secretária do GABINETE
Local: PARAUPEBAS
Período: 05 a 10.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0805/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: ERONDINA SOUTO BATISTA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: PARAUPEBAS
Período: 05 a 10.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0808/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: Ch. Div. Prev. Ações Integ.
Local: MOCAJUBA
Período: 03 a 08.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: realizar perícia técnica e emissão de laudo.
PORTARIA Nº 0809/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Arquiteto
Local: SANTARÉM
Período: 04 a 07.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: proceder levantamento da área de terreno com vistas a execução do Projeto da Casa do Trabalhador e reuniões com a Secretaria de Obras e SINE.
PORTARIA Nº 0813/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: REGINA GUADALUPE DOSSANTOS MORAES
Cargo/Função: Professor
Local: PARAUPEBAS
Período: 04 a 10.05.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: realizar cadastro de qualificação.
PORTARIA Nº 0814/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: ACARÁ e CONCÓRDIA DO PARÁ
Período: 03 a 07.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar e dinamizar as ações das Comissões Municipais de Emprego.
PORTARIA Nº 0815/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES
Cargo/Função: Motorista
Local: ACARÁ e CONCÓRDIA DO PARÁ
Período: 03 a 07.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço do SINE.
PORTARIA Nº 0816/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: SÔNIA MARIA CAMPÊLO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: Técnico em Educação
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ e CURUÇÁ
Período: 03 a 05.05.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo da Viagem: realizar reuniões técnicas das ações do PLANTEQ.
PORTARIA Nº 0819/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: BONITO, TRACUATEUA e SALINÓPOLIS
Período: 05 a 09.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: realizar reuniões técnicas das ações do PLANTEQ.
PORTARIA Nº 0820/04 - SETEPS, DE 29/04/04
Nome: LIZIA BETTY NOGUEIRA DOSSANTOS
Cargo/Função: Assistente Social
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 29.04 a 02.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0821/04 - SETEPS, DE 26/04/04
Nome: CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO
Cargo/Função: Professor Assistente
Local: SANGTA BÁRBARA e DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 26 a 28.04.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: discutir a programação dos cursos do PLANTEQ.
PORTARIA Nº 0824/04 - SETEPS, DE 28/04/04
Nome: SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: ANANINDEUA, MARITUBA e BENEVIDES
Período: 28 a 30.04.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: discutir os cursos do PLANTEQ/2004.
PORTARIA Nº 0828/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO BRAGA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: AFUÁ
Período: 04 a 07.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa Idade Ativa.
PORTARIA Nº 0829/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: RAIMUNDO CAVALCANTE ARAÚJO
Cargo/Função: Motorista
Local: PARAUPEBAS
Período: 04 a 10.05.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº 0832/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: CÉLIA MARIA GOMES DOSSANTOS ANDRADE
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: CURUÇÁ
Período: 13 a 18.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0833/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES
Cargo/Função: Diretor do SINE
Local: PARAGOMINAS
Período: 03 a 08.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar o Posto de Atendimento do SINE.
PORTARIA Nº 0834/04 - SETEPS, DE 28/04/04
Nome: EDSON FAIRASSANTOS
Cargo/Função: Motorista
Local: CASTANHAL e SANTA IZABEL DO PARÁ
Período: 28 a 29.04.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº 0835/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: ELINÉIA RUTH MELO CAMPOS
Cargo/Função: Sociólogo
Local: TRACUATEUA, BONITO e SALINÓPOLIS
Período: 05 a 07.05.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: proceder reunião técnica das ações do PLANTEQ/2004.
PORTARIA Nº 0841/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SERRUYA
Cargo/Função: Ch. Div. Qual. de M. de Obra
Local: MARABÁ, CURIONÓPOLIS, CANAÃ DOS CARAJÁS e ITUPIRANGA
Período: 17 a 24.05.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: prestar esclarecimento a cerca das ações do PLANTEQ/2004.
PORTARIA Nº 0842/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: ROSA DE FÁTIMA CARVALHO BRAZÃO E SILVA
Cargo/Função: Ch. Div. Int. M. Obra
Local: TAILÂNDIA
Período: 03 a 08.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: realizar supervisão no Posto de Atendimento do SINE.
PORTARIA Nº 0843/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Cargo/Função: Assessor
Local: ALMERIM
Período: 10 a 17.05.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: qualificar Reeditores Estaduais em Competências Familiares.
PORTARIA Nº 0844/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: SANTA CRUZ DO ARARI, CURRALINHO e MELGAÇO

Período: 14 a 22.05.04 Nº Diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Objetivo da Viagem: proceder reuniões técnicas das ações do PLANTEQ/2004.
PORTARIA Nº 0847/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: ABAETETUBA e ACARÁ
Período: 10 a 13.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: proceder reuniões técnicas das ações do PLANTEQ/2004.
PORTARIA Nº 0848/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: FERNANDO RABELLO MENDES FILHO
Cargo/Função: Assessor
Local: ALMERIM
Período: 10 a 17.05.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: qualificar Reeditores Estaduais em Competências Familiares.
PORTARIA Nº 0849/04 - SETEPS, DE 03/05/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: PIXUNA DO PARÁ e ULIONÓPOLIS
Período: 24 a 28.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: prestar esclarecimentos a cerca das ações do PLANTEQ/2004.
PORTARIA Nº 0850/04 - SETEPS, DE 15/05/04
Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
Local: CAMETÁ
Período: 15.05.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: participar do programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0851/04 - SETEPS, DE 30/04/04
Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário Executivo do trabalho e Promoção Social
RAIMUNDO NONETO TOCANTINS, motorista
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 30.04.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0873/04 - SETEPS, DE 04/05/04
Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Período: 17 a 24.05.04 Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0874/04 - SETEPS, DE 04/05/04
Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: Motorista
Local: BONITO, TRACUATEUA e SALINÓPOLIS
Período: 05 a 07.05.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº 0879/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
Cargo/Função: Ch. CSST
Local: CACHOEIRA DO ARARI
Período: 05 a 07.05.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: participar da programação do lançamento do CONSAD ARARI.
PORTARIA Nº 0880/04 - SETEPS, DE 28/04/04
Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES
Cargo/Função: Diretor do SINE
Local: BRASÍLIA-DF
Período: 28 a 29.04.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Plano de Trabalho do SINE/2004.
PORTARIA Nº 0881/04 - SETEPS, DE 28/04/04
Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BAIÁ
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CASTANHAL
Período: 28.04 a 01.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: capacitar Conselheiros Municipais.
PORTARIA Nº 0882/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU
Cargo/Função: Conselheiro do CEAS/PA
Local: AFUÁ e CHAVES
Período: 09 a 17.05.04 Nº Diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Objetivo da Viagem: Capacitar Conselheiros.
PORTARIA Nº 0883/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES
Cargo/Função: Economista
Local: SALINÓPOLIS
Período: 10 a 13.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar Grupos de Produção.
PORTARIA Nº 0886/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOSSANTOS
Cargo/Função: Assistente Social
Local: TERRA ALTA
Período: 10 a 14.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar Grupos de Produção.

PORTARIA Nº 0887/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: MOJÚ
Período: 10 a 13.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar Grupos de Produção.
PORTARIA Nº 0891/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CACHOEIRA DO ARARI
Período: 10 a 13.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: promover atividades do Setor Artesanal.
PORTARIA Nº 0894/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: COLARES
Período: 10 a 13.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: promover atividades do Setor Artesanal.
PORTARIA Nº 0895/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOSSANTOS PORTO
Cargo/Função: Ch. da C A P P
Local: SÃO JOÃO DE PIRABAS
Período: 12 a 15.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: Assessorar e acompanhar os Grupos de Produção.
PORTARIA Nº 0898/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: NAZARÉ DOSOCORRO SILVA CHARCHAR
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 17 a 22.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: Assessorar e acompanhar os Grupos de Produção.
PORTARIA Nº 0899/04 - SETEPS, DE 05/05/04
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOSSANTOS PORTO
Cargo/Função: Ch. da C A P P
Local: GARRAFÃO DO NORTE
Período: 17 a 20.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e acompanhar os Grupos de Produção.
PORTARIA Nº 0938/04 - SETEPS, DE 06/05/04
Nome: MÁRCIA HELENA JUCÁ NOGUEIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: GOIANÉSIA e TAILÂNDIA
Período: 10 a 14.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar as Comissões de Emprego e visita aos empreendimentos financiados pelo PROGER/FAT.
PORTARIA Nº 0939/04 - SETEPS, DE 06/05/04
Nome: MIGUEL BENEDITO COSTA DOSSANTOS
Cargo/Função: Conselheiro da Com. Estadual de Emprego
Local: GOIANÉSIA e TAILÂNDIA
Período: 10 a 14.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar as Comissões de Emprego e visita aos empreendimentos financiados pelo PROGER/FAT.
PORTARIA Nº 0940/04 - SETEPS, DE 06/05/04
Nome: MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: GOIANÉSIA e TAILÂNDIA
Período: 10 a 14.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar as Comissões de Emprego e visita aos empreendimentos financiados pelo PROGER/FAT.
PORTARIA Nº 0941/04 - SETEPS, DE 06/05/04
Nome: ROSINALDO DOSSANTOS GALVÃO
Cargo/Função: Motorista
Local: GOIANÉSIA e TAILÂNDIA
Período: 10 a 14.05.04 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço do SINE.
PORTARIA Nº 0942/04 - SETEPS, DE 06/05/04
Nome: PALOMA FADUL FERREIRA
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Local: CURUÇÁ
Período: 12 a 17.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0949/04 - SETEPS, DE 07/05/04
Nome: ANA MARIA LEITE COSTA
Cargo/Função: Técnico em Educação
Local: S. JOÃO DE PIRABAS
Período: 11 a 14.05.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: assessorar e monitorar o Programa Idade Ativa.
PORTARIA Nº 0952/04 - SETEPS, DE 07/05/04
Nome: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: GARRAFÃO DO NORTE
Período: 12 a 14.05.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: implantar o Programa Maria - Maria.
PORTARIA Nº 0953/04 - SETEPS, DE 07/05/04
Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Aux. Técnico

Local: GARRAFÃO DO NORTE
Período: 12 a 14.05.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: participar da implantação do Programa Maria-Maria.
PORTARIA Nº 0956/04 - SETEPS, DE 07/05/04
Nome: SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: GARRAFÃO DO NORTE
Período: 12 a 14.05.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: participar da implantação do Programa Maria-Maria.
PORTARIA Nº 0957/04 - SETEPS, DE 07/05/04
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: Assessor
Local: MARABÁ
Período: 14 a 19.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: acompanhar o desenvolvimento das ações para o Seminário de Migração.
PORTARIA Nº 0960/04 - SETEPS, DE 07/05/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: CURUÇÁ
Período: 13 a 18.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0961/04 - SETEPS, DE 07/05/04
Nome: SÍLVIA COUTO CABRAL SOARES
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CURUÇÁ
Período: 13 a 18.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0964/04 - SETEPS, DE 07/05/04
Nome: ANDRADINA MARIA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CURUÇÁ
Período: 13 a 18.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0965/04 - SETEPS, DE 07/05/04
Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: Pedagogo
Local: CURUÇÁ
Período: 13 a 18.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0969/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
Local: PARAUAPEBAS
Período: 05.05.04 Nº Diárias: ½ (meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0970/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: IVONE IZETE DE LIMA BRAGA
Cargo/Função: Conselheira da Com. Estadual de Emprego
Local: PARAUAPEBAS e MARABÁ
Período: 10 a 15.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar as Comissões Municipais de Emprego e visita aos empreendimentos financiados pelo PROGER/FAT.
PORTARIA Nº 0971/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: PARAUAPEBAS e MARABÁ
Período: 10 a 15.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar as Comissões Municipais de Emprego e visita aos empreendimentos financiados pelo PROGER/FAT.
PORTARIA Nº 0972/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: MARIA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: Auxiliar Social
Local: PORTEL e BREVES
Período: 10 a 15.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº 0973/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: Agente de Portaria
Local: PORTEL e BREVES
Período: 10 a 15.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar o Posto do SINE, treinar funcionários e visita às empresas locais.
PORTARIA Nº 0974/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: ARLY NAZARÉ DA COSTA SILVA, Técnico A
MÁRIA DA GRAÇA LIMA PONTES, Técnico D
Local: RONDON DO PARÁ
Período: 10 a 15.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar o Posto do SINE/captação de vagas.
PORTARIA Nº 0975/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: SÔNIA MARIA CAMPÊLO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: Técnico em Educação

Local: CURUÇÁ
Período: 12 a 17.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0976/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: LENA SANTANA PEIXOTO
Cargo/Função: Biblioteconomista
Local: CURUÇÁ
Período: 12 a 17.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva
PORTARIA Nº 0980/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES
Cargo/Função: Pedagogo
Local: CURUÇÁ
Período: 13 a 18.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0981/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: MARICELY SILVA BASSALO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CURUÇÁ
Período: 13 a 18.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0985/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CASTRO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CURUÇÁ
Período: 13 a 18.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0989/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: Aux. Técnico
Local: ACARÁ
Período: 14 a 15.05.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: participar de Palestra sobre Geração de Renda.
PORTARIA Nº 0990/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOSSANTOS
Cargo/Função: Assistente Social
Local: CURUÇÁ
Período: 15 a 20.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº 0993/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: ANA MARIA LEITE COSTA
Cargo/Função: Técnico de Educação
Local: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE e NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Período: 16 a 26.05.04 Nº Diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Idade Ativa.
PORTARIA Nº 0994/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: EDICILENE DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: Agente de Portaria
Local: REDENÇÃO e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Período: 17 a 22.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do Seguro Desemprego, formal, doméstico e Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº 0995/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: ARLY NAZARÉ DA COSTA SILVA
Cargo/Função: Técnico B
Local: TUCURUÍ
Período: 17 a 22.05.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar o Posto do SINE/Captação de vagas.
PORTARIA Nº 0996/04 - SETEPS, DE 10/05/04
Nome: DIOGO ARANTE DE CASTRO
Cargo/Função: Motorista
Local: CURUÇÁ
Período: 12 a 13.05.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
RESOLUÇÃO Nº 22/2004
O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 5.940 Art. 6º de 15 de janeiro de 1996, e com base na Análise e Parecer da Comissão de Coordenação e Política e respectiva aprovação de seu pleno, na sessão realizada em 12 de maio de 2004.
Resolve:
Art. 1º - Inserir neste Conselho as Entidades abaixo relacionadas, tendo em vista habilitá-las a concorrer no processo de escolha de representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN.
Art. 2º - São as Entidades:
I. Associação Paraense dos Profissionais de Saúde Pública - APAPSP
II. Cáritas Brasileira
III. Conselho Regional de Nutrição
IV. Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Pará - FAAPA
V. Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FEGAMPA
VI. Força Sindical do Pará
VII. Movimento de Mulheres do Campo e Cidade - MMCC

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 9

VIII. Pastoral da Criança
IX. Sindicato de Enfermeiros do Pará - SENPA
Belém, 17 de maio de 2004.
José Haroldo Teixeira da Costa
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 218/2004-ARCON/CAD DE 18/05/2004

Servidor: Larissa de Oliveira Marques
CPF: 689.255.812-72 e RG: 3732871 - SSP/PA
Dotação - Fonte - Valor:
80201.04.125.1003.2892-339030 061 600,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ COHAB
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO: CONVITE Nº 03/2004.

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Infra-estrutura do Loteamento Residencial Jardim dos Juritis, localizado no Município de Benevides, neste Estado.
Empresa Vencedora: Cops Engenharia Ltda.
Valor: R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).
Empresas Classificadas: Hélio B. Silva Engenharia Ltda e Montenegro Equipamentos Engenharia Ltda.
Belém, 13 de maio de 2004
Comissão Permanente de Licitação

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO: CONVITE Nº 05/2004.

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Infra-estrutura dos Loteamentos Residenciais Jardim Albatroz I e II, localizados no Município de Marituba, neste Estado.
Empresa Vencedora: Hélio B. Silva Engenharia Ltda.
Valor: R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta centavos).
Empresas Classificadas: Cops Engenharia Ltda e Montenegro Equipamentos Engenharia Ltda.
Belém, 14 de maio de 2004
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01/2004 - PROJETO UNA - COSANPA

Partes: COSANPA e CONSTRUA ENGENHARIA LTDA
Objeto do Contrato: Execução das Obras e Serviços de Construção de Áreas de Deposição e Desidratação de Material Dragado, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém - Bacia da Una
Vigência: 120 (Cento e vinte) dias corridos
Valor: R\$ 676.722,25
Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro do Estado do Pará
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 18 de maio de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONTRATO: 04/2000 - LOTE 1 B - PROJETO UNA - COSANPA.
Objeto do Contrato: Execução das obras e serviços e fornecimentos complementares ao Programa de Saneamento das Baixadas de Belém.
Valor do Contrato Original: R\$ 7.926.796,50.
Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/99, com fundamento

no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Partes: COSANPA e ENGEXATA Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação da planilha de serviços.
Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nº 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

Aditivos Anteriores:

- 1º TA. - Acréscimo de decréscimo de quantitativos e inclusão de novos serviços.
- 2º TA. - Prorrogação do prazo.
- 3º TA. - Prorrogação do prazo.
- 4º TA. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
- 5º TA. - Adequação da planilha de serviços.
- 6º TA. - Adequação da planilha de serviços e prorrogação do prazo contratual Belém, 18 de maio de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 13/2002 - PROJETO UNA - COSANPA

Objeto do Contrato: Obras e serviços de sinalização de vias e comunicação visual, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém - Bacia da Una.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.209.428,95

Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 02/2002 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Partes: COSANPA e SINORTE Sinalização do Norte Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação da planilha de serviços.

Dotação Orçamentária: Recursos do Tesouro do Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

Aditivos Anteriores:

- 1º TA. - Prorrogação de prazo e adequação da planilha de serviços.
- 2º TA. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
- 3º TA. - Prorrogação de Prazo Contratual.

Belém, 18 de maio de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 21/2002 - PROJETO UNA - COSANPA

Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamentos para limpeza e desassoreamento de canais, necessários ao Programa de Ações de Fortalecimento da COSANPA.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.718.056,00

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº CI 02/2002, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Partes: COSANPA e Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Vigência do Aditamento: até 30/10/2004

Dotação Orçamentária: Contrato de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR e recursos do Orçamento do Estado do Pará, referentes à contrapartida local.

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

Aditivos Anteriores:

- 1º TA. - Prorrogação de prazo
- 2º TA. - Prorrogação de prazo
- 3º TA. - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e Prorrogação de Prazo

Belém, 18 de maio de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ERRATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO: Publicado em 09.02.2004

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/03

LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/03

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

Belém (PA), 17 de Maio de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 68/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PARTE CONTRATADA: HEMIFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/

MFNº 08.706.285/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento e montagem de componentes em fibra de vidro para os reatores anaeróbios das Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE 1 - Lote 1 e ETE 2 - Lote 2, integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Bairros da Marambaia e Guanabara.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 14/00

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.183.082,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1º - DATA: 16.02.01 - Alteração de Fonte de Recurso.

2º - DATA: 28.03.01 - Prazo

3º - DATA: 29.05.01 - Prazo
4º - DATA: 27.07.01 - Prazo
5º - DATA: 25.09.01 - Prazo
6º - DATA: 23.11.01 - Prazo
7º - DATA: 20.02.02 - Prazo
8º - DATA: 22.04.04 - Acréscimo do valor contratual - R\$ 16.579,24
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reativação e prorrogação do prazo contratual de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17.05.04 a 14.08.04
DATA DE ASSINATURA: 17.05.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 48/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CGC/ MFNº 04.947.057/0001-53.

OBJETO: Execução de 03 (três) poços tubulares no Sistema de Abastecimento de Água de Salinópolis, localizados na Vila de CUIARANA e nos BAIRROS AÇAI e BARREIRO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Setenta e cinco (75) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 293.940,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 17.05.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 49/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: HENVIL TRANSPORTES LTDA, CGC/MF Nº 83.892.117/0001-54.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de produtos químicos para os sistemas de Abastecimento de Água da COSANPA no Interior do Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 17/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.987,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 17.05.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 17 de Maio de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
AVISOS DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA UEPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DATA DA ABERTURA: 09.06.04

HORÁRIO: 09:00 H

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.

VALOR: NA COPIADORA

FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL

DATA DA ASSINATURA: 19.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

OBTEÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 226-4306.

TOMADA DE PREÇO N.º 018/2004 - NLC/SEOP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA UEP, NO MUNICÍPIO DE VÍGIA/PA.
DATA DA ABERTURA: 11.06.04
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: NA COPIADORA
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 19.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES N.º 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 226-4306.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2004 - NLC/SEOP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 17 (DEZESSETE) SALAS DE AULA NO GUAMÁ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
DATA DA ABERTURA: 30.06.04
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: NA COPIADORA
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 19.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA COPY CENTER - TV. 14 DE MARÇON.º 1436, BELÉM/PA. FONE: (0**91) 224-3186 E 225-3735.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 067/03
CONVITE N.º 072/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 04 + 08) NA ESCOLA CARMINA GOMES, EM SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.939,12 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TN TELECOM DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 04.851.929/0001-85
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 11.05.04
TERMO FINAL: 09.07.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12362.1097.1638.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 31.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 01.04.04
2º T.A. - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 109/03
CONVITE N.º 133/03

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA E ACOILHIMENTO DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.
VALOR: R\$ 146.678,07 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x S.R. ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/0001-09.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 16.05.04
TERMO FINAL: 29.06.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.87101.08.244.0142.1424.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 14.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 11.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A. - 16.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A. - 15.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 036/03
TOMADA DE PREÇO N.º 039/03

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DE UMA BAY DE 34,5 KV E RECUPERAÇÃO DA RDR, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 634.589,13 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MAUÁ JR. LTDA - CNPJ N.º 05.090.048/0001-51
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 21.05.04
TERMO FINAL: 31.12.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.34101.04.121.0019.1020.449051
FONTE DE RECURSOS: 013
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 19.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. - 26.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 04/03
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE HEMOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 394.634,64 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x P.J. ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 00.851.628/0001-09.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES. RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E N.º 29.955 DO DIA 30.05.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.90101.10.302.1101.1622.003.449051
TERMO INICIAL: 20.05.04
TERMO FINAL: 18.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 19.05.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 05.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A. - 21.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A. - 29.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2004.**

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto pré-moldado, sobre o Rio Negro com (18,00m x 8,80m), Rio Grande com (60,00m x 8,80m) e Igarapé São Pedro com (12,00m x 8,80m), localizadas na rodovia PA-136, sub-trecho Castanhal / Terra Alta / Curuçá / Abade.
VALOR: R\$ 1.498.374,21
DATA DA ABERTURA: 04/06/2004
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Belém, 18 de maio de 2004.
JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 05/2004.
Processo: 2004 / 42535
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - C.G.C. - 05.796.890/0001-03.
Objeto: Recuperação de 14,00 Km de estradas vicinais na Vila de Sapucaia, no Município de Viseu, tudo conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito e apresentação do Plano de Trabalho, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho:

26.782.1003.2886.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho n.º 2004NE01034, de 26/04/04 no seu valor total.
Foro: Comarca de Belém
Data: 05/05/2004
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 082 / 2004 - D.C.
Processo: 2004/81737
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. 04.306.886/0001-57.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha rodoviária não pavimentada do 1º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 082/2004.
Valor: R\$ 100.257,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 29/04/2004 a 28/05/2004
Data: 29/04/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 084/2004 - D.C.
Processo: 2004/85964
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA - C.G.C. 02.040.698/0001-02.

Objeto: Serviços de restauração da Rodovia PA-254, sub-trecho: São João/Miúdo, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 107/2004.
Valor: R\$ 149.160,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 29/04/2004 a 12/06/2004
Data: 29/04/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 083/2004 - D.C.
Processo: 2004/85952
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCE - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - C.G.C. 04.567.079/0001-98.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-327, sub-trecho: PA-287/Santa Maria das Barreiras e PA-441, sub-trecho: BR-158/Rio Araguaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 102/2004.
Valor: R\$ 148.950,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 29/04/2004 a 12/06/2004
Data: 29/04/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 131/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230/1 **Cargo:** Gerente Técnico
Origem: Belém **destino:** Novo Repartimento
Período: 23 a 25/05/2004
Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, relativas ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 132/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Edy Silva Azevedo Carvalho
Cargo: Assessor **Matrícula:** 54180537/1
Origem: Belém **destino:** Novo Repartimento
Período: 23 a 25/05/2004
Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, relativos ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 133/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor: Geórgia Oliveira Teixeira
Matrícula: 32190/1 **Cargo:** Técnico

Origem: Belém destino: Novo Repartimento
Período: 23/05 a 25/05/2004
Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, relativos ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Januá
Cargo: Motorista Matrícula: 3205215/1
Origem: Belém destino: Novo Repartimento
Período: 23 a 25/05/2004
Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo: Conduzir o veículo que transportará técnico desta SEDURB, naquele município.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº CONVÊNIO: 005/2004 - SEDURB

Partes: SEDURB e MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Apoio ao desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra Estrutura Regional do Estado do Pará-Programa Para Urbe
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Vigência: 14/05/2004 a 02/07/2007
Valor: R\$ 313.199,85 (trezentos e treze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555-Investimento para o desenvolvimento Municipal FONTE 031 (BID). - 07.101.15.451.1039.1835, Investimento para o desenvolvimento Urbano e Regional.FONTE 029-FDM.
Foro: Belém
Data da assinatura: 14/05/2004
Ordenador responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Responsável pela Entidade recebedora de recursos:
Prefeitura de Ulianópolis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º DE 2004
Nº DO CONVÊNIO: 005/2004

Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra Estrutura Regional do Estado do Pará-Programa Para Urbe
Valor do Convênio: até R\$ 313.199,85 (trezentos e treze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e Município de ULIANÓPOLIS
Objeto e Justificativa do aditamento: Execução do Projeto de Construção de uma Creche assim como assegurar o cumprimento dos direitos e obrigações estabelecidas no Convênio nº 005/2004 - SEDURB
Valor do aditamento: R\$ 281.879,87 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e nove mil reais e oitenta e sete centavos a cargo dos recursos do Programa e R\$ 31.319,98 (trinta e um mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) a cargo dos recursos da contrapartida do Município.
Data da assinatura: 14/05/2004
Vigência do aditamento: 12 meses a partir da sua assinatura.
Dotação orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555 e 07.101.15.451.1039.1835
Fonte de Recurso: 031-BID e 029-FDM
Ordenador responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º DE 2004
Nº DO CONVÊNIO: 005/2004

Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra Estrutura Regional do Estado do Pará-Programa Para Urbe
Valor do Convênio: até R\$ 313.199,85 (trezentos e treze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e Município de ULIANÓPOLIS
Objeto e Justificativa do aditamento: A Sedurb conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis elaborarão a Cartografia Digital por Topografia Convencional
Data da assinatura: 14/05/2004
Vigência do aditamento: 12 meses a partir da sua assinatura.
Dotação orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555 e 07.101.15.451.1039.1835
Fonte de Recurso: 031-BID e 029-FDM
Ordenador responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2002-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional,

CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Estacon Engenharia S.A CNPJ nº 04.946.406/0001-12;
Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/2002-SEDURB.
Objeto do Contrato Original: Construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.
Valor do Contrato Original: R\$ 13.929.116,16
Objeto do Aditamento: Substituir a SEDURB pela SEOP, como parte contratante.
Data da assinatura: 14.05.2004.
Ordenador Responsável:
Paulo Elcídio Chaves Nogueira - Secretário Executivo SEDURB
Olimpio Yugo Ohnishi - Secretário Executivo SEOP
Aditivos anteriores:
1º TA - Aditivo de valor R\$ 447.812,96
2º TA - Aditivo de prazo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2004-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Projil Engenharia Ltda., CNPJ nº 04.572.269/0001-01;
Modalidade de Licitação: Convite 024/2003-SEDURB.
Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Construção do Ginásio Poliesportivo no município de Monte Alegre.
Valor do Contrato Original: R\$ 64.500,00
Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Vigência do aditamento: 11.05.2004 a 10.06.2004.
Data da assinatura: 10.05.2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2004-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Projetal Arquitetura e Urbanismo Ltda., CNPJ nº 01.566.334/0001-90
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 001/2003-SEDURB.
Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia do Pólo Moveleiro do Município de Paragominas.
Valor do Contrato Original: R\$ 239.800,00
Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Vigência do aditamento: 11.05.2004 a 10.06.2004.
Data da assinatura: 10.05.2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de abril de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.791

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Processo nº 2004/50534-4
Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Interessado: Daniela Vasconcelos da Silva e Elayne Crisina Araújo Romário;
Processo nº 2004/50638-0
Origem: Casa Militar do Gabinete do Governador
Interessado: Lúcia Sebastiana Sena Souza
Processo nº 2004/50701-1
Origem: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Liane Pompeu dos Santos, Marcelo Blanco de Almeida, Silvia Mourão Cavalcante e outros.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.792

Processo nº 2003/51153-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo José da Silva
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD que republique o ato, de acordo com a correção sugerida pelo Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.793

Processo nº 2003/52160-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Interessado: João Silva Pinheiro
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.794

Processo nº 2004/50159-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Edinair de Sousa Saldanha
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.795

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2004/50255-0
Interessado: Mariana da Silva Machado
Processo nº 2004/50805-8
Interessado: Paulo Garcia
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.796

Processo nº 2004/50075-9
Assunto: Reificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cátia Regina Aparecida Mello da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.797

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/51269-4
Interessado: concedida em favor de Tathyanne Emanuelle, Thaymensson Domingos e Theyla do Socorro de Oliveira Santos, filhos do ex-segurado Manoel Domingos da Silva Santos;
Processo nº 2003/52010-5
Interessado: concedida em favor de Merian Melo da Costa, Isaias Melo da Costa e Oziel Melo da Costa, filhos do ex-segurado Palmiro Rodrigues da Costa;
Processo nº 2003/53874-5
Interessado: concedida em favor de Heloisa de Fátima da Silva Neves e Rinaldo da Silva Neves, viúva e filho do ex-segurado Rubens Nazaré Magalhães Neves;
Processo nº 2004/50723-7
Interessado: concedida em favor de Anselmo Pereira de Souza, filho da ex-segurada Angela Pereira de Souza e Souza.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.798

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/53907-8
Interessado: concedida em favor de Osvaldina Araújo Pereira, viúva do ex-segurado Evandro de Carvalho Pereira;
Processo nº 2004/50002-3
Interessado: concedida em favor de Deyveson da Silva Lopes, Douglas da Silva Lopes, Daniela da Silva Lopes e Dayane da Silva Lopes, filhos da ex-segurada Josete da Silva Lopes.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.799

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2003/50344-5
Origem: Casa do Estudante Universitário de Rondon do Pará - Convênio SEDUC nº 064/2002
Responsável: Sr. Amarildo Rodrigues de Matos, Presidente
Processo nº 2003/50833-6
Origem: Associação dos Moradores do Furo Candirú e Região - Convênio ASIPAG nº 207/2002
Responsável: Sr. Francisco de Assis Martins Pereira, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.800

Processo nº 2003/50481-2
Assunto: Prestação de Contas da Paróquia Cristo Rei de Castanhal (Convênio FCG nº 013/2002)
Responsável: Sr. Jonas da Silva Teixeira, Pároco
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.801

Processo nº 2003/50552-0
Assunto: Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Exercício Financeiro de 2002
Responsável: Sra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Presidente à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.802

Processo nº 2003/51474-7
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Pequenos Agricultores Rurais da Vila dos Neves (Convênio ASIPAG nº 006/2002)
Responsável: Sr. Antonio Romão da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.803

Processo nº 2003/51617-4
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - referente ao Exercício Financeiro de 2002

Responsável: Sr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.804

Processo nº 2002/52763-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (Convênio FUNTEC/SECTAM nº 022/2001)

Responsável: Sr. Flávio Wanderley Lara, Diretor Executivo à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.805

Processo nº 2003/50099-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera - Convênio SAGRI nº 078/2002

Responsável: Sr. Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 35.806

Processo nº 2003/50451-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curalinho (Convênio SESA nº 350/2000 e termos aditivos)

Responsáveis: Srs. Emanuel da Costa Cardoso, Prefeito à época e Álvaro Aires da Costa, Prefeito
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao Sr. Álvaro Aires da Costa, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil, a ser recolhida no prazo de trinta dias, a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.807

Processo nº 2003/51774-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Óbidos (Convênio SAGRI nº 274/2002)

Responsável: Sr. Raimundo Nonato da Silva Oliveira, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.808

Processo nº 2003/52299-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Arquidiocese de Belém (Convênio SETEP's nº 259/2001)

Responsável: Sr. Lucivaldo Corrêa da Silva, Pároco
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.809

Processo nº 2002/50657-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio SEPLAN nº 084/2001)

Responsável: Sr. Anuar Alves da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, condicionada, porém, à apresentação pelo responsável, do Certificado de Registro da motocicleta junto ao DETRAN, no prazo de quinze dias, ficando consignado que, se não o fizer, estas contas serão julgadas irregulares, com sua condenação a devolver aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão, correspondente ao valor do bem, devidamente corrigida e acrescida dos juros de mora.

ACÓRDÃO Nº 35.810

Processo nº 2002/51676-9

Assunto: Prestação de Contas da Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Valetim Serra - Convênio SAGRI nº 0381/2001

Responsável: Sr. Osmarino Neris da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada mais multa regimental, pela irregularidade cometida.

ACÓRDÃO Nº 35.811

Processo nº 2001/51200-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salinópolis (Convênio SEPLAN nº 317/2000)

Responsável: Sr. Luiz Ailton Araújo Bechara, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos o valor imposto no referido Acórdão, devidamente atualizado mais multa, por não ter prestado a mesma em tempo hábil, quantias estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.812

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2003/53778-6

Interessado: Rodolfo Rosa de Oliveira

Processo nº 2004/50246-0

Interessado: Maria da Conceição Maia

Processo nº 2004/50608-5

Interessado: Antonia Lima Monteiro

Processo nº 2004/50804-7

Interessado: Maria Matilde Sodré do Vale

Processo nº 2004/50839-7

Interessado: Messias Santos de Sousa

Processo nº 2004/50906-1

Interessado: Maria Carmina de Sousa

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.813

Processo nº 2003/51225-3

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Secretário Executivo de Transportes

Recorrido: Acórdão nº 33.759 de 27.03.2003

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.814

Processo nº 2003/53655-7

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Alberto Costa Pereira, liquidante dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA

Recorrido: Acórdão nº 34.739, de 07.10.2003

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conhecer, mas negar provimento ao presente recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 35.815

Processo nº 2004/50162-7

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. João Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Ourém

Recorrido: Acórdão nº 35.072, de 04.12.2003

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares as contas, mantendo-se a multa anteriormente aplicada, face a remessa intempestiva das contas ensejando a instauração da tomada de contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 16.866

Processo nº 2004/50676-6

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado José da Silva Bezerra.

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IASEP que no prazo de trinta dias, da ciência desta decisão proceda a lavratura de novo ato, nos termos dos pareceres do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.867

Processo nº 2002/50881-8

Considerando a documentação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, para apresentação da documentação relativa à prestação de contas do Convênio nº 037/98-IPASEP, constante dos autos;

Considerando a documentação encaminhada pelo Presidente da Associação dos Pequenos e Micro Produtores Rurais da Serra da Mutuca, protocolado neste Tribunal sob o nº 2004/01781-7;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.323, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

I- Indeferir a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, considerando que a prestação de contas do Convênio nº 037/98-IPASEP já foi objeto de apreciação pelo Plenário do TCE-PA, mediante Acórdão nº 34.300, de 26.06.2003;

II- Admitir a documentação referente ao Expediente nº 2004/01781-7, constante dos autos às fls. 67 a 151, a qual deverá ser autuada como recurso de revisão, desentranhado-a dos autos supra.

PORTARIAS DIVERSAS

Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695416, André Lúcio Azevedo Gondim Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 3, matrícula nº 0715522 e Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100229, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente ao Convite nº 08/2004, a realizar-se no dia 19-5-2004, às 9 horas, na sala de reunião deste Tribunal. - PORTARIA Nº 19.693 de 17-5-2004;

Conceder à servidora Maria Ocilia da Silva Costa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100041, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 22-4-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 99, de 12-5-2004. - PORTARIA Nº 19.690 de 17-5-2004; Conceder ao servidor Carlos

Alberto Belo da Silva Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100175, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 27-4 a 16-5-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 97, de 5-5-2004. - PORTARIA Nº 19.691 de 17-5-2004; Conceder à servidora Maria de Fátima Alves da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100310, 17 (dezesete) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 4-5 a 20-5-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 101, de 28-5-2004. - PORTARIA Nº 19.692 de 17-5-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 024/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200301046-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Antônia Giselle da Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Giselle da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301046-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº 023/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200301046-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Elvira Leite dos Santos. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elvira Leite dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301046-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº 022/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200103404-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Deusirene Moura da Costa. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 20103404-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor TCM

EDITAL Nº 021/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200303422-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Ferreira Coelho. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200303422-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis

Auditor TCM

EDITAL Nº 020/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200302708-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Ribamar R. de Souza. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar R. de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta,

apresentar defesa nos autos do Processo nº 200302708-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis

Auditor TCM

EDITAL Nº 019/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200311910-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Eulênios Araújo Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Eulênios Araújo Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200311910-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis

Auditor TCM

EDITAL Nº 018/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200310552-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Nogueira de Souza.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nogueira de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200310552-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.

Elaine Bastos

Auditora TCM

EDITAL Nº 017/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200203068-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Sebastião Baia Aguiar. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Baia Aguiar, Responsável pela Prefeitura Municipal de Almerim, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203068-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 016/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200304815-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Rodrigues da Costa. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rodrigues da Costa, Responsável pela Câmara Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200304815-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 014/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200305694-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Evaldino Bento Celestino. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evaldino Bento Celestino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Condiária do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200305694-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 013/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200310550-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Nogueira de Souza.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas

pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nogueira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200310550-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.

Elaine bastos

Auditora TCM

EDITAL Nº 012/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200307657-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz de França Solon. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz de França Solon, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200307657-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor TCM

EDITAL Nº 011/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200302506-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Maria Marlene Gomes Casciane.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Marlene Gomes Casciane, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200302506-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 010/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200307152-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Chaves, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200307152-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 09/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200306606-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Edna Brelaz Batista. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Brelaz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306606-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 08/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200103079-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco José M. Barbosa. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco José M. Barbosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103079-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 07/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200101941-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Manoel Cavalcante de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Cavalcante de Oliveira, Responsável pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200101941-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor TCM

EDITAL Nº 05/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200103311-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Fernando de Oliveira Anselmo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando de Oliveira Anselmo, Responsável pela Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103311-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor TCM

EDITAL Nº 04/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200005860-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ortêncio Alves dos Santos. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ortêncio Alves dos Santos, Responsável pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200005860-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº 03/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200203663-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Ferreira Coelho. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Coelho, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Pirá, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203663-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 02/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200001003-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Raimundo Damasceno do Nascimento.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Raimundo Damasceno do Nascimento, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, exercício financeiro de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200001003-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora TCM

EDITAL Nº 01/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200103442-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Teles da Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Teles da Silva, Responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2000,

para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103442-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de abril de 2004

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor TCM

EDITAL Nº 351/04
(PROCESSO Nº 989522-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Souza da Silva O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Souza da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1997, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 352/04
(PROCESSO Nº 200005111-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Vildemar Rosa Fernandes O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.870,77 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 354/04
(PROCESSO Nº 200108058-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lúcia Viana Chein Barbosa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lúcia Viana Chein Barbosa, Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 355/04
(PROCESSO Nº 200205253-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Afonso Alcântara

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Afonso Alcântara, Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.517,50 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 356/04
(PROCESSO Nº 9812745-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Betânia do Socorro Beltrão Nahum.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Betânia do Socorro Beltrão Nahum, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 46.861,65 (quarenta

e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 357/04
(PROCESSO Nº 200101124-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cléber Campos D'Antona O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cléber Campos D'Antona, Presidente da Câmara Municipal de Faro no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.379,15 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

EDITAL Nº 358/04
(PROCESSO Nº 200109272-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marçal de Jesus Soares Palheta O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marçal de Jesus Soares Palheta, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

EDITAL Nº 359/04
(PROCESSO Nº 200203522-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odélas no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100.883,05 (cem mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 360/04
(PROCESSO Nº 200001010-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rufino Sobrinho O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rufino Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 361/04
(PROCESSO Nº 200104681-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.400,51 (nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 362/04
(PROCESSO Nº 200102543-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jovenil Vargas O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jovenil Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 417,23 (quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA".

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA". CNPJ nº 04.905212/0001-79. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 08.06.2004, às 10 horas em sua sede social, sito à Rodovia BR-316, Km-07 - Ananindeua - Pa, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia" - 1 - Alteração Estatutária - Alteração do Capital Social; 2 - Outros assuntos de interesse social - Ananindeua/Pa, 10 de maio de 2004. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - DIRETOR - PRESIDENTE - C/C. 002.200.352.53.



BANCO DA AMAZÔNIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21.05.2004, às 10 horas, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para deliberar sobre:

1. Aprovação das seguintes modificações no Estatuto Social:
 - I. Alteração do art. 12 (remuneração dos dirigentes);
 - II. Inclusão do Inciso XVII no art. 20 (competência do Conselho de Administração);
 - III. Inclusão da Seção IV no Capítulo V (Do Comitê de Auditoria), com novos arts. 39 e parágrafos (composição, impedimentos e pré-requisitos) e 40 e parágrafos (atribuições e funcionamento);
 - IV. Remuneração dos atuais artigos, a partir do art. 39.
2. Fixação da remuneração dos integrantes da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período de maio/2004 a abril/2005.
3. Participação nos lucros da Empresa pelos dirigentes cujos mandatos se encerraram em 2003.

Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Sociedade até quarenta e oito horas antes da realização da Assembleia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede do Banco, os documentos relativos à ordem do dia.

Belém (PA), 5 de maio de 2004

Arno Hugo Augustin Filho

Presidente do Conselho de Administração

PERFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PERFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ATÉ 05/04/2005 PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE FERRO ALUMÍNIO E MADEIRA EM UMA ÁREA ÚTIL DE 1.680M2, NO DISTRITO INDUSTRIAL DEICOARACI.

ALBINO F. SANTOS E CIA. LTDA.

Albino F. Santos e Cia. Ltda., sito a Av. José Bonifácio n.º 1962, CNPJ: 05.093.000/0002-88, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), a renovação da licença de operação para a atividade de comércio revendedor de combustíveis e derivados de petróleo pelo prazo de um ano.

**AUTO POSTO MARACAJÁ
LTDA - EPP**

A Empresa AUTO POSTO MARACAJÁ LTDA - EPP, localizada na Rod. Transamazônica, Km 212, Vila Maracajá, no Município de Novo Repartimento - Pará, torna público que solicitou da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação protocolada sob o nº 2004/123893

COMERCIAL VIGOMEL LTDA

COMERCIAL VIGOMEL LTDA, CNPJ 01.135.930/0001-15, localizada no Município de Eldorado do Carajás-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 319/04, com validade até 01/03/05. Marabá-Pa, 17 de Maio 2004.

**COMPANHIA REFINADORA DA
AMAZÔNIA.**

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CPF/CNPJ - 83.663.484/0001-86. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A Licença de Operação nº 581/2004, com validade de 30/04/2004 à 29/04/2005, para efetuar atividade de Terminal Portuário de embarque e desembarque de graneis líquidos - óleo de palma e palmiste bruto - uso exclusivo da Empresa, porte B-II. Na Rod. Arthur Bernardes, 5555 - Tapanã. Belém(Pa), 18 de Maio de 2004. Antonio Pereira da Silva - Gerente Geral.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CPF/CNPJ - 83.663.484/0001-86. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia nº 020/2004, com validade de 06/05/2004 à 05/05/2005, para efetuar atividade de fabricação de bio-diesel através de (catalizador heterogêneo, ácidos graxos, metanol ou etanol), porte B-III. Na Rod. Arthur Bernardes, 5555 - Tapanã. Belém(Pa), 18 de Maio de 2004. Antonio Pereira da Silva - Gerente Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DO
PARÁ**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que os contabilistas abaixo relacionados foram penalizados com SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, na forma do artigo 30 do Decreto-Lei nº 9.295/46:

Nome Contabilista	Registro	Processo	Delib.CPC	Data
Abraão M. dos Santos	PA-006037/O	2002/000289	2004/743	06/04/04
Ademir Azevedo	PA-002445/O	2002/000285	2004/752	06/04/04
Adler G. A. da Silva	PA-010342/O	2002/000302	2004/770	06/04/04
Admilson V. A. Leal	PA-008911/O	2002/000284	2004/756	06/04/04
Adriana Lima F. Paiva	PA-007990/O	2002/000283	2004/754	06/04/04
Ailton M. de Figueiredo	PA-003811/O	2002/000239	2004/753	06/04/04
Alan Marcus do Cardoso	PA-008679/O	1999/000830	2004/831	06/04/04
Alexandre J. M. E. Moraes	PA-010818/O	2002/000419	2004/769	06/04/04
Algenio P. da Cruz	PA-006568/O	2002/000421	2004/757	06/04/04
Alice E. M. Bordillo	PA-010173/O	2002/000396	2004/739	06/04/04
Alvaro da Rocha Silva	PA-010939/O	2002/000390	2004/755	06/04/04
Alvaro Gonçalves Neto	PA-010130/O	2002/000391	2004/749	06/04/04
Ana C. Castro Melo	PA-009337/O	1999/0001806	2004/832	06/04/04
Ana C. P. Monteiro	PA-010461/O	2002/000384	2004/744	06/04/04
Ana L. A. Ferreira	PA-010074/O	2002/000382	2004/741	06/04/04
Ana M. Xavier Gomes	PA-005121/O	1999/0001386	2004/833	06/04/04
Angela Lima da Silva	PA-006170/O	2002/000376	2004/763	06/04/04
Antonio N. P. de Vilhena	PA-004248/O	1999/0001593	2004/830	06/04/04
Arnozo O. da Silva	PA-004556/O	2002/000306	2040/771	06/04/04
Ariovaldo Fonseca Maia	PA-007404/O	2002/000307	2004/742	06/04/04
Benedito A. Santos	PA-001981/O	2003/000033	2004/765	06/04/04
Carlos A. C. Cardoso	PA-007155/O	1999/000805	2004/783	06/04/04

Carlos A. Gonçalves
Carlos A. de N. Carvalho
Carlos A. R. Rodrigues
Carlos H. Michado
Carlos R. D. Mendes
Carmem Estela L. Lopes
Carmen Suelly M. Silva
Catarina Z. dos Santos
Célia Cunha A. da Silva
Cleide Ana Lopes
Cleide M. dos Santos
Cristiane P. Sarunho
Edilza B. da Silva
Edina M. Gaia Negro
Edivaldo de Santos
Eldilene Dias da Silva
Eliane da S. Rodrigues
Eliete do S. S. de Oliveira
Elionai Barros Broni
Elson de A. Pereira
Elvis Ribeiro da Silva
Epifanio N. de A. Maciel
Gilberto R. dos Santos
Helio Lopes
Ida Maria F. Oliva
Ilza de M. Cavalcante
Jairo Luis C. de Sousa
James Deon Campêlo
Janio C. M. Cardoso
Jocanny G. H. dos Anjos
Jorge A. da Costa
Jorge Lima Dias
Jorge Luiz A. de Souza
Jose E. de J. P. Azevedo
Jose Fabiano da Silva
Jose Jesus da Cruz
Jose Luiz V. de Souza
José M. D. S. dos Santos
Késer C. T. Leitão
Laurindo A. R. Ferreira
Lea V. C. de Vasconcelos
Luceny dos Santos Sales
Lucia S. Correa Valente
Lucilene de Jesus Araújo
Luiz C. de Melo Gomes
Luiz Z. de Melo e Silva
Marcia N. Neves Silva
Marcio Antonio Campos
Marcus Vinicius Ribeiro
Margarete C. S. Pena
Maria A. M. de Souza
Maria A. Pantoja Dias
Maria B. da C. Mendes
Maria Célia R. Soares
Maria da C. da S. Lisboa
Maria da C. M. Da Silva
Maria D. G. P. Nascimento
Maria de F. C. de Oliveira
Maria de F. Dias Sousa
Maria de J. A. do Nascimento
Maria de L. L. Gavinho
Maria L. R. De Azevedo
Maria Graciete Silva
Maria Lopes de Paula
Maria L. A. Albuquerque
Maria L. da Silva Mota
Maria L. Contente Farias
Maria R. Martins Negro
Maria R. Barros de Brito
Maria S. A. Queiroz
Paulo de Castro Correia
Paulo L. G. Ferreira
Raimundo D. G. Martins
Raimundo de S. Moura
Raimundo J. N. Dos Anjos
Raimundo R. da S. Neves
Raimundo V. F. da Silva
Raimundo V. S. da Rocha
Raimundo W. dos S. de Oliveira
Raudely Santos Da Silva
Reginaldo Albuquerque
Ronaldo Barros Coelho
Ronaldo V. O. dos Anjos
Rosivaldo F. dos Santos
Rubens M. da Conceição
Samantina D. J. F. Araújo
Silva Lena F. Macedo
Simone C. F. da Costa
Tarciso Benício Pinheiro
Valdomiro Vieira Costa
Vanelson S. de Oliveira
Vania C. Castelo Pereira
Vera Lucia Brandão
Vera L. Oliveira Carvalho
Belém, 12 de maio de 2004 Presidente DELFINA MARIA MELO VIEIRA

PA-001892/O 2002/000409 2004/768 06/04/04
PA-006032/O 1999/001649 2004/791 06/04/04
PA-008210/O 1999/000703 2004/784 06/04/04
PA-007425/O 1999/001551 2004/789 06/04/04
PA-007656/O 2003/000002 2004/758 06/04/04
PA-010787/O 2002/000401 2004/740 06/04/04
PA-008575/O 2002/000408 2004/751 06/04/04
PA-002384/O 1999/001281 2004/782 06/04/04
PA-007408/O 1999/001802 2004/781 06/04/04
PA-007889/O 1999/001652 2004/790 26/04/04
PA-005801/O 2002/000261 2004/760 06/04/04
PA-009389/O 2002/000405 2004/767 06/04/04
PA-007688/O 1999/000694 2004/775 06/04/04
PA-009468/O 2002/000350 2004/766 06/04/04
PA-007820/O 1999/000266 2004/879 14/04/04
PA-010970/O 2002/000344 2004/745 06/04/04
PA-010464/O 2002/000255 2004/759 06/04/04
PA-001414/O 2002/000272 2004/762 06/04/04
PA-009496/O 2002/000407 2004/774 06/04/04
PA-008161/O 2002/000395 2004/764 06/04/04
PA-010131/O 2002/000378 2004/747 06/04/04
PA-006459/O 1999/001453 2004/776 06/04/04
PA-010049/O 2001/000227 2004/889 14/04/04
PA-001422/O 1999/001840 2004/888 14/04/04
PA-007674/O 1999/000655 2004/820 06/04/04
PA-004802/O 1999/001459 2004/821 06/04/04
PA-007503/O 2002/000256 2004/877 14/04/04
PA-009317/O 1999/001125 2004/829 06/04/04
PA-010050/O 2002/000010 2004/772 06/04/04
PA-011235/O 2002/000366 2004/761 06/04/04
PA-005774/O 1999/001489 2004/834 06/04/04
PA-010238/O 2002/000252 2004/773 06/04/04
PA-009573/O 1999/001171 2004/836 06/04/04
PA-006691/O 1999/001454 2004/839 06/04/04
PA-002000/O 1999/001412 2004/828 06/04/04
PA-007042/O 1999/001828 2004/837 06/04/04
PA-005420/O 1999/001535 2004/838 06/04/04
PA-009268/O 1999/000644 2004/835 06/04/04
PA-007455/O 1999/000722 2004/827 06/04/04
PA-009487/O 1999/001234 2004/788 06/04/04
PA-002657/O 1999/001410 2004/801 06/04/04
PA-009111/O 1999/001230 2004/779 06/04/04
PA-00974/O 1999/001586 2004/787 06/04/04
PA-008176/O 1999/001520 2004/778 06/04/04
PA-006501/O 2002/000073 2004/785 06/04/04
PA-004535/O 1999/001200 2004/786 06/04/04
PA-004449/O 1999/001568 2004/814 06/04/04
PA-007164/O 1999/001212 2004/815 06/04/04
PA-007542/O 1999/000698 2004/883 16/04/04
PA-008390/O 1999/000704 2004/804 06/04/04
PA-003431/O 1999/001599 2004/810 06/04/04
PA-006297/O 1999/001117 2004/806 06/04/04
PA-006386/O 1999/001113 2004/819 06/04/04
PA-004557/O 1999/000312 2004/800 06/04/04
PA-00920/O 1999/001899 2004/808 06/04/04
PA-007266/O 1999/000178 2004/801 06/04/04
PA-008223/O 1999/001131 2004/802 06/04/04
PA-003469/O 1999/001561 2004/811 06/04/04
PA-008905/O 1999/001841 2004/809 06/04/04
PA-010239/O 2002/000013 2004/817 06/04/04
PA-005708/O 1999/001666 2004/884 14/04/04
PA-004122/O 1999/000639 2004/803 06/04/04
PA-00218/O 1999/0002196 2004/818 06/04/04
PA-001596/O 1999/001324 2004/805 06/04/04
PA-006800/O 1999/001531 2004/812 06/04/04
PA-008044/O 1999/000675 2004/882 14/04/04
PA-006231/O 1999/001495 2004/813 06/04/04
PA-007008/O 1999/001920 2004/807 06/04/04
PA-010281/O 2000/000095 2004/885 14/04/04
PA-009255/O 1999/001223 2004/816 06/04/04
PA-009134/O 2002/000316 2004/878 14/04/04
PA-009146/O 1999/000789 2004/789 14/04/04
PA-004223/O 1999/001271 2004/823 06/04/04
PA-007283/O 2002/000406 2004/748 06/04/04
PA-003976/O 1999/001456 2004/822 06/04/04
PA-008745/O 1999/000790 2004/797 06/04/04
PA-008515/O 1999/002186 2004/795 06/04/04
PA-009515/O 1999/001237 2004/824 06/04/04
PA-009344/O 1999/001629 2004/793 06/04/04
PA-001387/O 1999/001325 2004/881 14/04/04
PA-010042/O 1999/000449 2004/798 06/04/04
PA-009330/O 1999/000609 2004/799 06/04/04
PA-009015/O 1999/000337 2004/794 06/04/04
PA-003662/O 1999/001595 2004/796 06/04/04
PA-004513/O 2002/000310 2004/738 06/04/04
PA-009736/O 1999/000329 2004/826 06/04/04
PA-009884/O 2002/000271 2004/746 06/04/04
PA-008387/O 1999/0002184 2004/777 06/04/04
PA-006505/O 1999/000162 2004/825 06/04/04
PA-004885/O 2003/000058 2004/750 06/04/04
PA-007250/O 1999/000170 2004/886 14/04/04
PA-007043/O 1999/001416 2004/237 06/04/04
PA-004399/O 1999/001201 2004/887 14/04/04
PA-007106/O 1999/000556 2004/890 14/04/04

**CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO PARÁ**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
EDITAL Nº 03/2004

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Pará, CONVOCA, para o dia 01 de junho de 2004, o segundo turno da eleição para a renovação da composição do CRO, em cumprimento ao Art. 83 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CRO-36/2002, no horário de 08:00 às 18:00 horas. Belém-Pa; 19 de maio de 2004.

EDYR DE BRITO ALVES-CD

Presidente da Comissão Eleitoral do CROPA

**FÉCULA DA AMAZÔNIA
COMÉRCIO LTDA**

FÉCULA DA AMAZÔNIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.755.049/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença Prévia nº 013/2004, com validade até 01/04/2005, para beneficiamento de fécula de mandioca de sua unidade fabril localizada na Rod. PA 105, Km 8, Município de Moju, Estado do Pará.

**IND. E COM. DE CONS. RIO
PRETO LTDA**

IND. E COM. DE CONS. RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 05.849.872/0004-95, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 1108/2003, com validade até 28/02/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Cururu, s/n.º, Município de Anajás/Pará.

**J. C. COMÉRCIO DE PNEUS DO
PARÁ LTDA**

J. C. Comércio de Pneus do Pará LTDA - CNPJ: 04.776.959/0001-74, Insc. Est. 15.221.610-3. End: BR - 316, km 04, s/nº Ananindeua - PA, solicitou à SECTAM - Licença de Operação para o Comércio Varejista de Pneus.

**M. A. RESENDE DA COSTA
LOCAÇÕES**

M. A. Resende da Costa Locações - CNPJ: 04.387.843/0001-43. End: Rua Urubora, BR-316, Nº 110, Bairro: Pato Macho, Marituba-PA, solicitou à SECTAM - Licença de Operação para detet., desinf., e serviços em geral.

MIL MADEIRAS LTDA.

MIL MADEIRAS LTDA. Torna publico que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação nº 402/2004, porte BII, com validade 18/03/2004 à 17/03/2005, para desdobro de 14 (Quatorze) m3/dia de madeiras em toras para produção de madeiras serrada, localizada a Rod. PA 256 KM 11, em Paragominas/PA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.230.241/0001-80 e Insc. Est. 15.117.735-0.

**ORDEN DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - OAB/PA**

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
OAB/PA

O TED-OAB/PA e suas três turmas reunir-se-ão, ordinariamente, no dia 27.05.2004, às 17:00 h, para julgamento dos Processos Disciplinares. Secretaria Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Stilianidi. Belém, 14/05/2004.

J. M. ALMEIDA E CIA LTDA

J. M. ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ 83.916.627/0001-14, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação com atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes - Marabá/PA.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.Norte Brasil Telecom S.A.
CNPJ: 02.260.778/0001-65

Errata

Na publicação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas de 31 Dezembro 2003, publicadas respectivamente, no Jornal Diário do Pará, nas páginas 4 e 5 da seção mercantil, e no Diário Oficial do Pará, nas páginas 09 a 16.

1.1. Demonstração das origens e aplicações de recursos
Onde se lê:

Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido	-
Depreciação e amortização	44.848
Valor residual das baixas de bens do ativo permanente	(488)

Lê-se:

Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido	-
Depreciação e amortização	40.640
Valor residual das baixas de bens do ativo permanente	3.720

Onde se lê:

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**Ativo circulante:**

No início do exercício	191.555
No fim do exercício	235.013
	42.952

Lê-se:

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**Ativo circulante:**

No início do exercício	191.555
No fim do exercício	235.013
	43.458

1.2. Balanço patrimonial findo em 31 de Dezembro de 2003 e 31 de Dezembro de 2002
Onde se lê:

CIRCULANTE

Tributos diferidos e a recuperar	25.366
	235.013

Lê-se:

CIRCULANTE

Tributos diferidos e a recuperar	24.860
	234.507

Onde se lê:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Tributos diferidos e a recuperar	8.672
	9.193

Lê-se:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Tributos diferidos e a recuperar	9.178
	9.699

1.3. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2003 e de 2002
Nota Nº 8 – Tributos Diferidos e a Recuperar
Onde se lê:

ICMS a recuperar	14.336
Impostos a recuperar	25.442
Total	34.038
Circulante	25.366
Longo prazo	8.672

Lê-se:

ICMS a recuperar	14.816
Impostos a recuperar	25.922
Total	34.038
Circulante	24.860
Longo prazo	9.178

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

A Pref. Mun. de Medicilândia, torna público que requereu à SECTAM a licença para Drenagem, Pavimentação e Melhoria da Qualidade Ambiental, de um trecho de 400m da Av. Presidente Médici, entre as Trav. Nelson Pastana Irmã Serafina, além do Ramal Principal da Drenagem da Trav. Tancredo Neves (240 metros).

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE**

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa, que estará realizando processo licitatório modalidade Carta Convite nº 044/2004, referente aquisição de gás liquefeito de petróleo, data da abertura ocorrerá no dia 26 de maio de 2004, às 15:30 horas.

RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA

Raimundo Teixeira da Silva – CPF: 016.614.502-53, torna Pública que requereu junto a SECTAM/PA a Licença de Operação para extrair Saibro no município de Castanhal / Pará.

**TADASHI SHIHOMATSU
(SUPER POSTO ORIENTE)**

TADASHI SHIHOMATSU (SUPER POSTO ORIENTE) - CNPJ 34.875.757/0002-21. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 278/2003 com validade de 11/02/2003 à 10/02/2004 para Comércio varejista de combustíveis Marituba /PA

AUTO POSTO MANGUEIRÃO LTDA

AUTO POSTO MANGUEIRÃO LTDA CNPJ 05.206.296/0001-15. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 855/2003 com validade de 01/08/2003 à 31/07/2004 para Comércio varejista de combustíveis Conceição do Araguaia/PA.

**TRANSTERRA
TERRAPLENAGEM LTDA**

TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 631/2004, com validade de 12/05/04 a 11/05/05 para a atividade de extração de saibro, na localidade de Marituba, Rua Alfredo Calado.

**VALE DO TAURI
TRANSPORTE LTDA**

VALE DO TAURI TRANSPORTE LTDA, CNPJ 83.272.591/0001-83, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação com atividade de transporte de combustíveis – Marabá/Pa.

VALE DO TAURI TRANSPORTE LTDA, CNPJ 83.272.591/0001-83, torna público que solicitou renovação à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação com atividade de comércio atacadista de combustíveis. (TRR) – Marabá/Pa.

**J. MARIANO DE ALMEIDA
E FILHO LTDA**

J. MARIANO DE ALMEIDA E FILHO LTDA, CNPJ 22.971.477/0001-57, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação com atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes – Marabá/Pa.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.195

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
19 de maio de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DESANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 058/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000223-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: GABRIEL COSTA DA SILVA
REQDO.: ANTONIO COSTA DA SILVA
REQDO.: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA FRONTEIRA
REQDO.: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA FRONTEIRA
REQDO.: ASSOCIAÇÃO COCALINS
REQDO.: TERCEIROS NÃO IDENTIFICADOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, defiro o pedido de medida liminar para determinar a imediata reintegração do Ibama na posse do imóvel objeto desta ação. Intimem-se. Cite-se. Depreque-se com urgência o cumprimento da liminar, bem como os atos de intimação e citação dos requeridos ao ilustre Juízo estadual da Comarca de Itaituba."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0078-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA3.344 - LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
RÉ.: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, CARGAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ADVOG.: PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Reconsidero em parte o despacho de fl. 69 para deferir a produção de prova testemunhal, ante o rol apresentado à fl. 61. 2. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 27/05/2004, às 10:00 h. 3. Intimem-se. Publique-se.
AÇÕES SUMÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0398-6 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS
AUTOR.: RAIMUNDO NONATO CORDEIRO
ADVOG.: PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉ.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o autor para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de junho de 2004, às 15:00 h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0417-2 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

AUTOR.: MARIA DE FÁTIMA BARROS COSTA
ADVOG.: PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉ.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o autor para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de junho de 2004, às 16:30 h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0141-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: PARÁ - SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ADVOG.: PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
RÉ.: UNIÃO FEDERAL

RÉ.: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE - ANTT
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(...) 4. Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). § 1º. Defiro o pedido de desentranhamento, permanecendo nos autos a procuração e as cópias dos documentos, às expensas da demandante. § 2º. Sem custas e honorários. § 3º. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição. § 4º. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0410-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: RAFAEL CORREA FARAONE E OUTROS
ADVOG.: PA10.333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
RÉ.: UNIÃO FEDERAL

2004.39.01.0411-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: ADEMAR RODRIGUES JASPE E OUTROS
ADVOG.: PA10.333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
RÉ.: UNIÃO FEDERAL

2004.39.01.0412-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: FLÁVIO LOPES MAIA E OUTROS
ADVOG.: PA10.333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
RÉ.: UNIÃO FEDERAL

2004.39.01.0413-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: JUSSELINO ALBUQUERQUE NUNES E OUTROS
ADVOG.: PA10.333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
RÉ.: UNIÃO FEDERAL

2004.39.01.0414-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: LEONARDO CARVALHO DE SOUSA
ADVOG.: PA10.333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
RÉ.: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(...) 2. Presentes os pressupostos legais, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). § 1º. Sem custas e honorários. § 2º. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição. P.R.I."

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1067-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: MARIA ALVES DA COSTA
ADVOG.: PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ.: UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que a autora foi intimada para regularizar a representação processual (fl. 348) e ficou-se inerte (fl. 352/v), pronuncio a extinção terminativa do processo (CPC 267, IV). 2. Condeno a autora ao pagamento das custas finais e verba honorária que fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade, no entanto, permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0823-1 AÇÕES ORDINÁRIAS/OUTRAS

REQTE.: RAUCY MACIEL MIRANDA
ADVOG.: PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
REQDO.: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE

APOIO A MORADIA/FAM
ADVOG.: DF15.022 - EDUARDO AMARANTE PASSOS E OUTRO
REQDO.: SEGURADORA BRADESCO S/A
ADVOG.: PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(...) 2. Presentes os pressupostos legais, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). § 1º. Sem custas e honorários. § 2º. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição. P.R.I."

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1089-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: NERZINHO VICENTE DA SILVA
ADVOG.: PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que o autor foi intimado para regularizar a representação processual (fl. 123 e 131) e ficou-se inerte (fl. 186), pronuncio a extinção terminativa do processo (CPC 267, IV). 2. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e verba honorária que fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade, no entanto, permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1163-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: RAIMUNDO JOSÉ PAULINO
ADVOG.: PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE.: UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que o autor foi intimado para regularizar a representação processual (fl. 231) e ficou-se inerte (fl. 236/v), pronuncio a extinção terminativa do processo (CPC 267, IV). 2. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e verba honorária que fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade, no entanto, permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.0568-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: JACIRA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG.: PS14.517 - RENATO LÓBO GUIMARÃES E OUTROS
2003.39.01.0591-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: ESPÓLIO DE MANOEL DOS SANTOS GONÇALVES
ADVOG.: PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG.: DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista às apelações para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intimem-se a União inclusive da sentença.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0381-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: SEMI RODRIGUES DE MORAES E OUTRO
ADVOG.: PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou sentença:
"(...) 3. Diante do exposto, declaro extinto o processo de execução, nos termos do CPC 794, I. Oportunamente, archive-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

AÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0402-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE.: JOSÉ MARIA ALVES DE SOUSA

DEFPÚBLICA: SHEILA N. ALEIXO TAVARES
REQDO: PAULO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOG.: PA10.547 - JORGE LUIZ RIBEIRO DOSSANTOS E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 2. Diante do exposto, declaro a inexistência de interesse do INCRA no feito, determinando o retorno dos autos à Vara Agrária da Justiça Estadual em Marabá/PA, para o normal prosseguimento do feito (STJ 150 e 254), após preclusão das vias recursais. § 1º. Publique-se. Intimem-se, inclusive o INCRA.
AÇÕES COLETIVAS
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0320-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR: ELOISA HELENA MACHADO
REQDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROCUR: RUI LOBATO BAHIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 4. Rejeito, pois, os embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0860-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL
PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMIDA: RITA FERREIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOG.: PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Manifeste-se a exequente RITA PEREIRA DE MACEDO sobre a petição e documentos de f. 131-145, que notificam a realização de acordo com a FUNASA, em 05 (cinco) dias. Publique-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 17/05/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.004496-7 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JAIME DIAS DA SILVA
ADVOGADO:RICARDO ARAUJO LAMEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004568-8 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO:PARQUE DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004569-1 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA ASP/UFPA
ADVOGADO:NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004571-5 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TELEVISAO LIBERAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004572-9 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:TAGIDE VEICULOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004573-2 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:PARAWOOD COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA E
OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004574-6 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004574-6 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO

EXCDO:MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004575-0 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:DETROIT VEICULOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004576-3 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:ELETRONICA BAHIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004577-7 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
CTBEL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004578-0 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A E
OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004579-4 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004580-4 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS-AMBAT
E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004581-8 PROT.:14/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004582-1 PROT.:17/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004582-1 PROT.:17/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004583-5 PROT.:17/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
ADVOGADO:NESTOR FERREIRA FILHO
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004590-7 PROT.:14/05/2004
CLASSE:5208-NATURALIZACAO
REQTE:KURO SAITO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004591-0 PROT.:14/05/2004
CLASSE:5208-NATURALIZACAO
REQTE:RAD JAMSHIDI
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004592-4 PROT.:14/05/2004
CLASSE:5208-NATURALIZACAO
REQTE:DANA JAMSHIDI
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004593-8 PROT.:14/05/2004
CLASSE:5208-NATURALIZACAO
REQTE:EDGAR JULIO CONTRERAS HIDALGO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004595-5 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JAIR DE OLIVEIRA GRANADO
ADVOGADO:MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NETO
REU:CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004596-9 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:GUILHERME RAIMUNDO NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004596-9 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GUILHERME RAIMUNDO NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004597-2 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EVALDO ARAUJO CARIBE E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004598-6 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DORALICE FERREIRA BRITO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004599-0 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FILISTOTE FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004600-4 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004601-8 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HONORINO RODRIGUES LIMA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004602-1 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADNA VITERBINO DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004603-5 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCA MARIA BENVINDO DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004604-9 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO VENTURA TORRES NETO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004604-9 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO VENTURA TORRES NETO E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004605-2 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIETE ALVES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004606-6 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMINGOS MARIA BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004607-0 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO FERREIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004608-3 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARY EDIVALDO CUNHA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004564-3 PROT.:14/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO:RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO
-ANP
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004570-1 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EXQTE:ESTER GOMES CORREA
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004584-9 PROT.:17/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.004584-9 PROT.:17/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004585-2 PROT.:17/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CLEONISE MARTINS GOMES
ADVOGADO:MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004586-6 PROT.:17/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:PAULO SEBASTIAO FARIAS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO:PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004587-0 PROT.:17/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ARY JANSEN BRANCO
ADVOGADO:ARNALDO TAVARES NEVES
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004588-3 PROT.:17/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO:RAIMUNDO DOLIVEIRA SANTOS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004589-7 PROT.:17/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO:SAO BERNARDO INDUSTRIA SA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004594-1 PROT.:14/05/2004
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DA CONSTRUCAO
CIVIL DE BELEM
ADVOGADO:VERA LUCIA DOS SANTOS
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004609-7 PROT.:17/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:GERSON TEIXEIRA DA ROCHA
ADVOGADO:WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004610-7 PROT.:04/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIO LUCIO DE MORAES DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO:MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004611-0 PROT.:05/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ARNALDO ROCHA DUARTE E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004612-4 PROT.:17/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANA CAROLINA ZUNIGA CHAVES E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

_____ 96
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 47

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.704486-1 PROT.:11/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ELCIO SANTANA DUARTE
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704619-7 PROT.:07/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS JOSE MOURA NEVES
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704620-7 PROT.:07/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SILOS JESUS DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704623-8 PROT.:07/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELENILSON SOARES RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704624-1 PROT.:07/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VALFREDO ROCHA ISQUIEL
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704641-6 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLEONILDES SARMENTO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704644-7 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLEIA DA CONCEICAO SARMENTO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704648-1 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE ADERITO RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.704648-1 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE ADERITO RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704657-0 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVALDO CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704658-4 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NILZA MARIA SARMENTO MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704659-8 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA SANTANA SARMENTO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704660-8 PROT.:11/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE NONATO PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704661-1 PROT.:11/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADAMOR CHAGAS SARMENTO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704670-0 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELSON QUEIROZ CORREA
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704676-2 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO PAULO CRISTO

ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704676-2 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO PAULO CRISTO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704677-6 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NAZARENO RODRIGUES PIMENTEL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704678-0 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704681-7 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704683-4 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FATIMA CONTI
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704684-8 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LUCIA SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704685-1 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCINICE FERREIRA DELUCIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704685-1 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCINICE FERREIRA DELUCIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704686-5 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JEANNIE NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704714-0 PROT.:11/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SANTINO PIMENTEL ALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704715-4 PROT.:11/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOUBERT ROCHA REIS
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704717-1 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO BARROS PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704718-5 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARCELO RAMOS CEPEDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704720-9 PROT.:11/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAQUIM LEAO DE CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704722-6 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA CARNEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704722-6 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA CARNEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704729-1 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: SILVESTRE BORGES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704741-8 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: SEBASTIAO BARBOSA RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704746-6 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: IEDA FRANCELINA GONCALVES PALHETA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704773-3 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: SEVERINO BALIEIRO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704776-4 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ELZA MACHADO COELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704778-1 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: PEDRO FERREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704779-5 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704796-0 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO DE DEUS FILHO
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704798-7 PROT.:12/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CELIO MONTEIRO MALATO
ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704804-0 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEANDRO DOSSANTOS
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704805-3 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSEMISSON FARIAS DOS PRAZERES
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704806-7 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JESUS NAZARENO NASCIMENTO DE BRITO
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704807-0 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO SILVIO DA COSTA
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704808-4 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CRISTOVAM OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704809-8 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO CARLOS MARTINS
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704820-0 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AFRANIO DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704821-4 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDILSON NUNES DE ARAUJO
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704822-8 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: VALVICK FERRADAIS VILLAR
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704823-1 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOVELINO CARVALHO DOSSANTOS
ADVOGADO: ANDREIMANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704875-2 PROT.:09/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: MARLENE CRUZ DE PONTES E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.704874-9 PROT.:07/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO: ELYSIO AZEVEDO PESSOA DE CARVALHO FILHO
RECD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.704874-9 PROT.:07/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO: ELYSIO AZEVEDO PESSOA DE CARVALHO FILHO
RECD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.704876-6 PROT.:20/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: ANGELA SOARES DE AZEVEDO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.704877-0 PROT.:01/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: LOURIVAL ASSUNCAO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.704878-3 PROT.:02/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DESAÚDE
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOSSANTOS
RECD: VANIA LUCIA LOPES LANA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.704682-0 PROT.:10/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ----- 53
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ----- 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ----- 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ----- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ----- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ----- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ----- 54

MARLENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA-1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 034/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.01030-5 FGTS

AUTOR: ABRAUNIENTES FAUSTINO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: OSWALDO PINTO COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios já depositados (f. 446), os quais somente incidirão sobre os valores discriminados à f. 400/402, deposite a Caixa 10% sobre os valores transacionados (a serem devidamente comprovados nos autos) à título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, uma vez que, nos termos do art. 24, § 4º da Lei 8.906/94, o acordo feito pelo cliente e a parte contrária sem aquiescência do advogado não lhe prejudica os honorários, sejam os contratuais, sejam os da sucumbência. Prazo: 10 dias. Intime-se a Caixa para que apresente o termo de adesão firmado pelos autores relacionados à f. 403/406, no prazo de 15 dias para fins de homologação. Manifestem-se os autores Delcio de Andrade e Silva, Dorivaldo de Jesus Alves Barroso, Edilson Alexandrino dos Santos e Francisco das Chagas Oliveira sobre a declaração da Caixa de inexistência total e parcial de dados para crédito, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo juízo. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 1998.39.00.002105-9 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO GONCALVES DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Conforme requerido a f. 275, intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar o termo de adesão firmado pelo autor Raimundo Martins da Silva, para fins de comprovação da alegada adesão, bem como para se manifestar sobre o termo de adesão firmado pelo autor Clemir Rodrigues Baia, apresentado a f. 308, posto que às f. 224/228 e 263 informou o cumprimento do julgado com relação ao referido autor. Vista ao autor Raimundo Gonçalves da Rocha sobre a complementação do julgado (f. 277), pelo prazo de 20 dias, ressalvando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 1998.39.00.011385-4 FGTS
AUTOR: ARISTOTELES DE BRITO SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Em face da manifestação de f. 267, renovo o prazo de 30 dias para que a Caixa apresente o termo de adesão da autora Delzira Mártir da Costa. 2. Vista aos autores Raimundo Silva Barbosa e Maria de Lourdes Silva Barros sobre a petição de f. 256/260, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 1998.39.00.011443-2 OUTRAS
AUTOR: EIDAI DO BRASIL MADEIRASS/A
ADVOGADO: PA00000011 - TSUGUO KOYAMA
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO
DESP: Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. 1999.39.00.005682-3 FGTS
AUTOR: JURACI BAIÁ DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: (...) 2. Apresentado o termo de transação/adesão, abra-se vista ao autor por 10 dias. Caso contrário, voltem os autos conclusos. Transcorrido o prazo sem manifestação do autor, arquivem-se.
2000.39.00.000432-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
DESP: Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. 2000.39.00.006876-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EDGAR VILHENA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBRY NASSAR
DESP: (...) 2. Apresentados os cálculos, abra-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pelos exequentes. (...) 2000.39.00.008178-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SEBASTIAO E VALDO MELO CORREA E OUTRO
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO E TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
DESP: Expeça-se alvará para levantamento do crédito que se encontra à disposição do juízo em face do pagamento da RPV (f. 265 e 268), incidindo sobre o montante devido ao autor os descontos previdenciários e fiscais, comunicando ao exequente por carta. Aguarde-se o pagamento do precatório expedido (f. 261).

2001.39.00.005407-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
REQDO : TEGRASA TERRA GDE AGROPECUA
REQDO : CARLOS RENATO BARRA MARTINS
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : ANTONIO PEIXOTO PONTES
REQDO : SHEILA FERNANDA BARRA MARTINS
REQDO : FAZENDA DA VARZEA S/A
REQDO : VITORIA REGIA TAXI AEREO LTDA
REQDO : FAZENDA SANTA TEREZA S/A
REQDO : AMAZON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
ADVOGADO: PA00003180 - BENEDITO MARQUES DAROCHA
DESP : Acolho as avaliações procedidas às fls. 732 e 751, recebendo o bem imóvel indicado por Antônio Lucena Barros (f. 623) e avaliado à f. 751, como caução real para garantia de sua nomeação como fiel depositário do bem descrito à f. 732. Preclusas as vias impugnativas, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção determinando a averbação da indisponibilidade do bem imóvel descrito à f. 623, prestado por seu proprietário como caução real para garantia do juízo, solicitando que, uma vez procedido ao registro, seja imediatamente comprovado a este juízo. Com a juntada da matrícula do imóvel, devidamente registrado o gravame, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado do Tocantins para lavratura do Termo de Compromisso e Depósito, com a entrega da aeronave descrita à f. 732 a seu fiel depositário, Sr. Antônio Lucena Barros. Após, dê-se a vista requerida por Espólio de Hericlito de Almeida Cavalcante e Paulo Marcelo dos Santos Cavalcante (f. 698), por 5 dias.
2002.39.00.005149-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL MENDES CARDOSO
ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : UNIAO - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP : Concedo a prioridade na tramitação do processo, nos termos do art. 71 da Lei n. 10.741/2003. Anote-se. Defiro a produção de prova requerida pelo autor a f. 46. Oficie-se ao comando da Aeronáutica, nos termos requeridos, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento. Após, juntada a documentação, dê-se vista ao autor, por 5 (cinco) dias.
2003.39.00.005700-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOSSERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES
-DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP : 1. Diante da revogação informada às f. 88/90, exclua-se do sistema de cadastramento processual o nome da referida advogada. 2. O pedido de f. 93/94 deverá ser formulado no momento oportuno, se houver honorários advocatícios a serem levantados. 3. A presente ação foi ajuizada em desfavor do DNIT/2.ª UNIT - Ministério dos Transportes pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério dos Transportes, nos Estados do Pará e Amapá - SINSEPMT/PA-AP, em favor dos substituídos relacionados a f. 11, sendo alguns aposentados ou pensionistas e dois, ainda, na situação de ativo. A Lei n.º 10.233, de 5.6.01, que criou o DNIT e outros órgãos, em seu art. 117, assim dispõe: "Fica transferida para o Ministério dos Transportes a responsabilidade pelo pagamento dos inativos e pensionistas oriundos do DNER, mantidos os vencimentos, direitos e vantagens adquiridos." Nos termos do referido dispositivo, devem figurar no pólo passivo, além do DNIT (autarquia federal) a União. Assim, promova o sindicato-autor a citação da União Federal, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, providenciando as cópias dos documentos necessários à instrução do mandado.
2003.39.00.006161-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES
-DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP : 1. A presente ação foi ajuizada em desfavor do DNIT/2.ª UNIT - Ministério dos Transportes pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério dos Transportes, nos Estados do Pará e Amapá - SINSEPMT/PA-AP, em favor dos substituídos relacionados a f. 10, sendo alguns aposentados ou pensionistas e um, ainda, na situação de ativo. A Lei n.º 10.233, de 5.6.01, que criou o DNIT e outros órgãos, em seu art. 117, assim dispõe: "Fica transferida para o Ministério dos Transportes a responsabilidade pelo pagamento dos inativos e pensionistas oriundos do DNER, mantidos os vencimentos, direitos e vantagens adquiridos." Nos termos do referido dispositivo, devem figurar no pólo passivo, além do DNIT (autarquia federal) a União. Assim, promova o sindicato-autor a citação da União Federal, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, providenciando as cópias dos documentos necessários à instrução do mandado. 2. Cumprindo o sindicato-autor a determinação acima, retifique-se a autuação, citando-se a União Federal para, querendo, contestar no prazo de 60 dias.
2003.39.00.007220-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : O pedido de f. 112/113 deverá ser formulado no momento oportuno, se houver honorários advocatícios a serem levantados. Vista ao sindicato-autor sobre a contestação apresentada, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.009106-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es), em 10 dias.
2003.39.00.009109-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

DESP : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es), em 10 dias.
2003.39.00.010447-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CICERO PANTOJA
ADVOGADO: PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00011167 - MARIA CATARINA PANTOJA DESOUSA
ADVOGADO: PA00011175 - NILMA JOANA JENNINGS DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2003.39.00.010448-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CICERO PANTOJA
ADVOGADO: PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00011167 - MARIA CATARINA PANTOJA DESOUSA
ADVOGADO: PA00011175 - NILMA JOANA JENNINGS DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2003.39.00.011244-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PAULA DE OLIVEIRA GUEDES
ADVOGADO: PA00004322 - MYRIA DE NAZARE RAMOS MOREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
DESP : Concedo os 30 dias requeridos pela Caixa às f. 215.
2003.39.00.013758-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ORLANDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Compulsando os autos, que os autores são ex-servidores da fundação nacional de saúde. A FNS é ente jurídico com personalidade própria, cuja apresentação judicial esta a cargo da Advocacia Geral da União. Em vista disso, retifiquem os autores o pólo passivo da demanda, arrolando a Fundação Nacional de Saúde como ré, bem como requerendo a citação da mesma, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, retornem os autos conclusos.
2004.39.00.001672-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IEDA CRISTINA DA CUNHA
ADVOGADO: PA00010210 - WALTER SILVEIRA FRANCO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
LITISPA : SIMONE LOPES DE MATOS
IMPDO : PRO-REITOR DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO - PROAD
IMPDO : PRO-REITOR DA PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO - PROEG
DESP : Determino a citação da Sra. Simone Lopes de Matos, nos endereços relacionados às f. 62/63, conforme requerido pela impetrante. Uma vez citada, a ré terá o prazo de 15 dias, a contar da juntada do mandado aos autos, para apresentar a resposta que entender cabível. Após o decurso desse prazo, com ou sem apresentação de defesa, venham os autos conclusos para decisão.
2004.39.00.004068-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BARNABE RABELO OEIRAS
ADVOGADO: PA00008937 - FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A REGIAO
DESP : Em tempo, em face do requerimento de fls. 29/30, determino a retificação do pólo passivo, no qual deverão figurar o Presidente do TRT 8ª da Região, para fins de prestar informações, e a União Federal, por ser pessoa Jurídica de Direito Público que deverá suportar as consequências da condenação, caso a demanda seja julgada procedente. Como consequência, a autarquia previdenciária, apontado na exordial, deverá ser excluído do pólo passivo.
2004.39.00.004232-2 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO: PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
REQDO : METROPOLIS PARK 2 ESTACIONAMENTO LTDA
DESP : No presente processo, a autora postula reintegração liminar, indenização por perdas e danos e lucros cessantes, estes equivalentes ao período que perdurar a ocupação indevida do imóvel reivindicado. Na exordial a autora relatou, dentre OUTRAS coisas, que a requerida está inadimplente desde setembro de 2003 e que o valor mensal devido pela ré equivale a R\$45.144,33. É cediço que as perdas e danos decorrem da responsabilidade contratual, incidente sempre que um dos contratantes se torna inadimplente (CC/389). Por outro lado, o valor da causa deve corresponder ao proveito econômico que se busca com o ajuizamento da ação. No entanto, foi estipulado, como valor da causa, a módica importância de R\$1.000,00 (um mil real). Diante disso, retifique a demandante a petição inicial, atribuindo à causa o valor que corresponda o proveito econômico pleiteado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC/284, parágrafo único).
2004.39.00.004410-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDER DE CASSIO PINHO BARROS E OUTRO
ADVOGADO: PA00004875 - ROSSIVAL CARDOSO CALIL
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
DESP : Determino a intimação dos impetrantes para que formulem adequadamente o seu pedido, indicando solução para o seu estado de inadimplência e, a par disso, que instrua, minimamente, o seu pleito juntando os documentos a que fazem referência na petição, bem como anexando cópia do contrato firmado com a UNAMA para que esse juízo possa conferir data de início da prestação dos serviços e aferir seu correto cumprimento.
2004.39.00.004417-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MILITAO MARQUES ARAUJO
ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHÃ
ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SR/01
DESP :
Apreciei a liminar depois da apresentação das informações. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, no prazo de 10 dias. Em seguida, venham os autos conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01059-3 FGTS
AUTOR : ANTONIO RUBENS DE PAULA CAMPOSE OUTROS
ADVOGADO: -ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC: 1. Recebo a manifestação de f. 251, da União, como renúncia à eventual execução de honorários advocatícios em desfavor dos autores, declarando extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Defiro a prioridade na tramitação do processo, requerida a f. 253, nos termos do art. 71 da Lei n. 10.741/2003. Anote-se. 3. Retifique-se a autuação, excluindo a União do pólo passivo. 4. Indefero o pedido de f. 267. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar a informação solicitada para os fins pretendidos pela causídica. 5. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejaria a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com o advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 237), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (ACn. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, vista à Caixa para, no prazo de 30 (trinta) dias: a) depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor das advogadas dos autores. b) manifestar-se sobre as alegações dos autores às f. 264/265, complementando o julgado. c) complementar o julgado em relação ao autor Domingos Lima da Silva, com base nos extratos por ele apresentados (f. 269/284). d) manifestar-se sobre eventual interesse na execução de seus honorários.
1998.39.00.005229-4 FGTS
AUTOR : RUTE DE AGUIAR BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Rute de Aguiar Barbosa, Sílvia Silva da Costa, Cristiano de Sousa Teixeira, José da Silva, Celina Pinheiro de Souza e Manoel Graciliano Pinheiro Pantoja e a Caixa (f. 240/245). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Face ao que restou decidido nos autos, quanto aos juros de mora, e diante da manifestação dos autores Rui Melo e Augusto do Rosário às f. 246/254, dê-se vista à Caixa, pelo prazo de 15 dias, para complementação do julgado. (...)
2000.39.00.012648-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Maria Lúcia Correa Prata, Jorge Lima da Silva, Osvaldo Benedito Mendes, Luiz Amaral de Queiroz, Francisco César Teles e a Caixa (f. 176/182). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Renovo o prazo de 20 (vinte) para que os autores Antonio Alves da Silva e Antonia Ribeiro de Jesus manifestem-se sobre a informação da Caixa de f. 134/verso, apresentando extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.
2002.39.00.006845-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DEC: 1. Declaro extinta a execução em relação aos autores Emanuel da Conceição Monteiro de Souza, Alexandrina Doris de Souza, João Patrício Filho, José Moreira de Souza, Maria da Conceição Ângelo de Souza, Paterniano dos Santos Ribeiro, Vicente Paulo do Nascimento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Expeça-se alvará para levantamento do crédito disponibilizado pelo pagamento do precatório em relação aos autores acima citados. 3. Não haverá incidência de PSS, tendo em vista que todos os autores já são aposentados. 4. Para retenção do imposto de renda deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00 para os segurados maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Deverá, ainda, ser observada na retenção a incidência da alíquota de 3% sobre o montante pago, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.833/03. 5. Após, aguarde-se até julgamento dos embargos interpostos para Eneida Cardoso Cavalcante e Antonio da Silva Romão.
2003.39.00.006866-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RONALDO DE OLIVEIRA GARCIA
ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DEC: (...) 3. Ante o exposto, não conheço do recurso, em face da inadequação da via eleita.
2004.39.00.000255-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ITAL SERVICE REPRESENTACOES IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
ADVOGADO: PA00008482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ
IMPDO : DIRETORA DO HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO
DEC: (...) 3. Ante o exposto, indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias. Cite-se a litisconsorte passiva para

apresentar a defesa que julgar necessária, no prazo de 15 dias. Em seguida, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.003345-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIEL PINTO SIQUEIRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM

DEC : (...) Ante o exposto, defiro a liminar para determinar a autoridade coatora que cumpra as normas previstas no art. 26 e parágrafos do Regulamento Disciplinar da Marinha, em observância ao devido processo legal, e até o final do procedimento administrativo disciplinar abstenha-se de aplicar ao impetrante qualquer punição disciplinar bem como que conceda vista dos documentos enumerados de 1 a 7, à fl. 15, do presente feito. Intime-se para cumprimento da presente decisão e apresentação das informações no prazo legal. Após, vista ao Ministério Público Federal.

2004.39.00.003346-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM

DEC : (...) Ante o exposto, defiro a liminar para determinar a autoridade coatora que cumpra as normas previstas no art. 26 e parágrafos do Regulamento Disciplinar da Marinha, em observância ao devido processo legal, e até o final do procedimento administrativo disciplinar abstenha-se de aplicar ao impetrante qualquer punição disciplinar bem como que conceda vista dos documentos enumerados de 1 a 6, à fl. 16, do presente feito. Intime-se para cumprimento da presente decisão e apresentação das informações no prazo legal. Após, vista ao Ministério Público Federal.

2004.39.00.003738-2 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO ARAUJO

ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DELEGADO SUPERINTENDENTE GERAL DE POLICIA FEDERAL

DEC : (...) 3. Ante o exposto, indefiro a liminar. Já prestadas as informações, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. Em seguida, conclusos para sentença.

2004.39.00.003756-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA

ADVOGADO : GO00028474 - HELIO GOMES PEREIRA DA SILVA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

DEC : (...) 2. Ante o exposto, indefiro a liminar. As informações já foram prestadas. Remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.003960-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUTIANE DA SILVA VASCONCELOS

DEF.PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DEC : (...) Ante o exposto, concedo a liminar determinando que a autoridade adote as providências necessárias para que o impetrante seja matriculado, no primeiro semestre do ano letivo de 2004, no curso do bacharelado em química. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal. Após conclusos para sentença.

2004.39.00.003965-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TATIANA NAZARE DE CARVALHO ARTUR

DEF.PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DEC : (...) Ante o exposto, concedo a liminar determinando que a autoridade adote as providências necessárias para que o impetrante seja matriculado, no primeiro semestre do ano letivo de 2004, no curso do bacharelado em química. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal. Após conclusos para sentença.

2004.39.00.003972-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALEXANDRE GOMES ROSSI

DEF.PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DEC : (...) Ante o exposto, concedo a liminar determinando que a autoridade adote as providências necessárias para que o impetrante seja matriculado, no primeiro semestre do ano letivo de 2004, no curso do bacharelado em química. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal. Após conclusos para sentença.

2004.39.00.003977-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA PAULA DA COSTA RABELO

DEF.PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DEC : (...) Ante o exposto, concedo a liminar determinando que a autoridade adote as providências necessárias para que o impetrante seja matriculado, no primeiro semestre do ano letivo de 2004, no curso do bacharelado em química. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal. Após conclusos para sentença.

2004.39.00.003977-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NUCIA DAMACENO DE CARVALHO CUNHA

ADVOGADO : PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

IMPDO : DIRETOR GERAL DE PESSOAL DA MARINHA

DEC : Apresarei a pedido de liminar após as informações. Notifique-se a autoridade coatora para prestá-las, no prazo de 10 dias. Após venham-me os autos conclusos para decisão.

2004.39.00.004243-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

DEC : (...) 3. Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela pretendida. Cite-se a ré para contestar a demanda em 60 dias, se assim desejar.

2001.39.00.002201-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LUCAS CARDOSO GOMES E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE LUSQUINHOS

EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP

DEC : (...) Em face do exposto, determino que a execução prossiga com base no cálculo de liquidação elaborado pelos exequentes (f. 642/661), no valor de R\$70.922,26 (setenta mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) até maio/03, correspondentes a R\$67.545,01 devidos aos exequentes, somados a R\$3.377,25, referentes aos honorários advocatícios. Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Preclusas as vias impugnativas, apresentem os exequentes, no prazo de 5 dias, as peças necessárias para instrução da requisição de pequeno valor, cuja expedição fica desde já determinada.

2004.39.00.003584-8 TRIBUTARIA

AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

DEC : (...) Pelos fundamentos acima lançados, revogo a decisão de fl. 666 e nego a concessão de antecipação dos efeitos da tutela, ante a patente ausência de prova inequívoca conducente à verossimilhança. Intimem-se e cite-se a ré para que ofereça suas respostas.

2004.39.00.004307-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MANUEL TAVARES DA SILVA PINHO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA

IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

DEC : (...) Ante o exposto, defiro a liminar, determinando que a autoridade coatora se abstenha de proceder ao desconto nos proventos do impetrante, a título de contribuição previdenciária instituída pelo art. 4º da EC n. 41/2003, cuja regulamentação se deu por meio da MP 167/04. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias, e intime-se-a para cumprimento da decisão ora proferida. Cite-se a União para apresentar contestação, se o desejar. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.004349-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUIZ ALBERTO PAIVA MANESCHY

ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DEC : (...) Ante o exposto, defiro a liminar, determinando que a autoridade coatora se abstenha de proceder ao desconto nos proventos do impetrante, a título de contribuição previdenciária instituída pelo art. 4º da EC n. 41/2003, cuja regulamentação se deu por meio da MP 167/04. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias, e intime-se-a para cumprimento da decisão ora proferida. Cite-se a União para apresentar contestação, se o desejar. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.004405-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA JOSE DE ABREU MIDAUAR

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

IMPDO : DIRETOR GERAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

DEC : (...) Ante o exposto, defiro a liminar, determinando que a autoridade coatora se abstenha de proceder ao desconto nos proventos do impetrante, a título de contribuição previdenciária instituída pelo art. 4º da EC n. 41/2003. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias, e intime-se-a para cumprimento da decisão ora proferida. Cite-se a União para apresentar contestação, se o desejar. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.004524-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CAMILLA DE FATIMA DE ALMEIDA PINA

ADVOGADO : PA00007124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

IMPDO : GERENTE REGIONAL DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

DEC : (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de dez dias. Em seguida, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. Após, conclusos para sentença.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.007768-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

ADVOGADO : SP00199760 - VANESSA AMADEURAMOS

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

SENT : (...) Ante o exposto, dou parcial provimento aos embargos para, suprimindo a omissão ocorrida, revogar a liminar e conceder a segurança com relação ao pedido alternativo, ou seja, para que seja assegurado à impetrante o seu direito de ter incluída a multa de ofício lançada nos autos de infração nº 0210100/00331/01 e 0210100/00332/01 no Programa de Parcelamento de Débitos Federais, previsto na Lei nº 10.684/2003.

BOLETIM Nº 027/04

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.004296-5 FGTS

AUTOR : MARIVALDO GONCALVES PINHEIRO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP : 1. Indefiro a liberação imediata dos valores creditados. O comando da sentença encerra obrigação de fazer-creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que eventual levantamento não será

feito por meio de alvará, mas sim pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar planilha de cálculos dos valores que creditou para cumprimento do julgado. 3. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f. 151).

1999.39.00.002081-5 PREVIDENCIARIO

AUTOR : JOAO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005056 - EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO : PA00004877 - JOSE RAIMUNDO BORGES DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP : Recebo a apelação interposta pelo autor às f. 371/372, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao INSS para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.007156-4 FGTS

AUTOR : EDMILSON JOSE GONCALVES LEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007304 - RUBSON LINSSANTOS DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP : 1. A Lei Complementar nº 110/01 é posterior à sentença de f. 217/227, que já transitou em julgado (f. 256). Assim, deposite a Caixa os honorários da sucumbência devidos em razão do autor que firmou transação, no prazo de 5 dias. 2. Vista ao autor Edmilson José Gonçalves Ledo sobre o informado pela Caixa à f. 322. Prazo: 20 dias.

2000.39.00.003426-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : DEUSA MARIA NERY FEITOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

DESP : Inoperante a renúncia manifestada à f. 408 em relação aos autores Ruth Silva Costa, Raimundo Nonato Gonçalves Nazaré e Carlos Alberto Campos, tendo em vista que as procurações por eles outorgadas nos autos não conferem aos advogados constituídos o poder especial para renunciar ao direito dos outorgantes. Assim, para fins de expedição da RPV, intimem-se os autores acima nominados para apresentar nova procuração outorgando ao signatário do pedido de f. 408 poder específico para renunciar ao crédito excedente a 60 salários mínimos ou declaração assinada, pelos próprios autores, no mesmo sentido. Prazo: 5 dias. Com a juntada da documentação, expeça-se a RPV, conforme requerida à f. 408, aguardando-se o

pagamento desta e do precatório expedido à f. 428.

2000.39.00.011802-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EMBDO : ADILIO DE MOURA

EMBDO : FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO

EMBDO : ANTONIO JOSE DA SILVA LISBOA

EMBDO : SEVERINO BATISTA DA FONSECA

EMBDO : JOAO LOPES FERREIRA

EMBDO : URBANO MARTINS

EMBDO : MARIA DAS GRACAS FRAZAO

EMBDO : RAIMUNDO SOARES GUEDES FILHO

EMBDO : JOSE RIBAMAR LIMA

ADVOGADO : - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO

DESP : Converto o julgamento em diligência para determinar que seja trasladada para estes autos cópias da petição de f. 237/253 dos autos principais. Após, dê-se vista à Caixa para que se manifeste sobre a referida petição, no prazo de 5 dias.

2001.39.00.008059-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : DJARD LISBOA MOREIRA

REQDO : MARIA DE LOURDES BARROS MOREIRA

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

DESP : Indefiro o requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 51/53, tendo em vista estar pendente, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o julgamento do recurso interposto no processo nº 99.3983-9, no qual, na primeira instância, foi anulada a execução extrajudicial que culminou na adjudicação do imóvel objeto desta demanda. Assim sendo, suspendo o tramite do presente processo nos termos da alínea a) do inciso IV do art. 265 do Código de Processo civil, até o julgamento da questão prejudicial pela segunda instância.

2002.39.00.000029-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICIPIO DE URUARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003324 - DJALMA LEITE FEITOSA

ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP : 1. A sentença é o ato pelo qual o juiz põe termo ao processo, decidindo ou não o mérito da causa (CPC, art. 162, § 1º). Conforme se verifica a f. 190/192, o presente feito já foi sentenciado, portanto, incabível é a manifestação de renúncia ao direito que se funda a ação. 2. Recebo a manifestação de f. 204/205 como desistência do recurso interposto pelo autor para homologá-la a fim de que produza seus efeitos jurídicos. 3. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença. 4. Após, vista à Caixa, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 5. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2002.39.00.000545-0 TRIBUTARIA

AUTOR : MARCOS MARCELINO S/A

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : -ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
PROCUR : -ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DESP : Defiro a prova pericial requerida pelo autor à f. 286/287 e nomeio perito o contador Inocência Coelho Lacerda Júnior (tel. 229-5934/9988-4957), que deverá ser intimando para apresentar sua proposta de honorários em 5 dias.
2002.39.00.000653-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JONES FIALHO DOSSANTOS
ADVOGADO : PA00005326- MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Recebo a apelação interposta pelo autor às f. 75/81, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à União para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.007537-1 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : WILLIAN CAPELA CARDOSO
ADVOGADO : DER. PÚB. ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : -ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Recebo a apelação interposta pelo autor às f. 48/57, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao INSS para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.007840-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JOSE EDSON DE SOUZA PIRES
DESP : Concedo o prazo de 30 dias para a autora localize o endereço do réu.
2003.39.00.000894-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : LANDRI FREITAS DE MATOS
DESP : Considerando que antes da citação editalícia devem ser esgotados todas os meios razoáveis para o chamamento pessoal do réu, sob pena de nulidade da citação, digam a Caixa e a Emgea quais as providências que adotaram na tentativa de localizar o réu, devendo, inclusive, diligenciar junto aos órgãos públicos (Detran, Receita Federal, etc.) a fim de obter informações sobre o endereço atual do requerido.
Prazo: 10 dias
2003.39.00.002831-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
IMPDO : AUDITOR INSPETOR DO PORTO DA ALFANDEGA DE BELEM
DESP : 1. A Secretaria para prestar as informações solicitadas a f. 125. 2. Recebo a apelação interposta pela União (Fazenda Nacional) às f. 129/136, no efeito devolutivo. 3. Vista à impetrante para apresentação das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.003943-7 OUTRAS
AUTOR : AGNALDO RODRIGUES CORREA
ADVOGADO : PA00001754 - HENRIQUE DE JESUS TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006682 - ISRAEL BARBOSA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROC : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
LITISPA : UNIAO FEDERAL
DESP : Diante da decisão proferida no Ain. 2003.01.00.042404-9/PA (cópia à f. 333) e do acima certificado, junte-se aos autos a contestação apresentada tempestivamente pelo IBAMA. Conforme se observa a f. 31/320, o autor já ofereceu réplica a supramencionada contestação. Assim, vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.
2004.39.00.002783-7 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO : LUZIA DOSSANTOS MARTINS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
DESP : Apensem-se os presentes autos à ação principal. Digam os impugnados, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.04717-9 OUTRAS
AUTOR : JOSIMAR MATIAS DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC : 1. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RTJ EGRS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 144 e 228), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (A.C.n. 2000.0100.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, tendo a Caixa depositado o valor integral dos honorários sobre os valores constantes de fl. 243, o alvará deverá ser expedido, em favor do advogado dos autores, para levantamento de metade do saldo constante da conta indicada à f. 246, ficando, desde já, autorizado o estorno do restante pela ré. Dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários, em 5 dias. 2. Os autores Josimar Matias de Brito e Lúcio Estácio dos Santos, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim,

em relação a eles, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 3. Fica ressalvado que o autor Laércio de Matos não apresentou os extratos de sua conta vinculada ao FGTS para que a Caixa pudesse cumprir o julgado. 4. Cumpra-se o item 4 do despacho de f. 247.
2002.39.00.007278-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DOSSANTOS
ADVOGADO : PA00009739 - MARCELO PEREIRA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
DEC : 1. Diante da decisão proferida no Conflito de Competência, cuja cópia consta a f. 94/97, restaure-se a baixa do processo n. 2002.7278-0. 2. Por força da MP n. 2.196-3, art. 9º, de 24.08.01, a EMGEA é parte legítima para atuar, como sucessora da CEF, nos feitos que têm como objeto operações de crédito imobiliário e seus acessórios, em especial as hipotecas a elas vinculadas, assim, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com relação à Caixa, por ilegitimidade passiva para a causa, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. 3. Apesar de não citada, a EMGEA compareceu ao processo apresentando, junto com a Caixa, contestação a f. 39/72 (CPC, art. 214, § 1º). Assim, retifique-se a autuação, substituindo no pólo passivo a CEF pela EMGEA. 4. Sobre a contestação apresentada, diga(m) o(s) autor(es), em 10 dias.
2003.39.00.012828-6 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : LUZIA DOSSANTOS MARTINS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DEC : Ante o exposto, indefiro a medida pleiteada. Especifiquem as partes provas que ainda pretendem produzir.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.03527-2 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00005100 - MARIO JORGE SILVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT : Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem exame do mérito (CPC, 267, VIII). Condeno a autora ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa, em favor da Caixa.
2001.39.00.005050-8 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : CARLOS DE AQUINO MELO GOMES E OUTRO
ADVOGADO : PE0000536A - VALTER MARIO PESTANA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
SENT : Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando sem eficácia liberatória os valores consignados e, em consequência, extingo o processo com julgamento de mérito (CPC, 269, I). Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% do valor da causa, em favor da ré. Sem condenação em litigância de mérito, por inércia, na espécie.
2003.39.00.012910-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : REGINA CELIA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SENT : Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo parcialmente a segurança para declarar o direito da impetrante a obtenção gratuita das cópias relativas à sua pessoa que constam no PAD 23051.000715/20003-05, bem como o direito à apresentação da defesa no prazo previsto do § 2º do art. 161 da Lei n. 8.112/90. Custas pela impetrada. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Por força do reexame necessário, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2004.39.00.001946-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : DANIEL SOUZA LIMA
ADVOGADO : PA00002325 - JOSE LAIR DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT : Ante o exposto, indefiro a petição inicial, por ausência de interesse processual, na modalidade "interesse-adequação", nos termos do art. 295, III e art. 267, I, do Código de Processo Civil. Sem custas, em face da gratuidade deferida. Desde já autorizo o desentranhamento dos documentos juntados, exceto a procuração, desde que fiquem cópias nos autos. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIO COIMBRAMOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 318/2004

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2003.39.00.002867-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : JOSE DE ARMATEIA CHAVES SOUSA ADVOGADO : JOSE DE ARMATEIA CHAVES - PA4559
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAPROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL Sentença (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC IV). (...)

AUTOS COM DESPACHO

PROC2001.39.00.004261-4 SERVICOS PUBLICOS AUTOS : KENY TORRES DE MENEZES E OUTROS ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO

MAIAREU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.
PROC95.00.01353-3 OUTRAS AUTOS : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM ADVOGADO : ALIN SILVIO A GARCIA REU : UNIAO FEDERAL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC1998.39.00.011604-0 TRIBUTARIA AUTOS : CARLOS ALBERTO BORGES CORDEIRO E OUTROS ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRAREU : FAZENDA NACIONAL Despacho: 1. Manifeste(m) o(s) autor(es) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC1998.39.00.001810-3 SERVICOS PUBLICOS AUTOS : MARA GILLOPES MALTEZADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETOREU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAAADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Despacho: 1. Manifeste(m) o(s) ré(s) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2000.39.00.006878-7 SERVICOS PUBLICOS AUTOS : AGOSTINHO VIANA PERDIGAO E OUTROS ADVOGADO : PA3048 - MIGUEL OLIVEIRA CARNEIRO
REU : UNIAO FEDERAL Despacho: 1. Manifeste(m) o(s) autor(es) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2001.39.00.007759-9 OUTRAS AUTOS : ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA FE AUTOS : ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA FELITISAT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA ADVOGADO : PA00007815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADOREU : CONSTRUTORA KARANE LTDA ADVOGADO : PB3527 - JOSE CATTANO OLIVEIRA
Despacho: 1. Arbitro os honorários periciais em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista a natureza e o local da perícia a ser executada, bem como os quesitos adicionados às fls. 377/379 que, ao meu sentir, apesar de exigirem um trabalho maior por parte do perito, não podem ensejar o acréscimo de R\$ 4.500,00, vez que seriam adicionais à perícia que realizar-se-ia com o pagamento de R\$ 5.000,00, aceitos pelo perito. 2. Intime-se a ré para efetuar o depósito dos honorários (cinquenta por cento), no prazo de 10 (dez) dias, comunicando ao Juízo. A outra parcela deve ser depositada em trinta dias após a primeira. 3. Em seguida, intime-se o Sr. Perito para apresentar o laudo pericial no prazo de trinta dias, desde logo autorizado o levantamento da primeira parcela dos honorários. Publique-se.
PROC2000.39.00.009098-3 FGTS AUTOS : CLESIA MARA CORREIA SILVA E OUTROS ADVOGADO : TELMA LUCIA BORJA PINHEIRO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 198/199, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Carlomian Duarte da Silva, Carlos Dias Gomes, Carmem Lúcia Oliveira da Silva, Cicero Wellington Soares, Clesia Mara Correia Silva, Cornélio Carlos Filho e Creuza Maria Cavalcante de Almeida e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista do alegado pela CEF às fls. 190/196 concedo ao autor Cláudio Antonio Leandro, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
PROC2003.39.00.002632-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSER REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTAREQDO : MARCIA REGINA DE ARAUJO LOBO Despacho: Em vista da certidão de fls. 26-v e 27, determino que a CEF manifeste se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção sem exame do mérito. Publique-se.
PROC1999.39.00.008491-0 TRIBUTARIA AUTOS : RAJINKING SECIA LTDA E OUTROS ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVAREU : FAZENDA NACIONAL Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 133/137, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC1999.39.00.003952-0 OUTRAS AUTOS : CARLOS AUGUSTO RAMOS BRITO E OUTROS ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO

BOTELHO XAVIERREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) e a Esmelino Machado Magno, Carlos Augusto Ramos Brito, Inácio Modesto de Souza, José Pereira de Souza e José Caetano Caixa Econômica Federal (fl. 154, 160, 162, 163 e 165). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC00.00.37403-2 OUTRASAUTOR : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDAADVOGADO: Eduardo CORREA PINTO - PA6242 REU : UNIAO FEDERALDespacho: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC95.00.03550-2 ACAO CAUTELAR INOMINADAREQTE : ADEMIR DE CARVALHO LOPES E OUTROSADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARESREQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Manifeste(m) o(s) autor(es) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2001.39.00.001105-3 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : LAURO LINO MOREIRA FAROADVOCADO: SILVIA MARINA RIBEIRO - PA5627 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEDspacho: 1. Manifeste(m) o(s) autor(es) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

BOLETIM 317/2004

AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

PROC2003.39.00.012177-3 PREVIDENCIARIOAUTOR : MARIA CONSUELO SOARES MILHOMEMADVOGADO : PA00001981 - MARIO FERREIRA VIEIRAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSATA ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre as petições e documentos inseridos às fls 39/44, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC1999.39.00.002563-1 FGTSAUTOR : AMADEU PATRICIO SALLES E OUTROSADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 226/230 e 232/247, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Amadeu Patricio Salles, Antonio Tomaz Costa, Dinaldo do Carmo Gonçalves Costa, Eliete Machado da Silva, Janduí Monteiro Simões e José Gomes Chaves e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista do alegado pela CEF às fls. 246 e 247, concedo aos autores Euclides Oscar Santos, Heliano Barbosa de Oliveira e Lizeu Siqueira Cabral, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC1999.39.00.003172-7 FGTSAUTOR : MIGUEL BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA E OUTROSADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 296/298 e 300/305, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Urbano Rodrigues da Silva e Plínio Rodrigues da Costa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista do alegado pela CEF às fls. 291, concedo aos autores Miguel Batista Ramos de Oliveira e Luiza do Rosário Salgueira, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem

manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC1999.39.00.002571-8 FGTSAUTOR : FRANCISCO SOLANO PEREIRA E OUTROSADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Em vista do alegado pela CEF, concedo aos autores Celina Maria Lima Leite, Edvan da Rocha Lima e Berenildo dos Prazeres Miranda, o prazo de 30 (trinta) dias, para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Em vista da petição de fl. 218, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adeseio em relação aos autores Francisco Solano Pereira, Albino da Silva Barros, Francisco Irineu Alves de Barroso, Manoel Furtado do Carmo, Raimundo Nonato Moreira, Raimundo Silva Souza, Rui Rodrigues Pinto, Celina Maria Lima Leite, Edvan da Rocha Lima e Berenildo dos Prazeres Miranda, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

PROC2000.39.00.002949-5 FGTSAUTOR : RONALDO JOSE TURBE LIMAADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1997.39.00.003381-0 OUTRASAUTOR : NOELMIRO SANTANA TADIESKIADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2001.39.00.006052-3 ACAO POSSESSORIAREQTE : UNIAO FEDERALPROCUR : - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONAREQDO : JOAO BATISTA QUEIROZ CUNHAADVOGADO: MARY LUCIA XAVIER - PA5623

Despacho: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

PROC96.00.04805-3 OUTRASAUTOR : MARIA LIMA DE SOUSA E OUTROSADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIAREU : UNIAO FEDERALREU : BANCO CENTRAL DO BRASILREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344 REU : BANCO REAIS/AREU : BANCO NACIONAL SA - UNIBANCOREU : BANCO BAMEINDUS/ADSPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.002578-3 OUTRASAUTOR : NEI CARDOSO DA SILVAADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.000996-6 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDASREU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARADspacho: 1. Manifeste a requerida interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC95.00.01493-9 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIB. DE VEICULOS AUTOM. E MAQ. PESADAS ANANINDEUA - SINTRAVANADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Em 10/07/02 o sindicato autor foi intimado para comprovar as opções ao FGTS feitas por seus substituídos, sem cumprimento até a presente data, em virtude de várias prorrogações do prazo estabelecido (fl. 226), de modo que já se passaram quase dois anos. Tempo este mais que suficiente para o cumprimento da diligência. 2. Assim, indefiro o pedido de fl. 238, inclusive quanto a intimação pessoal do representante legal da autora, pelos motivos postos à fl. 234.3. Publique-se. Oportunamente, conclusos para sentença.

PROC1998.39.00.010988-0 FGTSAUTOR : RENATO MORAES E OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO:

LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: Em vista da petição de fl. 234/241, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adeseio em relação aos autores Renato Moraes, Luiz Carlos de Oliveira Monteiro, Manoel Marques Favacho, Orlando Gomes do Nascimento e Wally da Silva Santos, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 234/241. Publique-se.

PROC1997.39.00.011026-0 FGTSAUTOR : JOSE ROBERTO DE SOUZA SARAIVA E OUTROSADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Indefiro o pedido de fls. 253, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos art. 604 e 652 do CPC. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 253, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Raimundo Fidelis da Silva, Maria Lucimar Santos Vilhena, Carlos Alberto da Silva Cardoso, Antonio Sales do Nascimento, Delcia de Nazaré Figueiredo Carlos, e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Sobre o pedido pela garantia fundamental do direito de petição (CF art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos de FGTS. Isto posto, indefiro o pedido de fls. 253. Concedo a autora Josiane Maria Bezerra da Silva o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor José Roberto de Souza Saraiva, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isto porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente de pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Publique-se.

PROC2004.39.00.000498-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALREQTE : HERMINIO DE BRAGA DIASE OUTROSADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIROEXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: Lavre-se o Termo de Penhora do valor depositado à fl. 286, ficando a procuradora já intimada para comparecer a esta Secretaria para assinar o respectivo termo. Na mesma oportunidade, intime-a do prazo que dispõe para oferecimento de embargos.

BOLETIM 316/2004

AUTOS COM DESPACHO

PROC96.00.08603-6 OUTRASAUTOR : FRANCISCO VALENTE CALDAS E OUTROSADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA REU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: (...) Assim, intime-se a cef, pela imprensa para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2001.39.00.001203-9 FGTSAUTOR : SANDRA DOS SANTOS GOMESADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDASREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: (...) Assim, intime-se a cef, pela imprensa para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.007184-4 FGTSAUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDASREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: (...) Assim, intime-se a cef, pela imprensa para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.004494-5 FGTSAUTOR : ANTONIO MARIA FERNANDESE OUTROSADVOGADO: PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: Defiro o pedido de fl. 297. Concedo à CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias, para cumprir o julgado em relação aos autores. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

PROC1998.39.00.007758-1 FGTSAUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS MORAESADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEYADVOGADO: PA00000127 - MARCELO MEIRA MATOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: Nada há a ser apreciado quanto ao petição de fl. 149/152, vez que a sentença de fls. 147 já transitou em julgado. Isto posto, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

PROC1998.39.00.005836-3 FGTSAUTOR : RAIMUNDO ALVES DE SOUSAADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: (...) Assim, intime-se a cef, pela imprensa para cumprir o julgado em

relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.002385-9 FGTS AUTOS : JOSE DO CARMO DE SOUSA E OUTROS ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMAREU ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: (...) Assim, intime-se a cef, pela imprensa para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC2000.39.00.011618-3 FGTS AUTOS : JOAO MONTEIRO DIAS ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS REU ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: (...) Assim, intime-se a cef, pela imprensa para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1999.39.00.005048-7 OUTRAS AUTOS : MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA REU ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Torno insubsistente o item 1 da fl. 169.2. Manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

PROC2000.39.00.000386-9 SERVICOS PUBLICOS AUTOS : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS REU ; UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES Despacho: 1. Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

PROC2001.39.00.008291-0 IMOVEIS AUTOS : ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS REU ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Torno insubsistente o despacho de fl. 102 e os atos dele decorrentes. 2. Manifeste a CAIXA interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Após, sem manifestação, apurem-se as custas judiciais remanescentes. Publique-se.

PROC2000.39.00.003254-7 SERVICOS PUBLICOS AUTOS : ABDIAS GOMES DESOUSA E OUTROS ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIAREU ; UNIAO FEDERAL Despacho: 1. O pedido contido na petição de fls. 325/329 é extemporâneo, porquanto indefiro-o. 2. No entanto, renovo aos autores o prazo de 15 (quinze) dias para manifestarem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

PROC1999.39.00.007549-4 FGTS AUTOS : EDIO GONCALVES SOARES E OUTROS ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA REU ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que os autores se manifestem sobre as petições de fls. 140/152 e 161/166 que informam o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

PROC2000.39.00.010015-0 FGTS AUTOS : AILSON PANTOJA TEIXEIRA ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS REU ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Em vista do alegado pela CEF às fls. 123/124, concedo ao autor o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.001053-1 FGTS AUTOS : ALVARO DAGOBERTO DE ARAUJO E OUTROS ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA REU ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Em vista do alegado pela CEF, concedo ao autor Edson Teixeira da Silva, o prazo de 30 (trinta) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Em vista da petição de fl. 267/268, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adesão em relação aos autores Edson Teixeira da Silva, Alvaro Dagoberto de Araújo, Antonio Marcio Navarro Santos, Astrogildo Costa dos Santos, César Pereira da Costa e Cleonice de Sousa Farias, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

PROC1999.39.00.003188-5 FGTS AUTOS : MANOEL MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : WACIM ALVES - PA3443 REU ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 163/262 e 265/267, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, mantenho a homologação dos acordos firmados entre os autores Maria Eulália Mendes Barroso e Francisco Gomes dos Prazeres e a Caixa Econômica Federal, nos termos da decisão de fls. 264.2. Em vista do alegado pela CEF, concedo aos autores Maria das Graças de Oliveira Santos e Maria Magaly da Cruz Moraes, o prazo de 20 (vinte) dias, para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, em vista da omissão nas petições de fls. 163/262 e 265/267, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Maria Amorim Prazão, Ovidio Rodrigues Cavalcante

e Maria Lucia dos Prazeres, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2004 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.003607-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

EXCDO : MURILO DA SILVA FERREIRA

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos ao exequente sobre a garantia da dívida.

2002.39.00.000148-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH

EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos ao (a) exequente para que se manifeste sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 37-v.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2004 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.00262-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

EXCDO : DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

EXCDO : JOSE OTAVIO FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00007730 - GRACIOVO ALVES ROCHA COELHO

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos ao (a) exequente para que se manifeste sobre as certidões de fls. 198-v e 200.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.07172-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : WILSON ROCHA MORBACH

EXCDO : BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS LTDA

EXCDO : AUGUSTO MORBACH NETO

ADVOGADO : PA00005902 - HERCULES JOSE DA SILVA

1998.39.00.002584-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : GENIVAL EQUIPAMENTOS DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXCDO : GENIVAL DA SILVA

EXCDO : SEVERINA DE MELO SILVA

2000.39.00.014212-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : COARACI DE SOUZA DIAS

EXCDO : CONSULTAN ENGENHARIA LTDA

EXCDO : UBAJARA DE SOUZA DIAS

2001.39.00.000938-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME

EXCDO : MAURICIO SCHUSTER

2001.39.00.003662-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MARIO LIMA SARAIVA

EXCDO : MARIO LIMA SARAIVA

ADVOGADO : PA2774 - SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

2001.39.00.003663-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : AÇÃO SOCIAL CASINHA FELIZ

EXCDO : NEILA MORAES DE OLIVEIRA FORO

2001.39.00.007560-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH

EXCDO : ROMILDA FRANCO DE MORAES BRITO

EXCDO : FRANCO E BRITO LTDA

EXCDO : LEANDRO FRANCO DE BRITO

2001.39.00.009111-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH

EXCDO : ADRO COMERCIAL LTDA - ME

EXCDO : LEONARDO GARCIA LOBATO

EXCDO : ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO

2001.39.00.009136-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : S E VIGGIANO AUTO PECAS NOVAS E USADAS E SERVICOS LTDA

EXCDO : EGIDIO SERGIO PINA VIGGIANO

2001.39.00.009148-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : BUGY BUA DISTRIBUIDORA LTDA

EXCDO : SEBASTIAO NAHUM LOPES

2001.39.00.009158-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SOUZA FERNANDES E CIA LTDA ME

2001.39.00.009844-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH

EXCDO : EDUARDO CARDOSO

2002.39.00.001098-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : J R M PALHETA

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos a(o) exequente para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

Expediente do dia 12 de Maio de 2004

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.010874-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : SHARP BRASILS/A IND. EQUIPELET

EXCDO : LUCILA APARECIDA LORE STEFANO

EXCDO : LUIS ROBERTO POGETTI

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos a(o) exequente para que se manifeste a carta precatória devolvida.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRUNDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 075 / 2004

EXPEDIENTES DO DIA 14 MAI 04

AUTOS COM DESPACHOS

93.00.0432-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outra

DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 183. Faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se o competente edital, entregando-o à exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeira judicial a srª Célia Maria Campos Cardoso, conforme pedido de fl. 163.

2000.39.00.000348-7 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : COSMO PESCA LTDA e outro

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) exequente, nestes autos, sobre o pagamento do débito noticiado nos autos dos Embargos à Execução, Processo nº 2003.00678-5.

2002.39.00.005425-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : HAROLDO ALVES DOSSANTOS

ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOSSANTOS STORINO

EMBDTO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Sobre a manifestação de fl. 196/198, diga o(a) embargado(a).

2003.39.00.000678-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : COSMO PESCA LTDA e OUTRO

Adv. : PA7820 - Mônica dos Santos Storino

EMBDTO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do(a) exequente quanto ao pagamento do débito, nos autos do processo principal.

2003.39.00.004332-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : JS MOVEIS SA

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

EMBDTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2004.39.00.004215-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÃO E SA.

Adv. : PA744 - Octávio Avertano Rocha

EMBD0 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Conheço do presente pedido não como Embargos à Execução, mas como emenda à petição inicial referente ao processo nº 2004.4183-8. Assim sendo, determino o cancelamento na distribuição do presente feito e a substituição da petição por cópias, devendo a Secretaria providenciar a imediata juntada das peças originais aos autos supramencionados.

BOLETIM Nº 074 / 2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 26 e 27 ABR 04
AUTOS COM DESPACHOS

2003.39.00.003467-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antônio José de Mattos Neto
EXCDO: CIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
ADVOGADO: PA00005638 - GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Intime-se o(a) Executado(a) para apresentar certidão atualizada do registro imobiliário e a certidão negativa de ônus do imóvel oferecido à penhora, bem como, para regularizar a representação processual, com documento que comprove que o subscritor da procuração de fl. 10 tem poderes para tanto. Prazo de 10 (dez) dias.
Nos 06 (seis) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, acostando aos autos cópia do título executivo para contrafé e autenticando os documentos juntados às fls. 06/07, sob pena de indeferimento.
2004.39.00.001259-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: LUCIO CLAUDIO DOSSANTOS CARVALHO
2004.39.00.001260-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: MAURILA BENTES DE MELO E SILVA
2004.39.00.001261-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: RAIMUNDO GAUDENCIO DE SOUZA
2004.39.00.001262-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS TORRES DE CASTR
EXCDO: GUILHERME DA GRACA FEIO BOULHOSA
2004.39.00.001483-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: S. S. C. DA LUZ - ME e outra
2004.39.00.002031-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA e outra

BOLETIM Nº 073 / 2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 26 e 27 ABR 04
AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.009173-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: LUIZ M LOPES e outro
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 49, tendo em vista a ausência de provas do ali alegado. Defiro o requerido pelo(a) Exequente, à fl. 54. Reavaliem-se os bens penhorados. Após, faça-se a alienação dos bens penhorados em há pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Joel Loureiro Neves.
2002.39.00.007307-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: GERSON DA COSTA
EXCDO: FERNANDO CARMONA ME e outro
ADVOGADO: PA00003450 - MARIO LUCIO DAMASCENO
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente, à fl. 27. Intime-se o co-responsável para apresentar certidão atualizada do registro imobiliário. Prazo de 10 (dez) dias. Após, manifeste-se, o(a) Exequente, sobre o prosseguimento do feito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 496/2004-SGMP
OPROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 17 a 21.05.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso	Participantes
Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros 09h às 13h	Antônio Carlos Araújo Pires Antônio Maria da Costa

Secretariando Com Eficiência na Administração
Pública - 09 às 13h
Suely do Socorro Braga de Sousa

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de maio de 2004.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 497/2004-SGMP
OPROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 14 a 15.05.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso	Participantes
Desenvolvimento de Habilidades para Gestão de Pessoas - 09h às 13h	Celso João Pies
Auditoria Básica - 09 às 13h	Sérgio Hailton da Silva Duarte Carmem Silveira Oliveira Amorim Barbalho
Análise e Melhoria de Processos - 09h às 13h	Paulo Roberto Nepomuceno de Lima
Negociação: Chave Para Eficácia Gerencial	Lucyvan Espinheiro Gomes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de maio de 2004.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 503/2004-SGMP
OPROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, nos dias 12 e 13.05.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso	Participantes
RETENÇÃO DO ISS - 14h às 18h	Luiz Nazareno Lima Gomes Márcio Roberto Silva Menezes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de maio de 2004.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

EDITAL
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, RESÍDUOS E SUCESSÃO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, RESÍDUOS E SUCESSÃO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE INTERDITOS E INCAPAZES, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIS, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIS, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 16º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério

de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no

artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 18 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 002/2004-MP

O Presidente da Comissão de Concurso usando de suas atribuições legais torna público, para ciência dos interessados a mudança do local onde no dia 23/05/2004, ocorrerá a prova prática, para os candidatos classificados nas provas objetivas ao cargo de Auxiliar de Administração, cujas normas foram estabelecidas pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de maio de 2004, conforme redação a seguir especificada:

ANEXO I
DOS LOCAIS E DOS HORÁRIOS (HORÁRIO DE BELÉM) DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II - ITAITUBA

Inscrição De	Até	Hora	Local	Sala	Endereço
014318	325738	08:00	ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE ITAITUBA	LAB I	ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 7

Ministério Público (Pa), em 18 de maio de 2004.
LUIS CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público
Presidente da Comissão do Concurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 004/2004-MP-PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Especial de Promoção Social e Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Objeto do Convênio: Cooperação do MP, no trabalho de assistência Sócio Educativa desenvolvido pela FUNCAP, concernente a colocação de adolescentes assistidos, no mercado formal de trabalho.
Vigência: 18.05.2004 a 17.05.2005
Valor: R\$-1.040,00 (um mil e quarenta reais) mensal.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1150.4514 - Apoio Técnico Científico e Administrativo para a defesa da Sociedade.
Elemento de Despesa: 3390-36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de Despesa: 3390-39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3390-30-Material de Consumo
Fonte de Recurso: - Estadual
Fono: Belém
Data da Assinatura: 17.05.2004
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2004

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, relativo a aquisição de aparelhos de fac-símile com sistema de gravação térmica e aparelhos telefônicos, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, às 09 horas e 30 minutos do dia 04/06/04, no Auditório "Agnano Monteiro Lopes", 3º andar do Prédio do Fórum Cível deste Tribunal, localizado na Praça Felipe Patroni, s/n, Centro, nesta Capital.

1.1. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos a partir de 20/05/04, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felipe Patroni, s/n, Centro, prédio do Fórum Cível, 3º andar, nos dias úteis, das 09 às 14 horas ou extralidos pela Internet, através do site <http://www.tj.pa.gov.br>.
1.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pela Pregoeira, pelo fone (0xx91) 218-2719 ou e-mail selma.pedrosa@tj.pa.gov.br.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
PREGOEIRA

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 20.05.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 811 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL RECORRIDO(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PA, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM. ADVOGADO(S): JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 73ª ZONA ELEITORAL QUE ACOLHEU A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RECORRIDO E EXTINGUIU O PROCESSO COMO JULGAMENTO DO MÉRITO. NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 006/2004. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

02. PROC. 806 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: ANANINDEUA - PARÁ. RECORRENTE(S): CLOVIS BEGOT, PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA. ADVOGADO(S): ROBERTO ABDON DE OLIVEIRA E OUTROS. RECORRIDO(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB - ANANINDEUA. ADVOGADO(S): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS. ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 72ª ZE (ANANINDEUA), QUE CONDENOU O RECORRENTE NA FORMA DO ART. 3º, § 4º DA RES. 21.610/04, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

03. PROC. 560 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. REQUERENTES: FRANCISCO CAETANO MILÉO, EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS. REQUERIDOS: COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA. ADVOGADO(S): INOCÊNCIO MARTINS COELHO JÚNIOR E OUTROS; COLIGAÇÃO O PARÁ NAS MÃOS DO POVO ADVOGADO(S): ANGELA SERRA SALES E OUTROS; COLIGAÇÃO O PARÁ PARA TODOS. ADVOGADO(S): IOLANDA DO NASCIMENTO BATISTA E OUTROS; COLIGAÇÃO PPS - PTN; PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB. ADVOGADO(S): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS; PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTG; PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU. ADVOGADO: LAERCIO SALUSTIANO BEZERRA; PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT; PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB; PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS. ADVOGADO: INOCÊNCIO MARTINS COELHO JÚNIOR E OUTROS E PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES - PGT. ASSUNTO: CONCEDER MEDIDA LIMINAR PARA QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE ABSTENÇÃO, COM OBJETIVO DE PROIBIR A UTILIZAÇÃO PELOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES REQUERIDOS DE QUALQUER TIPO DE IMAGEM DOS AUTORES, ABRANGENDO ASPECTO VISUAL, GESTOS, EXPRESSÕES E VOZ, NOMES, DADOS FUNCIONAIS, NA INTERNET, E NA PROPAGANDA ELEITORAL, NORÁDIO E NA TELEVISÃO, SEJA NO PROGRAMA EM REDE E/OU INSERÇÕES, POR SUPOSTA MANIPULAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

04. PROC. 809 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: RECORRENTE: MÁRIO OSVALDO CORRÊA. ADVOGADO: JOSÉ GERALDO

DE JESUS PAIXÃO. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO CONTRA O RECORRENTE, APLICANDO LHE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 007/2004. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 25.05.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 810 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: CACHOEIRA DO ARARI-PA. RECORRENTE: ODAIR JOSÉ AVELAR. ADVOGADO(S): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS. RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, JUNTO A 2ª ZONA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 007/2004. RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

02. PROC. 807 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO - PT. ADVOGADO(S): CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO E OUTROS. RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - JUNTO A 77ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 77ª ZE (BELÉM), QUE CONDENOU OS RECORRENTES ÀS PENALIDADES DO ART. 36, § 3º DA LEI 9.504/97, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

ACÓRDÃO Nº 17560
PROCESSO Nº: 116 - MS

Autos: Mandado de Segurança com pedido de liminar

Origem: Pará - Belém

Impetrantes: Reinaldo Queiroz de Miranda

Autoridade Coatora: Juízo da 31ª Zona Eleitoral - Maracanã

Assunto: Cassação da decisão do Juízo da 31ª Zona Eleitoral (Maracanã), que não autorizou o recadastramento do título eleitoral do Impetrante.

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Relatora Designada: Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH

MANDADO DE SEGURANÇA SUBSTITUTIVO DE RECURSO PRÓPRIO. SÚMULAS 267 E 268 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

1. Deixando o impetrante escoar o prazo para interposição do recurso eleitoral apropriado, não cabe a impetração de mandado de segurança visando desconstituir decisão judicial passível de impugnação na via recursal.

Aplicação das Súmulas 267 e 268 do STF.

Extinção do processo sem julgamento do mérito na forma do art. 267, inciso VI do CPC.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, em extinguir o processo sem julgamento do mérito. Vencido o relator que não conheceu do Mandado de Segurança. Absteve-se de votar o Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves. Designada para lavrar o Acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH - Relatora designada, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17566
PROCESSO Nº: 501 - DIV.

Autos de: IMPUGNAÇÃO.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Impugnante: COLIGAÇÃO O PARÁ NAS MÃOS DO POVO.

Advogados: GRACE FARIAS TEIXEIRA E OUTROS.

Impugnados: BUREAU DE MARKETING E PESQUISA LTDA.

Assunto: IMPUGNAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR, VISANDO IMPEDIR A REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE PESQUISA ELEITORAL REGISTRADA PELA IMPUGNADA NESTE TRIBUNAL EM 10/08/2002 (PROCT. 16.478).

Relatora: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

Impugnação. Pedido de liminar. Impedir a realização e divulgação de resultado de pesquisa eleitoral. Alegação de inobservância do art. 33 da Lei nº 9.504/97. Extinção do processo. Falta de interesse de agir.

Ante a perda do objeto, merece ser extinto o processo sem julgamento do mérito. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, face a perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de maio de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17567
PROCESSO Nº: 802 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: OBIDOS/PA.

Recorrente: JOSÉ MARIO DE SOUZA.

Advogado: SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO A 22ª ZONA ELEITORAL

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO QUE DECLAROU INELEGÍVEL O RECORRENTE POR 3 (TRÊS) CONSECUTIVOS ANOS PELA PRÁTICA DE ABUSO DO PODER POLÍTICO.

Relatora: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

Recurso Eleitoral Ordinário. Procedência parcial de representação. Alegação de abuso do poder político. Sanção de inelegibilidade. Prescrição da pretensão punitiva. A punibilidade do ato praticado se encontra extinta, em razão da prescrição,

merecendo ser provido o recurso para reconhecer a prescrição da sanção de inelegibilidade.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso, para reconhecer a prescrição da sanção de inelegibilidade, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de maio de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.589

PROCESSO N.º: 433-DIV

Autos de: Pedido de anulação de eleições.

Origem: Concórdia do Pará/PA.

Interessados: Luís Alves dos Santos, Antônio Pereira Laurentino e José Flávio Madeiro de Arruda.

Advogado: Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo.

Assunto: Declaração de nulidade da votação obtida pelo candidato Evaldino Bento Celestino, em razão da cassação de seu registro e consequente convocação de novas eleições para o cargo de prefeito e vice-prefeito do Município de Concórdia do Pará.

Relatora: Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes.

Pedido de anulação de eleições. Extinção do processo. Ausência do interesse de agir. Realização de nova eleição. Perda de objeto.

Ante a perda do objeto, merece ser extinto o processo sem julgamento do mérito.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, face a perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de maio de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.590

PROCESSO N.º: 112-CONS

Autos de: Consulta.

Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

Consultante: ANTONIO SILAS M. DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

Assunto: A CERCA DO TEMPO NECESSÁRIO PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU EFETIVO E PRETENDA DISPUTAR AS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS OU PROPORCIONAIS.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Desincompatibilização. Secretário Municipal. Exercício de cargo em comissão ou efetivo. Conhecimento. Respondida consoante LC n.º 64/90.

Prazos de desincompatibilização dos Secretários da Administração Municipal, de quatro (04) meses para o cargo majoritário e de seis (06) meses para candidato cargo proporcional, todos com embasamento no artigo 1º, incisos IV e VII, da LC n.º 64/90, respectivamente.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da consulta, respondendo-a, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de maio de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.591

CONSULTA N.º: 110-CONS

Origem: Pará - Belém

Consultante: Maria do Carmo Martins Lima

Assunto: Prazo de desincompatibilização do servidor investido no cargo de Diretor de Autarquia Federal que pretende se candidatar ao cargo eletivo de Prefeito Municipal.

Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath

Condição para que a Justiça Eleitoral conheça de consulta sobre matéria eleitoral nesta esteja formulada em tese e requerida por autoridade pública ou partido político.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em não conhecer da consulta, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de maio de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.594

PROCESSO N.º: 107-CONS

Autos de: CONSULTA.

Origem: TUCUMÃ-PA.

Consultante: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - DIR. MUNICIPAL DE CHAVES, SEU PRES. DA COMISSÃO PROVISÓRIA, JULIO CESAR DOS ANJOS LOPES.

Assunto: SOBRE SUPOSTA CANDIDATURA DE IRMÃO DO ATUAL VICE-PREFEITO AO CARGO DE PREFEITO E AS IMPLICAÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, SE O VICE-PREFEITO PODERÁ CANDIDATAR-SE AO CARGO DE VEREADOR.

Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

Legitimidade do Consultante. Elegibilidade. Desincompatibilização. Exigências constantes do art. 30, VIII, do Código Eleitoral. Conhecimento. Respondidos os questionamentos.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de maio de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RESOLUÇÕES N.º 21.740

INSTRUÇÃO N.º 85 - CLASSE 12ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Dispõe sobre a assinatura digital dos programas fontes e programas executáveis que compõem os sistemas informatizados das eleições 2004, sobre sua conferência e a dos dados das urnas eletrônicas.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 105 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 23, IX, do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções:

Art. 1º A assinatura digital dos programas fontes e programas executáveis que compõem os sistemas relacionados no art. 16 da Instrução n.º 79 (Res. TSE n.º 21.633), sua conferência e a dos dados das urnas eletrônicas obedecerão ao disposto nesta Instrução.

CAPÍTULO I DA ASSINATURA DIGITAL

Art. 2º A assinatura digital dos programas referidos no artigo anterior será realizada na cerimônia de sua lacração, que ocorrerá no último dia da auditoria prevista no § 1º do art. 16 da Instrução n.º 79, conforme disposto no art. 18 da mesma Instrução.

Art. 3º Os programas referidos no art. 1º desta Instrução, devidamente compilados, serão assinados:

- I - pelo chefe da seção responsável pelo desenvolvimento do programa;
 - II - pelo coordenador de Sistemas Eleitorais da Secretaria de Informática do Tribunal Superior Eleitoral;
 - III - pelo secretário de Informática do Tribunal Superior Eleitoral;
 - IV - por um dos ministros do Tribunal Superior Eleitoral;
 - V - pelos representantes dos partidos políticos, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral - devidamente credenciados no Tribunal Superior Eleitoral nos termos do § 3º do art. 16 da Instrução n.º 79 -, presentes na cerimônia de lacração e que o desejarem.
- Parágrafo único. Os programas referidos no art. 1º serão assinados com chaves privadas e lacrados apenas com as respectivas chaves públicas.

CAPÍTULO II DOS PROGRAMAS E DAS CHAVES PARA ASSINATURA DIGITAL

Art. 4º Os programas referidos no art. 1º desta Instrução serão assinados digitalmente pelos representantes da Justiça Eleitoral, por meio de programa de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, cujos códigos e mecanismos poderão ser auditados na oportunidade prevista no § 1º do art. 16 da Instrução n.º 79 e deverão seguir, no que cabível, a regulamentação expedida pelo Comitê Gestor da Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

§ 1º As chaves privadas e públicas que serão utilizadas pela Justiça Eleitoral serão geradas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º As chaves privadas serão geradas sempre pelo próprio titular e serão de seu exclusivo controle, uso e conhecimento.

Art. 5º Os representantes dos partidos políticos, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral poderão assinar, por meio de programas e pares de chaves próprios, os programas referidos no art. 1º desta Instrução, devendo para tal entregar à Secretaria de Informática do Tribunal Superior Eleitoral, até cento e dez dias antes do primeiro turno das eleições, o seguinte:

- I - os programas fontes a serem empregados na assinatura digital e em sua conferência, que deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais da Justiça Eleitoral, conforme especificação técnica disponível na Secretaria de Informática do Tribunal Superior Eleitoral;
- II - o certificado digital para conferir a assinatura digital, contendo a chave pública correspondente àquela que será utilizada na cerimônia de lacração pelas pessoas indicadas no caput deste artigo, emitido por autoridade certificadora participante da ICP-Brasil;
- III - as ferramentas de desenvolvimento empregadas na construção do programa, na hipótese de o Tribunal Superior Eleitoral não as possuir, ficando sob sua guarda até o final das eleições.

§ 1º Os programas fontes e chaves criptográficas de que trata o caput deste artigo, deverão:

- I - ser assinados digitalmente pelos interessados;
- II - possuir documentos de especificação, utilização e todas as informações necessárias à geração do programa-executável;
- III - ser desenvolvidos em linguagem C, conforme dispõe o inciso I do caput deste artigo;
- IV - estar acompanhados do correspondente certificado digital emitido por autoridade certificadora integrante da ICP-Brasil, de acordo com as regras técnicas e gerais das Resoluções do Comitê Gestor do referido sistema.

§ 2º A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público Eleitoral, desde que possuam capacitação técnica e aptidão para gerar chaves públicas e privadas, respeitando as regras técnicas e gerais das Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil, no que cabível, poderão gerar suas próprias chaves.

§ 3º Os responsáveis pela entrega dos programas de assinatura e conferência garantirão a sua qualidade, segurança e funcionamento.

§ 4º O Tribunal Superior Eleitoral realizará análise dos programas fontes entregues, verificando sua integridade, autenticidade e funcionalidade.

§ 5º Detectado qualquer problema no funcionamento dos programas, o responsável por sua entrega providenciará o seu ajuste, submetendo-o a novos testes, de forma que, até quinze dias antes da lacração dos sistemas informatizados das eleições, esteja homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 6º Os programas de assinatura e verificação não homologados e aqueles homologados cujos representantes não comparecerem à cerimônia de lacração dos sistemas serão desconsiderados para todos os efeitos.

Art. 7º Os programas homologados serão compilados na cerimônia de lacração dos

sistemas informatizados das eleições, assinados pelos representantes do Tribunal Superior Eleitoral e pelos representantes presentes dos partidos políticos, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral, com suas chaves privadas, e lacrados apenas com as respectivas chaves públicas.

CAPÍTULO III DOS PROGRAMAS DE CONFERÊNCIA

Art. 8º A Justiça Eleitoral colocará à disposição dos partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral o aplicativo de Verificação Pré-Pós - que é parte integrante dos programas das urnas - para conferência dos programas, por meio da comparação dos dados-resumo (hash), gerados na cerimônia de lacração dos programas das eleições, e dos dados existentes nas urnas eletrônicas. Parágrafo único. Os dados-resumo (hash) gerados na cerimônia de lacração serão fornecidos aos representantes presentes dos partidos políticos, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral e publicados na página do Tribunal Superior Eleitoral, na Internet.

Art. 9º Os partidos políticos, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público Eleitoral poderão utilizar os programas de conferência da assinatura digital, apresentados, homologados e lacrados pelo Tribunal Superior Eleitoral, observado o disposto nesta Instrução e no art. 18, § 2º, da Instrução n.º 79, devendo ser distribuídos aos órgãos municipais pela própria agremiação ou entidade.

Art. 10. As assinaturas digitais dos representantes da Justiça Eleitoral serão conferidas com utilização do programa de conferência de assinatura digital de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. Os programas executáveis e as informações necessárias à conferência da assinatura digital dos programas instalados na urna eletrônica deverão estar armazenados em disquete.

CAPÍTULO IV DA CONFERÊNCIA DA ASSINATURA DIGITAL E DOS DADOS-RESUMO

Art. 12. A conferência da assinatura digital e a comparação dos dados-resumo (hash) poderão ser realizadas nos seguintes momentos:

- I - antes da geração do cartão de memória de carga;
- II - ao final da carga das urnas eletrônicas;
- III - antes da oficialização dos sistemas de gerenciamento e transportador de arquivos;
- IV - após as eleições.

§ 1º Na fase de geração do cartão de memória de carga, comunicada por edital conforme disciplina o art. 20 da Instrução n.º 79, poderão ser conferidas as assinaturas dos programas que compõem os sistemas de preparação, montador de dados e gerador de mídias e o subsistema de instalação e segurança instalados nos equipamentos da Justiça Eleitoral.

§ 2º Na fase final de carga das urnas eletrônicas, poderão ser conferidos os sistemas instalados nesses equipamentos, observado o disposto no § 1º do art. 24 da Instrução n.º 79.

§ 3º Poderão ser conferidos, antes da sua oficialização, os sistemas de gerenciamento e transportador de arquivos e o subsistema de instalação e segurança existentes nos microcomputadores da Justiça Eleitoral.

§ 4º Após as eleições, poderão ser conferidos todos os sistemas citados nos parágrafos anteriores.

CAPÍTULO V DOS PEDIDOS DE CONFERÊNCIA

Art. 13. Os representantes dos partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral interessados em realizar a conferência das assinaturas dos sistemas informatizados das eleições deverão formular solicitação ao juiz eleitoral, nos seguintes prazos:

- I - vinte e quatro horas de antecedência, nas fases previstas nos incisos I e II do art. 12 desta Instrução;
 - II - cinco dias antes das eleições, na fase prevista no inciso III do art. 12 desta Instrução;
 - III - até as dezenove horas do primeiro dia útil subsequente à divulgação do Relatório do Resultado da Totalização, na fase prevista no inciso IV do art. 12 desta Instrução.
- Art. 14. Ao apresentar o pedido referido no artigo anterior, deverá ser informado:
- I - se serão conferidas as assinaturas digitais por meio de programa próprio, homologado e lacrado pelo Tribunal Superior Eleitoral;
 - II - se serão conferidos os dados e os dados-resumo (hash) dos programas das urnas por meio do aplicativo de Verificação Pré-Pós;
 - III - se serão efetuados ambos os processos.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do art. 12, o pedido deverá relatar fatos, apresentar indícios e circunstâncias que o justifique.

§ 2º O pedido deverá ser feito de forma individualizada, quando se tratar de conferência de sistema instalado em urna eletrônica.

§ 3º No caso previsto no parágrafo anterior, recebida a petição, o juiz eleitoral determinará imediatamente a separação da urna indicada e adotará as providências para o seu acatamento até que seja realizada a conferência.

§ 4º No processamento e apreciação do pedido de conferência após a eleição, o juiz eleitoral observará o seguinte:

- I - verificando que o pedido se encontra devidamente fundamentado, designará local, data e hora para a realização da conferência, notificando os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e informando o Tribunal Regional Eleitoral;
- II - verificando que o pedido não se encontra fundamentado, o juiz encaminhará-o ao Tribunal Regional Eleitoral, que, ouvindo o requerente e a Secretaria de Informática, decidirá no prazo de setenta e duas horas.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA

Art. 15. O juiz eleitoral designará um técnico para operar os programas de conferência, cujos procedimentos ocorrerão à vista dos representantes dos partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Eleitoral, seguindo instruções repassadas pelas secretarias de informática dos tribunais regionais eleitorais.

Parágrafo único. Na hipótese de os representantes dos partidos políticos, do Ministério Público Eleitoral e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil optarem por utilizar programa próprio, o técnico designado pelo juiz eleitoral,

de posse do disquete contendo exclusivamente o programa e o certificado digital a serem utilizados na conferência, verificar, antes, sua conformidade e equivalência àquele lacerado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 16. Na conferência por meio do aplicativo de Verificação Pré-Pós, serão confrontados os dados-resumo (hash) dos programas da urna eletrônica em análise com aqueles publicados na página da Internet do Tribunal Superior Eleitoral, que foram gerados na audiência pública de lacração dos programas fontes.

§ 1º Os dados de candidatos e suas respectivas fotos constantes da urna eletrônica serão conferidos visualmente.

§ 2º Na conferência realizada após as eleições haverá, adicionalmente, análise dos dados constantes do boletim de urna.

Art. 17. No momento previsto no inciso II do art. 12 desta Instrução, é obrigatória a realização de um teste de votação em pelo menos uma urna eletrônica submetida à conferência pelo aplicativo de Verificação Pré-Pós, por local de carga.

§ 1º Na urna eletrônica submetida ao teste referido no caput será realizada nova carga e lacração.

§ 2º O cartão de memória de votação da urna referida no caput deverá ser novamente gerado para reutilização.

§ 3º Caso seja detectado problema no cartão de memória de votação, este não poderá ser reutilizado, devendo ser lacerado e remetido ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral para perícia técnica.

Art. 18. De todo o processo de conferência deverá ser lavrada ata, assinada pelo juiz eleitoral e pelos requerentes, registrando-se os seguintes dados, sem prejuízo de outros que se entendam necessários:

I - local, data e horário de início e término das atividades; II - nomes e qualificação dos presentes, identificando-se a função de cada um;

III - versão dos sistemas conferidos e resultado obtido;

IV - aplicativos utilizados na conferência.

Parágrafo único. Deverá permanecer arquivada na Corregedoria Regional Eleitoral cópia da ata de que trata o caput e no cartório eleitoral, a original.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O juiz eleitoral deverá adotar as providências necessárias para que a conferência a ser realizada após o primeiro turno não prejudique a preparação das urnas eletrônicas para o segundo turno das eleições, se for o caso.

Art. 20. Não será permitida a gravação de nenhum tipo de dado pelo programa utilizado para a conferência das assinaturas digitais dos partidos políticos, nem a impressão de nenhuma informação, a partir desse programa, na impressora da urna eletrônica.

Art. 21. É vedada a conexão de qualquer dispositivo físico aos equipamentos da Justiça Eleitoral.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, presidente - Ministro FERNANDO NEVES, relator - Ministro CARLOS VELLOSO - Ministro CELSO DE MELLO - Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS - Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS - Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral,
Brasília, 6 de maio de 2004.
Publicada no DJ de 17.05.2004 - s. 1, p. 97

RESOLUÇÃO TSE 21.743

INSTRUÇÃO Nº 75 - CLASSE 12ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Altera a Resolução nº 21.610, de 5.2.2004 - "Dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral, nas eleições municipais de 2004".

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o art. 23, IX, do Código Eleitoral resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do art. 32 da Resolução nº 21.610, de 5.2.2004, que passa a ser a seguinte:

"Art. 32. Se houver segundo turno, as emissoras de rádio e televisão reservarão, a partir de quarenta e oito horas da proclamação dos resultados do primeiro turno e até 29 de outubro de 2004, horário destinado à divulgação da propaganda eleitoral gratuita para eleição de prefeito, dividido em dois períodos diários de vinte minutos, inclusive aos domingos, iniciando-se às 7h e às 12h, no rádio, e às 13h e às 20h30, na televisão, horário de Brasília (Lei nº 9.504/97, art. 49, caput)".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, presidente - Ministro FERNANDO NEVES, relator - Ministra ELLEN GRACIE - Ministro CARLOS VELLOSO - Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS - Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS - Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA.
Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral,
Brasília, 11 de maio de 2004.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01084-2003-003-08-00-5

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros

Recorridos: os mesmos e

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Dr. Daniel Konstatinidis

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso do BASA é adequado, tempestivo (fls. 290/291), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 319/320), e o preparo está satisfeito (fls. 321/322).

O recurso da CAPAF é adequado, tempestivo (fls. 290 e 324), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 132), e o preparo está satisfeito (fls. 340/341).

Pressupostos Intrínsecos

Recursos do BASA e da CAPAF;

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Divergência jurisprudencial. Os recorrentes suscitam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o qual pretendem demonstrar com os arestos transcritos nas peças recursais.

Neste particular o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. Acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria de extensão da complementação salarial aos aposentados do Basa por empresa de previdência privada patrocinada pelo empregador, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SDI-1 do C. TST e pelos E. Tribunais da 6ª e 7ª Região, como demonstram os arestos transcritos pelos recorrentes às fls. 295/297 e 327/328, o que, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento aos recursos de revista. Publique-se.

Belém, 17 de maio de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01421-2003-013-08-00-5

RECORRENTE: MARIA DE BELÉM FÉLIX DA COSTA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Dr.ª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 112/130 é adequado, tempestivo (fls. 111/112), subscrito por advogada habilitada nos autos (folha 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas à recorrente.

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos.

Como prejudicial de mérito, a recorrente argumenta que a prescrição a ser aplicada à parcela em análise é a trintenária, a contar da data em que os valores referentes às atualizações monetárias expurgadas foram depositadas na conta vinculada do trabalhador. Alega ofensa ao artigo 7º, XXIX, da CR/88.

No mérito, aduz afronta aos artigos 7º, I e III, e 10, I, do ADCT, bem como contrariedade ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 107 da SBDI-1 do C. TST. Colaciona arestos para corroborar sua tese.

Ao invés de afrontar o disposto no art. 7º, inciso XXIX, da Carta Magna, como alega o recorrente, a r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com o ali disposto, pois reconheceu a prescrição biennial a contar da extinção do contrato de trabalho.

A análise da matéria meritória restou prejudicada pelo acolhimento da prejudicial acima mencionada.

Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta de dispositivo constitucional ou contrariedade à súmula jurisprudência uniforme do C. TST, únicas hipóteses de admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, ex vi do § 6º art. 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00160-2003-203-08-00-1

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: ELIAS PAULO FURTADO

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 100/117 é adequado, tempestivo (fls. 99/100), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 23/24) e em ordem quanto ao preparo (fls. 118/119).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, inscrito no art. 5º, II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas constitucionais e legais apontadas pelo recorrente, o que obsta o acolhimento do apelo, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.

Adicional de insalubridade. Prova. Aduz que as alegações apresentadas pelo reclamante e acolhidas pelo E. Regional não conseguem demonstrar a existência do direito pleiteado, nos termos dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Colaciona arestos para confronto de teses.

Aqui também o apelo não merece prosperar. Para o deslinde da questão é necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme o disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

Por outro lado, os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência da divergência jurisprudencial alegada, haja vista que não abrangem todos os argumentos fáticos adotados no v. acórdão recorrido, atraindo, assim, a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00224-2003-110-08-00-4

RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Dr. José Célio Santos Lima e outros

ROBERTO DOS SANTOS GONÇALVES

Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda

RECORRIDOS: OS MESMOS

ABB - ASEBROWER BROWER LTDA.

EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A

Dr. Isaias de Albuquerque Cabral e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso da Executiva Recursos Humanos Ltda. é adequado, tempestivo (fls. 327 e 328), regular a representação processual (fl. 32) e o preparo está satisfeito (fls. 256, 257, 342 e 343).

O recurso do reclamante também é adequado, tempestivo (fls. 327 e 344), regular a representação processual (fl. 13) e o preparo é desnecessário, pois lhe foi concedida a isenção de custas (fl. 312).

Pressupostos intrínsecos.

a) Recurso da Executiva Recursos Humanos LTDA.

Incompetência Material. Dano Moral de Acidente de Trabalho.

A recorrente sustenta a incompetência do Judiciário Trabalhista para conhecer de reclamações que tenham por objeto a indenização de danos morais decorrentes de acidente do trabalho. In casu, o v. Acórdão Regional rejeitou a preliminar arguida, com fundamento no art. 114 da Constituição da República e condenou a ao pagamento de indenização por danos morais.

As mais recentes decisões das cinco turmas do C. TST, bem como da SDI-1 e SDI-2, apontam em outra direção, qual seja, a da competência desta Justiça Especializada para julgar ações de indenização por dano moral, decorrentes de acidente de trabalho. Assim demonstram os julgados nº 711512/2000, da 1ª T/TST, julgado em 29.10.2003; nº 7905-2002-900-03-00 da 2ª T/TST, julgado em 26.11.2003; nº 790321/2001, da 3ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 804918/2001 da 4ª T/TST, julgado em 22.10.2003; nº 757034/2001, da 5ª T/TST, julgado em 17.04.2002; nº 4832006/1998, da SDI-1/TST, julgado em 29.05.2003 e nº 51691-2002-900-03-00 da SDI-2/TST, julgado em 25.03.2003. Sendo a divergência ultrapassada por iterativa, notória e atual jurisprudência do TST aplica-se o Enunciado da Súmula nº 333 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho para negar-se a revista. Incidência do § 4º, do art. 896 da CLT. Negativa de prestação jurisdiccional.

Alega que a decisão incorreu em negativa de prestação jurisdiccional ao decidir pelo deferimento dos pedidos de pagamento de indenização por danos morais ao recorrido e não expor expressamente a fundamentação da competência desta Especializada. Pede a nulidade do Acórdão, apontando violação ao art. 93, IX da CF/88, 832 da CLT e 458 do CPC.

A E. Turma rejeitou a arguição de nulidade do julgado, referindo-se à competência desta Justiça, pelo que não vislumbro a violação suscitada.

Dano Moral.

Insurge-se, a recorrente, contra a condenação e o valor atribuído ao dano moral pleiteado. Alega violação ao art. 643, 478, 479 e 818 da CLT e 333, I do CPC, além do art. 5º, II, XXXV, XXXVI e LV, 109, I e 125 da CF. Colaciona arestos.

O recurso não merece seguimento. A questão foi dirimida com base na legislação vigente e atendendo aos princípios gerais de direito. O valor fixado na condenação originou-se do exame do conjunto fático-probatório. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o reexame de fatos e provas, incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Os arestos colacionados são inservíveis porque não abrangem as mesmas razões de decidir. Incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

Horas extras.

Inconforma-se, também, a recorrente, com a condenação ao pagamento de horas extras alegando que a decisão não está de acordo com os documentos e as provas constantes dos autos.

O recurso não merece ser admitido. A decisão encontra-se em perfeita consonância com a legislação vigente. Mais uma vez percebe-se a intenção de modificação do julgado através do exame do conjunto fático-probatório, o que é vedado a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

b) Recurso do reclamante.

Trabalho temporário.

O recorrente insurge-se contra a declaração de validade do contrato de trabalho temporário com a primeira reclamada, sustentando a nulidade da contratação, com base no art. 9º Consolidado e pedindo o reconhecimento do vínculo de emprego por período indeterminado com a empresa ABB Ltda. Desta forma, alega que seriam devidas as parcelas rescisórias e a estabilidade acidentária.

A E. Turma entendeu ser transitória a necessidade da mão-de-obra, enquadrando-se nos requisitos da Lei 6.019/74. Assim, não há como modificar a decisão sem o revolvimento dos fatos que levaram à formação do convencimento dos julgadores. Incidência do Enunciado nº 126 do C. TST, o que atai o óbice do § 5º do art. 896 da CLT para o seguimento do recurso de revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos de revista. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 00703-2003-109-08-00-0

RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ

Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros

RECORRIDO: MANOEL GERINO DA MOTA

Dr. José Figueira Ferreira

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 424/425), subscrito por advogado habilitado

(fl. 95), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 382/383 e 450/451).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas Extraordinárias. Irresignam-se o recorrente contra a decisão regional que manteve a sentença no que tange à condenação em horas extras em face da não concessão do intervalo entre jornadas e intrajornada. Sustenta que a inobservância do disposto no artigo 66, da CLT constitui-se em mera infração administrativa e que para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento não há que se falar em intervalo intrajornada. Transcreve arestos em abono de sua tese.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão regional está em consonância com o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho sedimentado nos Enunciados n.ºs 110 e 360, o que obsta a admissibilidade da revista ex vi do § 5º, do artigo 896, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 02298-1991-007-08-00-X

RECORRENTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS - CIS

Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros

RECORRIDOS: JOANA DA GRAÇA DUTRA COSTA

Dr. Francisco Soares Napoleão e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 793/794), regular a representação processual (fls. 32, 226 e 596) e o juízo está garantido (fl. 761).

Pressupostos Intrínsecos

Suspensão da execução. Liquidação ordinária. Aduz a recorrente que o regime de liquidação ordinária a qual está submetida regula-se pela lei 6.404/76. Diz que todos os credores devem concorrer em situação de igualdade, pois existem OUTRAS demandas trabalhistas com credores preferenciais que devem ser observados. Requer, por fim, a suspensão da presente execução.

Contudo, não se verifica ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, conforme exige o artigo 896, § 2º, da CLT, para a admissibilidade do recurso de revista. Ademais, a decisão recorrida está em consonância com a jurisprudência uniforme do TST, sedimentada na OJ 143 da SDI-I, o que atrai a incidência do art. 896, § 4º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 02652-1991-001-08-00-8

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTES - SETRAN

Procurador: Dr. Sérgio Oliva Reis

RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ GUSMÃO FALCÃO

Dr. Bruno Garcia de Castro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 555-564 é adequado, tempestivo (fls. 554 e 555), com representação processual regular, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 52 do C. TST e desnecessária a realização de preparo, ex vi do Decreto-lei nº 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos.

Juros de mora. Atualização. Erro de cálculo.

O recorrente alega afronta direta ao art. 100, § 1º, da CR/88, ante a inclusão de juros de mora nos cálculos de atualização do precatório requisitório anteriormente pago. Diz que a entidade de direito público realizou o pagamento do precatório dentro do prazo previsto na Constituição, e que por isso não está em mora, sendo, portanto, indevida a cobrança de juros. Insurge-se ainda, com a existência de erros de cálculo no julgado. Colaciona arestos.

O crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento, nos moldes do art. 39 da Lei 8.117/91, por meio de atualização monetária e juros de mora, a fim de assegurar ao exequente o poder aquisitivo real do crédito. A sentença considerou correta a aplicação de juros desde a última atualização em 1999 até a atualidade, porque a quitação não foi integral. O próprio dispositivo constitucional citado refere-se à atualização monetária, para a proteção dos direitos do credor. Quanto ao erro de cálculo apontado, o Juízo entendeu que a metodologia utilizada não implicou em resultado diverso, pelo que improcedem as alegações de violação legal.

Assim, no presente caso, não se vislumbra violação constitucional, única hipótese de admissão de recurso de revista interposto na fase de execução, conforme o disposto no art. 896, § 2º, da CLT.

Despicienda a análise da jurisprudência transcrita, uma vez que o dissenso pretoriano não enseja o cabimento de recurso de revista nesta fase processual.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01773-2003-012-08-00-0

RECORRENTES: BENEDITA DA COSTA MACHADO,

LUÍZ EVILÁZIO DE SOUZA e

RAIMUNDO LUIZ LOPES MOREIRA GOMES

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr.ª Cristiano Coutinho de Mesquita e outros e

CADAX DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

- CAPAF

Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 574/575), subscrito por advogado habilitado (fls. 22, 39 e 50), e não há preparo a ser feito.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Os recorrentes irresignam-se contra a decisão Regional que declarou a incompetência material desta Justiça Especializada para conhecer e julgar a presente ação. Alegam que a lide versa sobre direito decorrente do contrato de trabalho havido com o BASA, onde a complementação de aposentadoria é materializada através da CAPAF, a qual está albergada pelo artigo 114, da Constituição da República. Transcrevem arestos para confronto de teses. O recurso merece seguimento. Com efeito, os recorrentes demonstraram a existência de dissenso pretoriano ao transcreverem decisão de outro Tribunal (penúltima jurisprudência transcrita à fl. 580) que diverge do v. Acórdão recorrido, preenchendo, assim, o pressuposto intrínseco previsto no artigo 896, "a", da Legislação Consolidada. É desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados nas razões recursais a teor do disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 17 de maio de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. AP 01992-1992-005-08-00-8

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira

RECORRIDOS: ALTEVIR LOBATO DE MELO, ALBINO LAIA FERNANDES,

CRISTINA MARIA ARAÚJO DIB TAXI, FREDERICO GUILHERME

BARTHOLO MERGULHÃO, GENTIL MACHADO MENDES, RAIMUNDO

ADERSON LOBÃO DE SOUZA, RAIMUNDO LÁZARO MORAES DA CUNHA,

ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE, SÉRGIO PAULO DE CARVALHO

BARBAS

Dr.ª Lillian Cleide Alfaia Mendes e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 372/373), dispensada a juntada de procuração, nos termos da OJ 52 da SDI-I do TST, e não há necessidade de garantia do juízo, conforme o art. 790-A da CLT.

Pressupostos intrínsecos.

Juros de Mora. Incidência. Precatório Requisitório. A recorrente aduz afronta direta ao art. 100, § 1º da Constituição Federal, devido à aplicação de juros de mora sobre o valor do precatório requisitório. A argüi que a entidade de direito público realizou o pagamento do precatório dentro do prazo previsto na Constituição, já com atualizações de cálculos, e que por isso não pode ser penalizada com nova atualização. Alude à impossibilidade de expedição de precatório complementar.

Contudo, o entendimento consolidado neste Regional é de que o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento, nos moldes do art. 39 da Lei 8.117/91, por meio de correção monetária e juros de mora, a fim de assegurar ao exequente o poder aquisitivo real do crédito. O próprio dispositivo constitucional citado refere-se à atualização monetária, para a proteção dos direitos do credor.

Nego seguimento ao apelo.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00114-2003-012-08-00-7

RECORRENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Dr. Max Aguiar Jardim e outros

RECORRIDO: EDILSON CALHAU CAMURUGY

Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 846/853 é adequado, tempestivo (fls. 845/846), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 601/602 e 854) e em ordem quanto ao preparo (fls. 795 e 855).

2. Pressupostos intrínsecos.

Inicialmente a recorrente postula que o recurso ora em análise seja recebido com duplo efeito (devolutivo e suspensivo). Entretanto, tal pedido não encontra amparo legal, na medida em que o recurso de revista é dotado apenas de efeito devolutivo, ex vi do disposto no § 1º do art. 896 da CLT, com redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.98.

Julgamento extra/ultra petita. A recorrente alega que a r. decisão recorrida afronta o disposto nos artigos 128, 293, 334 e 460 do CPC, na medida em que a média salarial do ano de 2001 foi utilizada como remuneração do reclamante para a apuração das verbas salariais e rescisórias referentes aos anos anteriores, sem que tivesse sido formulado pedido expresso neste sentido. Aduz, ainda, a existência de dissenso pretoriano, o que pretende provar através dos arestos colacionados às fls. 852/853. O apelo não merece prosperar. A importância utilizada como base de cálculo das parcelas deferidas está de acordo com os pedidos formulados pelo reclamante, consoante se pode observar na petição inicial, às fls. 7/8. Assim, inexistem as violações legais apontadas pela recorrente, o que obsta a admissão do apelo, conforme o disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.

Por outro lado, os arestos colacionados não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, pelo que não conseguem demonstrar a divergência jurisprudencial alegada, nos termos do Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 17 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01854-2003-012-08-00-0

RECORRENTES: PARÁ AUTOMÓVEIS LTDA

Dr. Michell Wilton Santos Vieira e outros

N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Dr.ª Ana Bárbara Nunes de Souza e outros

RECORRIDOS: os mesmos e

CRISTIANE DE OLIVEIRA CIDREIRA

Dr. Jader Kahwage David e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso da Pará Automóveis é adequado, tempestivo (fls. 129/130), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 144), e o preparo está satisfeito (fls. 145/146). O recurso da N. P. V. Veículos é adequado, tempestivo (fls. 129 e 147), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 101), e o preparo está satisfeito (fls. 154/155).

Pressupostos Intrínsecos

Rito Sumaríssimo.

Recurso da Pará Automóveis:

Estabilidade. Empregada gestante.

A recorrente alega, dentre OUTRAS questões, que a r. Certidão de Julgamento ofende o art. 10, II, b do ADCT, que veda a dispensa arbitrária de empregada gestante a partir do momento da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, de cujo teor apreender-se-ia que o estado gravídico ocorra na vigência da relação de emprego.

O recurso merece prosperar. A tese da decisão recorrida é de que é possível conceder a estabilidade à empregada gestante, mesmo que a confirmação da gravidez ocorra após a rescisão contratual, desde que reste provada que a gestação iniciou-se no período da vigência do contrato de trabalho. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

Sucessão de empregadores. Divergência jurisprudencial.

Aduz a recorrente que não ocorreu a sucessão de empregadores defendida pelo decisor regional, pois não restou provado, no presente feito, os requisitos necessários para tal, quais sejam: que a empresa empregadora passe para outro titular e que a prestação de serviço pelos empregados sofra solução de continuidade. Traz arestos para comprovar a divergência jurisprudencial acerca da matéria.

Todavia, em se tratando de processo em rito sumaríssimo, só é possível a admissibilidade do recurso de revista nos casos de afronta direta à norma constitucional ou contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, o que não se vislumbra no presente caso. Aplica-se o art. 896, § 6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso da Pará Automóveis Ltda. e nego seguimento ao recurso da NVP Veículos e Peças Ltda. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 681/2004

PROCESSO : 1577-1999-111-08-00

Reclamante : HERNANES MARTINS E SILVA

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES

Reclamado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25.06.2004, às 09:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 789/2004

PROCESSO : 734-2002-111-08-00

Reclamante : MAURO DA SILVA BORGES

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado : L DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a):

Assunto : O EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA QUE SE REALIZARÁ EM 30/04/2004, ÀS 9:00 HORAS, NA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA. BENS EM QUESTÃO: UM APARELHO DE FAX, UM MICROCOMPUTADOR, UMA IMPRESSORA, UMA MESA DE ESCRITÓRIO E COMPUTADOR. O EXEQUENTE DEVERÁ INFORMAR, APÓS A PRAÇA SEM LICITANTES, SE HÁ INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS.

RESENHA NO 813/2004

PROCESSO : 1226-2003-111-08-00

Reclamante : DENIVALDO SILVA CAVALCANTE

Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA

Reclamado : CICOPAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Advogado(a): JAIME JOSÉ DOS SANTOS

Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO SEU RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE INTEMPESTIVO

RESENHA NO 814/2004

PROCESSO : 1481-2002-111-08-00

Reclamante : JUCIANE DA CRUZ BORGES

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado : MILTON CARVALHO DA SOUZA

Advogado(a):

Assunto : A reclamante para tomar ciência do último despacho: - Pede a reclamante que seja incluído na condenação o valor de R\$-200,00 referente à indenização de seguro desemprego. Sem razão a petiçãoante posto que, referido valor está contido no valor total de R\$-423,00, totalizando a condenação em R\$-539,79; considerando que a reclamante não aceitou a proposta de acordo, atualize-se a conta com o abatimento dos valores pagos.

RESENHA NO 821/2004

PROCESSO : 721-2002-111-08-00

Reclamante : NAPOLEÃO GONZAGA SANTOS

Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado: COQUEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA: FICA INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 303/304 (PENHORA DE BENS DA FRIPAGO), POSTO QUE A FRIPAGO FOI EXCLUÍDA DA LIDE; DEVE O EXEQUENTE INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.
RESENHA NO 824/2004
PROCESSO: 205-2001-111-08-00
Reclamante: AMARIA OLIZETE DOS REIS FERNANDES
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: MARIA ROSA MACIAS NASCIMENTO
Advogado(a): FRANCISCO LOPES VIDAL JUNIOR
Assunto: A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 159/161.
RESENHA NO 827/2004
PROCESSO: 26-2003-111-08-00
Reclamante: WILLYAMS CAMPOS FURTADO
Advogado(a):
Reclamado: GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto: AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 44 DOS AUTOS, IMPORTANDO O SEU SILENCIO EM ACEITAR AS RAZÕES DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 835/2004
PROCESSO: 3369-1999-111-08-00
Reclamante: ALEX FRANCISCO TREVISOL
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto: AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 350/351 DOS AUTOS: EM RAZÃO DO CENSURÁVEL COMPORTAMENTO DA RECLAMADA QUE, POR SEUS PATRONOS, APRESENTA ASSINATURA FALSA COMO SE FOSSE DE SEU ADVOGADO E ALTERA DOCUMENTO DE FORMA FRAUDULENTA COM APOSIÇÃO POSTERIOR DE RUBRICA E QUE FICA ESTA DECLARADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ NOS TERMOS DO ART. 17, II E VI DO CPC E CONDENADA A PAGAR AOS EXEQUENTES MULTA DE 15% DO VALOR DO DÉBITO, EM RAZÃO DO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA, ENCAMINHE-SE A NOTÍCIA E PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS; EM RAZÃO DO COMPORTAMENTO DOS ADVOGADOS ENCAMINHE-SE NOTÍCIA E PEÇAS À OAB PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS; DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES E PATRONOS.
RESENHA NO 836/2004
PROCESSO: 562-2004-111-08-00
Reclamante: CRISTIANE COSTA DOSSANTOS
Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Reclamado: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto: PARA A RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL JULGOU A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, FACE A INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, CUSTAS PELA RECLAMANTE, ISENTA, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA RECORRER, QUERENDO.
RESENHA NO 842/2004
PROCESSO: 152-2004-111-08-00
Reclamante: MARCELO SEIXAS DE HOLANDA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: TRANSEIXAS TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA
Advogado(a): ROSANA MARIA MORAES FERREIRA GAMA
Assunto: TOMAR CIÊNCIA, AS PARTES, QUE A PERÍCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 25/05/2004 À PARTIR DAS 09:00 H DA MANHÃ E QUE A PRÓXIMA AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NESSE JUÍZO NO DIA 01/07/2004 ÀS 08:25 H.
RESENHA NO 859/2004
PROCESSO: 181-2004-111-08-00
Reclamante: FLAVIO NAZARENO DOS SANTOS CERBINO
Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Reclamado: RAÇA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: CONCLUSÃO... ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 181/2004-6, EM QUE É RECLAMANTE FLAVIO NAZARENO DOS SANTOS CERBINO, E RECLAMADO RAÇA TRANSPORTES LIMITADA, DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, FACE A AUSÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES PELO PERÍODO DE 05/10/1997 A 30/11/2003. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 100,00 SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00, NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS. GCCL
RESENHA NO 860/2004
PROCESSO: 615-2004-111-08-00
Reclamante: JOSÉ MARIA LIRA GAIA
Advogado(a): NILSON PAIXÃO GOMES
Reclamado: OLARIA PARAENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR É O SEGUINTE: CONCLUSÃO... ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 615/2004-2 EM QUE RECLAMANTE JOSÉ MARIA LIRA GAIA E RECLAMADA OLARIA PARAENSE LTDA, DECIDO: 1) EXTINGUIR SEM JULGAMENTO O MÉRITO OS PEDIDOS DE 13º SALÁRIO, E FÉRIAS MAIS UM TERÇO, FACE A INÉPCIA DA EXORDIAL. 2) EXTINGUIR COM O JULGAMENTO DO

MÉRITO OS CRÉDITOS REFERENTES A PERÍODO ANTERIOR A 18/03/1999, FACE A PRESCRIÇÃO. 3) JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA: CONDENAR A RECLAMADA A RETIFICAR A DATA DE ADMISSÃO E A FUNÇÃO ANOTADAS NA CTPS DO AUTOR PARA 01/03/1997 E FORNECER RESPECTIVAMENTE E PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FGTS MAIS 40%, SALDOS DE SALÁRIO DE DEZEMBRO DE 2003, INDENIZAÇÃO DE SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS NO VALOR DE UM SALÁRIO MENSAL DO AUTOR E MULTA PELO INADIMPLEMENTO DE PARCELAS INCONTROVÉRSAS. O VALOR DEPOSITADO NA CONTA FUNDIÁRIA DEVERÁ SER LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL E COMPENSADO NO CRÉDITO. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER, RETER, E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE: INSS E IRR. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 100,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM 5.000,00. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES, NADA MAIS. GCCL
RESENHA NO 861/2004
PROCESSO: 1044-2002-111-08-00
Reclamante: ADAILTON COSTA VIEIRA
Advogado(a): NIXON RODRIGUES DA ROCHA
Reclamado: INDUSTRIA DE MOVEIS AUSTRALIA LTDA
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR-SE DESEJA A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS COMO PAGAMENTO DE SEU DÉBITO EM RAZÃO DA DIFICULDADE DE VENDA DO BEM POR ESTE JUÍZO E QUE CASO NÃO ACEITE, QUE INDIQUE OUTRO BEM DE MAIS FÁCIL ACEITAÇÃO.
RESENHA NO 862/2004
PROCESSO: 2634-2000-111-08-00
Reclamante: NILSON CONCEICAO VENTURA
Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Reclamado: WARISS ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA O ÚLTIMO DESPACHO: NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS PARTES; ARQUIVEM-SE PROVISORIAMENTE ATÉ QUE O EXEQUENTE INDIQUE BENS À PENHORA DA EXECUTADA OU SÓCIOS.
RESENHA NO 863/2004
PROCESSO: 1387-2002-111-08-00
Reclamante: HADSON LAURO DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: ELETRO MAGAZINE
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 76, PARA MANIFESTAÇÃO (O OFICIAL INFORMA QUE NO ENDEREÇO INDICADO ESTÁ INSTALADA A LOJA SANOVOS E USADOS, ESTANDO A EXECUTADA EM LOCAL DESCONHECIDO).
RESENHA NO 864/2004
PROCESSO: 2239-2003-111-08-00
Reclamante: ELIEL PEREIRA PONTES
Advogado(a): MARSAI ANTONIO CREMA
Reclamado: WAYNE SAMARONE COSTA DA SILVA ME
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto: AS PARTES: PARA CIÊNCIA QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS (FLS. 34/35) DOS AUTOS, CUJA DECISÃO REJEITOU INTEGRALMENTE OS EMBARGOS, POR NÃO EXISTIREM OMISSÕES A SEREM SANADAS.
RESENHA NO 868/2004
PROCESSO: 2319-2003-111-08-00
Reclamante: EDILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA
Assunto: AS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROFERIDA (FLS. 179/182), A QUAL ACOLHEU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO RECLAMANTE CONCEDENDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO PARA CONDENAR EXCLUSIVAMENTE A 1ª RECLAMADA A PAGAREM AO RECLAMANTE A PRIMEIRA RECLAMADA A ANOTAR CADA UM DOS CONTRATOS DE TRABALHO NA CTPS (...) E ORDINARIAMENTE A 1ª RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A 2ª RECLAMADA A PAGAREM AO RECLAMANTE (...) REJEITOU OS EMBARGOS DA RECLAMADA EMAZA CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. POR FALTA DE AMPARO LEGAL MANTENVE A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 871/2004
PROCESSO: 614-2003-111-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR LUZ GOIS
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado: COMPANYY TRANSPORTE LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto: À RECLAMADA: Tomar ciência de que a audiência do dia 12.05.2004, às 08:25 foi transferida para o dia 06.07.2004, às 10:15 horas, para provável encerramento da instrução processual.
RESENHA NO 872/2004
PROCESSO: 2087-2003-111-08-00
Reclamante: LUIZ JACKSON SILVA FERREIRA
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Reclamado: NESTLE BRASIL LTDA
Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Assunto: À RECLAMADA: PARA CIÊNCIA, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, O QUAL ENCONTRA-SE JUNTADO ÀS FLS. 190/192, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.
RESENHA NO 874/2004
PROCESSO: 2267-2002-111-08-00
Reclamante: FABIO PEREIRA DUARTE
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: VALTER GOES
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 40/41, DOS AUTOS.
RESENHA NO 875/2004
PROCESSO: 1935-2003-111-08-00
Reclamante: ADELINO CORREA NETO
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BRASCOMP - COMPENSADOS DOP BRASIL S/A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto: À RECLAMADA: PARA CIÊNCIA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, O QUAL ENCONTRA-SE JUNTADO ÀS FLS. 282/286, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES.
RESENHA NO 876/2004
PROCESSO: 2966-2003-111-08-00
Reclamante: JERONIMO MOURA DA SILVA
Advogado(a): ANA LUCIA BRAGA GOMES
Reclamado: FRANÇOS AMERICANOS/GRUPO Y WATANABE
Advogado(a): PAULO ROSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto: AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO, O QUAL ENCONTRA-SE JUNTADO ÀS FLS. 89/96, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.
RESENHA NO 877/2004
PROCESSO: 1472-2002-111-08-00
Reclamante: MOACIR RAMOS DOS REIS
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: ECO BOIS IND.COM.IMP. EXP. DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto: AO REQUERENTE PARA QUE APRESENTE OS DOCUMENTOS ESSENCIAIS À FORMAÇÃO DA CARTA DE SENTENÇA.
RESENHA NO 878/2004
PROCESSO: 2320-2003-111-08-00
Reclamante: EVANDRON NASIMENTO DO AMARAL
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LDA
Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA
Assunto: ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROFERIDA, ÀS FLS. 166/169, A QUAL ACOLHEU OS EMBARGOS DO RECLAMANTE CONCEDENDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO PARA CONDENAR EXCLUSIVAMENTE A 1ª RECLAMADA A ANOTAR CADA UM DOS CONTRATOS DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE E ORDINARIAMENTE A 1ª RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A 2ª RECLAMADA A PAGAREM AO RECLAMANTE, EM RELAÇÃO A CADA UM DOS CONTRATOS, O QUE FOR PURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA (...). REJEITOU OS EMBARGOS DA RECLAMADA EMAZA CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA POR FALTA DE AMPARO LEGAL MANTENVE A SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 879/2004
PROCESSO: 2320-2003-111-08-00
Reclamante: EVANDRON NASIMENTO DO AMARAL
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA L RODRIGUES
Assunto: ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROFERIDA, ÀS FLS. 166/169, A QUAL ACOLHEU OS EMBARGOS DO RECLAMANTE CONCEDENDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO PARA CONDENAR EXCLUSIVAMENTE A 1ª RECLAMADA A ANOTAR CADA UM DOS CONTRATOS DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE E ORDINARIAMENTE A 1ª RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A 2ª RECLAMADA A PAGAREM AO RECLAMANTE, EM RELAÇÃO A CADA UM DOS CONTRATOS, O QUE FOR PURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA (...). REJEITOU OS EMBARGOS DA RECLAMADA EMAZA CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA POR FALTA DE AMPARO LEGAL MANTENVE A SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 880/2004
PROCESSO: 509-2000-111-08-00
Reclamante: BRUNO MELO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado: RESTAURANTE SABOR E CIA CARLITO RABELO
Advogado(a):
Assunto: O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.
RESENHA NO 881/2004
PROCESSO: 176-2003-111-08-00
Reclamante: ERMISSON GIOVANI ALVES
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: PADARIA MARITUBA (RUBENS REIS)
Advogado(a):

Assunto : AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28, CUJO TEOR É O SEGUINTE: - TENDO EM VISTA QUE ATENDE AO INTERESSE DAS PARTES NÃO CONTRARIAR A LEI, HEI POR BEM HOMOLOGAR OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 26, A EXCEÇÃO DAS CUSTAS, EIS QUE TAL PARCELA NÃO CONSTA DA PRESENTE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 882/2004

PROCESSO : 949-2003-111-08-00

Reclamante: ANTONIO SOBRINHO DE SOUZA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado : CASA VERDE HORTI LTDA

Advogado(a):

Assunto : MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 57.

RESENHA NO 883/2004

PROCESSO : 857-2004-111-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO SILVA GOMES

Advogado(a): ANDRÉ BENDELACK SANTOS

Reclamado : TRANSNORTE LTDA

Advogado(a): ITAMAR GONCALVES CAIXETA

Assunto : AS PARTES - Tomarem ciência do despacho: "Nomeio como perito o Sr. Fernando José Hoyos Bentes".

RESENHA NO 885/2004

PROCESSO : 148-2004-111-08-00

Reclamante: FRANCISCO MARQUES DA SILVEIRA

Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANÇA

Reclamado : TRANSPAULO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): YAMARA MARIA THCAVALCANTE

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ÀS FLS. 206/208, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRASTAR, QUERENDO.

RESENHA NO 886/2004

PROCESSO : 1840-2003-111-08-00

Reclamante: FERNANDO LOPES DA COSTA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Reclamado : TRANSPET TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto : ÀS RECLAMADAS: PARA CIENCIA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO, ÀS FLS. 299/309, PELO RECLAMANTE. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 888/2004

PROCESSO : 3020-2003-111-08-00

Reclamante: JOSE ROBERTO SILVA OLIVIERA

Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA

Reclamado : SOCIEDADE CARISMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(a): DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO

Assunto : À RECLAMADA: PARA CIENCIA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO, ÀS FLS. 72/80, PELO RECLAMANTE. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 889/2004

PROCESSO : 2867-2003-111-08-00

Reclamante: JOSUE CARVALHO DE LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRA LTDA

Advogado(a): CRISTIANA RESQUE

Assunto : À RECLAMADA: PARA CIENCIA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO, ÀS FLS. 107/114, PELO RECLAMANTE. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 892/2004

PROCESSO : 1320-2002-111-08-00

Reclamante: JOSE RENATO LINS FERNANDES

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : CONSORCIO NACIONAL VOLVO

Advogado(a): ARLOVAMARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto : À RECLAMADA: PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO, PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 1796/1813, PELO RECLAMANTE. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 893/2004

PROCESSO : 2885-2003-111-08-00

Reclamante: SIDNEY CASTRO LOBATO

Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA

Reclamado : SONDOTEC GEOLOGIA E CONST LTDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 128/138, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES.

RESENHA NO 894/2004

PROCESSO : 3075-2002-111-08-00

Reclamante: VALDEMIAS CARDOSO LOPES

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado : THOMAS ELISSON ENGENHARIA LTDA (ELI DE O. BRAGA)

Advogado(a):

Assunto : AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 67, DOS AUTOS.

RESENHA NO 895/2004

PROCESSO : 809-1998-111-08-00

Reclamante: ROLANDO REIS DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S. LEO LOPES

Reclamado : FERNANDO CAMPOS SILVA

Advogado(a):

Assunto : A PATRÃO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA

QUE POSSAM FICAR EM SEU PODER COMO FIEL DEPOSITÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

RESENHA NO 897/2004

PROCESSO : 866-2004-111-08-00

Reclamante: VIRGINIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado : NUBIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS

Assunto : AS PARTES: Tomar ciência da sentença: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO É MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, I - REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO; II - NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR VIRGÍNIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA NO IMPORTE DE R\$27,34 SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTA, POR EQUIDADE". Encontra-se na Secretaria da Vara cópia da sentença a disposição das partes.

RESENHA NO 898/2004

PROCESSO : 205-2004-111-08-00

Reclamante: MERCEDES SAMPAIO PEREIRA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : T N SERVICOS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto : À RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DECLARATORIOS, PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 193/195. HAVENDO PRAZO PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 899/2004

PROCESSO : 3399-2003-111-08-00

Reclamante: NAILTON AUGUSTO DA CONCEICAO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado : POLIPLASTEX INDUSTRIA DE RECICLADOS LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 56/69, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 900/2004

PROCESSO : 1418-2001-111-08-00

Reclamante: MARIA CLEONICE RABELO LISBOA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Reclamado : PONTE IRMAO E CIA LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto : À RECLAMANTE-EMBARGADA: PARA CIENCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 234/245. HAVENDO PRAZO LEGAL, PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

EDITAL DE PRAÇA No 221/2004

PROCESSO : 1577-1999-111-08-00

Exequente: HERNANES MARTINS E SILVA

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA SA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL, UMA ÁREA DE TERRENO SITUADA NO KM 12 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, FAZENDO FRENTE PARA A ROD. BELEM-BRASILIA, A MARGEM ESQUERDA DA MESMA, TRECHO ANANINDEUA - MARITUBA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DESTE ESTADO, COM 35 M DE FRENTE E 650 M POR AMBAS AS LATERAIS, POR FUNDOS ATE IGARAPÉ ANANINDEUA, COM 22.750 M2 DE ÁREA TOTAL.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 682.500,00

Descrição: UM TERRENO EDIFICADO SITO A ROD BR 316 KM 10, MEDINDO 59 M DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS POR 927 M DE EXTENSÃO EM AMBAS AS LATERAIS, ÁREA TOTAL DE 53.766 M2.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 1.612.980,00

Descrição: UM TERRENO EM DOMÍNIO DIRETO SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD. BELEM-ANANINDEUA, NA ALTURA DO KM 12, MEDINDO 34 M DE FRENTE E 927 M DE AMBAS AS LATERAIS, ÁREA TOTAL DE 31.518 M2.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 945.540,00

Descrição: IMÓVEL ALODIAL SITO NO KM 12 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, ATUAL ROD BR 316, COM 55 M DE FRENTE POR 2000 M DE FUNDOS, ÁREA TOTAL DE 110.000 M2.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 3.300.000,00

Descrição: IMÓVEL TERRENO URBANO, DESIGNADO PELA LETRA C, SITO A MARGEM ESQUERDA DA ROD. BELEM-STA IZABEL, KM 21/22 COM ÁREA DE 11.429,10 M2, MEDINDO 20 M DE FRENTE, 657,18 M PELA LATERAL DIREITA E 650,08 M PELA LATERAL ESQUERDA, TENDO A LINHA TRAVESSA DOS FUNDOS 24,26 M.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 342.873,00

Descrição: UM GALPÃO CONJUGADO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM 60 METROS DE FRENTE E FUNDOS E 162,30 M POR AMBAS AS LATERAIS. ÁREA TOTAL DE 9.738 M2.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 779.040,00

Descrição: UM GALPÃO INDUSTRIAL, EM ESTRUTURA METÁLICA, PARTE EM ALVENARIA DE TIJOLOS E PARTE EM FIBROCIMENTO, POSSUINDO O PE DIREITO DE 09 M E UMA ÁREA DE 4.800 M2.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 1.344.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 242/2004

PROCESSO : 1577-1999-111-08-00

Exequente: HERNANES MARTINS E SILVA

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA SA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA SA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRAÇA NO DIA 25.06.2004 ÀS 09H10MIN, DEVENDO O EXECUTADO MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA REMIÇÃO DA DÍVIDA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 248/2004

PROCESSO : 1910-2003-111-08-00

Exequente: ORIVALDO SOUSA

Executado: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LT

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGTEL ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LT, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE O IMÓVEL, EX-SEDE DA EXECUTADA, LOCALIZADO NA PASSAUDA ARCO, 37, MATRÍCULA 029, LIVRO 2-0, CRI FARIA NETO, EM RELAÇÃO A ESTE PROCESSO; QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 30 DOS AUTOS (R\$-2.431,03).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 03 de Maio de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 253/2004

PROCESSO : 3144-1999-111-08-00

Exequente: ANDREA DA SILVA MARCIAL

Executado: TRANSPORTES ELO LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TRANSPORTES ELO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 142 (R\$-3.464,37) FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 05 de Maio de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.195

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
19 de maio de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt.labaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUÍZA TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 541/2003-2

Embte: MILPLAN - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Adv: LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS

Embdo: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Adv: CRISTIANE REGINA PEREIRA

DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À

EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA MILPLAN.

PROCESSO Nº 101 - 1684/2003-7

Expte: INSS

Adv:

Exeda: S B DE LIMA VARIEDADES - ME

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 09.06.2004 ÀS

10:10 HORAS, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS

AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1372/2002-3

Expte: MARCELINO CARNEIRO DA SILVA

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Exeda: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA.

Adv: GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

PRESTADA ÀS FLS. 186, CUJO TEOR DIZ QUE QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL O

ABANDONAMENTO DE VALORES DO PROCESSO Nº 101 - 145/2003,

DEVENDO, PORTANTO, V.S. INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA

EXECUTADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO

DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101 - 118/2004

PROCESSO Nº 101 - 1684/2003-7

EXEQUENTE: INSS

EXECUTADO: S B DE LIMA VARIEDADES - ME

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE

NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 09/05/2004, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA

DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II,

668, CENTRO, SERÃO LEVADOS À PRAÇA E ARREMAÇÃO, A QUEM

OPERECE O MAIOR LANCE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS

SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

DESCRIÇÃO DOS BENS LOCALIZAÇÃO VALOR (R\$)

DEZ CALÇAS FEMININAS, JEANS, MARCA LERONNY AV. D. PEDRO II, 26-

A, CENTRO, ABAETETUBA - PA 300,00

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO

LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL

DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA

MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO,

MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO

PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER

NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE

QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A

20% DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MILE E QUATRO, Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 117/2004

PROCESSO Nº 101 - 68/2004-9

EXEQUENTE: GERSON LEAL PAES

EXECUTADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA

ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EXECUTADA NOS

AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO

E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU

GARANTIREM A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$

613,30 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), ATUALIZADO

EM 26/04/2004 CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS DEVIDOS

NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 601,28

CUSTAS R\$ 12,02

TOTAL DEVIDO R\$ 613,30

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA,

PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA

O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO

DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA

VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 17 de MAIO De 2004. Eu,

MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Nº 101 - 113/2004

PROCESSO Nº 101 - 02726/1995-5

EXEQUENTE: CIRIO FURTADO PANTOJA

EXECUTADA: RODOMAR LTDA.

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA

RODOMAR LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE

SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR

CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: " TOMAR CIÊNCIA DA

PENHORA REALIZADA PELA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA,

NOS AUTOS DA CPE Nº 2004/2003-009-07-00-2, SENDO PENHORADO O

SEGUINTE BEM: UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SENADOR ROBERT

KENNEY, Nº 655, NA BARRA DO CEARÁ, EM FORTALEZA-CE, COM AS

EDIFICAÇÕES (ESCRITÓRIO E GALPÃO COBERTA COM AMIANTO) E AS

BENFEITORIAS E SERVIDÕES NELE EXISTENTES. AVALIADO EM R\$-

90.000,00"

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA

SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS QUATORZE

DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MILE E QUATRO (14.05.2004).

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 0041/2004-0.

Rte: LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO PONTES

Adv: VILMA A. DE S. CHAVAGLIA

1ª Rd.: MUNIC. DE BARCARENA-PREF. MUNICIPAL e

Adv: DR. GLADISTONDA PAIXÃO LOPES

2ª Rd.: EMPREITEIRA FURTADO

Adv:

DESPACHO: A 1ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO

PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 2367/2003-0.

Rte: RENATA SARGES CARDOSO

Adv: VILMA A. DE S. CHAVAGLIA

Rda: A CNDIAS

Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO,

NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA

RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 2339/2003-6.

Rte: DARCILENE LOBATO RODRIGUES

Adv: VILMA A. DE S. CHAVAGLIA

Rda: A CNDIAS

Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO,

NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA

RECLAMADA SUPRA, NOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-00114/2004

PROCESSO Nº 101 - 01489/2003-9

RECLAMANTE: DANILO PEREIRA AMORIM

RECLAMADA: MICSERVIÇOS LTDA

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA

MICSERVIÇOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE

SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR

CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS

PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE PASSIVA, JULGO

PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR

DANILO PEREIRA AMORIM EM FACE DE MICSERVIÇOS LTDA, MILPLAN

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA E ALUNORTE-

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, CONDENANDO AS RECLAMADAS,

SENDO A MICSERVIÇOS LTDA COMO DEVEDORA PRINCIPAL, E A MILPLAN

E A ALUNORTE COMO DEVEDORAS SUBSIDIÁRIAS, A PAGAREM AO

RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA líquida de R\$ 2.159,02 (DOIS MIL, CENTO E

CINQUENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), A TÍTULO

DE DIFERENÇA SALARIAL EM RAZÃO DA FUNÇÃO, COM REFLEXO EM

AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS MAIS

40%, OITO HORAS EXTRAS POR SEMANA, ACRESCIDAS DE 65%, COM

REFLEXO EM REPOUSOS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS

1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%, SALÁRIO RETIDO DE DEZEMBRO DE 2002;

TRÊS QUOTAS DE SALÁRIO-FAMÍLIA NOS MESES DE NOVEMBRO E

DEZEMBRO DE 2002; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 (1/12); DIFERENÇA

DE FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (1/12); INDENIZAÇÃO

EQUIVALENTE AOS DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40%; MULTAS PREVISTAS

NOS ARTIGOS 467 E 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT, JUROS E CORREÇÃO

MONETÁRIA IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE

AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS

PELA RECLAMADA DE R\$ 43,18 (QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOTTO

CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA

CONDENAÇÃO. OBSERVAR-SE-Á A LEI Nº 10.035/2000, QUANTO ÀS

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, E O ENUNCIADO Nº 01 DO E. RT-8ª REGIÃO,

RELATIVAMENTE AO IMPOSTO DE RENDA. CIENTE A TERCEIRA

RECLAMADA NOTIFIQUEM-SE AS DEMAIS PARTES NADA MAIS.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA

SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS DEZESSETE

DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MILE E QUATRO (17.05.2004).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-00115/2004
PROCESSO Nº 101 - 01486/2003-3

RECLAMANTE: RAIMUNDO GONÇALVES NEVES
RECLAMADA: MICSERVIÇOS LTDA
ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA MICSERVIÇOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEQUINTE DECISÃO ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE PASSIVA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR RAIMUNDO GONÇALVES NEVES EM FACE DE MICSERVIÇOS LTDA, MILPLAN-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA E ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A MICSERVIÇOS LTDA COMO DEVEDORA PRINCIPAL, E A MILPLAN E A ALUNORTE COMO DEVEDORAS SUBSIDIÁRIAS, A PAGAREM AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA líquida de R\$ 3.629,86 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DA FUNÇÃO, COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS MAIS 40%, OITO HORAS E TRINTA MINUTOS EXTRAS POR SEMANA, ACRESCIDAS DE 65%, COM REFLEXOS EM REPOUSOS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%, SALÁRIOS RETIDOS DE DEZEMBRO DE 2002 E JANEIRO DE 2003; DIFERENÇAS DE SALÁRIO-FAMÍLIA; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 (1/12); DIFERENÇA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (1/12); INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AOS DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40%; MULTAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 467 E 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 72,60 (SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. OBSERVAR-SE-Á A LEI Nº 10.035/2000, QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, E O ENUNCIADO Nº 01 DO E. TRT-8ª REGIÃO, RELATIVAMENTE AO IMPOSTO DE RENDA. CIENTE A TERCEIRA RECLAMADA NOTIFIQUEM-SE AS DEMAIS PARTES NADA MAIS. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (17.05.2004).

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001

RESENHA Nº 89/2004
PROCESSO : 329-2004-105-08-00
Reclamante: RAIMUNDO VIDAL DE CARVALHO
Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado: MUNICIPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto: A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 25.05.2004, AS 8:30HS. FOI CANCELADA. AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA Nº 90/2004
PROCESSO : 229-2002-105-08-00
Reclamante: DAILKSON COSTA DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES
Reclamado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA S/C LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto: Tomar ciência para que indique, dia e hora para que o Oficial de Justiça empreenda diligência ao local, com a máxima urgência, sob pena de arrombamento do prédio...jrg///
RESENHA Nº 91/2004
PROCESSO : 275-2002-105-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR MORAIS DA SILVA
Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO
Reclamado: CARLOS A R DA SILVA S/C LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto: Tomar ciência para que indique, dia e hora para que o Oficial de Justiça empreenda diligência ao local, com a máxima urgência, sob pena de arrombamento do prédio...jrg///
RESENHA Nº 92/2004
PROCESSO : 274-2002-105-08-00
Reclamante: MARA RUBIA CARVALHO RODRIGUES
Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO
Reclamado: CARLOS A R DA SILVA S/C LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto: Tomar ciência para que indique, dia e hora para que o Oficial de Justiça

empreenda diligência ao local, com a máxima urgência, sob pena de ARROMBAMENTO DO PRÉDIO...jrg///
RESENHA Nº 93/2004
PROCESSO : 270-2002-105-08-00
Reclamante: GLEIDSON DO SOCORRO SILVA CONDE
Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO
Reclamado: CARLOS A.R. DA SILVA S/C LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto: Tomar ciência para que indique, dia e hora para que o Oficial de Justiça empreenda diligência ao local, com a máxima urgência, sob pena de ARROMBAMENTO DO PRÉDIO...jrg///
RESENHA Nº 94/2004
PROCESSO : 271-2002-105-08-00
Reclamante: ELNA SHIRLEY TEIXEIRA CHAVES
Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO
Reclamado: CARLOS A. R. DA SILVA S/C LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto: Tomar ciência para que indique, dia e hora para que o Oficial de Justiça empreenda diligência ao local, com a máxima urgência, sob pena de ARROMBAMENTO DO PRÉDIO...jrg///
RESENHA Nº 95/2004
PROCESSO : 519-2002-105-08-00
Reclamante: JOSE VALDINEY PANTOJA ASSUNCAO
Advogado(a): MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO
Reclamado: PRINCOMAR - INDUSTRIA DE PESCA S/A
Advogado(a): JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO
Assunto: À ADVOGADA DO EXEQUENTE: PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE SEU PEDIDO DE " RETIRADA " DO DEPÓSITO RECURSAL FOI INDEFERIDO POR ESTE MM. JUÍZO, VEZ QUE O VALOR NÃO SE ENCONTRA DISPOCÍVEL PARA PAGAMENTO.
RESENHA Nº 96/2004
PROCESSO : 203-2004-105-08-00
Reclamante: MARCELO DE SOUZA SILVA
Advogado(a): ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
Reclamado: JAIME MENDES MONTEIRO
Advogado(a): FRANCIELUIZ ESTEVES COELHO
Assunto: PARA CIÊNCIA R. DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COMO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS POR JAIME MENDES MONTEIRO NOS AUTOS EM QUE É EMBARGADO MARCELO DE SOUZA SILVA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO". OBS: O INTEIRO TEOR DESTA ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA NA INTERNETE.XXXXXTC
RESENHA Nº 99/2004
PROCESSO : 1102-1995-105-08-00
Reclamante: CARLOS MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Reclamado: AUGUSTO ZANGIROLAMI & FILHOS LTDA
Assunto: COMPROVAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DO VALOR DISPONÍVEL NOS PRESENTES AUTOS SER RECOLHIDO A ESSE TÍTULO.
RESENHA Nº 102/2004
PROCESSO : 1142-2003-105-08-00
Reclamante: DANILO ALVES DE LIMA
Advogado(a): ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
Reclamado: MURILO DA SILVA - (NORTE MAR PESCA)
Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA L. RODRIGUES
Assunto: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, AQUAL SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NA INTERNETE
RESENHA Nº 106/2004
PROCESSO : 874-1997-105-08-00
Reclamante: MARCELO FERREIRA CHERMONT
Advogado(a): MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
Reclamado: BRAGANTINO CLUB DO PARA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA Nº 107/2004
PROCESSO : 884-2003-105-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Reclamado: DENCA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Tomar ciência de que foi expedido ALVARÁ PARA LEILOEIRO Nº 75/2004, estando no momento no aguardo de venda pelo mesmo...jrg
RESENHA Nº 108/2004
PROCESSO : 278-2004-105-08-00
Reclamante: MARIO CELIO DE SOUSA ALVES
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYLA COSTA
Reclamado: JOSE FERNANDO DE SOUZA
Assunto: Indeferido o pedido contido na petição de fls. 11/12 face o arquivamento da reclamação...jrg

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 23/2004

PROCESSO : 181-2001-105-08-00
Exequente: MANOEL PINHEIRO COSTA
Executado: EDV - INDUSTRIA E COM DE SORVETES LTDA - ME
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUÍZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MANOEL PINHEIRO COSTA, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO FACE O RECONHECIMENTO DA JUSTA CAUSA QUE VEDA O SAQUE (FLS. 211/212), JÁ TENDO SIDO JULGADO PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO XXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, FRANCISCO DE PAULO AQUINO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUÍZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PORTARIA Nº 422, DE 17 DE MAIO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o movimento grevista deflagrado no dia 15.3.2004, pelos Procuradores Federais lotados na Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no Estado do Amapá, conforme Ofício Circular nº 1/2004-PFE/INSS/AP,
CONSIDERANDO o que consta no Ofício Circular SETEP nº 039/2004, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho,
RESOLVE:
I - REVOGAR as Portarias nºs 237 e 240/2004, que suspendiam, no âmbito da jurisdição deste Regional, as citações, intimações e prazos processuais em favor da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

REPUBLICAÇÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2004

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo:
01. PROCESSO TRT/SE/AR 00050-2003-000-08-00-4 (MCI 00062-2003-000-08-00-9). RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Eric Quintela Smith e outros). RECORRIDOS: EDSON SANTOS COSTA e ANTONIO JORGE ALVES BASTOS (Dr. Carlos José de Amorim Pinto e outro),
Belém, 18 de maio de 2004.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 033/2004-DESPACHO

PROCESSO SE/MS 000277-2004-000-08-00-3- IMPETRANTE: MARIA DA GRAÇA BEZERRA LEITE, Dra. Gilda Maria Rocha Ferreira. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Intima-se a Impetrante para ciência do seguinte DESPACHO: " 1 - O pedido de desistência é extemporâneo, haja vista que já houve decisão proferida em 30/04/2004 que extinguiu o processo sem o julgamento do mérito, enquanto que o petitório relativo à desistência da ação data de 06/05/2004. Indefiro; 2 - Isento a Impetrante das custas que lhe foram impostas; 3 - Dê-se ciência; 4 - Após, arquivar os autos. Belém, 11 de maio de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora." Belém, 18 de maio de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baía Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.
NOTIFICAÇÃO 034/2004-DESPACHO
PROCESSO SE/MS 000256-2004-000-08-00-6- IMPETRANTE: DINEMIR PIMENTA DE OLIVEIRA. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Intima-se a Impetrante para ciência do seguinte DESPACHO: " 1 - O pedido de desistência é extemporâneo, haja vista que já houve decisão proferida em 30/04/2004 que extinguiu o processo sem o julgamento do mérito, enquanto que o petitório relativo à

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

desistência da ação data de 06/05/2004. Indeferido; 2 - Isento a Impetrante das custas que lhe foram impostas; 3 - De-se ciência; 4 - Após, arquivar os autos. Belém, 11 de maio de 2004. PASTORA DOSOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora." Belém, 18 de maio de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

NOTIFICAÇÃO 0035/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0063-2004-000-08-00-4, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Loana Lia Gentil Uliana e como Réus: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DOS ATACADISTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM e SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ, fica notificado o primeiro réu, SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 18 de maio de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

NOTIFICAÇÃO 0036/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0091-2004-000-08-00-1, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como Réus: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA. Dr. Jader Kahwage Davide e CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA. Dra. Cláudia Simone Garcia de Lima, fica notificado o segundo réu, CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA. Dra. Cláudia Simone Garcia de Lima, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 18 de maio de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 874/2004

PROCESSO : 665-1996-11-08-00

Reclamante: JANE DO SOCORRO GENU MARTINS

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MARCJA

Reclamado: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS BELEM LTDA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto : TOMAREM CIÊNCIA DE QUE DEVEM COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBEREM EM DEVOLUÇÃO OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS PELAS PARTES (RECLAMANTE: FLS. 07/37; RECLAMADA: FLS. 49/130; 219/410 E 414/137). /AP/

RESENHA NO 879/2004

PROCESSO : 806-2000-11-08-00

Reclamante: FLAVIO LOURINHO DOSSANTOS

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Reclamado: PONTEIRMAO E CIA LTDA

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto : ASPARTES PARA COMPARECEREM A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O DR. LENO ALMEIDA GONCALVES PARA RECEBIMENTO GR.

RESENHA NO 881/2004

PROCESSO : 1412-2000-11-08-00

Reclamante: EVALDO ARAUJO SIQUEIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: POSTO ALVORADA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU O SEU PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE TAL MEDIDA, ANTERIORMENTE TOMADA, MOSTROU-SE INEFICAZ, CONFORME CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 240, O QUAL LAVROU A PENHORA SOBRE O ÚNICO BEM DA EXECUTADA PASSÍVEL DE PENHORA. /AF/

RESENHA NO 884/2004

PROCESSO : 1271-2003-11-08-00

Reclamante: ACACIO JOSE DA COSTA

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - BELEM-PA

Advogado(a):

Assunto : DR. OFIR LEVI PEREIRA CASTRO, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO DE FL.-76

RESENHA NO 886/2004

PROCESSO : 200-2001-11-08-00

Reclamante: SANDRA SUELI MARTINS DIAS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: INSTITUTO DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Advogado(a):

Assunto : O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 72 HORAS, SEM TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS CONSTANTES NO AUTO

DEPENHORA, ENCAMINHADO PELA MM 1a.VT DE BOA VISTA, A FL. 183. RESENHA NO 887/2004

PROCESSO : 1424-2002-11-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOTA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: CHIBATAO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA

Advogado(a): DANIELLA NOVELLINO DE MESQUITA

Assunto : Reclamante contraminutar recurso ordinário.

RESENHA NO 888/2004

PROCESSO : 99-2003-11-08-00

Reclamante: MANUEL CORREA DE SOUZA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: JOSE RIBAMAR DE JESUS DIAS

Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA

Assunto : RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS À PENHORA.

RESENHA NO 889/2004

PROCESSO : 1825-1997-11-08-00

Reclamante: ALEXON DOS SANTOS GOMES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Reclamado: DATA CONTROL COM E SERVICOS INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : RECLAMANTE TOMAR CIENCIA QUE DEVE APRESENTAR PETIÇÃO NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, FACE O OF. RECEBIDO DO JUÍZO DE PRECADO.

RESENHA NO 892/2004

PROCESSO : 1765-2003-11-08-00

Reclamante: LUIZ RICARDO DA SILVA QUEBRA

Advogado(a): FRANCISCO CARLOS M DRAGAUD

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a):

Assunto : RECLAMANTE TOMAR CIENCIA QUE NÃO HÁ VALORES DISPONÍVEIS PARA SAQUE NA CONTA VINCULADA.

RESENHA NO 893/2004

PROCESSO : 231-2003-11-08-00

Reclamante: RONOLFO SANTOS CABRAL

Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

Reclamado: SALAZAR OLIVEIRA MARQUES

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Assunto : P/O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$73,63, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM FAVOR DO INSS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 18/5/2004
RELAÇÃO 23/2004

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ª T/AI 01632-2002-012-08-01-X. AGRAVANTE: EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutora Verena Maues Fidalgo Barros. AGRAVADO: ROGÉRIO DA SILVA AZEVEDO. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - CUSTAS - As custas devem ser pagas ao final, porque não exigíveis como pressuposto de admissibilidade recursal (inteligência da Lei nº 10.537/2002). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/AP 00894-1997-012-08-00-6. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva. AGRAVADA: EDNA PINHEIRO BORGES. Doutor Rui Guilherme Carvalho de Aquino. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO - MATÉRIA NOVA - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - Acolher argumentos em sede de execução que não foram apresentados perante a primeira instância é perpretar supressão de instância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICO-CONSTITUCIONAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DA PARCELA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO COMO VANTAGEM DO PERÍODO DE AFASTAMENTO, DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO NO PERÍODO DE 01/09/98 A 31/08/99, MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 18 de maio de 2004.
ANA DINAMARAP. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - RESENHA

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01728-2001-010-08-00-6. AGRAVANTE: J. S. MOVEIS S/A. AGRAVADO: NILO ANTONIO DE OLIVEIRA. Doutora Renée D'Vilmont Nonato Conde Maia. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. AUSÊNCIA DE ADEQUAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não tendo impugnado a tese central da sentença agravada, o agravo de petição não atende, consequentemente, o requisito da adequação, por faltar-lhe justamente a pertinência temática. Afinal, quando deixou de atacar a tese da intempestividade dos embargos à execução, a agravante com ela se conformou, aceitando tacitamente o decidido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES, E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE ADEQUAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01501-2003-010-08-00-8. RECORRENTES: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Doutores Alan Henrique Trindade Batista e outros. E. ESTADO DO PARÁ. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. ABRAHÃO VIEIRA DA SILVA. DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES. NOÉ NOVAES CARDOSO. RAIMUNDO PEREIRA GALVÃO FILHO. Doutores Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: APOSENTADORIA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. NULIDADE DA RECONTRATAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO SEM CONCURSO. A aposentadoria voluntária consubstancia causa de extinção do contrato de trabalho, nos termos do caput do artigo 453, da CLT, e conforme já pacificado através da OJ 177 e Enunciado 363, da SDI 1 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, DEIXANDO DE CONSIDERAR OS DOCUMENTOS INCLUSOS - FOLHAS 147/172 -, POR NÃO SE TRATAR DA HIPÓTESE DO ENUNCIADO Nº 8, DO COLENO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO ESTADO, À FALTA DE INTERESSE JURÍDICO PARA FAZÊ-LO NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, COM BASE NO ARTIGO 515, DO CPC, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA; DECLARAR EXTINTOS OS CONTRATOS DE TRABALHO DOS RECLAMANTES, FACE À APOSENTADORIA; POR UNANIMIDADE, REVOGAR OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA QUE DETERMINOU O RETORNO DOS MESMOS; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DOSOCORRO TEIXEIRA LEAL EM CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR-LHES, APENAS O MONTANTE CORRESPONDENTE AOS DEPÓSITOS DO FGTS, CONFORME INICIAL, SEM A MULTA DOS 40%, E, FINALMENTE, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA E INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 03750-2003-201-08-00-3. RECORRENTES: VERA LÚCIA DE SOUZA COUTINHO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. E. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do Ente Público tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, nos termos do item IV, do Enunciado nº 331 do C. TST e do disposto no § 6º do artigo 37, da Constituição da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR, ARGÜIDA PELO MUNICÍPIO RECLAMADO E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO MUNICÍPIO PARA, REFORMANDO EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, E AINDA POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 467 DA CLT, MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS; AINDA, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001) E QUANTO A LIQUIDAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00851-2003-109-08-00-5. RECORRENTES: AMAZÔNIA CELULAR S/A - PARÁ. Doutores Paula Frassinetti Mattos e outros. E. FÁBIO ANDRÉ ALVES MENEZES. Doutores Antonio Eder John de Sousa Coelho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Para.

EMENTA: SALÁRIO IN NATURA. COMBUSTÍVEL. O fornecimento habitual de combustível, visando atender a locomoção do reclamante de uma localidade para outra, para melhor prestação de serviços à reclamada, configura salário in natura. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA DE 1º GRAU INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001) E A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1783-2003-110-08-00-7. RECORRENTE: TAPIRAPUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Raimundo Luís Mousinho Mod. RECORRIDO: JOÃO DE MORAIS FREIRES. Dr. Antônio Ferreira Neto. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. CONFIGURAÇÃO. Presentes os requisitos do art. 3º da CLT, há de ser reconhecido o vínculo de emprego existente entre as partes, ainda mais quando a reclamada não se desincumbe de provar que o reclamante era um mero locatário dos fornos de carvão, sem qualquer subordinação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA — EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E DA SENTENÇA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO SUSCITADA; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA; EX OFFÍCIO, UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR A INCIDÊNCIA DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS, NA FORMA DO ENUNCIADO N. 01/TRT 8ª REGIÃO; À UNANIMIDADE, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 2115-2003-007-08-00-0. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. EMBARGADO: VICENTE XAVIER DE SOUZA. Dr. José Carlos de Souza Machado. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 02115-2003-007-08-00-0. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. ACOLHIMENTO. Não tendo o v. acórdão regional proferido pronunciamento sobre a aposentação e a adesão do reclamante a programa de demissão voluntária, acolhem-se os embargos declaratórios opostos para esclarecer tais pontos e sanar a irregularidade verificada, complementando-se, assim, a prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOSEMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, EM ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, ESCLARECER QUE A RECLAMADA DEVE AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DE MULTA DE 40% SOBRE VALORES COMPLEMENTARES DO FGTS DECORRENTES DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS NO PERÍODO CONTRATUAL DE 01/03/1968 A 13/02/1998, UMA VEZ QUE, MESMO APOSENTADO O OBREIRO, NÃO HOUVE SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DO VÍNCULO ATÉ A SAÍDA DO EMPREGO MOTIVADA POR ADEÇÃO A PLANO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO, PELO QUAL A EX-EMPREGADORA COMPROMETEU-SE A PAGAR INTEGRALMENTE A MULTA EM COMENTO, FICANDO POR ISSO MANTIDO O DECISUM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1329-2003-109-08-00-X. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJÓS. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - PAGAMENTO CLANDESTINO "EXTRA-FOLHA". Incumbia ao reclamante comprovar a percepção de comissões pelas vendas realizadas em valor superior ao que consta de demonstrativo de pagamento colacionado pela reclamada, no que não logrou êxito. - II - HORAS EXTRAS E FÉRIAS DOS TRABALHADOS. REPERCUSSÕES. As contradições acerca do horário de trabalho na peça contestatória não tiveram o condão de abonar a tese de que o reclamante trabalhava excessivamente, uma vez que pelo conjunto probatório produzido não restou demonstrada jornada superior à prevista legalmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, E CONSIDERAR PREJUDICADA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA NA CONTRAMINUTA DA RECLAMADA; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1828-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: WALDIR ANTONIO CARDOSO FURTADO. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDA: M. S. GUERREIRO LTDA. Dr. Suely Sousa Maia. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: PEDIDO DE DEMISSÃO. INDUÇÃO A ERRO SUBSTANCIAL. Comprovado, pelo conjunto fático probatório nos autos, inclusive pela prova documental carreada pela reclamada, que o reclamante foi induzido a assinar carta demissional adrede preparada, nesta comprometida a motivação do desligamento, nos termos do artigo 138, do Código Civil, pelo que é nulo de

pleno direito o ato, à luz do artigo 9º/CLT, ficando sem validade o termo rescisório também inquinado de vício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DECLARAR NULO O ATO DE DEMISSÃO DO OBREIRO E, PELA IMOTIVADA RUPTURA CONTRATUAL, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS: AVISO PRÉVIO, R\$240,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, R\$293,33; FGTS SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA EM R\$8,32, MAJORANDO-SE O FGTS DEFERIDO PARA R\$200,96; 40% SOBRE FGTS, R\$80,38; DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDO, R\$240,00; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO DE EMPREGO, R\$720,00; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI Nº 8.177/91; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO N. 01/98 RELATIVO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS; UNANIMEMENTE, EM MAJORAR AS CUSTAS, PELA RECLAMADA, PARA R\$50,00 CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00, VALOR DE CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 1455-2003-013-08-00-0. RECORRENTE: IVO MARCA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; (2) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONCEDER A TUTELA ANTECIPATÓRIA REQUERIDA, CONFIRMANDO A DECISÃO MONOCRÁTICA DA RELATORA DESIGNADA, E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, FICANDO MANTIDA A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (3) SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREQUESTIONADOS ENÃO VIOLADOS OS ARTIGOS 5º, 6º, 7º, I E XXIV, 37, II, 173, § 1º, 193, 201, § 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E 10, I, DO ADCT; (4) COMINAR CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$10,64, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, CAPUT, DA CLT, E RATIFICAR A ISENÇÃO CONCEDIDA NO PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

RELAÇÃO 021/2004-1ª TURMA PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 18.05.2004.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00020-2004-108-08-00-0. RECORRENTE: LAUJANDRISSON CAMPOS DA SILVA. Dr. Elias de Sousa Marinho. RECORRIDOS: TCM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A e MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, RETIFICAR A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PARA, CORRIGINDO EVIDENTE ERRO DE DIGITAÇÃO, COMINAR CUSTAS AO RECLAMANTE, TENDO EM VISTA A TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO; POR EQUIDADE E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 790 DA CLT, ISENTAR O RECLAMANTE DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ MÁRIO LEITE SOARES, QUE DEFERIA 1 (UMA) HORA DE INTERVALO INTRAJORNADA ÀS SEXTAS-FEIRAS, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO DE 1º GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00008-2004-101-08-00-1. RECORRENTE: W L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: FÁBIO DA SILVA VIANA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR QUE A NORMA APLICÁVEL AO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE É A FIRMADA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL E O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO

DO PARÁ E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO DO RECLAMANTE NO PISO SALARIAL DO NÍVEL V PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 13 A 25, BEM COMO DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS SEJAM CALCULADAS COM O ADICIONAL DE 50%, CONSOANTE O DISPOSTO NO ITEM 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 94 A 111. FICAM PREJUDICADOS OS REQUERIMENTOS DE IMPUGNAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPENSAÇÃO VENCIDO O EXMO. JUIZ MÁRIO LEITE SOARES QUANTO À BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, QUE ENTENDE SER O SALÁRIO MÍNIMO. CUSTAS PELA RECLAMADA MENORADAS PARA R\$60,00, CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00, MANTIDA A DECISÃO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ISTO PORQUE, HÁ DE RESTAR CLARO QUE É PACÍFICO O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL NO SENTIDO DE QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR O REENQUADRAMENTO SINDICAL DE QUALQUER EMPRESA OU EMPREGADO, COMO CONSTA DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 9 DA SDC DO C. TST, A SEGUIR TRANSCRITA IN VERBIS: "ENQUADRAMENTO SINDICAL NÃO É MATÉRIA DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO". TODAVIA, COMPETE, SIM, À JUSTIÇA DO TRABALHO, DENTRO DE SUA ATIVIDADE JURISDICIONAL, VERIFICAR A OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 581, § 2º, DA CLT, QUE DETERMINA QUE O ENQUADRAMENTO SINDICAL SE FAÇA PELO CRITÉRIO CATEGORIAL, CONSIDERADA, PARA TANTO, A ATIVIDADE ECONÔMICA PREPONDERANTE. A REGRA GERAL AQUI APLICADA É, POR ASSIM DIZER, A DA SINDICALIZAÇÃO VERTICAL POR ATIVIDADE, DEFININDO-SE O ENQUADRAMENTO SINDICAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS E PROFissionais EM CONFORMIDADE COM O RAMO CARACTERÍSTICO DE ATIVIDADE DOS EMPREGADORES. CONSTA DOS AUTOS, ÀS FLS. 29 A 32, O CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE, QUE REVELA COMO SEU OBJETO SOCIAL A PRESTAÇÃO DE "SERVIÇOS DE ENGENHARIA, METALURGIA, SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL". INOBTANTE O OBJETO DO CONTRATO SOCIAL ENVOLVA AS DUAS ATIVIDADES, A DE METALURGIA E A DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ALBRÁS, NOS QUAIS SE INCLUI O PERÍODO EM QUE O RECLAMANTE LABOROU NA EMPRESA, TINHAM POR FINALIDADE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS À METALURGIA (FLS. 80 A 89), BEM COMO TODAS AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA, INCLUSIVE AS DO RECLAMANTE, ERAM FEITAS AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL (FLS. 52 A 78). DESTA FEITA, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 581 DA CLT, SEGUNDO O QUAL DEVE SER ENTENDIDA COMO ATIVIDADE PREPONDERANTE AQUELA "PARA CUJA OBTENÇÃO TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES CONVIJAM, EXCLUSIVAMENTE, EM REGIME DE CONEXÃO FUNCIONAL", NÃO HÁ COMO APLICAR AO RECLAMANTE AS NORMAS COLETIVAS DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSIDERANDO A ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA DESEMPENHADA DE FORMA PREPONDERANTE. RESSALTE-SE QUE, AO CONTRÁRIO DO ALEGADO PELO RECLAMANTE, A ATIVIDADE POR ELE DESENVOLVIDA ESTÁ PREVISTA NO ITEM 2.2.3 DA CLÁUSULA SEGUNDA DA NORMA COLETIVA ÀS FLS. 95 E 96 (TÉCNICO DE HIDRÁULICA - ENCANADOR), ESTANDO, POIS, CORRETO O ENQUADRAMENTO FEITO PELA EMPRESA PARA FINS DE REMUNERAÇÃO, A QUAL INCLUSIVE, ERA SUPERIOR AO VALOR DA TABELA. AS HORAS EXTRAS DEVERÃO SER CALCULADAS COMO ADICIONAL DE 50%, CONSOANTE O DISPOSTO NO ITEM 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 94 A 111, HAJA VISTA SER A NORMA APLICÁVEL AO RECLAMANTE. FICAM PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA JUNTADA COM A INICIAL, EM FUNÇÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL RECONHECIDO E DE COMPENSAÇÃO, POR JÁ TEREM SIDO DEFERIDOS EM SENTENÇA. FICA REJEITADO TAMBÉM, O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE NAS PENAS POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, UMA VEZ NÃO CONFIGURADA QUALQUER DAS HIPÓTESES TAXATIVAMENTE PREVISTAS NO ARTIGO 17 DO CPC. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00260-2004-004-08-00-X. RECORRENTE: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RECORRIDA: ALTAIZA CONDE BRILHANTE. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMANTE; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE POR INDEFERIMENTO DO CHAMAMENTO AO PROCESSO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BAPARÁ, MAS, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC. INVERTE-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA,

COMINANDO CUSTAS, PELA RECLAMANTE, DE R\$79,68 (SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DAS QUAIS JÁ ESTÁ ISENTA (FL. 204). A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO É REJEITADA UMA VEZ QUE O ARTIGO 77, INCISO III, DO CPC ADMITE O CHAMAMENTO AO PROCESSO "DE TODOS OS DEVEDORES SOLIDÁRIOS, QUANDO O CREDOR EXIGIR DE UM OU DE ALGUNS DELES, PARCIAL OU TOTALMENTE, A DÍVIDA COMUM" (NEGRITO). NÃO É O CASO DOS AUTOS. A DÍVIDA AQUI É EXCLUSIVAMENTE DA RECLAMADA, POIS ELA ERA A ÚNICA EMPREGADORA DA RECLAMANTE, COMO SE VÊ DO TRCT DE FL. 14. A RESSALVA NELE OPOSTA (FL. 14, VERSO), TAL QUAL O CONTRATO CIVIL FIRMADO ENTRE A RECLAMADA, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O ESTADO DO PARÁ E O BANPARÁ (FLS. 195 A 199) NÃO PODEM SER TRAZIDOS À COLAÇÃO PARA EXIMIR A RECLAMADA DA RESPONSABILIDADE PELOS DIREITOS TRABALHISTAS DA RECLAMANTE. E, AINDA QUE PUDESSE, AO CONTRÁRIO DO QUE BUSCA FAZER CREER A RECLAMADA, O REFERIDO CONTRATO NÃO IMPÕE O CHAMAMENTO AO PROCESSO DO BANPARÁ. PREVÊ DUAS HIPÓTESES DISTINTAS: A PRIMEIRA, EM QUE A RECLAMAÇÃO SEJA PROPOSTA EM FACE DE AMBOS - VIVENDA E BANPARÁ (CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM I) E A SEGUNDA, EM QUE FIGURE NO PÓLO PASSIVO EXCLUSIVAMENTE A VIVENDA (CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM II), COMO NA PRESENTE HIPÓTESE. NESTE ÚLTIMO CASO, COMO JÁ REFERIDO, O CONTRATO NÃO ESTIPULA QUE A VIVENDA REQUEIRA O CHAMAMENTO AO PROCESSO DO BANPARÁ, MAS TÃO-SOMENTE QUE ELA NOTIFICARÁ O BANCO DA EXISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO JUDICIAL PARA QUE ESTE INDIQUE UM PROFISSIONAL SEU PARA RECEBER UM SUBTABELAMENTO E FICAR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E PELOS EFEITOS FINANCEIROS DA RECLAMAÇÃO. AD ARGUMENTANDUM, AINDA QUE ASSIM NÃO FOSSE, O ARTIGO 249 DO CPC ESTABELECE QUE "QUANDO PUDEIR DECIDIR DO MÉRITO A FAVOR DA PARTE A QUEM APROVEITE A DECLARAÇÃO DA NULIDADE, O JUÍZ NÃO A PRONUNCIARÁ NEM MANDARÁ REPETIR O ATO, OU SUPRIR-LHE A FALTA", O QUE TAMBÉM IMPEDE A DECLARAÇÃO DA NULIDADE PRETENDIDA, UMA VEZ PRESCRITA A PRETENSÃO, COMO SE VERÁ A SEGUIR. O DIREITO DOS TRABALHADORES À CORREÇÃO MONETÁRIA PLENA DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - FOI RECONHECIDO PELA SUPREMA CORTE (RE 226.855-7-RS, REL. MIN MOREIRA ALVES, IN DJU DE 13.10.00), EXISTINDO, INCLUSIVE, SÚMULA DOC. STJ DE Nº 252, E, EM FUNÇÃO DESTA DECISÃO, FOI PROMULGADA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001, A FIM DE TENTAR EVITAR UM NÚMERO AINDA MAIOR DE AÇÕES JUDICIAIS PARA RECLAMAR A PARCELA. A CIRCUNSTÂNCIA DA LEI FACULTAR AOS TRABALHADORES ESCOLHER UMA ENTRE DUAS VIAS DE ACESSO A ESSE DIREITO - A ADMINISTRATIVA E A JUDICIAL - NÃO O EXCLUI, POR ÓBVIO. NEM MESMO EVENTUAL OMISSÃO DOS TRABALHADORES EM FAZER USO DESSAS VIAS DE ACESSO NÃO IMPORTA EM RENÚNCIA OU EXCLUSÃO DESSE DIREITO, QUE SEGUE EXISTINDO ATÉ QUE SEJA ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO. NO CASO DOS AUTOS, O CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE EXTINGUIU-SE EM 06.06.1995 E A RECLAMAÇÃO SOMENTE FOI AJUIZADA EM 26.02.2004. ENTENDO QUE TINHA DE SER OBSERVADO O PRAZO BIENAL QUE SEGUE À RUPTURA CONTRATUAL, ISTO PORQUE, NO CASO ESPECÍFICO DO FGTS, FILIO-ME À CORRENTE SEGUNDO A QUAL, EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO, TEM O RECLAMANTE 2 (DOIS) ANOS PARA PLEITEAR AS VERBAS, A TEOR DO DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 362 DO C. TST. O DIREITO ÀS DIFERENÇAS NÃO NASCEU DA DECISÃO DO C. STJ, PROFERIDA EM 31.8.00, EM CARÁTER INCIDENTAL E COMO EFEITO INTER PARTES, NEM, TAMPOUCO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110 DE 20.06.01, POIS ESTA NÃO PODERIA RETROAGIR PARA ALCANÇAR DIREITOS JÁ ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO, PENA DE INSTALAR GRAVE INSEGURANÇA JURÍDICA, EM AFRONTA AO ARTIGO 5º, INCISO XXXVI, DA CF/88. DESTAQUE QUE O C. TST JÁ SE MANIFESTOU EXATAMENTE NESTE SENTIDO, NO PROCESSO TST, 5ª T, RR 39020-2002-900-11-00, JULGADO EM 16.10.2002 (REL. JUÍZ CONVOCADO JOÃO GHISLENI FILHO, IN DJU DE 08.11.2002). LÊ-SE NO CORPO DO V. ACÓRDÃO IN VERBIS: "RESSALTE-SE QUE O FATOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL TER RECONHECIDO O DIREITO ÀS REFERIDAS CORREÇÕES NÃO SIGNIFICA DIZER QUE OS EFEITOS DESTA SENTENÇA VENHAM A SER ESTENDIDOS A OUTROS INTERESSADOS, INDISTINTAMENTE, NEM QUE ESTA TEM O CONDÃO DE ULTRAPASSAR O PRESSUPOSTO TEMPORAL DA PRESCRIÇÃO E ETERNIZAR O CURSO DOS CONTRATOS DE TRABALHO EXTINTOS PARA FINS DE CORREÇÃO DOS EXPURGOS E MUITO MENOS PARA SE EXIGIR A INDENIZAÇÃO DE 40% DO FGTS ATÉ PORQUE ESTA É UMA PRESTAÇÃO PÓS-CONTRATUAL, DEVIDA E EXIGÍVEL A PARTIR DA RESCISÃO DO CONTRATO. É IMPORTANTE TAMBÉM NÃO PERDER DE VISTA QUE A SENTENÇA IMPORTADA, NO CASO, NÃO CRIOU UMA SITUAÇÃO NOVA, UM DIREITO NOVO, NÃO SENDO, PORTANTO, UMA SENTENÇA CONSTITUTIVA, MAS SIM CONDENATÓRIA, NA MEDIDA EM QUE RECONHECE A EXISTÊNCIA DO DIREITO DA PARTE ÀS CORREÇÕES

DE FGTS E DETERMINA QUE A CEF EFETUE O PAGAMENTO DESTAS DIFERENÇAS." DE NOTAR QUE HÁ MEIOS PROCESSUAIS PARA SE GARANTIR A INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO EM CASOS COMO OS DOS AUTOS, EM QUE HÁ UM FATOR DE PREJUDICIALIDADE DA PRETENSÃO (PENDÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSO QUE TRAMITE NA JUSTIÇA FEDERAL, POR EXEMPLO), QUAIS SEJAM, PROTESTO, NOTIFICAÇÃO OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL (CPC, ART. 867), OU AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA COM PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 265, INCISO IV, ALÍNEA A DO CPC. PERCEBE-SE, ASSIM, QUE O DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE NASCEU COM A RUPTURA DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, O QUE OCORREU HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS, NÃO TENDO A MESMA DILIGENCIADO NO SENTIDO DE GARANTIR A INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO, DE TAL FORMA QUE SE ENCONTRA IRREMEDIAMENTE PRESCRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XIX, DA CF/88. ACOLHIDA A PREJUDICIAL E EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, FICA PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 02104-2003-006-08-00-9. RECORRENTE: FLY AÇAI DO PARÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A. Dr. Bruno Moreira Souza. RECORRIDO: FRANK ALBERTO SILVA MARTINS. Dra. Maria Odete Lopes de Lima. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00119-2004-104-08-00-6. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Raimundo Nonato da Silva Gomes. RECORRIDO: ROSINALDO DA CRUZ RODRIGUES. Dr. Walter Antônio Furtado Pureza. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01773-2003-003-08-00-7. RECORRENTE: ANTÔNIO ALBERTO CAVALCANTE. Dr. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Souza Franco. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, MANTEVE A R. DECISÃO RECORRIDA, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS, OU SEJA, CONSIDERANDO QUE ENTRE A DATA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, 01/09/1998, E A DATA DE AJUIZAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, 29/10/2003, DECORRERAM MAIS DE DOIS ANOS; CONSIDERANDO, DESSE MODO, O PRECEITUADO PELO ART. 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; E CONSIDERANDO, POR FIM, QUE POR FORÇA DO DISPOSTO PELO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 NÃO TÊM O CONDÃO DE MODIFICAR OS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO JÁ CONSUMADA, VENCIDO TOTALMENTE O EXMº JUÍZ RELATOR, QUE AFASTAVA A PRESCRIÇÃO POR CONSIDERAR COMO MARCO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL O MOMENTO EM QUE OS CRÉDITOS DEVIDOS POR FORÇA DO DISPOSTO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 SÃO DISPONIBILIZADOS AO TRABALHADOR, E VENCIDA EM PARTE A EXMº JUÍZA PRESIDENTE, QUE ADOTAVA A FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 02003-2003-003-08-00-7. RECORRENTE: DANIEL SILVA BASTOS. Dr. Alessandra Du Valesse C. Batista. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Carla Nazaré Jorge Melem Souza. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 130/137, PORQUE A ADVOGADA SUBSCRITORA NÃO ESTÁ HABILITADA NOS AUTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, CONSIDERAR ULTRAPASSADO O EXAME DA PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, TENDO EM VISTA QUE SOMENTE O RECLAMANTE RECORREU DA DECISÃO, SENDO CERTO QUE SEQUER SE PODE FALAR EM REEXAME DESTA MATÉRIA REITERADA EM CONTRA-RAZÕES, DADA A DESCONSIDERAÇÃO DESSA PEÇA, VENCIDO O EXMº JUÍZ MÁRIO LEITE SOARES, QUE APRECIAVA A QUESTÃO PREJUDICIAL, VISTO QUE ARGÜIDA NA CONTESTAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A QUITAÇÃO TEM EFICÁCIA LIBERATÓRIA SOMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS EXPRESSAMENTE CONSIGNADAS NO RECIBO, COMO PRECEITUA O ENUNCIADO 330 DO COLENDO TST; CONSIDERANDO, AINDA, QUE O VALOR PAGO A TÍTULO DE MULTA DE 40% DO FGTS PELA RECLAMADA NÃO SE REFERE A

diferenças devidas por força dos expurgos inflacionários decorrentes dos planos econômicos Verão e Collor I, e nem poderia, já que anterior à Lei Complementar 110/2001; considerando, desse modo, que o pleito do autor na presente demanda não é o mesmo consignado no recibo de quitação; considerando, ademais, que o complemento da atualização monetária decorrente dos planos econômicos ACARRETOU acréscimo no saldo da conta vinculada DO FGTS DOS TRABALHADORES, o que obviamente repercute na multa de 40%, em cumprimento ao art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90; considerando, também, que embora o reclamante tenha prestado serviços para a reclamada até 30/01/2000, a lei complementar nº 110/2001 não veio a inviabilizar o direito à diferença da multa de 40% para aqueles dispensados antes do seu advento, ao contrário, referida lei, ao contemplar esse direito para aqueles ainda vinculados ao regime, § 2º do art. 2º do decreto 3.914/01, conferiu o mesmo direito para aqueles já dispensados, dar provimento ao recurso para, reformando a r. sentença recorrida, julgar procedente em parte a presente reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a diferença da multa de 40% SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DOS PLANOS "VERÃO" E "COLLOR I", ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A multa do art. 467 da clt, ante a controvérsia acerca dessa matéria, BEM COMO O pedido de "diferença da multa de 40% do FGTS sobre o acréscimo dos juros de mora que resultarem da ação judicial movida pelo reclamante, Processo nº 1ª Vara Federal 95.1486-6", visto ser desnecessária a determinação de pagamento, eis que uma vez decidida a referida demanda e munido o recorrente do título judicial, pode requerer nos próprios autos o pagamento que ora pleiteia, custas pela reclamada de R\$100,00, calculadas sobre O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R\$5.000,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00017-2004-001-08-00-5. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RECORRIDO: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Ivan Moraes Furtado. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E REJEITAR, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA R. SENTENÇA RECORRIDA, AS PRELIMINARES de incompetência material da justiça do trabalho e ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONSIDERANDO QUE ENTRE A DATA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, 26/12/1996, E A DATA DE AJUIZAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, 19/01/2004, DECORRERAM MAIS DE DOIS ANOS; CONSIDERANDO, DESSE MODO, O PRECEITUADO PELO ART. 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; E CONSIDERANDO, POR FIM, QUE POR FORÇA DO DISPOSTO PELO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 NÃO TÊM O CONDÃO DE MODIFICAR OS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO JÁ CONSUMADA, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, QUE AFASTAVA A PRESCRIÇÃO PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA SENTENÇA, E RESSALVADO O ENTENDIMENTO DA EXMº JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, PRESIDENTE DA TURMA, QUE CONSIDERA COMO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; EM CONSEQUÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADAS AS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO DA RECLAMADA. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQUIDADE.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01794-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: SEBASTIÃO MARTINS REGO. Dr. Álvaro Augusto dos Santos. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dra. Ana Paula da Silva Sousa. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA DE VOTOS, CONSIDEROU ULTRAPASSADO O EXAME DA PRESCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE SOMENTE O RECLAMANTE RECORREU DA DECISÃO E ESSA MATÉRIA NÃO FOI REITERADA NAS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA, VENCIDO O EXMº JUÍZ MÁRIO LEITE SOARES, QUE APRECIAVA A QUESTÃO PREJUDICIAL, VISTO QUE ARGÜIDA NA CONTESTAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A QUITAÇÃO TEM EFICÁCIA LIBERATÓRIA SOMENTE EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS EXPRESSAMENTE CONSIGNADAS NO RECIBO, COMO PRECEITUA O ENUNCIADO 330 DO COLENDO TST; CONSIDERANDO, AINDA, QUE O VALOR PAGO A TÍTULO DE MULTA DE 40% DO FGTS PELA RECLAMADA NO TERMO RESCISÓRIO NÃO DIZ RESPEITO A DIFERENÇAS DEVIDAS POR FORÇA DOS expurgos inflacionários decorrentes dos planos econômicos Verão e Collor I, e nem poderia, já que anterior à Lei Complementar 110/2001; considerando, desse modo, que o pleito do autor na presente demanda não é o mesmo consignado no recibo de quitação; considerando, ademais, que o complemento da atualização monetária decorrente dos planos econômicos ACARRETOU acréscimo no saldo da conta vinculada DO FGTS DOS TRABALHADORES, o que obviamente repercute na multa de 40%, em cumprimento ao art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90; considerando, também, que embora o reclamante tenha prestado serviços para a reclamada até 26/01/1998, a lei complementar nº 110/2001 não veio a inviabilizar o direito à diferença

da multa de 40% para aqueles dispensados antes do seu advento, ao contrário, referida lei, ao contemplar esse direito para aqueles ainda vinculados ao regime, § 2º do art. 2º do decreto 3.914/01, conferiu o mesmo direito para aqueles já dispensados, deU provimento ao recurso para, reformando a r. sentença recorrida, julgar procedente a presente reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a diferença da multa de 40% SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DOS PLANOS "VERÃO" E "COLLOR I", ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEL. Invertem-se os ônus da sucumbência, ficando as custas fixadas na sentença a cargo da reclamada.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01909-2003-101-08-00-2. RECORRENTE: RUI BRITO DOS REIS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: TERCEIRIZA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Dra. Ana Carolina Pinto Bentes e BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. Dr. Paulo Henrique Marotta Volpon. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO ELIMINA O AGENTE NOCIVO, PORÉM NEUTRALIZA, PELO USO E ATENDIMENTO À SUA EFICIÊNCIA, A NOCIVIDADE DESSE AGENTE NO ORGANISMO DO TRABALHADOR, DE SORTES QUE O USO DO EPI, POR SI SÓ, NÃO EXONERA O EMPREGADOR DE PAGAR O ADICIONAL CORRESPONDENTE, POIS O RISCO PERSISTE JÁ QUE A INSALUBRIDADE NÃO FOI ELIMINADA, PORÉM COMPROVADA SUA EFICÁCIA NÃO HÁ COMO RECONHECER O DIREITO A ESSE ADICIONAL; CONSIDERANDO, AINDA, QUE NO PRESENTE CASO, A RECORRIDA NÃO PROVOU QUE O USO DOS EPI NEUTRALIZAVAM A INSALUBRIDADE (RUÍDO E POEIRA); CONSIDERANDO, TAMBÉM, QUE NOS TERMOS DO ART. 818, DA CLT/C/O ART. 333, I, DO CPC, AO AUTOR CABE PROVAR OS FATOS CONSTITUTIVOS DA DEMANDA E AQUELE QUE ALTERAR ESSAS CIRCUNSTÂNCIAS, POR MEIO DE FATOS IMPEDITIVOS, MODIFICATIVOS OU EXTINTIVOS É QUE ESTÁ OBRIGADO A PROVAR QUE, NO CASO, ELAS NÃO EXISTIRAM, ÔNUS DO QUAL NÃO SE DESINCUMBIU A RECORRIDA; CONSIDERANDO, POR FIM, O QUE DISPÕE O ENUNCIADO Nº 289, DO C. TST, DEU PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR A RECORRIDA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PORÉM NO GRAU MÉDIO (20%). CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO FIXADAS EM R\$ 40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 2.000,00.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00123-2004-005-08-00-6. RECORRENTE: RODRIGUES DA SILVA CARVALHO. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, conheceu do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VICE-PRESIDENTE, CONHECEU DA PRESCRIÇÃO REITERADA PELA RECORRIDA EM CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DO RECLAMANTE E ACOLHEU-LA PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONSIDERANDO QUE ENTRE A DATA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, 13/02/1998, E A DATA DE AJUIZAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, 03/02/2004, DECORRERAM MAIS DE DOIS ANOS, AINDA QUE SE CONSIDERE A INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO EM 04/09/2003, QUANDO PROTOCOLADA A PRIMEIRA RECLAMAÇÃO; CONSIDERANDO, DESSE MODO, O PRECITADO PELO ART. 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; E CONSIDERANDO, POR FIM, QUE POR FORÇA DO DISPOSTO PELO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 NÃO TÊM O CONDÃO DE MODIFICAR OS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO JÁ CONSUMADA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, PRESIDENTE DA TURMA, QUE DESCONSIDERAVAM a prejudicial de prescrição bial reterada pela recorrida em contra-razões ao recurso do reclamante, uma vez que se a demandada pretendia retomar a discussão desse tema, deveria ter oposto recurso para devolver a apreciação ao Egrégio Tribunal; EM CONSEQUÊNCIA, CONSIDEROU PREJUDICADAS AS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO DO RECLAMANTE. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQUIDADE.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 01466-2003-101-08-00-4. RECORRENTE: RAIMUNDA NATALINA TRINDADE CORRÊA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: FEDERAL CLASSIC S/C LTDA. Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A VERBA DE SALÁRIOS RETIDOS, REFERENTES A TODO O PACTO LABORAL (DE 19.02.03 A 30.04.03), ABATIDA A QUANTIA DE R\$ 70,00, CONFESSIONADAMENTE RECEBIDA PELA RECLAMANTE (FL. 38), MANTIDA

A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, MAJORANDO, CONTUDO, AS CUSTAS A SEREM SUPORTADAS PELA RECLAMADA PARA R\$ 41,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO PARA ESSE FIM ARBITRADO EM R\$ 2.200,00. FUNDAMENTOS: A RECLAMADA, EM SUA DEFESA, LIMITOU-SE A NEGAR A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NÃO TENDO IMPUGNADO, DE MODO ESPECÍFICO, A ALEGAÇÃO DE RETENÇÃO SALARIAL. POR SUA VEZ, A RECLAMANTE, EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL (FL. 38), ADMITIU TER RECEBIDO, A TÍTULO DE SALÁRIO, APENAS A QUANTIA DE R\$ 70,00, VALOR ESSE QUE RETIROU, DIRETAMENTE, DO PAGAMENTO DOS CLIENTES, VEZ QUE, POSTERIORMENTE, OS PAGAMENTOS PASSARAM A SER FEITOS, DIRETAMENTE, NA CLÍNICA DA RECLAMADA, O QUE A IMPEDIU DE RETER OUTROS VALORES QUANTO À MULTA DO ART. 467 DA CLT, A EGRÉGIA TURMA A INDEFERIU PELO FATO DA RAZOÁVEL CONTROVÉRSIA ESTABELECIDADA NESTES AUTOS ACERCA DA PRÓPRIA CONFIGURAÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA, O QUE TORNOU CONTROVERTIDAS TODAS AS PARCELAS RESCISÓRIAS POSTULADAS NA INICIAL.

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00311-2004-004-08-00-1. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDA: ANTÔNIA MARIA DO ROSÁRIO SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Mário Leite. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO. TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, CONCLUIU A EGRÉGIA TURMA POR AFASTAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, VALENDO-SE, NESSE PARTICULAR, DOS MESMOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU CONSIDEROU A EGRÉGIA TURMA QUE A PARCELA OBJETO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, QUAL SEJA, A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS, DECORRE, NITIDAMENTE DA RELAÇÃO DE EMPREGO MANTIDA ENTRE A RECLAMANTE E A RECLAMADA, MAIS PRECISAMENTE DE SUA DISPENSA IMOTIVADA, O QUE ATRAI A LEGITIMIDADE PASSIVA DA EMPREGADORA E A COMPETÊNCIA EX RATIONE MATERIAE DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. AFASTOU, AINDA, À UNANIMIDADE A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE RECLAMAÇÃO FOI AJUIZADA EM 04.03.04 (FL. 02), PORTANTO, DENTRO DO BIÊNIO APÓS A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE, QUE SE DEU EM 02.12.2002 (FL. 10), NO MÉRITO, A EGRÉGIA TURMA, TAMBÉM À UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CONSIDEROU QUE EG. TURMA QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 GARANTIU A TODOS OS TRABALHADORES, PREJUDICADOS PELO EXPURGO INFLACIONÁRIO PROMOVIDO PELOS PLANOS ECONÔMICOS, O COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DECORRENTE DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EXPURGADOS, DO QUE SERIA MERA CONSEQUÊNCIA O COMPLEMENTO DA MULTA DE 40%, A QUAL INCIDE SOBRE OS DEPÓSITOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PELOS ÍNDICES EXPURGADOS.

Belém, 18 de maio de 2004.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES
PROCESSO TRT 3ª T./RO 01550-2003-002-08-00-6. RECORRENTE: JOÃO JOSÉ VELOSO. Adv. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes; RECORRIDO: RODOPAR LTDA, Adv. Dr. João Nelson Campos Sampaio. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, por ofensa à alínea "b" do artigo 895 da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 15 de maio de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
RESENHA NO 326/2004
PROCESSO : 50-2002-106-08-00
Reclamante: GENIO SOCORRO DA CONCEIÇÃO LEITAO
Advogado(a): ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO
Reclamado : OLIVENORTE MAQ. E EQUIP. LTDA
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO À PROPOSTA DE ARREMATACÃO DE FLS. 79 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 328/2004
PROCESSO : 347-2004-106-08-00
Reclamante: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TUMI S/A]

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR
Reclamado : ESPOLIO DE JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : A CONSIGNANTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito em devolução.
RESENHA NO 330/2004
PROCESSO : 431-2004-106-08-00
Reclamante: NESCLEIDE DO SOCORRO COELHO DE SOUZA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : F.G.P. CORREA-POUSADA DOS REIS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: INDICAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ATUAL PARADEIRO DO RECLAMADO.
RESENHA NO 331/2004
PROCESSO : 435-2004-106-08-00
Reclamante: HELIO MORAES TEIXEIRA
Advogado(a): MARIA DO P. SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : WOLD SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ATUAL PARADEIRO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 332/2004
PROCESSO : 433-2004-106-08-00
Reclamante: JORGE OLIVEIRA SANTIAGO
Advogado(a): MARIA DO P. SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : WOLD SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ATUAL PARADEIRO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 333/2004
PROCESSO : 432-2004-106-08-00
Reclamante: OSMAR SOUZA BARBOZA
Advogado(a): MARIA DO P. SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : WOLD SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ATUAL PARADEIRO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 334/2004
PROCESSO : 1265-2003-106-08-00
Reclamante: NELIELSON FONSECA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE
Reclamado : JOSÉ PEREIRA DE FREITAS
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto : AO RECLAMANTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DO RECLAMADO AS PARCELAS DO ACORDO DE FLS. 19/20 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, SOB PENA DE SE PRESUMIR A QUITAÇÃO DAS MESMAS.

EDITAL DE PRAÇA
No 77/2004

PROCESSO : 1106-2003-106-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: MANOEL DO CARMO GOMES MENDES
O(a) doutor(a) JONASSOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/06/2004, às 09:50 hs., na(o) local(s) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DUAS NOVIILHAS, MESTIÇA, COM PESO MEDIO DE 300 QUILOS CADA, TOTALIZANDO 600 QUILOS, VALOR DO QUILO R\$ 1,50 TOTAL R\$ 900,00
Localização do Bem: PA 127 KM 14 IGARAPÉ AÇU
Valor: 900,00
Fiel Depositário: MANOEL DO CARMO GOMES MENDES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
No 75/2004

PROCESSO : 178-2001-106-08-00
Exequente: MARGARETH DA COSTA SANTA BRIGIDA

Executado: INDUSTRIA E COM DE MALHAS E CONFECÇÕES ANTUNES
O(a) doutor(a) JONASSOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA E COM DE MALHAS E CONFECÇÕES ANTUNES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR ABANDADO DOS AUTOS DO PROCESSO 106.023.1/2002-2, NO IMPORTE DE R\$ 943,33 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), FORA CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, AFRÂNIO DE ARAÚJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 76/2004

PROCESSO : 50-2002-106-08-00
Exequente: GENÍO SOCORRO DA CONCEIÇÃO LEITÃO
Executado: OLIVENORTE MAQ E EQUIP. LTDA
O(a) doutor(a) JONASSOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OLIVENORTE MAQ E EQUIP. LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO À PROPOSTA DE ARREMATACÃO DE FLS. 79 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, AFRÂNIO DE ARAÚJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 848/2004
PROCESSO : 795-2004-1-08-00
Reclamante: HERICA HERCULANO CAVALCANTE
Advogado(a): MARCELO SOUSA CAMPELO
Reclamado: POMPEU E ROCHA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 849/2004
PROCESSO : 793-2004-1-08-00
Reclamante: GENIVAL MOREIRA DA SILVA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: CARLOS FERREIRA DOSSANTOS VIVALDO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 850/2004
PROCESSO : 794-2004-1-08-00
Reclamante: JOAO ROBERTO COSTA BASTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 851/2004
PROCESSO : 796-2004-1-08-00
Reclamante: EDUARDO MARIO MONTEIRO OLIVEIRA
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 854/2004
PROCESSO : 798-2004-1-08-00
Reclamante: JOSE MARIA PINHEIRO
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 583/2004
PROCESSO : 793-2004-2-08-00
Reclamante: KÁTIA MARILIA DE BARROS VAZ
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado: NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S.C. LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 584/2004
PROCESSO : 796-2004-2-08-00
Reclamante: GILBERTO MOREIRA DE ARAÚJO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 585/2004
PROCESSO : 795-2004-2-08-00
Reclamante: KAREM DANUZIA BRITO NUNES
Advogado(a): GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
Reclamado: D ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 586/2004
PROCESSO : 791-2004-2-08-00
Reclamante: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Reclamado: CARLOS ELIAS DOS ANJOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 588/2004
PROCESSO : 799-2004-2-08-00
Reclamante: JAIR DA SILVA ARANHA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOSSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 589/2004
PROCESSO : 794-2004-2-08-00
Reclamante: SEVERIANO PEREIRA FEIO NETO
Advogado(a): LUNA MARIA ARAÚJO FREITAS
Reclamado: LISBOA MADEIRA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 590/2004
PROCESSO : 798-2004-2-08-00
Reclamante: MANOEL RAIOL DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 592/2004
PROCESSO : 797-2004-2-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA
Reclamado: MAX SEGURANCA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 841/2004
PROCESSO : 795-2004-3-08-00
Reclamante: MARCUS VINÍCIUS LIMA DE SOUZA
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 842/2004
PROCESSO : 794-2004-3-08-00
Reclamante: HENRIQUE LEITE DAS DORES
Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEIÇÃO
Reclamado: SUPERMERCADO LIMA II
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 843/2004
PROCESSO : 792-2004-3-08-00
Reclamante: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: JOAO DOSSANTOS PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 844/2004
PROCESSO : 791-2004-3-08-00
Reclamante: WANDERLEY MIGUEL SOARES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVIÇOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 846/2004
PROCESSO : 797-2004-3-08-00
Reclamante: WALDERILSON MARIA PAIXAO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: MASTEC BRASIL S.A.
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 779/2004
PROCESSO : 795-2004-4-08-00
Reclamante: ALEX GARCIA DE MENDONÇA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: M Y Y PINHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 780/2004
PROCESSO : 793-2004-4-08-00
Reclamante: MIRYAM PINHEIRO PANTOJA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 781/2004
PROCESSO : 794-2004-4-08-00
Reclamante: OZIEL MACHADO GONCALVES
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado: J S MOVEIS S.A.
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 785/2004
PROCESSO : 797-2004-4-08-00
Reclamante: CARLOS AUGUSTO DOSSANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: AMAZONIA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 786/2004
PROCESSO : 796-2004-4-08-00
Reclamante: ALEX JULIO COSTA DE ASSUNCAO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: CONFINORTE SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 09:50, na 004^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1087/2004
PROCESSO: 794-2004-5-08-00
Reclamante: RAIMUNDO LOBO DOSSANTOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/05/2004 as 09:15, na 005^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1088/2004
PROCESSO: 793-2004-5-08-00
Reclamante: LIDER AFONSO DIAS GEMAQUE
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 08:30, na 005^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1089/2004
PROCESSO: 795-2004-5-08-00
Reclamante: RAIMUNDO CARLOS LEMOS DA SILVA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/05/2004 as 09:30, na 005^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1090/2004
PROCESSO: 795-2004-5-08-00
Reclamante: CLAUDOMIRO MARTINS FEIO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/05/2004 as 09:30, na 005^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1093/2004
PROCESSO: 791-2004-5-08-00
Reclamante: MARIA HELOISA DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/05/2004 as 08:45, na 005^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1094/2004
PROCESSO: 792-2004-5-08-00
Reclamante: ELPIDIO ARAUJO DA COSTA JUNIOR
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/05/2004 as 09:00, na 005^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1096/2004
PROCESSO: 796-2004-5-08-00
Reclamante: HUDSON DERLY MELO LOPES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPEC S.C LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/05/2004 as 09:45, na 005^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1099/2004
PROCESSO: 797-2004-5-08-00
Reclamante: TOME DOS SANTOS CHAIBE JUNIOR
Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/05/2004 as 10:00, na 005^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 818/2004
PROCESSO: 795-2004-6-08-00

Reclamante: EDIVALDO DE JESUS SANTOS
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 15:45, na 006^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 819/2004
PROCESSO: 794-2004-6-08-00
Reclamante: SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado: CHRISTINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 15:30, na 006^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 822/2004
PROCESSO: 798-2004-6-08-00
Reclamante: PAULO CESAR DE SOUZA MAMEDE
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 14:30, na 006^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 823/2004
PROCESSO: 797-2004-6-08-00
Reclamante: SIMONE SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado(a): DRA YTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 14:15, na 006^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 824/2004
PROCESSO: 796-2004-6-08-00
Reclamante: LUIS RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: TRANSVELO TRANSPORTE VENDA E LOCAÇÃO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 14:00, na 006^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 994/2004
PROCESSO: 794-2004-7-08-00
Reclamante: MARCELINO MOREIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:15, na 007^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 999/2004
PROCESSO: 792-2004-7-08-00
Reclamante: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: ARLSON SILVA ANJOS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:45, na 007^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1000/2004
PROCESSO: 793-2004-7-08-00
Reclamante: JOSE ANSELMO VALE DA SILVA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado: BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:00, na 007^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1001/2004
PROCESSO: 797-2004-7-08-00
Reclamante: SC TIMBA-PA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:45, na 007^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 966/2004
PROCESSO: 795-2004-8-08-00

Reclamante: SONIA CLEIA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado: PAULO HENRIQUE DE SOUSA FURTADOS
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:30, na 008^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 967/2004
PROCESSO: 794-2004-8-08-00
Reclamante: VALCIRENE MARQUES MIRANDA
Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Reclamado: ACADEMIA OFICINA DO CORPO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:20, na 008^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 968/2004
PROCESSO: 793-2004-8-08-00
Reclamante: JORGENIR NASCIMENTO FELIPE
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: CHRISTINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:10, na 008^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 977/2004
PROCESSO: 797-2004-8-08-00
Reclamante: MARCOS DE SOUZA COSTA
Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado: PRECIOUS WOODS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:50, na 008^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 978/2004
PROCESSO: 796-2004-8-08-00
Reclamante: AZARIO CARDOSO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: RAQUEL NUNES CARDOSO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:40, na 008^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 741/2004
PROCESSO: 794-2004-9-08-00
Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado: MARIA REGINA DA SILVA TELES
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:10, na 009^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 742/2004
PROCESSO: 795-2004-9-08-00
Reclamante: JOELSON AGNELO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: M Y Y PINHO
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:20, na 009^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 743/2004
PROCESSO: 793-2004-9-08-00
Reclamante: MARCUS GOMES VALE
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado: BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:00, na 009^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 744/2004
PROCESSO: 797-2004-9-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS BASTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 08:40, na 009^a VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 746/2004
PROCESSO: 798-2004-9-08-00

Reclamante: JOSE AFONSO CALANDRINE GAMA BRASIL
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado: SANAVE SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 928/2004
PROCESSO: 793-2004-10-08-00
Reclamante: FRANCINETE MIRANDA DA SILVA
Advogado(a): LUNA MARIA ARA UJO FREITAS
Reclamado: SAMEI LIMA DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 931/2004
PROCESSO: 795-2004-10-08-00
Reclamante: SABINO JOSE RIBEIRO NETO
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado: FROTA OCEANICA E AMAZONICA S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 932/2004
PROCESSO: 796-2004-10-08-00
Reclamante: ANA CRISTINA RAMOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: VANDA BLANCO
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 936/2004
PROCESSO: 797-2004-10-08-00
Reclamante: EDENILSON WILLIAM CORREA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 880/2004
PROCESSO: 795-2004-11-08-00
Reclamante: ADILSON JOSE SIQUEIRA LOBO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: DISTRIBUIDORA E COMERCIO RJ LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 882/2004
PROCESSO: 794-2004-11-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DE DEUS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 883/2004
PROCESSO: 797-2004-11-08-00
Reclamante: WASHINGTON DERLAN MELO LOPES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 885/2004
PROCESSO: 796-2004-11-08-00
Reclamante: DIVA DE MATTOS SEIDEL
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA - BANPARA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 925/2004
PROCESSO: 793-2004-12-08-00
Reclamante: GILMAR RODRIGO GALUCIO MIRANDA
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 927/2004
PROCESSO: 792-2004-12-08-00
Reclamante: MARCO ANTONIO TEIXEIRA MARQUES
Advogado(a): SERGIO SENA GONCALVES
Reclamado: ERIKA TAVARES
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 932/2004
PROCESSO: 795-2004-12-08-00
Reclamante: ADRIANO AUGUSTO MEIRELES JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: INTERCAMBIO REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 933/2004
PROCESSO: 796-2004-12-08-00
Reclamante: DECIO DOS SANTOS LINO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 934/2004
PROCESSO: 790-2004-12-08-00
Reclamante: WALTER RAIMUNDO MOTA DA CRUZ
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado: MARIA E R DE ALMEIDA - ME
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 937/2004
PROCESSO: 797-2004-12-08-00
Reclamante: PEDRO PAULO ANETE CIRILO
Advogado(a): FERNANDO CALHEIROS RODRIGUES DOMINGUES
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL ACESSO SCLTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 704/2004
PROCESSO: 793-2004-13-08-00
Reclamante: DEWSON FERNANDO FREITAS DA SILVA
Advogado(a): ERONDINA SOUTO BATISTA
Reclamado: DIEGO MARCELL PINHEIRO DA ROCHA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 706/2004
PROCESSO: 794-2004-13-08-00
Reclamante: MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Reclamado: WIB CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 10:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 707/2004
PROCESSO: 795-2004-13-08-00
Reclamante: JOSIMAR FREITAS LIMA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 708/2004
PROCESSO: 792-2004-13-08-00
Reclamante: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: EDILSON DO VALE FARIAS
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 709/2004
PROCESSO: 796-2004-13-08-00
Reclamante: ADILSON JOSE MARQUES PEREIRA
Advogado(a): MARCELO SOUSA CAMPELO
Reclamado: CONDOMINIO DO JARDIM BOM CLIMA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 710/2004
PROCESSO: 797-2004-13-08-00
Reclamante: LAURIANO DE JESUS CALANDRINI
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: MAX SEGURANCA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 750/2004
PROCESSO: 794-2004-14-08-00
Reclamante: MARIO ALEXANDRE ROSARIO DA SILVA
Advogado(a): UGO VASCONCELOS FREIRE
Reclamado: ELSON JOSE SOARES COELHO
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 751/2004
PROCESSO: 793-2004-14-08-00
Reclamante: JOAO FRANCISCO BRASILESTUMANO
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 752/2004
PROCESSO: 795-2004-14-08-00
Reclamante: ANTONIO ZONI BOTELHO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 753/2004
PROCESSO: 797-2004-14-08-00
Reclamante: REGINA LUCIA TAVARES DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA - BASA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 757/2004
PROCESSO: 796-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: TRANSVELO TRANSPORTE VENDA E LOCACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750, - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 909/2004
PROCESSO: 1142-1994-12-08-00
Reclamante: FRANCISCO FERREIRA MARTINS
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA

Assunto : AOPATRONODO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR INTERESSE EM ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ASSIM COMO INDICAR NO MESMO PRAZO NOVOS BENS À PENHORA, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.
RESENHA NO 910/2004
PROCESSO : 381-2002-12-08-00
Reclamante: SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto : AO PATRONO DAS PARTES PARA INFORMAREM SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO
RESENHA NO 911/2004
PROCESSO : 551-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO GOMES PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 44/51
RESENHA NO 912/2004
PROCESSO : 2074-2000-12-08-00
Reclamante: ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 1046/1047; 1049/1050 E 1055/1056, DOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 913/2004
PROCESSO : 2074-2000-12-08-00
Reclamante: ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MILTON JOSE DE ANDRADE LOBO
Assunto : AODA PATRONOS DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 1046/1047; 1049/1050 E 1055/1056, DOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 914/2004
PROCESSO : 1863-2003-12-08-00
Reclamante: ELIUE GRANJEIRO CARDOSO
Advogado(a): WELLINGTON MOACIR BORGES DE PAULA
Reclamado : FERNANDO ALVES SOARES
Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 915/2004
PROCESSO : 996-1997-12-08-00
Reclamante: SANTA DE LIMA MACIEL
Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
Reclamado : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FL. 345/347.
RESENHA NO 916/2004
PROCESSO : 996-1997-12-08-00
Reclamante: SANTA DE LIMA MACIEL
Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FL. 345/347.
RESENHA NO 917/2004
PROCESSO : 369-2003-12-08-00
Reclamante: ELIZEU MARTINS TEIXEIRA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA
Assunto : a patrona do exequente para contraminutar, querendo, no prazo legal, os embargos à execução interpostos pela executada.
RESENHA NO 918/2004
PROCESSO : 1693-2003-12-08-00
Reclamante: VALDIR DE SOUZA BORGES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TATICA SERVICO ESPECIALIZADO SEGURANCA LTDA
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEQUINTE DESPACHO INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 125, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS PARCELAS FORAM PAGAS NAS DATAS ACORDADAS, CONFORME GUIAS DE FLS. 105, 107, 109, 111 E 113.
RESENHA NO 919/2004
PROCESSO : 1822-2003-12-08-00
Reclamante: PAULO HENRIQUE TEXEIRA FIGUEIREDO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENTEL-CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOM LTDA
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 920/2004
PROCESSO : 2014-2003-12-08-00
Reclamante: IVANETE CARDOSO FERREIRA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGO DE DECLARAÇÃO DE FLS. 131/134, DOS AUTOS.
RESENHA NO 921/2004
PROCESSO : 393-1997-12-08-00
Reclamante: JOAOMACEDO DAS NEVES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE INSS. INSS/SEGURADO R\$ 45,10 INSS/EMPREGADOR R\$ 138,53 INSS/TERCEIRO R\$ 15,92 TOTAL PATRONAL R\$ 154,45 TOTAL INSS DOS RECLAMANTES R\$ 405,90 TOTAL INSS PATRONAL R\$ 1.390,05.
RESENHA NO 922/2004
PROCESSO : 379-2004-12-08-00
Reclamante: DAVILSON ASSUNCAO MACHADO
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : SLAVERY LTDA - ME
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA CONSTRUTORA HABITARE LTDA AS FLS. 84/89, DOS AUTOS.
RESENHA NO 923/2004
PROCESSO : 2182-2001-12-08-00
Reclamante: SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : EMPREITEIRA J N LTDA
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARÁ
RESENHA NO 924/2004
PROCESSO : 1704-2003-12-08-00
Reclamante: VERA LUCIA FERREIRA MARQUES
Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO
Reclamado : CONDOMINIO IRENE
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA
RESENHA NO 926/2004
PROCESSO : 1392-1998-12-08-00
Reclamante: EDUVALDINA CORREA GEMAQUE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 453, DOS AUTOS, SOBRE A QUANTIA DE R\$ 147,47, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA DA EXECUÇÃO, DEVENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 928/2004
PROCESSO : 396-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MARIA GOMES RIBEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto : AOPATRONODO RECLAMANTE PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APRESENTADOS PELA RECLAMADA
RESENHA NO 929/2004
PROCESSO : 1109-2002-12-08-00
Reclamante: ROBERTO MIRANDA PEREIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL-TERESIN
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto : TOMAR CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DEPÓSITO DE FLS. 277, CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 930/2004
PROCESSO : 1231-2000-12-08-00
Reclamante: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 301/303, DOS AUTOS.
RESENHA NO 931/2004
PROCESSO : 373-2004-12-08-00
Reclamante: ADEMAR DE OLIVEIRA COUTO JUNIOR
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, CUJO O TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: Ante do exposto e mais o que dos autos consta, decide a MM 12ª VTB, na reclamationária ajuizada por ADEMAR DE OLIVEIRA COUTO JUNIOR em face de CONAB - COMPANHIA DE NACIONAL DE ABASTECIMENTO: I - Rejeitar as preliminares de inépcia da petição inicial, carência de ação (ilegitimidade de parte) e de violação a ato jurídico perfeito suscitadas pela demandada; II - Julgar totalmente improcedentes os pedidos deduzidos na exordial, à falta de provas e amparo legal, tudo nos termos e limite da fundamentação. Custas pelo reclamante no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre o valor da condenação que ora arbitrada em R\$ 5.000,00. Notifiquem-se as partes, tendo em vista a antecipação da publicação da sentença. Nada mais... Juíza Marly Costa da Silveira.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 206/2004

PROCESSO : 145-2004-12-08-00
Exequente: JOAONAHUM DOSSANTOS
Executado: SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais) atualizado em 19/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	650,00
Multa	R\$	195,00
Tot dev ao Reclte	R\$	845,00
Total Devido	R\$	845,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 209/2004

PROCESSO : 1318-2003-12-08-00
Exequente: KEILA CRISTINA FRANCO ALVES
Executado: ASGEL - AGENCIA DE SERV GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASGEL - AGENCIA DE SERV GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais) atualizado em 17/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	250,00
Multa	R\$	75,00
Tot dev ao Reclte	R\$	325,00
INSS Patronal	R\$	110,00
Total Devido	R\$	435,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 214/2004

PROCESSO : 1430-2003-12-08-00
Exequente: MARCOS VINICIUS MONTEIRO
Executado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.918,01 (Tres mil e novecentos e dezoito reais e um centavo) atualizado em 17/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	2.450,42
FGTS	RS	661,17
Multa FGTS 40%	RS	264,47
Juros de Mora	RS	248,76
Mora Vencendo	RS	6,91
Tor dev ao Reche	RS	3.631,73
INSS Patronal	RS	202,59
Custas Conhecimento	RS	72,63
Custas Execução	RS	11,06
Total Devido	RS	3.918,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 207/2004

PROCESSO : 1648-2000-12-08 - 00

Exequente: FLAVIO FERREIRA DA SILVA

Executado: BELCONAV S/A

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/06/2004, às 11:45 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 UMA LANCHAS EM ALUMINIO SOLDADA MEDINDO SEIS METROS DE COM PRIMENTO SEM ACABAMENTO AVALIADA EM Localização do Bem: DIST INDICOARACI QD1 LOTEIA Valor: 700,00

Fiel Depositário: JOSUAN PIASSI MORAES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 208/2004

PROCESSO : 2088-2003-12-08 - 00

Exequente: LUIZ CARLOS SILVA PENHA

Executado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIG LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/06/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KI PREÇO, CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DE Nº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DE Nº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSOLO, DEPÓSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA,

PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE Nº 046, LIVRO 2-H.Q. COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZÔNIA S/A. Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540 Valor: 1.200.000,00 Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 212/2004

PROCESSO : 1383-2002-12-08 - 00

Exequente: JOAO CARLOS MONTEIRO BARROS

Executado: MIZEL VEIGA PAIXAO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/06/2004, às 11:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM CONJUNTO DE SALA EM MADEIRA, COMPOSTO DE DUAS POLTRONAS, UM SOFÁ, UMA MESA DE CENTRO, UM BUFE COM QUATRO GAVETAS E DUAS PORTAS DE VIDRO E UM ESPELHO, EM BOM ESTADO

Localização do Bem: 12a VTB

Valor: 500,00

Fiel Depositário: LUIZA DO SOCORRO CARVALHO DA PAIXÃO

Descrição: UMA TV A CORES, SHARP, 14 POLEGADAS, SEM CONTROLE, EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: 12a VTB

Valor: 120,00

Fiel Depositário: LUIZA DO SOCORRO CARVALHO DA PAIXÃO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 210/2004

PROCESSO : 1721-2003-12-08 - 00

Reclamante: CLAUDIO ALEXANDRE REIS GAMA

Reclamado: JMS SERVICE LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JMS SERVICE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO DO RECLAMANTE NESTA SECRETARIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 213/2004

PROCESSO : 1939-2003-12-08 - 00

Exequente: TELMA DA SILVA QUEIROZ

Executado: M A BARLETE ARRAES

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M A BARLETE ARRAES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O VALOR CONVOLADO EM PENHORA DE FLS.37, NO VALOR DE R\$ 2.523,12, TRANSFERIDO DO BANCO DO BRASIL S/A

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 213/2004

PROCESSO : 1939-2003-12-08 - 00

Exequente: TELMA DA SILVA QUEIROZ

Executado: M A BARLETE ARRAES

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M A BARLETE ARRAES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O VALOR CONVOLADO EM PENHORA DE FLS.37, NO VALOR DE R\$ 2.523,12, TRANSFERIDO DO BANCO DO BRASIL S/A

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

v. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 952/2004

PROCESSO : 2032-2003-8-08 - 00

Reclamante: MANOEL JULIANO DOSSANTOS RODRIGUES

Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

Advogado(a): DANUZIA DAL'TRO DE VIVEIROS PINA

Assunto: A PATRONA DO AUTOR PARA INDICAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA. nss

RESENHA NO 953/2004

PROCESSO : 1781-2003-8-08 - 00

Reclamante: MARCIO MICHELANGELO DOSSANTOS

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: MARIO CEZAR DOSSANTOS BRANDAO

Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA. nss

RESENHA NO 954/2004

PROCESSO : 156-2004-8-08 - 00

Reclamante: ALAERCIO SOUZA DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA

Reclamado: ECCIR EMPRESA DE CONST CIVIS RODOVIARIAS S A

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO AUTOR PARA DEVOLVER O ALVARÁ NR. 146/2004. nss

RESENHA NO 956/2004

PROCESSO : 53-2004-8-08 - 00

Reclamante: CARLOS ERBA DA FONSECA PEREIRA

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado: LOTUS ADMINISTRADORA LTDA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 958/2004

PROCESSO : 1317-2003-8-08 - 00

Reclamante: SIPEP

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: RADIO LIBERAL LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR TELEVISÃO LIBERAL LTDA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 959/2004

PROCESSO : 56-2002-8-08 - 00

Reclamante: ALEXANDRE HIENNINGTON DE FARIA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: CORPS-SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Assunto: AO PATRONO DO AUTOR PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA. nss

RESENHA NO 960/2004

PROCESSO : 1196-2002-8-08 - 00

Reclamante: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Reclamado: COMERCIAL DA 7 LTDA

Advogado(a): RENNEE D VILMONT NONATO CONDEMAIA

Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS. nss

RESENHA NO 961/2004

PROCESSO : 1194-2003-8-08 - 00

Reclamante: OLAVO PINHEIRO SILVA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado: M F O GOMES COMERCIAL ME

Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PARCELAMENTO APRESENTADO PELA RECLAMADA. nss

RESENHA NO 962/2004

PROCESSO : 2071-2003-8-08 - 00

Reclamante: GLEYSON DA SILVA ROSA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Assunto : A PATRONA DO AUTOR PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. nss
RESENHA NO 965/2004

PROCESSO : 1150-2003-8-08-00

Reclamante : ORIVAL GOMES

Advogado(a): VERA LUCIA FARACOMACIEL

Reclamado : RAIMUNDO ROCHA CAMPOS

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Assunto : Aos LITIGANTES supra, para ciência da r. decisão acerca dos embargos de declaração opostos pelo reclamante. I. VISTOS ETC. II. NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POIS INTEMPESTIVOS. III. CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA (RECLAMADO) NO 969/2004

PROCESSO : 1707-2003-8-08-00

Reclamante : MAURO ANTONIO DE SOUZA SILVA

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : EDITORA GLOBO S/A

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : AS RECLAMADAS, POR SUA PATRONA, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NESTA DATA (17.05.2004) CUJO TEOR É O SEGUINTE: ... JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MAURO ANTONIO DE SOUZA SILVA CONTRA NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA (PRIMEIRA RECLAMADA) E EDITORA GLOBO S/A (SEGUNDA RECLAMADA), PARA CONDENAR A PRIMEIRA A ANOTAR A TÍTULOS DO RECLAMANTE E A PAGAR AO AUTOR, COM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: 1- AVISO PREVIJO; 2- FÉRIAS SIMPLES 2000/2001 MAIS 1/3; 3- 8/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 01 MAIS 1/3; 4- 8/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2003; 5- 11/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001; 6- FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, ACRESCIDO DA MULTA DE 40%; 7- SALÁRIO RETIDO RELATIVO AO ÚLTIMO MÊS TRABALHADO (2 DIAS); 8- INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO; 9- JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEFIRO O PLEITO DAS RECLAMADAS QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA. APÓS TRANSITO EM JULGADO EFETUAR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NA QUANTIA DE R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM R\$ 20.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE AS RECLAMADAS, AUSENTES NA PRESENTE SESSÃO, DESTINADA A ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL NADA MAIS.//////////

RESENHA NO 970/2004

PROCESSO : 731-2004-8-08-00

Reclamante : ANA RAIMUNDA PICANCO BATISTA DE LIMA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ficar ciente de que a audiência inaugural foi transferida para o dia 07/06/2004, às 08:35 horas.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 971/2004

PROCESSO : 614-2001-8-08-00

Reclamante : CACILDO FILHO NUNES SILVA

Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Reclamado :

Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 28/05/2004 ÀS 09:25 HORAS.

RESENHA NO 972/2004

PROCESSO : 209-2004-8-08-00

Reclamante : MARCIO ANDRE TEIXEIRA BARROS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : MERCADINHO ECONOMICO

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, por seu advogado, para que fique ciente da interposição de RECURSO ORDINÁRIO, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 973/2004

PROCESSO : 584-2003-8-08-00

Reclamante : ELZA DOS SANTOS ALMEIDA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado : VERA LUCIA OLIVEIRA YOKOYAMA

Advogado(a): LORENA SANTIAGO FABENI

Assunto : À EXECUTADA: Comparecer nesta Secretaria, para realização de notação na CTPS da autora. À EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da petição da executada (fl. 101/102 dos autos).

RESENHA NO 974/2004

PROCESSO : 1668-2002-8-08-00

Reclamante : JOAO MOUSINHO COELHO

Advogado(a):

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente da interposição de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO pelo reclamante, contestando-os no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 975/2004

PROCESSO : 1668-2002-8-08-00

Reclamante : JOAO MOUSINHO COELHO

Reclamado : BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto : AO RECLAMADO: Ficar ciente da interposição de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO pelo reclamante, contestando-os no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 976/2004

PROCESSO : 1486-2003-8-08-00

Reclamante : MARIA AUGUSTA VIEIRA ALMEIDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Reclamado : JORGE CABRAL DE CASTRO

Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI

Assunto : Aos reclamados, por sua advogada, para que fiquem cientes de que deverão comparecer nesta Secretaria, dentro do prazo de CINCO DIAS, para realização de anotação na CTPS da autora.

RESENHA NO 979/2004

PROCESSO : 2240-2002-8-08-00

Reclamante : ARINALDO LOPES FERREIRA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado : CHARLOTE INDUSTRIAL

Assunto : Ao exequente, para manifestação, no prazo legal, a respeito do Ofício de fls. 72 e anexos.

RESENHA NO 980/2004

PROCESSO : 981-2002-8-08-00

Reclamante : ADEMIR DOS SANTOS MENDONÇA

Advogado(a): KLEBSON TINOCO ARAUJO

Reclamado : SCIENSE VESTIBULARES

Assunto : Ao exequente, para que fique ciente da certidão da oficial de justiça e para indicar o paradeiro do executado e bens à penhora.

RESENHA NO 981/2004

PROCESSO : 1142-2003-8-08-00

Reclamante : RAIMUNDO DO CARMO PANTOJA BARRA

Advogado(a): MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELOS

Reclamado : EMPRESA TRANSP NAV ALVES & RODRIGUES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente, para que informe, em 10 dias, se recebeu diretamente da executada o restante do valor acordado, esclarecendo que em seu silêncio o feito será considerado quitado.

RESENHA NO 982/2004

PROCESSO : 1516-2002-8-08-00

Reclamante : OCIVALDO DA SILVA COELHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente, para indicar bens à penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da execução.

RESENHA NO 983/2004

PROCESSO : 273-2003-8-08-00

Reclamante : PEDRO AMERICO DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado : JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, para indicar o endereço do reclamado, em 10 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 191/2004

PROCESSO : 1165-2003-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: MARIA DE BELEM DOS SANTOS LOUREIRO

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA DE BELEM DOS SANTOS LOUREIRO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 171,06 (Cento e setenta e um reais e seis centavos) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	160,00
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	171,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 192/2004

PROCESSO : 2071-2003-8-08-00

Exequente: GLEYSOM DA SILVA ROSA

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 36,33 (Trinta e seis reais e trinta e três centavos) atualizado em 19/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

FGTS	R\$	3,68
Juros de Mora	R\$	25,16
Mora Vincendo	R\$	3,54
Tot dev ao Reclte	R\$	25,27
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	36,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 193/2004

PROCESSO : 1390-2003-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	212,94
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	224,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 190/2004

PROCESSO : 1121-2002-8-08-00

Exequente: ANIVALDO SOUZA RIBEIRO

Executado: DONATELLA COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DONATELLA COMERCIAL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CUSTAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. nss

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
RESENHA NO 907/2004

PROCESSO : 1997-2003-8-08-00

Reclamante: FRANCISCO MACIEL DOSSANTOS

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO

Reclamado : EMPRESA ASSIST. TECN. EXTENSAO RURAL EST. DO PARA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$-218,04, SOB PENA DE EXECUÇÃO.nss

RESENHA NO 908/2004

PROCESSO : 1892-2003-8-08-00

Reclamante: OZEAS ARAUJO MARTINS

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado : CS FRANCA COMERCIO

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 DIAS.nss

RESENHA NO 909/2004

PROCESSO : 977-1990-8-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS DOS SANTOS MADEIRA

Advogado(a): GLÓRIA MAROJA

Reclamado : ESTADO DO PARA-SEC.DE EST.DETRANSPORTES-SETRAN

Advogado(a):

Assunto : Aos EXEQUENTES, por sua advogada, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN CONTRA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA E OUTROS E OS REJEITO, PARA MANTER OS CÁLCULOS DE FLS. 1908/1917. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 910/2004

PROCESSO : 1088-1992-8-08-00

Reclamante: MARIZETE REBELO PONTES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto : À EXEQUENTE, para que fique ciente acerca da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ CONTRA MARIZETE REBELO PONTES E OS REJEITO, PARA MANTER OS CÁLCULOS DE FLS. 378/379. TUDOS OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 911/2004

PROCESSO : 1903-2002-8-08-00

Reclamante: ADAIR MARQUES DA SILVA

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Reclamado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto : Aos LITIGANTES, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. CONTRA ADAIR MARQUES DA SILVA E OS REJEITO, TUDOS OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 913/2004

PROCESSO : 1334-2003-8-08-00

Reclamante: ISMAEL PEDROSA COELHO

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : EDITORA GLOBO SA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : Aos PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POIS APÓCRIFOS. DÊ-SE CIÊNCIA.nss

RESENHA NO 914/2004

PROCESSO : 1334-2003-8-08-00

Reclamante: ISMAEL PEDROSA COELHO

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : Aos PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POIS APÓCRIFOS. DÊ-SE CIÊNCIA.nss

RESENHA NO 915/2004

PROCESSO : 600-2004-8-08-00

Reclamante: ROBERTO JORGE PORTUGAL DOS SANTOS ME

Advogado(a): ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Reclamado : JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Assunto : AO PATRONO DO AGRAVANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: RATIFICO OS TERMOS DO DESPACHO TRASLADADO; DÊ-SE CIÊNCIA AO AGRAVANTE; ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO.nss

RESENHA (COMUNICANDO DATA PARA CA/LEILAO) NO 916/2004

PROCESSO : 1304-2003-8-08-00

Reclamante: ALEXANDRE DA SILVA SANT'ANA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado : SOLEIL SOLUCAO EM ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao patrono do exequente para ciência de que foi designado o dia 21/06/

2004, as 12:15 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.nss

RESENHA NO 917/2004

PROCESSO : 2163-2001-8-08-00

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado : PANIFICADORA MODELO LTDA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: I-DEFIRO, EXCLUINDO A PETICIONANTE (ADÉLIA BATALHA GUIMARÃES) DA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE FOI EXCLUÍDA DA LIDE ATRAVÉS DA R. SENTENÇA DE FL. 160/168, PROLATADA NA FASE DE CONHECIMENTO, PELO QUE INCABÍVEL O SEU RETORNO NA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 918/2004

PROCESSO : 2163-2001-8-08-00

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado : ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): DA GOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: I-DEFIRO, EXCLUINDO A PETICIONANTE DA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE FOI EXCLUÍDA DA LIDE ATRAVÉS DA R. SENTENÇA DE FL. 160/168, PROLATADA NA FASE DE CONHECIMENTO, PELO QUE INCABÍVEL O SEU RETORNO NA EXECUÇÃO.....nss

RESENHA NO 919/2004

PROCESSO : 2114-2003-8-08-00

Reclamante: RONALDO DOS SANTOS SALGADO

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10 DIAS.nss

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 920/2004

PROCESSO : 471-1999-8-08-00

Reclamante: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Reclamado : A J G MODESTO

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 28/05/2004 AS 09:15 HS.

RESENHA NO 932/2004

PROCESSO : 246-2004-8-08-00

Reclamante: KATIANE RIBEIRO FAVACHO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : RITA DE CASSIA GUIMARAES MARREIROS

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente de que deverá apresentar CTPS para as anotações determinadas na r. sentença.///sec

RESENHA NO 933/2004

PROCESSO : 694-1999-8-08-00

Reclamante: ANTONIO VALMIR QUEIROZ DE MIRANDA

Advogado(a):

Reclamado : ENGECOR ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto : A EXECUTADA: Ficar ciente de que deverá comparecer no Depósito Público deste Regional, sito à rua Manoel Evaristo nº 224 - Umarizal, Belém-PA, para receber o bem que foi substituído por dinheiro, no prazo de 10(dez) dias.///sec

RESENHA NO 934/2004

PROCESSO : 1459-1991-8-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE SANTOS DE MORAES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS

Advogado(a):

Assunto : À EXEQUENTE, para que fique ciente da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CONTRA MARIA DE NAZARE SANTOS DE MORAES E OS REJEITO, MANTENDO OS CÁLCULOS DE FOLHAS 227/228, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 935/2004

PROCESSO : 1375-2003-8-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado : MONTEMIL MONTAGENS IND. CONTRUCAO CIVIL LTDA

Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

Assunto : Aos LITIGANTES supra, para ciência da r. sentença de embargos de declaração: "ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR MONTEMIL - MONTAGENS INDÚSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CONTRA RAIMUNDO NONATO CORRÊA GOMES E GABRIEL SILVA DUARTE E OS REJEITO, POR INEXISTIR OMISSÃO E/OU CONTRADIÇÃO A SANAR. CONDENO A

EMBARGANTE A PAGAR AO RECLAMANTE/EMBARGADO MULTA NO VALOR DE R\$-70,18, EQUIVALENTE A 1% DO VALOR DADO À CAUSA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 936/2004

PROCESSO : 1485-2000-8-08-00

Reclamante: MARIA NANCY SANTOS NAZARE

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : LISTEL LISTAS TELEFONICAS SA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, E NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA.jatr

RESENHA NO 942/2004

PROCESSO : 189-1989-8-08-00

Reclamante: PAULO NOLETO CRUZ

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : CAIXA DE PREV. E ASS. AOSF. DO BASA - CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto : AS PARTES CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR BANCO DA AMAZONIAS SA (FLS. 1629/1632). RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 945/2004

PROCESSO : 673-1999-8-08-00

Reclamante: JOSE GUILHERMANO VIEIRA DE MORAES

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : CAFES FINOS LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 28/05/2004 AS 09:35 H.

RESENHA NO 946/2004

PROCESSO : 460-2003-8-08-00

Reclamante: LEA VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO

Advogado(a):

Reclamado : PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): DIONISIO JOÃO HAGE

Assunto : Ao EXECUTADO, para que fique ciente da r. sentença de IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR LEA VÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO CONTRA PRODEPA E A ACOELHO, EM PARTE, PARA DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO."

RESENHA NO 947/2004

PROCESSO : 959-2002-8-08-00

Reclamante: PAULO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: I- NEGO SEGUIMENTO AO AP, POIS EM DESACORDO COM O PARÁGRAFO 1o, DO ARTIGO 897, DA CLT, COMO REFERIDO NA PETIÇÃO DE FOLHA 228; II- INDEFIRO O PEIDDO DE FOLHA 232, POR SE TRATAR DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA. III- DAR CIÊNCIA.nss

RESENHA NO 948/2004

PROCESSO : 1568-2002-8-08-00

Reclamante: NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : JOAO CASSIO, ORLANDO ABREU RESTAURANTE LTDA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA JUNTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS LEVANTADO POR ALVARÁ PARA QUE SEJA POSSÍVEL REALIZAR A ATUALIZAÇÃO.nss

RESENHA NO 949/2004

PROCESSO : 1994-2003-8-08-00

Reclamante: MENAIDE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO

Reclamado : EMPRESA ASSISTENCIA TECN. EXTENSAO RURAL EST PA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE, DENTRO DO PRAZO DE CINCO DIAS, REALIZE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$-78,92, SOB PENA DE EXECUÇÃO.nss

RESENHA NO 950/2004

PROCESSO : 1155-2003-8-08-00

Reclamante: EUCILICIO DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA.nss

RESENHA NO 951/2004

PROCESSO : 2092-2003-8-08-00

Reclamante: JOAO CRUZ MORAES

Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA.nss

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 187/2004

PROCESSO : 1063-2003-8-08 - 00

Exequente: PAULO SERGIO FARIAS DOS SANTOS

Executado: ALPHA-SERVESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA-SERVESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.440,01 (Quinze mil e quatrocentos e quarenta reais e um centavo) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 12.777,35
FGTS	R\$ 109,20
Multa FGTS 40%	R\$ 43,68
Juros de Mora	R\$ 1.343,33
Tot dev ao Reclte	R\$ 14.273,56
INSS Patronal	R\$ 780,81
Custas Conhecimento	R\$ 285,47
Custas Execução	R\$ 82,43
Contrib.Social 0,5%	R\$ 6,82
C.Soc.Multa FGTS 10%	R\$ 10,92
Total Devido	R\$ 15.440,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 188/2004

PROCESSO : 1063-2003-8-08 - 00

Exequente: PAULO SERGIO FARIAS DOS SANTOS

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.440,01 (Quinze mil e quatrocentos e quarenta reais e um centavo) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 12.777,35
FGTS	R\$ 109,20
Multa FGTS 40%	R\$ 43,68
Juros de Mora	R\$ 1.343,33
Tot dev ao Reclte	R\$ 14.273,56
INSS Patronal	R\$ 780,81
Custas Conhecimento	R\$ 285,47
Custas Execução	R\$ 82,43
Contrib.Social 0,5%	R\$ 6,82
C.Soc.Multa FGTS 10%	R\$ 10,92
Total Devido	R\$ 15.440,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 189/2004

PROCESSO : 2001-2003-8-08 - 00

Exequente: PATRICIA LIMA GONCALVES

Executado: SANTANA FEIO

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANTANA FEIO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 861,06 (Oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 500,00
Multa	R\$ 250,00
Tot dev ao Reclte	R\$ 750,00
INSS Patronal	R\$ 100,00
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 861,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 182/2004

PROCESSO : 1304-2003-8-08 - 00

Exequente: ALEXANDRE DA SILVA SANTANA

Executado: SOLEIL SOLUCAO EM ELETRICIDADE LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/06/2004, às 12:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE FAC-SÍMILE DA MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT 22, COR PRETA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1654

Valor: 300,00

Fiel Depositário: LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA

Descrição: 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER, ELETRÔNICA, DA MARCA BROTHER, MODELO AX-325, COR CINZA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1654

Valor: 100,00

Fiel Depositário: LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA

Descrição: 01 (UM) RACK PARA COMPUTADOR, ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIMENTO EM FÓRMICA DA COR CINZA CLARO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1654

Valor: 100,00

Fiel Depositário: LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 186/2004

PROCESSO : 1341-2003-8-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: D F THOME BAR E RESTAURANTE

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/06/2004, às 12:20 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 15.000 BTUs, COM MÁSCARA PRETA, FUNCIONANDO

Localização do Bem: RUARUI BARBOSA, Nº. 820

Valor: 300,00

Fiel Depositário: DARCY FONSECA THOMÉ

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 184/2004

PROCESSO : 550-2004-8-08 - 00

Reclamante: ROBERTO ANDREY PEREIRA LACERDA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 02/06/2004 às 08:25

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 185/2004

PRÓCESSO : 1375-2003-8-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES

Reclamado: GABRIEL SILVA DUARTE

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GABRIEL SILVA DUARTE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: - "ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR MONTEIL - MONTAGENS INDÚSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CONTRA RAIMUNDO NONATO CORRÊA GOMES E GABRIEL SILVA DUARTE E OS REJEITO POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E/OU CONTRADIÇÃO A SANAR. CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR AO RECLAMANTE/EMBARGADO MULTA NO VALOR DE R\$-70,18, EQUIVALENTE A 1% DO VALOR DADO À CAUSA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050900

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 929/2004

PROCESSO : 775-2002-10-08 - 00

Reclamante: ELIZABETH MARIA SILVA MIRANDA

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Reclamado: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A

Advogado(a): NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES SOUZA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 18/06/2004, às 09:40 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)

executado(a), na remição da dívida.
RESENHA NO 930/2004
PROCESSO : 866-2000-10-08-00
Reclamante: RICARDO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : VARG - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 124/132, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 933/2004
PROCESSO : 594-2004-10-08-00
Reclamante: MARIA DAS GRACAS CARDOSO MAIA
Advogado(a): AYLTON DA SILVA PINHEIRO
Reclamado : ESPOLIO DE ROSE MARIA SUANNO SENA
Advogado(a):
Assunto : A notificação dirigida à reclamada foi devolvida com a informação que no endereço apontado pelo reclamante é DESCONHECIDO (fl. 9). Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 852-A, II, da CLT, determina que o reclamante indique corretamente o endereço do reclamado. Não atendido tal requisito legal, não resta outra alternativa ao juízo, sendo determinado o arquivamento do feito, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.
RESENHA NO 934/2004
PROCESSO : 596-2004-10-08-00
Reclamante: LUIZ AUGUSTO CARDOSO MAIA
Advogado(a): AYLTON DA SILVA PINHEIRO
Reclamado : ESPOLIO DE ROSE MARIA SUANNO SENA
Advogado(a):
Assunto : A notificação dirigida à reclamada foi devolvida com a informação que no endereço apontado pelo reclamante é DESCONHECIDO (fl. 9). Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 852-A, II, da CLT, determina que o reclamante indique corretamente o endereço do reclamado. Não atendido tal requisito legal, não resta outra alternativa ao juízo, sendo determinado o arquivamento do feito, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.
RESENHA NO 935/2004
PROCESSO : 563-2004-10-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCLULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
Reclamado : OVIDIO BARTOCCHI DE ALMEIDA VIANA DEMOURA
Advogado(a):
Assunto : ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS, LIBERANDO-SE O IMÓVEL PENHORADO.
RESENHA NO 937/2004
PROCESSO : 532-2004-10-08-00
Reclamante: ADALBERTO JULIO MAGALHAES BREMGARTNER
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA LUCHOIA CONTE
Assunto : Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE, DECLARANDO-A LITIGANTE DE MÁ-FÉ NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 18 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, TENDO EM VISTA O CARÁTER PROTETÓRIO DOS EMBARGOS, CONDENANDO-A A PAGAR MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE 20%, AMBAS, SOBRE O VALOR DA CAUSA A SER REVESTIDA AO EMBARGADO. ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS POR ADALBERTO JULIO MAGALHAES BREMGARTNER PARA RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA SENTENÇA, COM AMPARO NO ART. 833 DA CLT, PARA QUE PASSE A CONSTAR O DEFERIMENTO DE “REFLEXOS DAS DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO NA GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS E ABONO DE FÉRIAS”, CONFORME O PEDIDO DA PEÇA INICIAL E EM CONSONÂNCIA AO CONSTANTE NOS ACORDOS COLETIVOS COLACIONADOS AOS AUTOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RESENHA NO 938/2004
PROCESSO : 580-2004-10-08-00
Reclamante: ILSON NOBRE MORAES
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA
Assunto : ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO O MM. JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ILSON NOBRE MORAES EM FACE DE IATE CLUBE DO PARÁ PARA CONDENAR ESTE A PAGAR AS PARCELAS DE R\$ 1.000,00, FÉRIAS EM DOBRO + 1/3 DOS PERÍODOS DE 2000/2001, 2001/2002 E 2002/2003; FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, AMBAS COM 1/3, SALÁRIOS RETIDOS DE

DEZEMBRO/03 A FEVEREIRO/04, SALDO DE SALÁRIOS DE 29 DIAS DE MARÇO, SALDO DE SALÁRIOS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2003, DIFERENÇAS DE FGTS, MULTA DE 40% DO FGTS E MULTA DO ART. 477 DA CLT; II - DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM; III - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OBSERVE-SE OS PARÂMETROS DE CÁLCULO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 10.000,00, VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO PELO JUÍZO.
RESENHA NO 939/2004
PROCESSO : 1057-2003-10-08-00
Reclamante: ERICK VINICIUS CARVALHAES RODRIGUES
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAES RODRIGUES
Reclamado : HUNTER SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: R.H. INDEFIRO A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA CUMPRIU COM A OBRIGAÇÃO DE ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO. 2-DAR CIENCIA AO RECLAMANTE DO EXPEDIENTE DE FLS. 65...
RESENHA NO 940/2004
PROCESSO : 1423-2001-10-08-00
Reclamante: OLIVEIRO MANOEL RODRIGUES DOSSANTOS
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Reclamado : EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a): PAULOR OIBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 18.06.2004 ÀS 09:50 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA.
RESENHA NO 941/2004
PROCESSO : 600-2004-10-08-00
Reclamante: ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : ANTONIO JOAO SALES CUNHA
Advogado(a):
Assunto : Pretende a reclamante o pagamento de parcelas trabalhistas. Verifico a CTPS foi anotada em nome de pessoa jurídica, bem como todos os recibos salariais estão no nome da mesma. No presente caso, a reclamante não mencionou em que condição e a que título a pessoa física foi chamada aos autos, em que condição na lide, como responsável ou como empregador. Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que as reclamações devem ser certas e determinadas, especificando o reclamado, o que não atendido no presente caso. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, sendo determinado o arquivamento, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA EM R\$ 6.387,48, NO IMPORTE DE R\$ 127,75, a quem isento do pagamento. Devolver os documentos de fl. 08/26.
RESENHA NO 942/2004
PROCESSO : 207-2004-10-08-00
Reclamante: CINTHIA TEREZINHA DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado : WINNER CURSOS S LTDA
Advogado(a): MYLENA XAVIER SERAFICO DE A CARVALH
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS PARA SER ANOTADA PELA RECLAMADA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 943/2004
PROCESSO : 427-2004-10-08-00
Reclamante: CARLA DO SOCORRO CARMO DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : MICROLINS CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL S CLTDA
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Assunto : A RECLAMADA PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAR A CTPS DA RECLAMADA.

EDITAL DE PRAÇA
No 137/2004

PROCESSO : 775-2002-10-08-00
Exequente: ELIZABETH MARIA SILVA MIRANDA
Executado: SOCLAR - CREDITO IMOBILIARIO SA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/06/2004, às 09:40 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO EDIFICADO COM PREDIO RESIDENCIAL SOB O N 436, SITUADO A AV GENTIL BITTENCOURT N 436 ENTRE A TRAV DR MORAES E BEN JAMIN CONSTANT, MEDINDO O TERRENO 17,40M, DE

FRENTE, PELA LATERAL DIREITA 66,00M, PELA LATERAL ESQUERDA FORMADA POR SETE ELEMENTOS COM 36,60M, 0,80M, 24,00M, 12,70M, E 4,70M, RESPECTIVAMENTE, E PELA LINHA DOS FUNDOS 10,20M DE LARGURA LOCALIZADO OS IMOVEIS DE NUMEROS 418 E 442, INSCRITO NO CRI DO 1 OFICIO SOB A MATRICULA 1535, DO LIVRO 2E.
Localização do Bem: AV. GENTIL BITTENCOURT N 436
Valor: 400.000,00
Fiel Depositário: DAMARES FONSECA CARNEIRO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 138/2004

PROCESSO : 1423-2001-10-08-00
Exequente: OLIVEIRO MANOEL RODRIGUES DOSSANTOS
Executado: EDITORA CEJUP LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/06/2004, às 09:50 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 CENTRAL DE AR TRANE 30.000 BTUS BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO FUNCIONANDO SEM PLACA DE IDENTIFICACAO ACESSIVEL
Localização do Bem: TV RUI BARBOSA, 725
Valor: 5.500,00
Fiel Depositário: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 126/2004

PROCESSO : 136-2004-1-08-00
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
Reclamado: CONSITEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Data da próxima audiência: 15/07/2004 às 11:35
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSITEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAU ASSUC MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 832/2004

PROCESSO: 1451-2003-1-08-00

Reclamante: MARIA ROSINETE VIDAL DA SILVA

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado: AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA - ASGEL

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE - Ficar ciente do item I do despacho de Fl. 35: "I- O FGTS já foi apurado pelo contador do Juiz à Fl. 29, totalizando R\$-182,00, e quanto ao Seguro Desemprego, uma vez que o reclamante ficou impossibilitado de se habilitar ao benefício, pois não possui um dos documentos hábeis, qual seja, o comprovante de saque do FGTS, converto a obrigação em indenização, no valor ora arbitrado de um salário mínimo legal". Outrossim, deve V. Sa. informar a este Juízo se já recebeu a 2ª parcela do acordo.

RESENHA NO 834/2004

PROCESSO: 1569-2003-1-08-00

Reclamante: WELLDNEY GOMES DA SILVA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA

Assunto: À EXEQUENTE - Ficar ciente do item I do despacho de Fl. 70: "I- A executada neste Processo é a empresa Supermercado Ki Preço Ltda, única que figura no título executivo como devedora do crédito trabalhista ora executado e já existe penhora sobre o imóvel de propriedade desta, conforme Auto de Fl. 54, que garante integralmente a execução. Dar ciência".

RESENHA NO 835/2004

PROCESSO: 354-2004-1-08-00

Reclamante: REGINALDO BARROSO DE OLIVEIRA

Reclamado: FRIGORIFICO GELO E PESCA LTDA

Advogado(a): IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC

Assunto: À RECLAMADA - Ficar ciente de que, no prazo de 05 (cinco) dias, deve comprovar o pagamento do acordo e o recolhimento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT, sob pena de execução.

RESENHA NO 836/2004

PROCESSO: 1808-2003-1-08-00

Reclamante: MARIA LUCILENE LOPES DA ROSA

Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA

Reclamado: INSTITUTO DE EDUCACAO E CLINICA INF/S/C LTDA

Assunto: À RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução.

RESENHA NO 838/2004

PROCESSO: 238-2004-1-08-00

Reclamante: PAULO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO PHOENIX

Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Assunto: AO RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT.

RESENHA NO 839/2004

PROCESSO: 2055-1982-1-08-00

Reclamante: ANISIO BECHARA ARERO E OUTROS

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Reclamado: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO EDUCACAO

Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente do item II do despacho de Fl. 2172: "Em relação à Petição de Fl. 2170, esclareço que não existe no processo trabalhista a figura do agravo retido, e que de toda forma, o agravo retido é apreciado pelo tribunal por ocasião do julgamento da apelação, nos termos do art. 523, do CPC. Dar ciência".

RESENHA NO 840/2004

PROCESSO: 1263-1997-1-08-00

Reclamante: DEUSA MARIA DE NAZARE SOUSA DA COSTA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: MUNICIPIO DE SOURE PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): JULIO GASPARINO VILACA DA SILVA

Assunto: ÀS PARTES - ficarem cientes do despacho de Fl. 148/148v: "Deiro o parcelamento, entretanto, as parcelas devem ser depositadas em Juízo, para fins de retenção das contribuições previdenciárias devidas pela exequente e mediante a comprovação, por parte do executado, até o 2º dia útil do mês subsequente ao mês do depósito de cada parcela, do recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelo empregador, proporcionalmente a cada parcela paga, ficando sujeito, ainda, à cobrança dos juros e correção monetária ao final, decorrente da atualização do débito. O executado tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para depositar a 1ª parcela do acordo. Dar ciência às partes".

RESENHA NO 841/2004

PROCESSO: 1733-1998-1-08-00

Reclamante: ODALEA DA SILVA BRITO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: ALFREDO CHOPPERIA & PIZZARIA LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto: À PATRONA DA EXECUTADA - Ficar ciente do despacho de Fl. 507: "I- Levando em consideração o ajuizamento de ação anulatória da arrematação realizada nestes autos, determino a suspensão do pagamento do saldo em favor da executada, até posterior deliberação, devendo ser cancelada a guia de retirada já expedida. II- Expeça-se o necessário". E, de que V. Sa. deve devolver a GR recebida junto ao Banco do Brasil, de Nº 220/2004.

RESENHA NO 843/2004

PROCESSO: 298-1997-1-08-00

Reclamante: S.VIG EMPR SEG VIG TRAN VAL SIM ESTADO DO PARA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens de mais fácil liberação, da executada supra, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

RESENHA NO 844/2004

PROCESSO: 795-2003-1-08-00

Reclamante: WALDECIR BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Reclamado: ERLDO CORREA MAUES MARCENARIA SAO JOSE

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente do r. despacho de Fl. 65, dos autos supra, referente à petição de Fl. 64, protocolizada sob o No. 036.481/04: I - indefiro, pelos mesmos fundamentos já expendidos nos despachos de Fls. 59 e 62; II - Fica suspensa a execução, pelo período de três meses, nos termos do art. 40, da Lei No. 6830/80.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 845/2004

PROCESSO: 12-2004-1-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS CARDOSO LAMEIRA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTER ROCHA

Reclamado: JOSE SABINO FILHO (BAR DE FORRO SALA DE ROBOCO)

Advogado(a):

Assunto: ÀS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 29.06.2004, às 10:25 horas.

RESENHA NO 846/2004

PROCESSO: 84-2003-1-08-00

Reclamante: LILIA SILVA VIANA FURTADO

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: BANCO BRADESCO SA

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto: ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, ONDE NA CONCLUSÃO OBSERVOU-SE: REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA EXORDIAL E DE PRESCRIÇÃO BIENAL; ACOHIMENTO DA PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL; JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE, OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL, CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A EFETIVA CITAÇÃO, OS DIREITOS DE HORAS EXTRAS, COM REFLEXOS LEGAIS NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, 13o. SALÁRIOS, RSR E FGTS ACRESCIDO DE 40%, COMPENSADAS AS HORAS EXTRAS PAGAS VALORES QUE DEVERÃO SER ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA; JULGADOS IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DE PAGAMENTO DETERMINADO QUE DEVE O RECLAMADO COMPROVAR, SOB PENA DE EXECUÇÃO, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A CARGO DO EMPREGADOR, E A RETENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAL DEVIDAS PELA RECLAMANTE. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE R\$-10.000,00, VALOR ARBITRADO PARA FINS DE CONDENACAO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 852/2004

PROCESSO: 369-2003-1-08-00

Reclamante: MARCIO KELLY DA SILVA MACIEL

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente da petição de Fls. 178/179 e da certidão de Fl. 184. Ficar ciente ainda de que deve apresentar, em cinco dias, o disquete referente aos recolhimentos fundiários do reclamante comprovados às Fls. 109/148, sob pena de execução, visto não terem sido os mesmos localizados pela Caixa Econômica Federal.

RESENHA NO 853/2004

PROCESSO: 676-2004-1-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GONCALVES

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: NG ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante: ficar ciente da petição de Fls. 30/31, à disposição de V. Sa., na Secretaria da Vara, para que informe em 48 (quarenta e oito) horas o endereço correto da reclamada Mastec do Brasil S/A.

RESENHA NO 855/2004

PROCESSO: 2017-2002-1-08-00

Reclamante: ABRAO ROCHA DE SOUZA

Advogado(a): PALOMA FADUL FERREIRA

Reclamado: DISCOL TELECOMUNICACOES INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora da executada no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de três meses.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 856/2004

PROCESSO: 287-2002-1-08-00

Reclamante: FRANCISCO BARRETO DIAS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: OSMARINO N SOUZA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO

Assunto: ÀS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 25.06.2004, ÀS 10H150MIN.

RESENHA NO 857/2004

PROCESSO: 671-2004-1-08-00

Reclamante: ADRIANA MATOS DE LIMA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTURION INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 31.05.2004, ÀS 10:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 25.06.2004, ÀS 10H150MIN.

RESENHA NO 858/2004

PROCESSO: 671-2004-1-08-00

Reclamante: ADRIANA MATOS DE LIMA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTURION INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 31.05.2004, ÀS 10:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 25.06.2004, ÀS 10H150MIN.

RESENHA NO 859/2004

PROCESSO: 671-2004-1-08-00

Reclamante: ADRIANA MATOS DE LIMA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTURION INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 31.05.2004, ÀS 10:30 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 25.06.2004, ÀS 10H150MIN.

RESENHA NO 860/2004

PROCESSO: 688-2004-1-08-00

Reclamante: MADSON ANSELMO DA SILVA MOREIRA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO DESPACHO: I - DEFIRO II - REMARCAR A AUDIÊNCIA ANTES DESIGNADA PARA 01.06.2004 PARA OUTRA DATA, NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO/04, NOTIFICANDO-SE ÀS PARTES, INCLUSIVE DO PRESENTE DESPACHO, COM URGÊNCIA. POR DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR. EM 17.05.2004. A AUDIÊNCIA FOI MARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 19.07.2004, às 10:25 horas.

RESENHA NO 861/2004

PROCESSO: 534-2004-1-08-00

Reclamante: ANTONIO MATOS TAVARES

Advogado(a):

Reclamado: CONDOMINIO DO CENTRO MEDICO UROLOGICO

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto: ÀS PARTES - Ficarem cientes de que nos termos do Art. 833 da CLT, fica retificado o termo de audiência de Fl. 13 (acordo), quanto ao número do processo, para 001-534/2004-X.

RESENHA NO 862/2004

PROCESSO: 1872-2003-1-08-00

Reclamante: JOSIAS DO ROSARIO COSTA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: RONALDO REIS NATIVIDADE

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$24.07 (vinte e quatro Reais e sete Centavos), em 10 (dez) dias. Caso não o comprove, o débito será comunicado ao INSS para efeito de bloqueio quanto a expedição de CND (certidão negativa de débito), por aquele Órgão.